

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

**Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e 139/2014, Portaria TCU nº 90/2014**

**Brasília, maio de 2015**

**Ministro de Estado da Educação**

José Henrique Paim Fernandes

**Conselho de Administração**

(Composição até julho de 2014)

José Henrique Paim Fernandes – Presidente

Paulo Speller

Romeu Weliton Caputo

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Marcia Aparecida do Amaral

Bruno Moretti

Natalino Salgado Filho

José Rubens Rebelatto

(Composição após julho de 2014)

Luiz Claudio Costa – Presidente

Romeu Weliton Caputo

Fausto Pereira dos Santos

Ana Paula do Rêgo Menezes

Bruno Moretti

Natalino Salgado Filho

José Rubens Rebelatto

**Presidente da EBSERH**

José Rubens Rebelatto

**Diretor Administrativo Financeiro** - Walmir Gomes de Sousa

**Diretor de Atenção à Saúde** - Celso Fernando Ribeiro de Araújo

**Diretora de Gestão de Pessoas** - Jeanne Liliane Marlene Michel

**Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação** - Cristiano Cabral

**Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar** - Garibaldi Jose Cordeiro de Albuquerque

**Conselho Fiscal**

(Composição até julho de 2014)

Luiz Antônio de Mello Rebello – Presidente

Stela Maris Monteiro Simão

Anelizi Lenzi Ruas de Almeida

Eliane Aparecida Cruz

Josilda Valença Araújo

(Composição após julho de 2014)

Luiz Antônio de Mello Rebello – Presidente

Stela Maris Monteiro Simão

Anelizi Lenzi Ruas de Almeida

Marcos de Oliveira Ferreira

Silvana Souza da Silva Pereira

**Conselho Consultivo**

José Rubens Rebelatto – Presidente

Eliana Goldfarb Cyrino

Marcelo Barbisan De Sousa

Miriam da Costa Oliveira

Silvio Paulo Botomé

Antônio Luiz Pinho Ribeiro

**Equipe técnica responsável pela consolidação do documento:**

Henrique Xavier Couto

Éder Carlos Caetano de Almeida

Maria Cristina Lucchesi

Paula dos Santos Grazziotin

José Carlos Wanderley Dias de Freitas

Heloisa Cristaldo dos Santos

Wesley Cardoso dos Santos

Luiz Vicente Borsa Aquino

Josué Fermon Ribeiro

Fernanda Zortéa

Iara Cesar Pereira Guerra

Rossana Ricciardi

Ana Karina Militão Vilas Boas

Paula Branco de Mello

Franco Nero Dias Marçal

Lenadro Ambrósio Costa

Thaís Campos Valadares

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	8
INTRODUÇÃO .....	10
1.1 Identificação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares DCF.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	15
1.3 Organograma Funcional .....	16
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	79
1.4.1 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Atenção à Saúde .....	79
1.4.2 Macroprocessos Finalísticos – Assessoria de Ensino e Pesquisa .....	95
1.4.3 Macroprocessos Finalísticos – Coordenadoria de Comunicação Social.....	99
1.4.4 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Controladoria e Finanças.....	100
1.4.5 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Processos e Tecnologia da Informação ....	101
1.4.6 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Administração e Infraestrutura.....	102
1.4.7 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Gestão de Pessoas.....	104
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA .....	106
2.1 Estrutura de Governança .....	108
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	120
2.3 Sistema de Correição .....	126
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	127
2.5 Remuneração Paga a Administradores .....	130
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	136
3.1 Canais de acesso do cidadão.....	136
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	136
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	136
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada .....	136
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	137
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade .....	137
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....	138
4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....	138
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	139
5.1 Planejamento da unidade .....	139
5.1.1 Planejamento Estratégico 2015-2016 .....	145
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	147
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	171
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional - CGI .....	171

5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços .....	173
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	174
6.1	Programação e Execução das despesas .....	174
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	192
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	192
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	192
6.5	Transferências de Recursos .....	194
6.6	Suprimento de Fundos .....	199
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	200
6.8	Gestão de Precatórios .....	202
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	203
7.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	203
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários DGP.....	211
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....	216
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	216
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	219
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	220
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	221
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	221
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	232
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	232
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	233
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	233
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	237
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	237
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	238
11.5	Alimentação SIASG E SICONV .....	238
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	239
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	239
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	239
12.3	Conformidade Contábil.....	252
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis....	253
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	254
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	254

12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais .....	267
12.8	Relatório de Auditoria Independente .....	268
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	269
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	269
58.	ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” .....	272
	Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” .....	272

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	11
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	20
COMPETÊNCIA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE A PARTIR DA REESTRUTURAÇÃO DA EBSEH IMPLEMENTADA EM NOVEMBRO DE 2014 .....	39
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	127
Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal .....	132
Quadro A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores .....	134
Quadro A.5.2.1 – Programa Temático .....	148
Quadro A.5.2.2.1 – Objetivo fixado pelo PPA.....	150
Quadro A.5.2.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	150
Quadro A.5.2.3.2.1 – Ações / Subtítulos – OFSS .....	151
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas .....	174
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ .....	203
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	203
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	204
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal .....	208
Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	209
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....	212
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	213
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	220
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 .....	225
Quadro A.9.1.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014 - HUPI .....	231
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	232
Quadro A.11.1.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	233
Quadro A.11.1.1.2 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	233
Quadro A.11.1.1.3 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	234
Quadro A.11.1.1.4 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	234
Quadro A.11.1.1.5 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	235
Quadro A.11.1.1.6 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	235
Quadro A.11.1.1.7 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	236
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	237
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	238
Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	272

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**AGHU:** Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários  
**Andifes:** Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
**Asplav:** Assessoria de Planejamento e Avaliação  
**Audit:** Auditoria Interna da Ebserh  
**CCI:** Comissão de Controle Interno  
**CGU:** Controladoria-Geral da União  
**CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho  
**CNAE:** Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
**CNPJ:** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
**DAF:** Diretoria Administrativa Financeira  
**DASGC:** Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos  
**Dest:** Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
**DGP:** Diretoria de Gestão de Pessoas  
**DGPTI:** Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI)  
**DLIH:** Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar  
**Ebserh:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
**FUB:** Fundação Universidade de Brasília  
**Furg:** Universidade Federal do Rio Grande  
**GM:** Gabinete do Ministro  
**GT:** Grupo de Trabalho  
**HU:** Hospital Universitário  
**Huab:** Hospital Universitário Ana Bezerra  
**HUB:** Hospital Universitário de Brasília  
**Hucam:** Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais  
**HUF:** Hospitais Universitários Federais  
**Huol:** Hospital Universitário Onofre Lopes  
**Ifes:** Instituição Federal de Ensino Superior  
**INSS:** Instituto Nacional de Seguridade Social  
**LOA:** Lei Orçamentária Anual  
**MEC:** Ministério da Educação  
**MEJC:** Maternidade Escola Januário Cicco  
**MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**MS:** Ministério da Saúde  
**OFSS:** Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**Paint:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
**PPA:** Plano Plurianual  
**Rehuf:** Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais  
**SE:** Secretaria Executiva  
**Siafi:** Sistema Integrado de Administração Financeira  
**Siape:** Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
**SIC:** Serviço de Informação ao Cidadão  
**Simec:** Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle  
**Siorg:** Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
**Sisac:** Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões  
**SUS:** Sistema Único de Saúde  
**TCU:** Tribunal de Contas da União  
**TI:** Tecnologia da Informação  
**Ufal:** Universidade Federal de Alagoas

**Ufam:** Universidade Federal do Amazonas  
**UFBA:** Universidade Federal da Bahia  
**UFC:** Universidade Federal do Ceará  
**UFMG:** Universidade Federal de Campina Grande  
**Ufes:** Universidade Federal do Espírito Santo  
**UFF:** Universidade Federal Fluminense  
**UFG:** Universidade Federal de Goiás  
**UFGD:** Universidade Federal Grande Dourados  
**UFJF:** Universidade Federal de Juiz de Fora  
**UFMA:** Universidade Federal do Maranhão  
**UFMG:** Universidade Federal de Minas Gerais  
**UFMS:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
**UFMT:** Universidade Federal de Mato Grosso  
**UFPA:** Universidade Federal do Pará  
**UFPB:** Universidade Federal do Paraíba  
**UFPE:** Universidade Federal do Pernambuco  
**UFPI:** Universidade Federal do Piauí  
**UFPR:** Universidade Federal do Paraná  
**UFPel:** Fundação Universidade Federal de Pelotas  
**UFRJ:** Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**UFRN:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**UFTM:** Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
**UFPI:** Fundação Universidade Federal do Piauí  
**UFRN:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**UFS:** Universidade Federal de Sergipe  
**UFSM:** Universidade Federal de Santa Maria  
**UFU:** Universidade Federal de Uberlândia  
**UJ:** Unidade Jurisdicionada  
**UnB:** Universidade de Brasília  
**Unifesp:** Universidade Federal de São Paulo  
**Unirio:** Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
**UJ:** Unidade Jurisdicionada

## INTRODUÇÃO

Este Relatório tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas e resultados obtidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, do Ministério da Educação, em atendimento às exigências dos órgãos de controle e em consonância com as normativas que dispõem sobre a sua organização e conteúdo. Para isso, está organizado em 13 capítulos, em atendimento às orientações do Anexo III à Decisão Normativa-TCU nº 134/2013 e da Controladoria-Geral da União, os subitens que não se aplicam à natureza da Empresa ou não tiveram resultados em 2013 estão relatados no início de cada tópico, na forma de rodapé.

A EBSEH foi criada em 2011, tendo em vista a necessidade de assegurar as condições necessárias de estrutura e gestão para o adequado funcionamento dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino. A estruturação física e de pessoal da Empresa, nos anos de 2012 e 2013, aconteceu concomitantemente ao desenvolvimento de ações efetivas para a adesão e estabelecimento de contrato de gestão com os hospitais universitários, além do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários.

Ao final de 2014, a EBSEH contava com 29 hospitais universitários com contrato de gestão firmado em 24 instituições federais de ensino superior. Foram realizados ou estavam em andamento 13 concursos públicos, para a recomposição do quadro de pessoal nos Hospitais Universitários Federais sob gestão da EBSEH.

Em 10 hospitais, cerca de 100 gestores finalizaram a primeira etapa de capacitação em Gestão de Hospitais Universitários Federais, desenvolvida por meio de parceria com o Hospital Sírio-Libanês, para a construção de Planos Diretores Estratégicos baseados nas melhores práticas da gestão em saúde. Em outros 15 hospitais, iniciou-se a etapa de análise situacional, realizada pelo Hospital Sírio Libanês, a qual servirá de subsídio para a capacitação de outros 150 gestores em 2015.

Essas ações refletem dois aspectos importantes no esforço de aprimoramento dos Hospitais Universitários Federais: por um lado, a estruturação das condições materiais e de recursos humanos, necessárias para a operacionalização das ações planejadas; por outro, destaca-se o esforço de qualificar a gestão, por meio da construção coletiva de saberes e práticas que permitam alcançar as mudanças necessárias.

Este Relatório, dentro do conteúdo estabelecido, apresenta o panorama das ações realizações, por meio de dados e informações que delas resultaram no exercício de 2014. A importância de disponibilizar este documento consiste não apenas no cumprimento do dever de prestar contas, mas na possibilidade de apresentar à sociedade os resultados de sua atuação, de forma objetiva e transparente.

**1.1 Identificação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares DCF**

<b>QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL</b>	
<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>	
<b>Poder:</b> Executivo	
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da educação – MEC	<b>Código SIORG:</b> 244
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa:</b> Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	
<b>Denominação Abreviada:</b> EBSEH	
<b>Código SIORG:</b> 117267	<b>Código LOA:</b> 26443
<b>Código SIAFI:</b> 155007	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Pública	<b>CNPJ:</b> 15.126.437/0001-43
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em geral	
<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3255 8900
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:ebserh@ebserh.gov.br">ebserh@ebserh.gov.br</a>	
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.ebserh.gov.br">http://www.ebserh.gov.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento, Asa Sul Brasília Distrito Federal – CEP: 70308-200	
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011	
Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<u>Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011:</u> aprova o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) e dá outras providências.	
<u>Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010:</u> Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais.	
<u>Resolução nº 01, de 31 de julho de 2012,</u> do Conselho de Administração: aprova o Regimento Interno.	
<u>Portaria nº 34, de 21 de agosto de 2012:</u> torna pública a aprovação, pelo Conselho de Administração, do Regimento Interno da EBSEH.	
<u>Portaria nº 35, de 22 de agosto de 2012:</u> torna pública a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSEH pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2012, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.735/2005.	
<u>Portaria GM/MEC nº 442, de 25 de abril de 2012:</u> delega à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH o exercício de algumas competências descritas no Decreto no 7.690, de 02 de março de 2012, bem como no Decreto no 7.082, de 27 de janeiro de 2010.	
<u>Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012:</u> Delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela EBSEH para a prática dos atos de gestão que especifica.	
<u>Resolução do Conselho de Administração da EBSEH nº 39, de 26 de novembro de 2014:</u> Dispõe sobre a aprovação da proposta da revisão do Regimento Interno da EBSEH e dá outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Manual de Identidade Visual da EBSEH	
Disponível em <a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/manual_identidade_visual_ebserh.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/manual_identidade_visual_ebserh.pdf</a>	
Livreto Legislação relacionada à EBSEH	
Disponível em <a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/regimento_interno/Livreto_Legislaçao_A5_atualizado_fev2013%20pdf.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/regimento_interno/Livreto_Legislaçao_A5_atualizado_fev2013%20pdf.pdf</a>	
Cartilha Perguntas e Respostas	
Disponível em <a href="http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/cartilha_perguntas_e_respostas_v.pdf">http://www.ebserh.gov.br/images/pdf/publicacoes/cartilha_perguntas_e_respostas_v.pdf</a>	
“Perguntas e Respostas” em: <a href="http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/acoes-e-programas">http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/acoes-e-programas</a>	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
155007	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
155008	EBSEH - Hospital Universitário do Piauí
155009	EBSEH - Hospital Universitário de Brasília (HUB)

155011	EBSERH – Hospital Universitário Triângulo Mineiro
155013	EBSERH - Hospital Universitário de Natal
155014	EBSERH - Hospital Universitário Ana Bezerra
155015	EBSERH - Maternidade Januário Cicco
155017	EBSERH - Hospital Universitário de Sergipe
150218	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
150220	Hospital Universitário Betina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará (UFPA)
150221	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
150223	Maternidade Climério de Oliveira da Universidade federal da Bahia (UFBA)
150224	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
150229	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
150231	Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
150232	Hospital Universitário da Universidade Federal (UFSC)
150233	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
150244	Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (UFC)
150246	Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da UFC
150248	Hospital Universitário da Universidade Federal Grande Dourados (UFGD)
150426	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Complexo Hospitalar de Saúde
152477	Hosp. Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
153040	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da UFBA
153047	Hospital Universitário Cassiano A. Morais (Hucam) da Universidade Federal do Espírito Santos (Ufes)
153052	Universidade Federal de Goiás (UFG)
153054	Hospital Das Clinicas da UFG
153057	Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (UFF)
153071	Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
153094	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
153104	Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab) da UFRN
153108	Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol) da UFRN
153110	Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) UFRN
153147	Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
153151	Instituto de Doenças do Tórax da UFRJ
153155	Maternidade Escola da UFRJ
153261	Hospital Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
153610	Universidade Federal de Santa Maria (HUSM)
153808	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR)
154035	Hospital Univ. Gaffree e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)
154040	Fundação Universidade de Brasília (FUB)
154048	Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
154070	Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
154072	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
154106	Hospital Universitário de Brasília (HUB)
154145	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL)
154177	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (UFS)
154357	HU Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)
154716	Hospital de Ensino Dr. Washington A. de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
155001	Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)
158172	Hospital Universitário Joao de Barros Barreto da UFPA
158196	Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
158220	Hospital Escola São Francisco de Assis da UFRJ
254420	Fundação Oswaldo Cruz
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
15259	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
15230	Universidade Federal do Pará
15242	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

15223	Universidade Federal da Bahia
15256	Fundação Universidade do Amazonas
15222	Universidade Federal de Alagoas
15228	Universidade Federal de Juiz de Fora
15237	Universidade Federal de Santa Catarina
15260	Fundação Universidade Federal de Uberlândia
15224	Universidade Federal do Ceara
15224	Universidade Federal do Ceara
26350	Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
15250	Universidade Federal de São Paulo
15223	Universidade Federal da Bahia
15225	Universidade Federal do Espírito Santo
15226	Universidade Federal de Goiás
15226	Universidade Federal de Goiás
15227	Universidade Federal Fluminense
15231	Universidade Federal da Paraíba
15233	Universidade Federal de Pernambuco
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
15236	Universidade Federal do Rio de Janeiro
15236	Universidade Federal do Rio de Janeiro
15236	Universidade Federal do Rio de Janeiro
15229	Universidade Federal de Minas Gerais
15238	Universidade Federal de Santa Maria - RS
15232	Universidade Federal do Paraná
15255	Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro
15257	Fundação Universidade de Brasília
15265	Fundação Universidade Federal do Piauí
15262	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
15258	Fundação Universidade do Maranhão
15257	Fundação Universidade de Brasília
15264	Fundação Universidade Federal de Pelotas
15267	Fundação Universidade Federal de Sergipe
15269	Fundação Universidade Federal de Mato G. Sul
26230	Fund. Universidade Federal Vale São Francisco
15275	Hospital de Clinicas de Porto Alegre
15230	Universidade Federal do Para
15281	Universidade Federal de Campina Grande
15236	Universidade Federal do Rio de Janeiro
25201	Fundação Oswaldo Cruz
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
155007	26443
155008	26443
155009	26443
155011	26443
155013	26443
155014	26443
155015	26443
155017	26443
150218	15259
150220	15230
150221	15242
150223	15223
150224	15256
150229	15222

150231	15228
150232	15237
150233	15260
150244	15224
150246	15224
150248	26350
150426	15234
152477	15250
153040	15223
153047	15225
153052	15226
153054	15226
153057	15227
153071	15231
153094	15233
153104	15234
153108	15234
153110	15234
153147	15236
153151	15236
153155	15236
153261	15229
153610	15238
153808	15232
154035	15255
154040	15257
154048	15265
154070	15262
154072	15258
154106	15257
154145	15264
154177	15267
154357	15269
154716	26230
155001	15275
158172	15230
158196	15281
158220	15236
254420	25201
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

LOA: Lei Orçamentária Anual.

Siafi: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Siorg: Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.

---

## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

Criada em dezembro de 2011, por meio da Lei nº 12.550, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação. A finalidade é a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária. São competências da EBSERH, segundo a Lei nº 12.550/2011:

- I - administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;
- III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;
- IV - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos Hospitais Universitários Federais e a outras instituições congêneres;
- V - prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos Hospitais Universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e
- VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

A atuação da Empresa está estruturada em duas grandes frentes de trabalho. A primeira delas é o apoio aos Hospitais Universitários Federais por meio do Rehuf (que será detalhado adiante), e a segunda diz respeito à adesão desses hospitais (e congêneres), que passam, então, a contar com a gestão da Empresa. As duas formas de atuação exigem uma relação de parceria com esses hospitais, que vem sendo construída de forma a permitir a integração necessária para a obtenção dos resultados desejados.

Para cumprir essas finalidades, a EBSERH possui órgãos de administração e de fiscalização. Essas instâncias estão organizadas numa estrutura de governança que compreende a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Consultivo como órgãos de administração, e o Conselho Fiscal e Auditoria Interna como órgãos de fiscalização. O corpo diretivo da EBSERH é constituído pelo Presidente e pelas cinco Diretorias estabelecidas: Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos (DASGC); Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH); Diretoria Administrativa Financeira (DAF); Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) A Presidência possui as seguintes estruturas de assessoria a ela vinculadas: a Chefia de Gabinete; a Coordenadoria Jurídica; a Assessoria de Planejamento e Avaliação; a Assessoria de Comunicação; e a Ouvidoria. As competências dessas unidades estão descritas no Regimento Interno da Empresa que, após a aprovação pelo Conselho de Administração, foi publicizado por meio da Portaria EBSERH nº 34, de 21 de agosto de 2012.

<sup>1</sup>Finalidade definida no Decreto nº 7.661/2011, Estatuto Social da EBSERH

### 1.3 Organograma Funcional

#### RESUMO DAS ALTERAÇÕES NA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL DA EBSERH

*Apresentado na 28ª Reunião do Conselho de Administração da EBSERH em 23/09/2014*

As alterações na arquitetura organizacional da EBSERH resultaram do seu amadurecimento institucional, e têm como objetivo principal o aprimoramento do desempenho sistêmico da Empresa.

As principais alterações propostas envolveram as atribuições da Diretoria Administrativa Financeira e da Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar. Ademais, houve a criação das Coordenadorias de Gestão Integrada e de Comunicação Social.

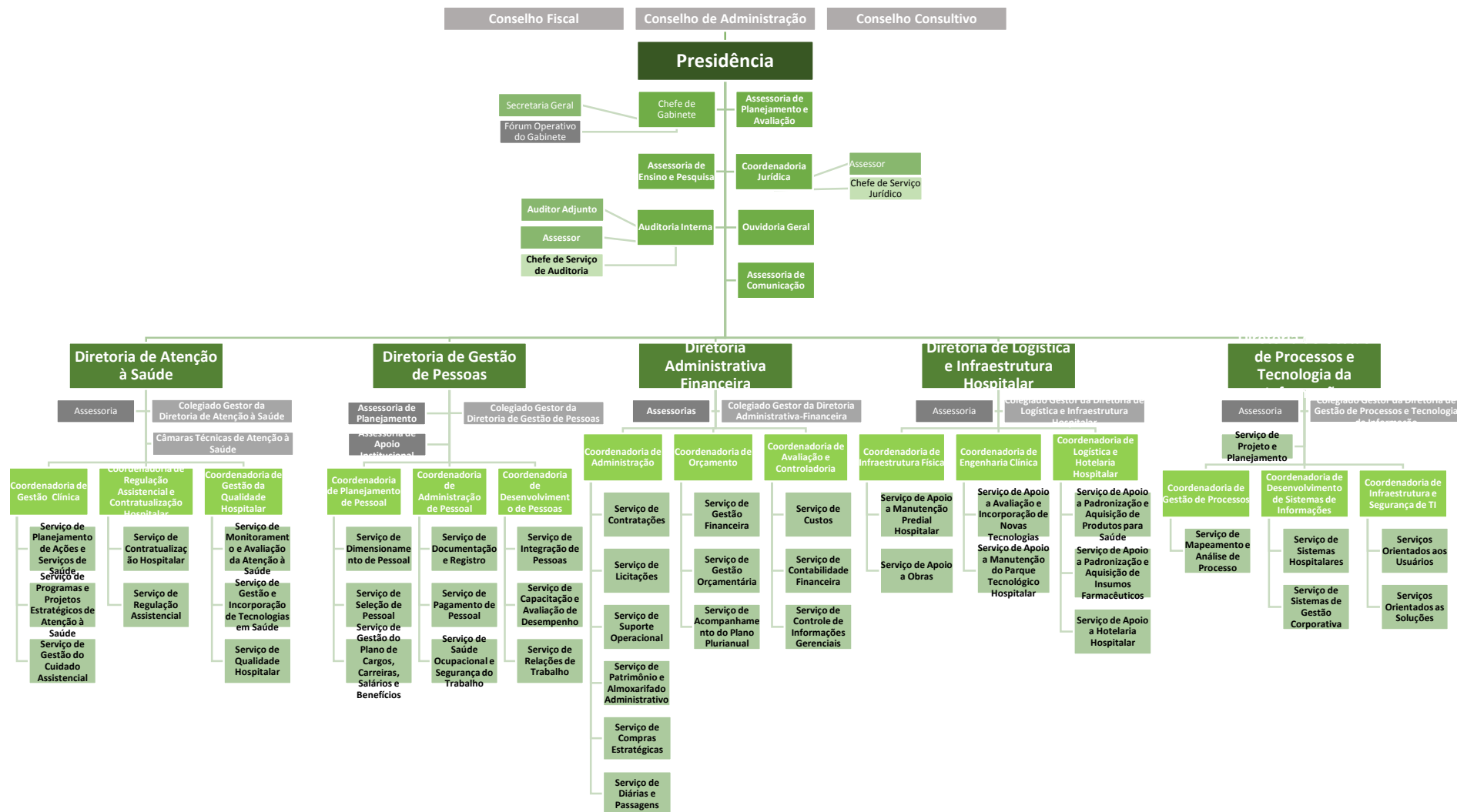
Destaca-se que, para a reorganização da Sede, não foram criados novos cargos. O trabalho foi desenvolvido a partir da redistribuição de competências e dos cargos existentes.

A tabela abaixo detalha todas as alterações realizadas para a composição do novo organograma da EBSERH.

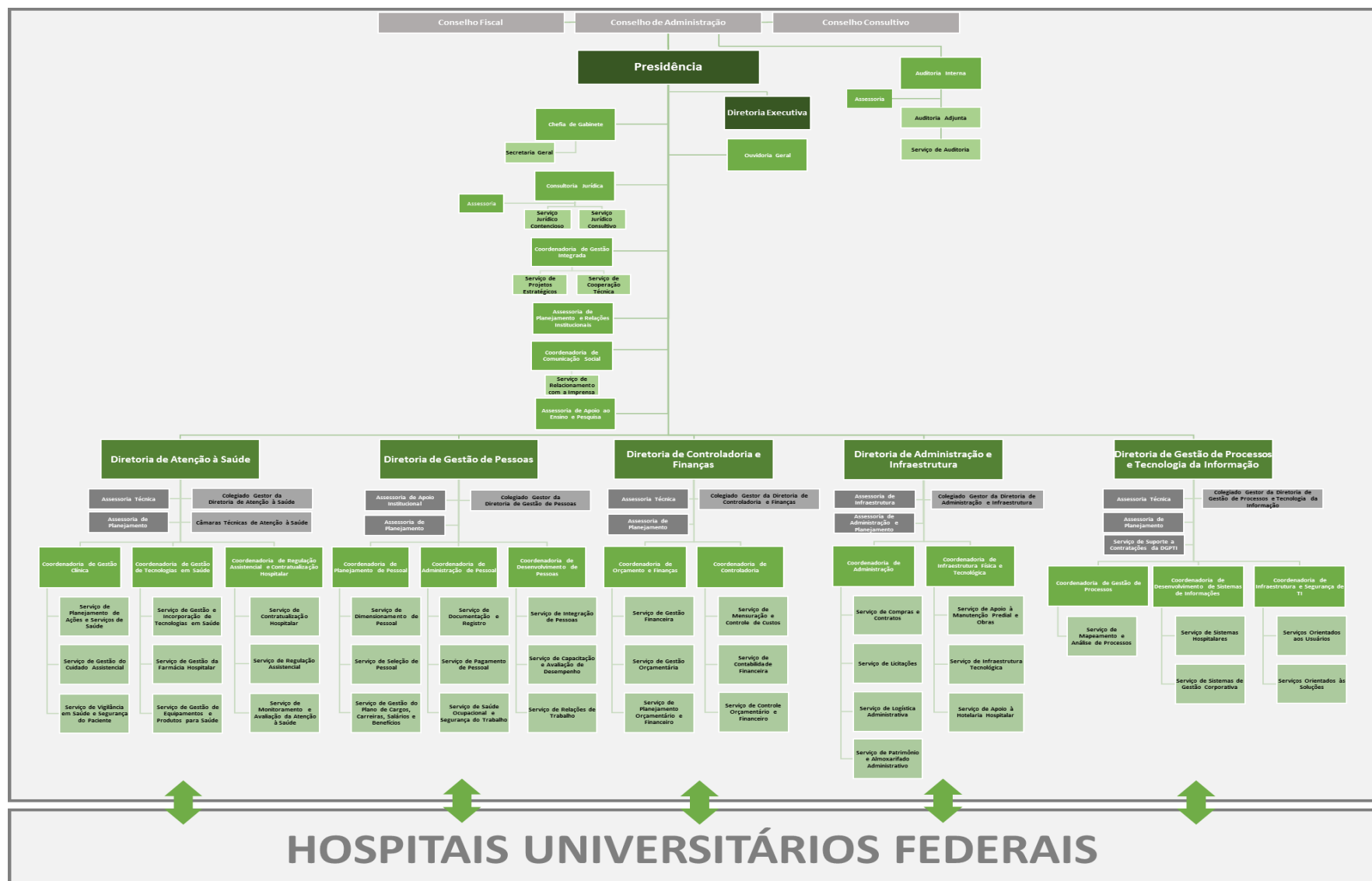
AÇÃO	DE	PARA
Alteração de nome	Diretoria Administrativa Financeira (DAF)	Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF)
Alteração de nome	Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)	Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)
Alteração de vínculo da de “Coordenadoria de Administração”	Coordenadoria de Administração (DAF)	Coordenadoria de Administração (DAI)
Fusão de 02 serviços	“Serviço de Contratações (DAF)” e “Serviço de Compras Estratégicas (DAF)”	Serviço de Compras e Contratos (DAI)
Fusão de 02 serviços	“Serviço de Diárias e Passagens (DAF)” e “Serviço de Suporte Operacional (DAF)”	Serviço de Logística Administrativa (DAI)
Alteração de nome	Coordenadoria de Orçamento (DAF)	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (DCF)
Alteração de nome	Serviço de Acompanhamento do Plano Plurianual (DAF)	Serviço de Planejamento Orçamentário e Financeiro (DCF)
Alteração de nome	Coordenadoria de Avaliação e Controladoria (DAF)	Coordenadoria de Controladoria (DCF)
Alteração de nome	Serviço de Custos (DAF)	Serviço de Mensuração e Controle de Custos (DCF)
Alteração de nome	Serviço de Controle de Informações Gerenciais (DAF)	Serviço de Controle Orçamentário e Financeiro (DCF)
Fusão de 02 coordenadorias	“Coordenadoria de Infraestrutura Física (DLIH)” e “Coordenadoria de Engenharia Clínica (DLIH)”	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica (DAI)
Fusão de 02 serviços	“Serviço de Apoio a Manutenção Predial Hospitalar (DLIH)” e “Serviço de Apoio a Obras (DLIH)”	Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras (DAI)
Fusão de 02 serviços	“Serviço de Apoio a Avaliação e Incorporação de Novas Tecnologias (DLIH)” e “Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DAS)”	“Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DAS)”
Alteração de nome e vínculo	Serviço de Apoio a Manutenção do Parque Tecnológico Hospitalar (da “Coordenadoria de Engenharia Clínica” - DLIH)	Serviço de Infraestrutura Tecnológica (da “Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica (DAI)”
Fusão de 02 coordenadorias	“Coordenadoria de Logística e Hotelaria Hospitalar (DLIH)” e “Coordenadoria de Gestão da Qualidade Hospitalar (DAS)”	Coordenadoria de Gestão da Qualidade Assistencial (DAS)
Fusão de 02 serviços	“Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Produtos para Saúde (DLIH)” e “Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DAS)”	Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DAS)
Alteração de vínculo e nome	Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Insumos Farmacêuticos (DLIH)	Serviço de Gestão da Farmácia Hospitalar (DAS)
Alteração de vínculo do “Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar”	Coordenadoria de Logística e Hotelaria Hospitalar (DLIH)	Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica (DAI)

<b>AÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Alteração de nome de serviço	Serviço de Projeto e Planejamento (DGPTI)	Serviço de Suporte a Contratações da DGPTI
Alteração de nome	Assessoria de Ensino e Pesquisa (PRESIDÊNCIA)	Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa (PRESIDÊNCIA)
Alteração de nível hierárquico e nome	Assessoria de Comunicação Social (PRESIDÊNCIA)	Coordenadoria de Comunicação Social (PRESIDÊNCIA)
Criação do Serviço de Relacionamento com a Imprensa	-	-
Alteração de nome	Assessoria de Planejamento e Avaliação (PRESIDÊNCIA)	Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais (PRESIDÊNCIA)
Criação da Coordenadoria de Gestão Integrada	-	-
Criação do “Serviço de Projetos Estratégicos” na “Coordenadoria de Gestão Integrada”	-	-
Criação do “Serviço de Cooperação Técnica” na “Coordenadoria de Gestão Integrada”	-	-
Alteração de nome	Serviço Jurídico (CONJUR)	Serviço Jurídico Contencioso (CONJUR)
Criação do “Serviço Jurídico Consultivo” na CONJUR	-	-
Definição de “Assessoria Técnica” e “Assessoria de Planejamento” em cada uma das diretorias.	-	-

➤ Organograma Vigente até setembro de 2014:



➤ Organograma Vigente a partir de 23 de setembro de 2014.



**QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Gestão Integrada / Presidência	Apoiar a Presidência e a Diretoria Executiva na gestão institucional estratégica e integrada; coordenar os projetos estratégicos e de cooperação técnica; presidir o Comitê Interno de Gestão do Rehuf; apoiar as filiais da EBSERH na obtenção de certificação como Hospitais de Ensino.	Luiz Vicente Borsa Aquino	Coordenador de Gestão Integrada	Desde 03/11/2014 até o momento
Serviço de Cooperação Técnica / Coordenadoria de Gestão Integrada / Presidência	Gerenciar os programas de cooperação técnica entre a EBSERH e instituições e organismos nacionais e internacionais, bem como prospectar, gerir e disseminar conhecimento destes projetos de cooperação na organização.	Franco Nero Dias Marçal	Chefe de Serviço de Cooperação Técnica	Desde 03/11/2014 até o momento
Serviço de Projetos Estratégicos / Coordenadoria de Gestão Integrada / Presidência	Gerenciar o portfólio de projetos estratégicos da EBSERH; prover e reunir informações sobre todos os programas, planos e projetos da Empresa, visando monitoramento e avaliação, e auxílio na execução da estratégia organizacional e tomada de decisões.	Leandro Ambrosio Costa	Chefe de Serviço de Projetos Estratégicos	Desde 03/11/2014 até o momento
Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Propõe e implementa a política de gestão de infraestrutura física, de tecnologia, de insumos e hotelaria para os Hospitais Universitários e Instituições congêneres, orientando a ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias, promovendo a adequação e implantação da hotelaria hospitalar. Coordena o processo de articulação para o planejamento, logística e manutenção de tecnologias e insumos junto aos Hospitais Universitários e Instituições congêneres.	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	Diretor	01/2014 a 11/2014
Coordenadoria De Infraestrutura Física	Propõe diretrizes de infraestrutura física para os Hospitais Universitários - HUs, no que se refere a instalações, manutenções, reformas, ampliações, novas construções e coordena a sua implementação; planeja e coordena investimentos nas áreas prioritárias; propõe e coordena estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos de instalações, manutenções, reformas, ampliações e novas construções. Coordena e acompanha as ações das equipes técnicas de infraestrutura física dos HUs, planeja e supervisiona a fiscalização de obras novas, reformas e ampliações dos HUs e planeja e acompanha a execução do Plano de Manutenção dos HUs.	Argeu Schavuliege Fonseca	Coordenador	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Serviço de Apoio a Manutenção Predial Hospitalar	Apoia; o desenvolvimento das equipes locais de engenharia e a sua atuação técnica nos HUs; Acompanha e controla as obras de reformas e ampliações nos HUs, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Acompanha e controla a fiscalização de reformas e ampliações nos HUs; Acompanha e monitora a execução do Plano de Manutenção de Estrutura Física dos HUs. Analisa os processos referentes à execução de obras, tais quais: projeto, plano de trabalho, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, plantas e outros que se fizerem necessários à realização do projeto, com intuito de subsidiar a descentralização de recurso, verificando junto à Diretoria de Serviços Assistenciais a consonância aos seus respectivos Planos Diretores e perfis assistenciais previamente aprovados pela EBSEH.	Sandro Martins Dolghi	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Obras	Acompanha e controla as obras novas dos HUs, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Apoia tecnicamente as equipes de engenharia dos HUs; Acompanha e controla a fiscalização de obras novas pelos HUs. Analisa os processos referentes à execução de obras, tais quais: projeto, plano de trabalho, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, plantas e outros que se fizerem necessários à realização do projeto, com intuito de subsidiar a descentralização de recurso, verificando junto à Diretoria de Serviços Assistenciais a consonância aos seus respectivos Planos Diretores e perfis assistenciais previamente aprovados pela EBSEH.	Regina Maria Gonçalves Barcellos	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Coordenadoria De Engenharia Clínica	Propõe diretrizes de avaliação, incorporação, manutenção e substituição do parque tecnológico dos HUs, coordenando a sua implementação. Planeja e coordena investimentos em áreas prioritárias, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira juntamente com as demais coordenações da Diretoria nos processos de aquisição de novas tecnologias.	Virgílio Gustavo da Silva	Coordenador	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Manutenção do Parque Tecnológico Hospitalar	Avalia e propõe melhorias ao Plano de Manutenção do Parque Tecnológico dos HUs; Acompanha e avalia a execução do Plano de Manutenção do Parque Tecnológico dos HUs; Apoia o	Ulisses Silva Jorge	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	desenvolvimento e atuação técnica das equipes locais de engenharia clínica;			
Coordenadoria De Logística e Hotelaria Hospitalar	Propõe diretrizes de avaliação e incorporação de insumos e de implantação e adequação dos serviços de hotelaria hospitalar junto aos HUS; planeja e coordena investimentos nas áreas prioritárias; propõe e coordena estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira juntamente com as demais coordenadorias da Diretoria nos processos de aquisição de insumos. Articula junto ao Ministério da Saúde, Anvisa, entidades de classe e outros afins, de forma a assegurar a consonância dos processos de definição e aquisição de insumos nas políticas públicas relacionadas. Integra os HUs e instituições congêneres às políticas de medicamentos e assistência farmacêutica e promove parcerias com o Ministério as Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais.	Sammara Tavares Nunes	Coordenador	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Produtos para a Saúde	Elabora as planilhas de aquisição de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, desde que a compra em escala justifique a centralização do certame; Monta catálogo com as especificações e códigos CATMAT dos itens padronizados nas aquisições compartilhadas, em consonância com o Ministério da Saúde, quando couber; Avalia as solicitações de aquisição, considerando perfil assistencial previamente aprovado pela EBSEH; Identifica as Órteses, Prótese e Materiais Especiais contempladas pelo SUS, com respectivos valores atualizados; Oferece suporte técnico à Diretoria Administrativo Financeira nos processos de aquisições de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, assim como respostas técnicas a recursos nos processos de compras; Acompanha e monitora o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, nos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia tecnicamente as equipes multiprofissionais dos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia a implementação de protocolos clínicos, definidos e negociados pela Diretoria de Serviços Assistenciais;	Cecília de Oliveira Carvalho Faria	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Acompanha e controlar a aquisição e uso racional de insumos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, de acordo com as diretrizes estabelecidas.			
Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Insumos Farmacêuticos	Elabora as planilhas de aquisição de medicamentos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, desde que a compra em escala justifique a centralização do certame; Monta catálogo com as especificações e códigos CATMAT dos itens padronizados nas aquisições compartilhadas, em consonância com o Ministério da Saúde, quando couber; Avalia as solicitações de aquisição, considerando perfil assistencial previamente aprovado pela EBSEH; Oferece suporte técnico à Diretoria Administrativo Financeira nos processos de aquisições de medicamentos, assim como respostas técnicas a recursos nos processos de compras; Acompanha e monitora o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços de medicamentos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia tecnicamente as equipes multiprofissionais dos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia a implementação de protocolos clínicos, definidos e negociados pela Diretoria de Serviços Assistenciais; Acompanha e controla a aquisição e uso racional de insumos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, de acordo com as diretrizes estabelecidas	Cynara Gomes Barbosa	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Hotelaria Hospitalar	Propõe e apoia diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços afetos à área; apoia tecnicamente as equipes de hotelaria hospitalar dos HUF; acompanha a evolução e resultados das equipes de Hotelaria Hospitalar dos HUF.	Sandra Satiko Kuwada	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Diretoria de Administração e Infraestrutura	Planeja, implementa e controla as políticas e diretrizes de gestão administrativa, patrimonial e de infraestrutura no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; planeja, estabelece diretrizes e normas, em articulação com as demais Diretorias, para as atividades de compras, aquisições e contratações de bens e serviços necessários ao pleno funcionamento da Sede da EBSEH, filiais e unidades	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	Diretor	12/2014 a 01/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>descentralizadas, assim como executar os procedimentos para a consecução dessas atividades; planeja, estabelece diretrizes e normas de gerenciamento e fiscalização de contratos e convênios no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; gerencia o patrimônio da Sede da EBSEH e monitora sua manutenção nas filiais e unidades descentralizadas; gerencia o almoxarifado, a infraestrutura física e os serviços administrativos da Sede da EBSEH; planeja, estabelece diretrizes e normas, avalia e controla a emissão de passagens e diárias necessárias para a realização de trabalhos no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; articula com a DGPTI o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar da EBSEH, no tocante a processos e procedimentos, infraestrutura, tecnologias da informação e serviços, assim como indicadores para monitoramento; planeja, coordena e implementa, em conjunto com as Diretorias da EBSEH, o processo de especificação técnica para o provimento de infraestrutura física da Sede, filiais e unidades descentralizadas, de acordo com normas e legislação vigentes; monitora e avalia a gestão de infraestrutura física da sede, filiais e unidades descentralizadas, de forma orientada para a qualificação das áreas físicas e instalações prediais.</p>			
Diretoria de Administração e Infraestrutura	<p>Planeja, implementa e controla as políticas e diretrizes de gestão administrativa, patrimonial e de infraestrutura no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; planeja, estabelece diretrizes e normas, em articulação com as demais Diretorias, para as atividades de compras, aquisições e contratações de bens e serviços necessários ao pleno funcionamento da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas, assim como executar os procedimentos para a consecução dessas atividades; planeja, estabelece diretrizes e normas de gerenciamento e fiscalização de contratos e convênios no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; gerencia o patrimônio da Sede da EBSEH e monitora sua manutenção nas filiais e unidades descentralizadas; gerencia o almoxarifado, a infraestrutura física e os</p>	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	Diretor	12/2014 a 01/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	serviços administrativos da Sede da EBSEH; planeja, estabelece diretrizes e normas, avalia e controla a emissão de passagens e diárias necessárias para a realização de trabalhos no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; articula com a DGPTI o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar da EBSEH, no tocante a processos e procedimentos, infraestrutura, tecnologias da informação e serviços, assim como indicadores para monitoramento; planeja, coordena e implementa, em conjunto com as Diretorias da EBSEH, o processo de especificação técnica para o provimento de infraestrutura física da Sede, filiais e unidades descentralizadas, de acordo com normas e legislação vigentes; monitora e avalia a gestão de infraestrutura física da sede, filiais e unidades descentralizadas, de forma orientada para a qualificação das áreas físicas e instalações prediais.			
Serviço de Licitações	Condução dos procedimentos licitatórios Gestão das atas de registro de preços	Daniel Alves Martins	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Serviço de Patrimônio e Almoarifado Administrativo	Gestão de materiais e patrimonial Supervisão dos procedimentos de regularização patrimonial das unidades hospitalares	Aureo Queiroz Severo Junior	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Diretoria de Atenção à Saúde	alinhar as ações de atenção à saúde coordenadas pela EBSEH às políticas e diretrizes dos Ministérios da Educação e da Saúde; estabelecer o modelo de atenção à saúde e o perfil assistencial as filiais da EBSEH e unidades vinculadas, de acordo com as necessidades de saúde da população e de formação profissional, em consonância com as políticas públicas de saúde; planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e serviços de atenção à saúde nas filiais da EBSEH e nas unidades a ela vinculadas, de acordo com as políticas e diretrizes do SUS; articular com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), nos âmbitos federal, estadual e municipal, o desenvolvimento de ações pelas filiais da EBSEH em consonância com as políticas públicas de saúde; estabelecer com os gestores do SUS as bases de negociação para os contratos de prestação de serviços pelas filiais da EBSEH;	Celso Fernando Ribeiro de Araújo	Diretor	Abril/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>gerir os contratos estabelecidos entre as filiais da EBSERH e unidades vinculadas e os gestores do SUS;</p> <p>padronizar os protocolos clínicos, assistenciais e diretrizes terapêuticas em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde;</p> <p>estabelecer e articular com as demais Diretorias da EBSERH, diretrizes, indicadores e parâmetros para monitoramento e avaliação da qualidade da assistência à saúde nas filiais da EBSERH e em unidades vinculadas a ela;</p> <p>estabelecer e articular com as demais Diretorias os padrões técnicos de qualidade hospitalar e de segurança do paciente, a serem adotados nas filiais da EBSERH e em outras unidades vinculadas;</p> <p>padronizar equipamentos, materiais médico-hospitalares e medicamentos estratégicos a serem utilizados nas filiais da EBSERH e em unidades vinculadas, de acordo com os respectivos perfis assistenciais;</p> <p>articular a atenção à saúde desenvolvida nas filiais da EBSERH e em unidades vinculadas com a produção de conhecimento em diferentes áreas e a formação de recursos humanos em múltiplos campos de atuação;</p> <p>estruturar as filiais da EBSERH e unidades vinculadas, dotando-as de condições necessárias para a obtenção de certificação como Hospitais de Ensino;</p> <p>apoiar o Ministério da Educação (MEC) no processo de certificação dos Hospitais de Ensino, de forma articulada com o Ministério da Saúde (MS);</p> <p>implantar o processo de gestão de tecnologias em Saúde nas filiais da EBSERH e em unidades filiadas, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>articular com os gestores do SUS, apoiar e monitorar as filiais da EBSERH e unidades vinculadas na implementação das ações de vigilância em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>estabelecer condições, critérios e procedimentos para a implementação da regulação assistencial nas filiais da EBSERH e unidades vinculadas, em consonância com a política nacional de regulação do SUS;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	estabelecer critérios para a descentralização de recursos do REHUF aos Hospitais Universitários Federais, de acordo com seu perfil assistencial e de ensino e com as necessidades e parâmetros do SUS, articuladamente com as demais Diretorias da EBSEH e com o Ministério da Saúde; Articular com a DGPTI o desenvolvimento e implantação do AGHU no tocante ao componente assistencial e aos indicadores de avaliação da atenção à saúde.			
Assessoria Técnica	Assessorar o Diretor em sua representação e atuação institucional, interna e externa; Assessorar o Diretor na tomada de decisões; Subsidiar o Diretor na resposta a demandas técnicas e processos administrativos pertinentes às áreas de atuação da DAS; Analisar as minutas dos atos administrativos a serem expedidos pela DAS, providenciar e acompanhar sua publicação; Assessorar a Diretoria no processo de planejamento estratégico e acompanhar o cumprimento das metas pactuadas; Apoiar tecnicamente as coordenações da DAS no desenvolvimento de suas atividades e promover a articulação e integração das áreas; Elaborar manuais, rotinas e fluxos da DAS; Executar a gestão dos documentos da DAS; Coordenar, monitorar e avaliar, no âmbito da DAS, projetos de cooperação nacional e internacional; Elaborar documentos para os órgãos de controle e Ministério Público, no âmbito da competência da DAS.	Maria Dolores Gamarski	Assessora Técnica	Maio/12 a atual
Coordenadoria de Gestão da Clínica	a) Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, o modelo de atenção à saúde a ser adotado nos hospitais, centrado no usuário e baseado nas diretrizes da gestão da clínica; b) Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, o perfil assistencial hospitalar, de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); c) Coordenar, em parceria com as filiais EBSEH, a definição e estruturação das linhas de cuidado, em consonância com as diretrizes do SUS;	Rosane de Mendonça Gomes	Coordenadora	Março/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>d) Definir, em parceria com as filiais da EBSERH, a padronização de protocolos clínicos, assistenciais e diretrizes terapêuticas em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde;</p> <p>e) Definir, em parceria com as filiais da EBSERH, o modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar considerando a criticidade dos pacientes a serem atendidos nas diversas áreas do hospital, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS local;</p> <p>f) Apoiar as filiais da EBSERH na integração dos serviços de urgência com a rede de atenção à saúde, bem como na implantação e implementação do modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar;</p> <p>g) Coordenar a implementação do Componente Hospitalar das Redes de Atenção à Saúde Prioritárias, nas filiais da EBSERH: Rede Cegonha, Urgência/Emergência; Atenção Psicossocial, Agravos e Situações Crônicas; Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde;</p> <p>h) Coordenar, no âmbito da DAS, a elaboração de estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais;</p> <p>i) Coordenar o processo de planejamento das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico, considerando o perfil e a complexidade das filiais EBSERH e outras unidades a ela vinculadas;</p> <p>j) Desenvolver metodologia de dimensionamento dos serviços assistenciais das filiais EBSERH e outras unidades a ela vinculadas;</p> <p>k) Cooperar com as filiais EBSERH na estruturação dos serviços ambulatoriais, urgência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>l) Coordenar o processo de implementação da Política de Assistência Farmacêutica nas filiais EBSERH;</p> <p>m) Articular com a Coordenação de Gestão da Qualidade Hospitalar/DAS a padronização de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>n) Coordenar o processo de implantação de programas e projetos estratégicos da atenção à saúde nos HUFs;</p> <p>o) Apoiar as filiais EBSEH na elaboração de manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais;</p> <p>p) Participar, no âmbito da DAS, do processo de qualificação dos componentes assistenciais do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU);</p> <p>q) Participar, no âmbito da DAS, do processo de qualificação dos componentes assistenciais do Sistema de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (SisREHUF);</p> <p>r) Apoiar a implantação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais EBSEH;</p> <p>s) Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde nas filiais EBSEH;</p> <p>t) Identificar e disseminar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica;</p> <p>u) Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica;</p> <p>v) Articular com a Assessoria de Planejamento e Avaliação (ASPLAV) para elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p> <p>w) Coordenar, no âmbito da DAS, a elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p>			
Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial	<p>a) Elaborar estratégias e apoiar as filiais EBSEH na estruturação das linhas de cuidado de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);</p> <p>b) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na estruturação das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>c) Constituir câmaras técnicas para a definição de protocolos clínicos, assistenciais e diretrizes terapêuticas a serem adotados nas filiais EBSEH, em consonância com as normatizações do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde;</p> <p>d) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação das ações e serviços do componente hospitalar das</p>	Tereza Filomena Faillace	Chefe de Serviço	Setembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>redes de atenção à saúde prioritárias do SUS: Rede Cegonha, Urgência/Emergência; Atenção Psicossocial, Agravos e Situações Crônicas; Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde;</p> <p>e) Identificar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica e definir estratégias de sua disseminação junto às filiais EBSEH;</p> <p>f) Identificar necessidade e viabilizar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica;</p> <p>g) Desenvolver ações de integração das filiais EBSEH junto ao Sistema Nacional de Transplantes;</p> <p>h) Desenvolver estratégias e apoiar as filiais EBSEH na implementação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;</p> <p>i) Monitorar e avaliar a estruturação de linhas de cuidado, no âmbito das filiais EBSEH, nas dimensões de sua implantação e produção do cuidado;</p> <p>j) Apoiar as filiais EBSEH no desenvolvimento e implantação dos manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais;</p> <p>k) Desenvolver, em parceria com as filiais da EBSEH, estratégias voltadas à definição do modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar;</p> <p>l) Apoiar as filiais da EBSEH na implantação do modelo de classificação de risco, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS local;</p>			
Serviço de Planejamento das Ações e Serviços de Saúde	<p>a) Realizar, em parceria com as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, o planejamento das ações e serviços assistenciais em âmbito ambulatorial, urgência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>b) Desenvolver metodologia de dimensionamento de serviços assistenciais;</p> <p>c) Realizar o dimensionamento dos serviços assistenciais junto as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, de acordo com o perfil epidemiológico da população, às necessidades da gestão local e complexidade dos hospitais;</p>	Anna Paula Bise Viegas	Chefe de Serviço	Junho/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>d) Subsidiar as filiais EBSERH no processo de habilitação dos serviços assistenciais para atendimento ao SUS;</p> <p>e) Monitorar e avaliar os processos de habilitação dos serviços de média e alta complexidade das filiais EBSERH;</p> <p>f) Definir modelo de monitoramento e avaliação de desempenho dos serviços e de resultados do hospital, articulado com as demais coordenações da Diretoria; vai para o Serv. Gestão do cuidado.</p> <p>g) Elaborar o componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSERH;</p> <p>h) Proceder estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais.</p>			
Serviço de Programas e Projetos Estratégicos da Atenção à Saúde	<p>a) Elaborar diretrizes e estratégias do processo de implantação do Projeto Consultórios Itinerantes junto aos HUFs;</p> <p>b) Elaborar estratégias para implantação do projeto “Crack é possível vencer” junto as filiais EBSERH alinhadas à Política Nacional da Rede de Atenção Psicossocial;</p> <p>c) Desenvolver projetos assistenciais estratégicos para ampliação da capacidade de atendimento das filiais EBSERH;</p> <p>d) Cooperar tecnicamente a implantação e implementação de serviços de Telessaúde, no seu componente assistencial, junto às filiais EBSERH;</p> <p>e) Monitorar e avaliar os Programas e Projetos Prioritários da Atenção à Saúde.</p>	Valeria Fonseca Paiva	Chefe de Serviço	Janeiro/13 a Outubro/14
Coordenadoria de Gestão da Qualidade Hospitalar	<p>a) Coordenar o processo de gestão da qualidade hospitalar das filiais EBSERH;</p> <p>b) Estabelecer padrões técnicos de referência para a gestão da qualidade hospitalar das filiais EBSERH;</p> <p>c) Identificar e disseminar boas práticas de gestão da qualidade hospitalar;</p> <p>d) Definir estratégias para o processo de certificação de Hospitais de Ensino de forma articulada com os Ministérios da Educação e da Saúde;</p> <p>e) Apoiar as filiais EBSERH no processo de certificação da qualidade hospitalar;</p>	Paula dos Santos Grazziotin	Coordenadora	Maio/12 a junho/14 Julho/14 a outubro/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>f) Coordenar o monitoramento e avaliação da certificação dos Hospitais de Ensino, em parceria com o Ministério da Saúde;</p> <p>g) Coordenar o processo de implantação e implementação da vigilância em saúde nas filiais EBSERH, em consonância com as diretrizes e normas do SUS;</p> <p>h) Coordenar o monitoramento e avaliação da vigilância em saúde das filiais EBSERH;</p> <p>i) Identificar e disseminar boas práticas em vigilância em saúde, no âmbito hospitalar;</p> <p>j) Coordenar, no âmbito da DAS, o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), de forma articulada com o Ministério da Saúde;</p> <p>k) Coordenar o processo de gestão e incorporação de tecnologias em saúde nas filiais da EBSERH;</p> <p>l) Coordenar a rede EBSERH de Núcleos de Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS), a fim de subsidiar as filiais EBSERH na utilização da gestão de tecnologia em saúde como ferramenta da atenção à saúde, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>m) Identificar, estabelecer e disseminar boas práticas em gestão e incorporação de tecnologia em saúde;</p> <p>n) Coordenar o monitoramento e avaliação da atenção à saúde desenvolvida no âmbito das filiais EBSERH;</p> <p>o) Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da qualidade hospitalar, avaliação de tecnologias em saúde e avaliação de serviços de saúde e outros temas afetos as competências da coordenadoria;</p> <p>p) Articular com a Diretoria de Processos e Gestão de Tecnologia da Informação da EBSERH o processo de desenvolvimento, qualificação e implantação dos componentes assistenciais do AGHU e SISREHUF;</p> <p>q) Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSERH;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	r) Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na análise de viabilidade de inserção dos novos hospitais à rede de hospitais universitários federais.			
Serviço de Qualidade Hospitalar	<p>a) Elaborar diretrizes e parâmetros para a garantia da qualidade da assistência à saúde das filiais EBSEH;</p> <p>b) Subsidiar a estruturação das filiais EBSEH para o processo de certificação como Hospital de Ensino;</p> <p>c) Apoiar o MEC no processo de certificação de Hospitais de Ensino, de forma articulada com o Ministério da Saúde;</p> <p>d) Subsidiar a estruturação das filiais EBSEH para o processo de acreditação e certificação da qualidade hospitalar;</p> <p>e) Identificar e disseminar experiências exitosas e padrões de excelência em processos de gestão da qualidade hospitalar;</p> <p>f) Elaborar diretrizes e parâmetros para a garantia da segurança do paciente das filiais EBSEH, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>g) Elaborar diretrizes para a implementação das ações de vigilância em saúde, nos componentes epidemiológico, controle de infecção hospitalar e gerenciamento de riscos, no âmbito dos filiais EBSEH;</p> <p>h) Subsidiar a articulação entre o setor de vigilância hospitalar das filiais EBSEH e as gestões de vigilância em saúde estadual e municipal;</p> <p>i) Subsidiar as filiais EBSEH para qualificação do processo de gestão da informação relativa às doenças e agravos de notificação compulsória;</p> <p>j) Colaborar nas ações de alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública;</p> <p>k) Subsidiar as filiais EBSEH na estruturação e desenvolvimento de atividades de gerenciamento de riscos em saúde, incluindo os relacionados às tecnologias como a farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância;</p> <p>l) Subsidiar as filiais EBSEH para qualificação do processo de identificação, tratamento da informação e comunicação de riscos e incidentes em saúde;</p>	Helaine Carneiro Capucho	Chefe de Serviço	Fevereiro/14 a outubro/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>m) Apoiar as filiais EBSEH na implantação, implementação e gestão dos sistemas de informação de vigilância em saúde: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e outros que sejam instituídos pelo MS;</p> <p>n) Identificar e avaliar o perfil de morbimortalidade hospitalar, auxiliando a análise de situação de saúde e o processo de planejamento para subsidiar a tomada de decisão gerencial;</p> <p>o) Fomentar a implantação e atuação das Comissões Obrigatórias diretamente relacionadas à vigilância em saúde, qualidade e segurança do paciente;</p> <p>p) Apoiar as filiais da EBSEH no processo de capacitação para qualificação da vigilância em saúde no âmbito hospitalar;</p> <p>q) Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde das filiais EBSEH, em articulação com o Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde;</p> <p>r) Realizar estudos para o aprimoramento da segurança do paciente, vigilância em saúde e da gestão da qualidade relacionadas às ações e serviços de atenção à saúde prestados pelas das filiais EBSEH.</p>			
Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde	<p>a) Elaborar diretrizes e metas para a incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde nas filiais da EBSEH;</p> <p>b) Subsidiar as filiais da EBSEH na identificação de necessidades quanto à incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde, em consonâncias com as diretrizes do SUS;</p> <p>c) Constituir e operacionalizar o funcionamento da comissão EBSEH de gestão de tecnologias em saúde;</p> <p>d) Padronizar, em parceria com os serviços da DAS e filiais EBSEH, as tecnologias em saúde a serem adotadas nos HUFs, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>e) Cooperar com o serviço de gestão do cuidado na elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, a fim de promover o uso racional de tecnologias em saúde</p>	Rigeldo Augusto Lima	Chefe de Serviço	Novembro/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>f) Definir métodos e instrumentos para monitoramento e avaliação do processo de gestão de tecnologias da EBSERH;</p> <p>g) Subsidiar a implementação dos Núcleos de Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS) nas filiais EBSERH.</p>			
Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde	<p>a) Definir modelo de monitoramento e avaliação da atenção à saúde para a EBSERH matriz e filiais;</p> <p>b) Cooperar tecnicamente com as filiais da EBSERH na implantação e implementação do monitoramento e avaliação da atenção à saúde;</p> <p>c) Definir os requisitos funcionais para o desenvolvimento e qualificação dos componentes assistenciais do AGHU em articulação com os demais Serviços da DAS;</p> <p>d) Articular no âmbito da DAS e apoiar o processo de implantação e implementação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais da EBSERH;</p> <p>e) Definir as regras de negócio para o desenvolvimento e qualificação dos componentes assistenciais do SISREHUF;</p> <p>f) Apoiar as filiais EBSERH na inserção e qualificação das informações do SISREHUF;</p> <p>g) Proceder estudos para o aprimoramento do processo de monitoramento e avaliação da atenção à saúde das filiais EBSERH.</p>	<p>Ricardo Alexandre Batista de Oliveira</p> <p>André Peres Barbosa de Castro</p>	<p>Chefe de Serviço</p> <p>Chefe de Serviço</p>	<p>2012 a setembro/14</p> <p>Outubro/14 a atual</p>
Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar	<p>a) Promover a integração das filiais EBSERH à Rede de Atenção à Saúde (RAS), mediante o aprimoramento dos processos de regulação assistencial e contratualização hospitalar;</p> <p>b) Definir, em parceria com as filiais EBSERH, modelo de referência para a regulação assistencial das ações e serviços de saúde;</p> <p>c) Coordenar a implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde, em parceria com as filiais EBSERH;</p> <p>d) Monitorar e avaliar a regulação assistencial das ações e serviços de saúde das filiais EBSERH;</p> <p>e) Articular com os gestores do SUS estratégias para o aprimoramento dos processos de contrarreferência dos usuários dos HUFs para a RAS;</p>	Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira	Coordenadora	Julho/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>f) Coordenar o processo de gestão da informação assistencial, ambulatorial e hospitalar, das filiais EBSEH, relativa aos sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), de Informação Hospitalar (SIH), de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e os que vierem a substituí-los;</p> <p>g) Participar, no âmbito da DAS, da definição do processo de qualificação dos componentes assistenciais do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU);</p> <p>h) Apoiar a implantação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais EBSEH;</p> <p>i) Definir modelo de referência da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>j) Coordenar o processo da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>k) Monitorar e avaliar os instrumentos legais da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>l) Apoiar os HUFs na negociação e mediação de conflitos com a gestão do SUS;</p> <p>m) Propor modelo de financiamento dos HUFs, considerando o seu custo operacional e a sustentabilidade do modelo de atenção à saúde adotado;</p> <p>n) Identificar e disseminar boas práticas da regulação assistencial e da gestão da contratualização hospitalar;</p> <p>o) Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre as temáticas da regulação em âmbito hospitalar e da contratualização hospitalar;</p> <p>p) Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p> <p>q) Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na análise de viabilidade de inserção dos novos hospitais à rede de hospitais universitários federais.</p>			
Serviço de Regulação Assistencial	a) Elaborar diretrizes operacionais da regulação assistencial das filiais EBSEH;	Ricardo Malaguti	Chefe de Serviço	Agosto /13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>b) Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na estruturação do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;</p> <p>c) Elaborar e implementar o monitoramento e avaliação da regulação assistencial;</p> <p>d) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde;</p> <p>e) Promover a inserção das filiais EBSERH no processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;</p> <p>f) Estabelecer e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;</p> <p>g) Implementar processos regulatórios intra-hospitalares voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados pelas filiais EBSERH, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;</p> <p>h) Apoiar as filiais EBSERH na implementação de mecanismos de gestão dos leitos, tendo em vista maior efetividade clínica e taxas de giro adequadas às necessidades da RAS;</p> <p>i) Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH para a operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira harmonizada com a metodologia de classificação de risco adotada pelo hospital;</p> <p>j) Desenvolver e apoiar as filiais EBSERH na implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;</p> <p>k) Gerir a implantação e implementação, nas filiais EBSERH, dos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde: SIA, SIH, SCNES, SISREG e os que vierem a substituí-los;</p> <p>l) Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processamento dos sistemas SCNES, SIA, SIH e SISREG ou outros que vierem a substituí-los;</p> <p>m) Avaliar as informações de produção ambulatorial e hospitalar das filiais EBSERH, bem como dos dados do Cadastro</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), com vistas à melhoria da qualidade do registro da informação;</p> <p>n) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processo de monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;</p> <p>o) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;</p> <p>p) Elaborar proposta de aprimoramento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), a ser operacionalizada pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde das filiais EBSERH;</p> <p>q) Identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem sucedidas no âmbito da regulação assistencial;</p> <p>r) Proceder estudos para o aprimoramento da regulação assistencial das filiais EBSERH;</p> <p>s) Apoiar as filiais da EBSERH no processo de educação permanente para qualificação da regulação assistencial.</p>			
Serviço de Contratualização Hospitalar	<p>a) Definir as diretrizes operacionais e propor modelo de instrumentos para a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>b) Definir estratégias e ferramentas para a gestão dos instrumentos legais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSERH Matriz e das filiais EBSERH;</p> <p>c) Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processo de gestão dos instrumentos legais da contratualização hospitalar;</p> <p>d) Definir modelo de monitoramento e avaliação dos instrumentos legais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSERH Matriz e das filiais EBSERH;</p> <p>e) Apoiar e cooperar tecnicamente com os HUFs no monitoramento e avaliação dos instrumentos legais da contratualização hospitalar;</p> <p>f) Produzir informações estratégicas para apoio à tomada de decisão sobre a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p>	Fabio Campos Landim	Chefe de Serviço	Junho/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>g) Subsidiar a Coordenadoria na negociação da contratualização dos HUFs e na mediação de conflitos com a gestão do SUS;</p> <p>h) Identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem sucedidas no âmbito da contratualização hospitalar;</p> <p>i) Qualificar a gestão estratégica das filiais EBSEH no que se refere a sua relação com os gestores do SUS, com os conselhos de saúde e com os órgãos de controle;</p> <p>j) Negociar, junto à direção nacional, estadual e municipal do SUS, o financiamento da contratualização dos HUFs;</p> <p>k) Subsidiar a Coordenadoria na elaboração do modelo de financiamento dos HUFs, considerando custo operacional e perfil assistencial;</p> <p>l) Apoiar os HUFs na captação de recursos financeiros junto aos gestores do SUS;</p> <p>m) Proceder estudos para o aprimoramento da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>n) Apoiar as filiais da EBSEH no processo de educação permanente para qualificação da contratualização com a gestão do SUS.</p>			
<b>COMPETÊNCIA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE A PARTIR DA REESTRUTURAÇÃO DA EBSEH IMPLEMENTADA EM NOVEMBRO DE 2014</b>				
Diretoria de Atenção à Saúde	<p>Alinhar as ações de atenção à saúde coordenadas pela EBSEH às políticas e diretrizes dos Ministérios da Educação e da Saúde;</p> <p>Articular a atenção à saúde com o ensino e a pesquisa na sede e filiais;</p> <p>Coordenar a implementação de um modelo de atenção à saúde e o perfil assistencial das filiais da EBSEH e unidades descentralizadas, de acordo com as necessidades de saúde da população e de formação profissional, em consonância com as políticas públicas, em conjunto com os gestores do SUS;</p> <p>Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e serviços de atenção à saúde nas filiais da EBSEH e nas unidades descentralizadas, de acordo com as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);</p>	Celso Fernando Ribeiro de Araújo	Diretor	Abril/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Articular com os gestores do SUS, nos âmbitos federal, estadual e municipal, o desenvolvimento de ações de atenção à saúde pelas filiais da EBSERH, em consonância com as políticas públicas de saúde;</p> <p>Definir, em conjunto com os hospitais universitários, protocolos clínicos e assistenciais e diretrizes terapêuticas, em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde nas filiais da EBSERH e em suas unidades descentralizadas;</p> <p>Articular com os gestores do SUS a implementação, nas filiais da EBSERH e unidades descentralizadas, das ações de vigilância em saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema;</p> <p>Estabelecer com os gestores do SUS as bases de negociação para os contratos de prestação de serviços pelas filiais da EBSERH;</p> <p>Gerir os contratos estabelecidos entre as filiais da EBSERH e unidades descentralizadas com os gestores do SUS;</p> <p>Estabelecer condições, critérios e procedimentos para a implementação da regulação assistencial nas filiais da EBSERH e unidades descentralizadas, em consonância com a política nacional de regulação do SUS;</p> <p>Implementar os padrões técnicos nacionais de qualidade assistencial e de segurança do paciente, a serem adotados nas filiais da EBSERH e em suas unidades descentralizadas;</p> <p>Implantar o processo de Gestão de Tecnologias em Saúde nas filiais da EBSERH e em suas unidades descentralizadas, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>Coordenar, o processo de definição, aquisição e utilização de tecnologias, de insumos e de serviços hospitalares, nas filiais e unidades descentralizadas, de acordo com seu perfil assistencial;</p> <p>Padronizar equipamentos, materiais médico-hospitalares e medicamentos estratégicos a serem utilizados nas filiais da EBSERH e em unidades descentralizadas, coordenando o processo de especificação técnica para estes itens, de acordo com os respectivos perfis assistenciais;</p> <p>Estabelecer diretrizes, indicadores e parâmetros de referência para o monitoramento e avaliação da qualidade das tecnologias, dos</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>insumos estratégicos e dos serviços hospitalares nas filiais e unidades descentralizadas;</p> <p>Promover o uso racional de insumos e serviços hospitalares, nas filiais e unidades descentralizadas;</p> <p>Articular com a DGPTI o desenvolvimento e implantação de Sistemas de Gestão Hospitalar, no tocante ao componente assistencial e aos indicadores de avaliação da atenção à saúde; e</p> <p>Exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.</p>			
Assessoria Técnica	<p>Analisar e emitir pareceres sobre demandas e projetos afetos ao campo de atuação da DAS;</p> <p>Apoiar tecnicamente as coordenadorias da DAS no desenvolvimento de suas atividades e promover a articulação e integração das áreas;</p> <p>Assessorar o Diretor em sua representação e atuação institucional, interna e externa;</p> <p>Assessorar o Diretor na tomada de decisões;</p> <p>Coordenar, monitorar e avaliar, no âmbito da DAS, projetos de cooperação nacional e internacional;</p> <p>Elaborar documentos oficiais;</p> <p>Elaborar manuais, rotinas e fluxos da DAS;</p> <p>Representar a DAS sempre que demandado pelo diretor;</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pelo Diretor.</p> <p>Administrar o uso eficiente dos recursos disponíveis, estimulando o desempenho das equipes, a autonomia e a responsabilidade gerencial;</p> <p>Coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas da DAS;</p> <p>Coordenar os serviços de expediente, representação e divulgação, necessários ao funcionamento da DAS;</p> <p>Elaborar e distribuir a ata da reunião Colegiado Gestor da DAS;</p> <p>Executar a gestão dos documentos da DAS;</p> <p>Gerenciar e controlar as atividades dos empregados terceirizados alocados na DAS;</p> <p>Gerenciar o gabinete da diretoria;</p> <p>Organizar a pauta das reuniões do Colegiado Gestor da DAS e convocar os seus componentes;</p>	Maria Dolores Gamarski	Assessora Técnica	Maio/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Subsidiar o Diretor na resposta a demandas técnicas e processos administrativos;</p> <p>Subsidiar os processos de criação e implementação de sistemas informatizados do Gabinete do Diretor; e</p> <p>Supervisionar a agenda, as correspondências e os expedientes do Diretor.</p>			
Assessoria de Planejamento	<p>Analisar e emitir pareceres sobre demandas e projetos afetos ao campo de atuação da DAS;</p> <p>Apoiar tecnicamente as coordenadorias da DAS no desenvolvimento de suas atividades e promover a articulação e integração das áreas;</p> <p>Assessorar o Diretor em sua representação e atuação institucional, interna e externa;</p> <p>Assessorar o Diretor na tomada de decisões;</p> <p>Coordenar, monitorar e avaliar, no âmbito da DAS, projetos de cooperação nacional e internacional;</p> <p>Elaborar documentos oficiais;</p> <p>Elaborar manuais, rotinas e fluxos da DAS;</p> <p>Representar a DAS sempre que demandado pelo diretor;</p> <p>Exercer outras atividades determinadas pelo Diretor;</p> <p>Analisar as minutas dos atos normativos expedidos pela DAS;</p> <p>Analisar minutas dos atos administrativos a serem expedidos pela DAS, providenciar e acompanhar sua publicação;</p> <p>Assessorar a Diretoria no processo de planejamento estratégico e acompanhar o cumprimento das metas pactuadas;</p> <p>Assessorar o Diretor nas matérias de interesse, subsidiando seus pronunciamentos, atos e decisões;</p> <p>Consolidar e encaminhar o relatório de atividades da DAS;</p> <p>Coordenar, no âmbito da DAS, o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), de forma articulada com o Ministério da Saúde;</p> <p>Elaborar documentos para os órgãos de controle e Ministério Público, no âmbito da competência da DAS;</p> <p>Elaborar estudos acerca de temas de interesse da DAS;</p> <p>Elaborar o Plano de Ação da DAS;</p> <p>Elaborar o Relatório de Gestão da DAS;</p> <p>Elaborar pareceres, despachos e pronunciamentos;</p>	Paula dos Santos Grazziotin	Assessora de Planejamento	Novembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da qualidade hospitalar, avaliação de tecnologias em saúde e avaliação de serviços de saúde e outros temas afetos as competências à Diretoria; e</p> <p>Subsidiar o Diretor na resposta a demandas técnicas e processos administrativos pertinentes às áreas de atuação da DAS.</p>			
Coordenadoria de Gestão da Clínica	<p>Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, o modelo de atenção à saúde a ser adotado nos hospitais, centrado no usuário e baseado nas diretrizes da gestão da clínica;</p> <p>Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, o perfil assistencial hospitalar, de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);</p> <p>Coordenar, em parceria com as filiais EBSEH, a definição e estruturação das linhas de cuidado, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, a padronização de protocolos clínicos, assistenciais e diretrizes terapêuticas em consonância com a normatização do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde;</p> <p>Definir, em parceria com as filiais da EBSEH, o modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar considerando a criticidade dos pacientes a serem atendidos nas diversas áreas do hospital, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS local;</p> <p>Apoiar as filiais da EBSEH na integração dos serviços de urgência com a rede de atenção à saúde, bem como na implantação e implementação do modelo de classificação de risco a ser adotado em âmbito hospitalar;</p> <p>Coordenar a implementação do Componente Hospitalar das Redes de Atenção à Saúde Prioritárias, nas filiais da EBSEH: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde;</p>	Rosane de Mendonça Gomes	Coordenadora	Março/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Coordenar, no âmbito da DAS, a elaboração de estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais;</p> <p>Coordenar o processo de planejamento das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência e emergência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico, considerando o perfil e a complexidade das filiais EBSERH e outras unidades a ela vinculadas;</p> <p>Desenvolver métodos de dimensionamento dos serviços assistenciais das filiais EBSERH e outras unidades a ela vinculadas;</p> <p>Cooperar com as filiais EBSERH na estruturação dos serviços ambulatoriais, urgência e emergência, internação e de apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>Articular com a Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde/DAS a padronização de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde;</p> <p>Coordenar o processo de implantação de programas e projetos especiais da atenção à saúde nos HUF;</p> <p>Apoiar as filiais EBSERH na elaboração de manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais;</p> <p>Identificar e disseminar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica;</p> <p>Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica;</p> <p>Coordenar o processo de implantação e implementação de ações de vigilância em saúde e segurança do paciente nas filiais EBSERH, em consonância com as diretrizes e normatizações do SUS;</p> <p>Coordenar o monitoramento e avaliação de ações de vigilância em saúde e segurança do paciente das filiais EBSERH;</p> <p>Identificar e disseminar boas práticas em vigilância em saúde e em segurança do paciente, no âmbito hospitalar;</p>			
Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial	Elaborar estratégias de forma a apoiar as filiais EBSERH na estruturação das linhas de cuidado de acordo com as necessidades de saúde da população e de ensino, e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);	Tereza Filomena Faillace	Chefe de Serviço	Setembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Monitorar e avaliar a estruturação de linhas de cuidado, no âmbito das filiais EBSEH, nas dimensões de sua implantação e produção do cuidado;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na estruturação das ações e serviços de saúde ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>Constituir câmaras técnicas para definição de protocolos clínicos assistenciais e diretrizes terapêuticas a serem adotados nas filiais EBSEH, em consonância com as normatizações do SUS, visando qualificar os processos e a gestão do cuidado em saúde;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na implementação das ações e serviços do componente hospitalar das redes de atenção à saúde prioritárias do SUS: Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças Crônicas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e outras que forem normatizadas pelo Ministério da Saúde;</p> <p>Identificar boas práticas e experiências exitosas em gestão da clínica e adotar estratégias de sua disseminação junto às filiais EBSEH;</p> <p>Identificar necessidade e viabilizar o desenvolvimento de estudos sobre gestão da clínica;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH no desenvolvimento e implantação dos manuais de procedimentos e rotinas técnico-assistenciais multiprofissionais;</p> <p>Apoiar as filiais da EBSEH na implantação do modelo de classificação de risco, alinhado ao modelo instituído pela gestão do SUS;</p> <p>Elaborar diretrizes e estratégias do processo de implantação do Projeto Consultórios Itinerantes junto aos HUF;</p> <p>Elaborar estratégias para implantação do projeto “Crack é possível vencer” junto as filiais EBSEH alinhadas à Política Nacional da Rede de Atenção Psicossocial;</p> <p>Monitorar e avaliar o Projeto Consultórios Itinerantes, o Projeto “Crack é possível vencer” e outros que vierem a ser definidos como prioritários pela EBSEH e pelo Ministério da Saúde.</p>			
Serviço de Planejamento das	Realizar, em parceria com as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, o planejamento das ações e serviços assistenciais em	Anna Paula Bise Viegas	Chefe de Serviço	Junho/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Ações e Serviços de Saúde	<p>âmbito ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico;</p> <p>Desenvolver método para o dimensionamento de serviços assistenciais;</p> <p>Realizar o dimensionamento dos serviços assistenciais junto as filiais EBSEH e unidades a ela vinculadas, de acordo com o perfil epidemiológico da população, às necessidades do SUS e complexidade dos hospitais;</p> <p>Subsidiar as filiais EBSEH no processo de habilitação dos serviços assistenciais para atendimento ao SUS;</p> <p>Monitorar e avaliar os processos de habilitação dos serviços de média e alta complexidade das filiais EBSEH;</p> <p>Definir modelo de monitoramento e avaliação de desempenho dos serviços e de resultados do hospital, articulado com as demais coordenações da Diretoria;</p> <p>Monitorar e avaliar o desempenho dos serviços de saúde, considerando o que foi planejado e o efetivamente executado.</p> <p>Elaborar o componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p> <p>Proceder estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais</p> <p>Elaborar o componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p> <p>Proceder estudos de viabilidade da inserção de novos estabelecimentos de saúde na rede de hospitais universitários federais.</p>			
Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	<p>Elaborar diretrizes e parâmetros para a segurança do paciente nas filiais EBSEH, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>Elaborar diretrizes para a implementação das ações de vigilância em saúde, nos componentes epidemiológico, controle de infecção relacionada à atenção à saúde, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e gestão de riscos relacionados à assistência ao paciente, no âmbito das filiais EBSEH;</p>	Helaine Carneiro Capucho	Chefe de Serviço	Novembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Apoiar o setor de vigilância em saúde das filiais EBSERH na articulação com as gestões de vigilância em saúde federal, estadual e municipal;</p> <p>Subsidiar as filiais EBSERH para qualificação do processo de gestão da informação relativa aos incidentes em saúde, queixas técnicas e doenças e agravos de notificação compulsória;</p> <p>Colaborar com as gestões de vigilância em saúde federal, estadual e municipal nas ações de alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na estruturação e desenvolvimento de atividades de gestão de riscos relacionados à assistência ao paciente, incluindo os relacionados às tecnologias como farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes, cosméticos e produtos para higiene pessoal. Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH para qualificação do processo de identificação, avaliação, tratamento e comunicação de riscos e incidentes em saúde;</p> <p>Apoiar as filiais EBSERH na implantação, implementação e gestão dos sistemas de informação de vigilância em saúde: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e outros que sejam instituídos pelo Ministério da Saúde- MS e Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na estruturação das comissões obrigatórias diretamente relacionadas à vigilância em saúde e segurança do paciente;</p> <p>Monitorar e avaliar a atuação das comissões obrigatórias diretamente relacionadas à vigilância em saúde e segurança do paciente, nas filiais EBSERH;</p> <p>Apoiar as filiais da EBSERH no processo de capacitação para qualificação da vigilância em saúde e a segurança do paciente no âmbito hospitalar;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde e segurança do paciente das filiais EBSEH, em articulação com o Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde;</p> <p>Realizar estudos para o aprimoramento da segurança do paciente e da vigilância em saúde nas filiais EBSEH.</p>			
Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde	<p>Coordenar o processo de gestão e incorporação de tecnologias em saúde nas filiais EBSEH;</p> <p>Coordenar a rede EBSEH de Núcleos de Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS), a fim de subsidiar as filiais EBSEH na utilização da gestão de tecnologias em saúde como ferramenta de atenção à saúde, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>Fomentar e coordenar estudos de viabilidade para otimizar a relação entre custo, benefício e risco das tecnologias e processos assistenciais, articuladas com as diretrizes da EBSEH;</p> <p>Identificar, estabelecer e disseminar boas práticas em gestão e incorporação de tecnologia em saúde;</p> <p>Coordenar a implementação da gestão integrada da Farmácia Hospitalar nas filiais EBSEH, em consonância com as diretrizes e estratégias do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Coordenar o processo de implementação do componente hospitalar da Política Nacional de Assistência Farmacêutica nas filiais EBSEH;</p> <p>Monitorar e apoiar as filiais EBSEH na implantação e/ou implementação da Farmácia Clínica, de modo a envolver o farmacêutico hospitalar em todas as fases da terapia medicamentosa, objetivando garantir a qualidade da assistência prestada ao paciente;</p> <p>Cooperar tecnicamente com a Coordenadoria de Gestão da Clínica, nas câmaras técnicas para definição de protocolos clínico-assistenciais e diretrizes terapêuticas nas filiais EBSEH.</p> <p>Estabelecer critérios para a definição dos profissionais que participarão das câmaras técnicas para discussão e especificação de medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde a serem contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, visando a qualidade dos materiais e o cumprimento de normas técnicas vigentes;</p>	Sammara Tavares Nunes	Coordenadora	Novembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Revisar e validar a análise dos quantitativos de medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde demandados pelos HUFs e congêneres, consolidados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede;</p> <p>Coordenar o processo de elaboração dos Termos de Referência para aquisição de medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde, para os processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede;</p> <p>Apoiar a DAI nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede de medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde, dando suporte técnico as respostas referentes à pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos impetrados pelos licitantes;</p> <p>Coordenar as audiências públicas vinculadas a medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde, contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, no que tange a discussão de aspectos técnicos e legais;</p> <p>Avaliar tecnicamente as solicitações de descentralização de créditos demandadas pelos HUFs, quanto à pertinência dos itens de medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde pleiteados, indicando aqueles que estão contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede;</p> <p>Desenvolver estratégias para apoiar a gestão da cadeia de suprimentos nas filiais EBSEH, por meio da realização de diagnósticos situacionais e da implementação de planos de ação;</p> <p>Apoiar a DGPTI no processo de implantação e implementação dos módulos de estoque e farmácia do AGHU nas filiais EBSEH;</p> <p>Estimular e fomentar a produção e divulgação científica, no âmbito da farmácia hospitalar, da gestão e incorporação de tecnologias em saúde das filiais EBSEH;</p> <p>Assegurar a qualidade dos medicamentos e correlatos, equipamentos e produtos para saúde, contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, por meio da análise de documentação técnica e de amostras, disponibilizadas pelos licitantes;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Estimular a capacitação, por meio da realização de atividades de educação continuada das equipes de farmácia hospitalar, de gestão e incorporação de tecnologias em saúde e da gestão da cadeia de suprimentos nas filiais EBSEH.			
Serviço de Gestão da Farmácia Hospitalar	<p>Desenvolver estratégias para a implementação dos processos de gestão da farmácia hospitalar nas filiais EBSEH;</p> <p>Apoiar a gestão integrada da Farmácia Hospitalar nas filiais EBSEH, em consonância com as diretrizes e estratégias do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Elaborar diretrizes e estratégias para apoiar as filiais EBSEH nos processos afetos ao abastecimento, dispensação, acesso, controle, rastreabilidade e uso racional de medicamentos e correlatos;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na implementação do componente hospitalar da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;</p> <p>Definir, em parceria com as filiais EBSEH, a política de segurança para uso de materiais, medicamentos e correlatos, incluindo a análise do escopo e o fornecimento de tecnologia necessária para execução;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na implantação e implementação da Farmácia Clínica, de modo a envolver o farmacêutico hospitalar em todas as fases da terapia medicamentosa, objetivando garantir a qualidade da assistência prestada ao paciente;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação de estruturas adequadas às áreas destinadas à preparação de nutrição parenteral, misturas intravenosas em doses unitárias, manipulação de citostáticos e de fórmulas magistrais, quando houver;</p> <p>Cooperar tecnicamente com a Coordenadoria de Gestão da Clínica, nas câmaras técnicas para definição de protocolos clínico-assistenciais e diretrizes terapêuticas nas filiais EBSEH;</p> <p>Apoiar o Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde nos processos de incorporação, seleção e padronização de medicamentos e correlatos;</p> <p>Desenvolver, em parceria com as filiais EBSEH, estratégias voltadas à definição de critérios para distribuição de medicamentos e produtos para saúde;</p>	Cynara Gomes Barbosa	Chefe de Serviço	Novembro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Subsidiar a constituição, nas filiais EBSEH, das Comissões de Farmácia e Terapêutica, e/ou equivalentes;</p> <p>Fomentar nas filiais EBSEH o envolvimento da Farmácia Hospitalar nas Comissões de Controle de Infecção, garantindo a inserção do farmacêutico nas decisões políticas e técnicas, relacionadas à seleção, aquisição, uso racional e controle de antimicrobianos e de germicidas hospitalares;</p> <p>Estimular a capacitação, por meio da realização de atividades de educação continuada, das equipes de Farmácia Hospitalar nas filiais EBSEH, que contemplem a discussão de temas relacionados a gestão de medicamentos e a farmácia clínica;</p> <p>Realizar o diagnóstico situacional das farmácias hospitalares nas filiais EBSEH, visando identificar os pontos de aprimoramento para elaboração do plano de ação e as experiências exitosas a serem disseminadas;</p> <p>Estimular e fomentar a produção e divulgação científica, no âmbito da farmácia hospitalar das filiais EBSEH;</p> <p>Constituir câmaras técnicas com a finalidade de selecionar e especificar medicamentos e correlatos a serem contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, visando atender as demandas dos HUFs;</p> <p>Elaborar Termos de Referência de medicamentos e correlatos, para comporem os processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes;</p> <p>Avaliar os quantitativos demandados pelos HUFs e congêneres, a serem consolidados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede;</p> <p>Promover audiências públicas de medicamentos e correlatos, contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, no que tange a discussão de aspectos técnicos e legais;</p> <p>Assegurar a qualidade dos medicamentos e correlatos contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, por meio da análise de documentação técnica e de amostras, disponibilizadas pelos licitantes;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Subsidiar tecnicamente as solicitações de descentralização de créditos demandadas pelos HUFs, quanto à pertinência dos medicamentos e correlatos pleiteados, e correlacionando com os itens contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede e perfil assistencial das instituições.			
Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde	<p>Elaborar diretrizes e metas para a incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde nas filiais da EBSEH;</p> <p>Subsidiar as filiais da EBSEH na identificação de necessidades quanto à incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde, em consonâncias com as diretrizes do SUS;</p> <p>Constituir e operacionalizar o funcionamento da Comissão EBSEH de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde;</p> <p>Padronizar, em parceria com os serviços da DAS e filiais EBSEH, as tecnologias em saúde a serem adotadas nos HUFs, em consonância com as diretrizes do SUS;</p> <p>Cooperar com o Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial na elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, a fim de promover o uso racional de tecnologias em saúde;</p> <p>Cooperar tecnicamente com o Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no que compete a incorporação, seleção e padronização de tecnologias em saúde;</p> <p>Definir métodos e instrumentos para monitoramento e avaliação do processo de gestão de tecnologias da EBSEH;</p> <p>Subsidiar a implementação dos Núcleos de Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS) nas filiais EBSEH;</p> <p>Avaliar tecnicamente as solicitações de projetos básicos elaborados pelas filiais EBSEH, quanto a disponibilização do incentivo financeiro para implementação dos Núcleos de Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS);</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na estruturação das comissões obrigatórias diretamente relacionadas à Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS) nas filiais EBSEH;</p> <p>Estimular a realização de atividades de educação continuada, no que tange a Gestão de Incorporação de Tecnologias em Saúde (NGITS) nas filiais EBSEH;</p>	Rigeldo Augusto Lima	Chefe de Serviço	Novembro/12 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Apoiar as filiais EBSEH no desenvolvimento e implantação dos manuais de procedimentos e rotinas vinculadas a gestão de equipamentos e produtos para saúde;</p> <p>Estimular e fomentar a produção e divulgação científica, de assuntos inerentes a Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, principalmente, afetos ao Programa EBSEH e criação dos NGITS nas filiais.</p>			
<p>Serviço de Equipamentos e Produtos para Saúde</p>	<p>Apoiar o Serviço de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde nos processos de incorporação, seleção e padronização de equipamentos e produtos para saúde;</p> <p>Constituir câmaras técnicas para especificar equipamentos e produtos para saúde a serem contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, visando a qualidade dos materiais e o cumprimento das normas técnicas vigentes;</p> <p>Elaborar Termos de Referência de equipamentos e produtos para saúde, a fim de que componham os processos licitatórios realizados pela EBSEH/sede, de acordo com as normas e legislações vigentes;</p> <p>Avaliar os quantitativos de equipamentos e produtos para saúde demandados pelos HUFs e congêneres, a serem consolidados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/sede;</p> <p>Identificar as Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs utilizadas pelos HUFs, contempladas pelo SUS, com seus respectivos valores, a fim de que componham os processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede;</p> <p>Apoiar a Diretoria de Administração e Infraestrutura nos processos licitatórios de equipamentos e produtos para saúde, realizados pela EBSEH/Sede, dando suporte técnico as respostas referentes à pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos impetrados pelos licitantes;</p> <p>Promover audiências públicas de equipamentos e produtos para saúde, contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSEH/Sede, no que tange a discussão de aspectos técnicos e legais;</p> <p>Assegurar a qualidade dos equipamentos e produtos para saúde contemplados nos processos licitatórios realizados pela</p>	<p>Cecilia de Oliveira Carvalho Faria</p>	<p>Chefe de Serviço</p>	<p>Novembro/14 a atual</p>

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>EBSERH/Sede, por meio da análise de documentação técnica e de amostras fornecidas pelos licitantes;</p> <p>Desenvolver, em parceria com as filiais EBSERH, estratégias voltadas à definição de critérios para distribuição de produtos para saúde;</p> <p>Subsidiar tecnicamente as solicitações de descentralização de créditos demandadas pelos HUFs, quanto à pertinência dos itens de equipamentos e produtos para saúde pleiteados, indicando aqueles que estão contemplados nos processos licitatórios realizados pela EBSERH/Sede;</p> <p>Elaborar diretrizes e estratégias para apoiar as filiais EBSERH nos processos afetos ao abastecimento, dispensação, acesso, controle, rastreabilidade e uso racional de produtos para saúde;</p> <p>Desenvolver, em parceria com as filiais EBSERH, estratégias para apoiar a gestão dos estoques de produtos para saúde, por meio da realização de diagnósticos situacionais e da implementação de planos de ação;</p> <p>Apoiar à Coordenadoria de Gestão da Clínica na implementação de práticas clínico-assistenciais nas filiais EBSERH, que permitam monitorar e assegurar a utilização de equipamentos e produtos para saúde;</p> <p>Estimular a realização de atividades de educação continuada, no que tange a gestão de estoques de produtos para saúde das filiais EBSERH.</p>			
<p>Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar</p>	<p>Promover a integração das filiais EBSERH à Rede de Atenção à Saúde (RAS), mediante o aprimoramento dos processos de regulação assistencial e contratualização hospitalar;</p> <p>Definir, em parceria com as filiais EBSERH, modelo de referência para a regulação assistencial das ações e serviços de saúde;</p> <p>Coordenar a implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde, em parceria com as filiais EBSERH;</p> <p>Monitorar e avaliar a regulação assistencial das ações e serviços de saúde das filiais EBSERH;</p> <p>Articular com os gestores do SUS estratégias para o aprimoramento dos processos de acesso regulado e de contrarreferência dos usuários dos HUFs para a RAS;</p>	<p>Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira</p>	<p>Coordenadora</p>	<p>Julho/12 a atual</p>

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Coordenar o processo de gestão da informação assistencial, ambulatorial e hospitalar, das filiais EBSEH, relativa aos sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), de Informação Hospitalar (SIH), de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e os que vierem a substituí-los;</p> <p>Coordenar, no âmbito da DAS, o processo de qualificação dos componentes assistenciais do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU);</p> <p>Definir modelo de referência da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Coordenar o processo da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Monitorar e avaliar os instrumentos formais da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Apoiar os HUFs na negociação e mediação de conflitos com a gestão do SUS;</p> <p>Propor modelo de financiamento dos HUFs, considerando o seu custo operacional e a sustentabilidade do modelo de atenção à saúde adotado;</p> <p>Identificar e disseminar boas práticas da regulação assistencial e da gestão da contratualização hospitalar;</p> <p>Fomentar e coordenar o desenvolvimento de estudos sobre as temáticas da regulação em âmbito hospitalar e da contratualização hospitalar;</p> <p>Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na elaboração do componente de atenção à saúde do plano de reestruturação das filiais EBSEH;</p> <p>Coordenar, no âmbito da DAS, do processo de qualificação dos componentes assistenciais do Sistema de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (SisREHUF);</p> <p>Apoiar a implantação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais EBSEH;</p> <p>Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde nas filiais EBSEH;</p>			

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Coordenar o monitoramento e avaliação da atenção à saúde desenvolvida no âmbito das filiais EBSEH;</p> <p>Articular com a Diretoria de Processos e Gestão de Tecnologia da Informação da EBSEH o processo de desenvolvimento, qualificação e implantação dos componentes assistenciais do AGHU e SISREHUF;</p> <p>Subsidiar a Coordenadoria de Gestão da Clínica na análise de viabilidade de inserção dos novos hospitais à rede de hospitais universitários federais.</p>			
Serviço de Regulação Assistencial	<p>Elaborar diretrizes operacionais da regulação assistencial das filiais EBSEH;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na estruturação do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;</p> <p>Elaborar e implementar o monitoramento e avaliação da regulação assistencial;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implantação e implementação da regulação assistencial das ações e serviços de saúde;</p> <p>Promover a inserção das filiais EBSEH no processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;</p> <p>Estabelecer e cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH na implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta regulada;</p> <p>Implementar processos regulatórios intra-hospitalares de gestão da oferta, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados pelas filiais EBSEH, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na implementação de mecanismos de gestão dos leitos, tendo em vista maior efetividade clínica e taxas de giro adequadas às necessidades da RAS;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSEH para a elaboração e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira harmonizada com a metodologia de classificação de risco adotada pelo hospital;</p>	Ricardo Malaguti	Chefe de Serviço	Agosto /13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Desenvolver e apoiar as filiais EBSERH na implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;</p> <p>Gerir a implantação e implementação, nas filiais EBSERH, dos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde: SIA, SIH, SCNES, SISREG e os que vierem a substituí-los;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processamento dos sistemas SCNES, SIA, SIH e SISREG ou outros que vierem a substituí-los;</p> <p>Avaliar as informações de produção ambulatorial e hospitalar das filiais EBSERH, bem como dos dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), com vistas à melhoria da qualidade do registro da informação;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processo de monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH na implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;</p> <p>Elaborar proposta de aprimoramento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), a ser operacionalizada pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde das filiais EBSERH;</p> <p>Identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem sucedidas no âmbito da regulação assistencial;</p> <p>Proceder estudos para o aprimoramento da regulação assistencial das filiais EBSERH;</p> <p>Apoiar as filiais da EBSERH no processo de educação permanente para qualificação da regulação assistencial.</p>			
Serviço de Contratualização Hospitalar	<p>Definir as diretrizes operacionais e propor modelo de instrumentos para a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Definir estratégias e ferramentas para a gestão dos instrumentos formais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSERH Matriz e das filiais EBSERH;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com as filiais EBSERH no processo de gestão dos instrumentos formais da contratualização hospitalar;</p>	Fabio Campos Landim	Chefe de Serviço	Junho/13 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Definir modelo de monitoramento e avaliação dos instrumentos formais da contratualização hospitalar, no âmbito da EBSEH Matriz e das filiais EBSEH;</p> <p>Apoiar e cooperar tecnicamente com os HUFs no monitoramento e avaliação dos instrumentos formais da contratualização hospitalar;</p> <p>Produzir informações estratégicas para apoio à tomada de decisão sobre a contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Subsidiar a Coordenadoria na negociação da contratualização dos HUFs e na mediação de conflitos com a gestão do SUS;</p> <p>Identificar e desenvolver estratégias de disseminação de boas práticas e experiências bem sucedidas no âmbito da contratualização hospitalar;</p> <p>Qualificar a gestão estratégica das filiais EBSEH no que se refere a sua relação com os gestores do SUS, com os conselhos de saúde e com os órgãos de controle;</p> <p>Negociar, junto à direção nacional, estadual e municipal do SUS, o financiamento da contratualização dos HUFs;</p> <p>Subsidiar a Coordenadoria na elaboração do modelo de financiamento dos HUFs, considerando custo operacional e perfil assistencial;</p> <p>Apoiar os HUFs na captação de recursos financeiros junto aos gestores do SUS;</p> <p>Proceder estudos para o aprimoramento da contratualização dos HUFs com a gestão do SUS;</p> <p>Apoiar as filiais da EBSEH no processo de educação permanente para qualificação da contratualização com a gestão do SUS.</p>			
Serviço de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde	<p>Definir modelo de monitoramento e avaliação da atenção à saúde para a EBSEH matriz e filiais;</p> <p>Cooperar tecnicamente com as filiais da EBSEH na implantação e implementação do monitoramento e avaliação da atenção à saúde;</p> <p>Definir os requisitos funcionais para o desenvolvimento e qualificação dos componentes assistenciais do AGHU em articulação com os demais Serviços da DAS e com as filiais EBSEH;</p>	André Peres Barbosa de Castro	Chefe de Serviço	Outubro/14 a atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Articular, no âmbito da DAS, e apoiar o processo de implantação e implementação dos componentes assistenciais do AGHU nas filiais da EBSEH;</p> <p>Definir as regras de negócio para o desenvolvimento e qualificação dos componentes assistenciais do SISREHUF, SIG e outros que venham substituí-los;</p> <p>Apoiar as filiais EBSEH na inserção e qualificação das informações do SISREHUF, SIG e outros que venham substituí-los;</p> <p>Proceder estudos para o aprimoramento do processo de monitoramento e avaliação da atenção à saúde das filiais EBSEH;</p> <p>Gerir os componentes e os indicadores assistenciais nos sistemas de informação da EBSEH;</p> <p>Atualizar os bancos de dados dos sistemas de informação em saúde que são objetos de acompanhamento pela DAS;</p> <p>Gerir os programas de tabulação de dados dos sistemas de informação do SUS;</p> <p>Elaborar estudos e análises dos dados assistenciais das filiais EBSEH com vistas à produção de relatórios e documentos para subsidiar a DAS na tomada de decisão;</p> <p>Elaborar estudos sobre a situação de saúde dos territórios onde se inserem as filiais da EBSEH para subsidiar a tomada de decisão pela DAS.</p>			
Coordenação de Gestão de Processos	<p>Planejar as ações relacionadas à gestão de processos para a empresa; coordenar a implantação e o desenvolvimento permanente de modelos de gestão padronizados e unificados; apoiar o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação para sustentar os modelos de gestão padronizados e unificados, nas unidades hospitalares administradas pela EBSEH; coordenar o mapeamento, a avaliação e a otimização dos fluxos e dos processos assistenciais e administrativos da Sede e das unidades hospitalares vinculadas, também associado ao trabalho de implantação de sistemas como o Aplicativo de Gestão Hospitais Universitários – AGHU; Apoiar as unidades hospitalares administradas na estruturação de suas unidades de processos internas; propor ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho baseando-se nas necessidades de</p>	Davison da Silva Ferreira	Coordenador de Gestão de Processos	Desde 12/2012

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	monitoramento apontadas pelas demais diretorias e unidades hospitalares administradas; exercer outras atribuições determinadas pelo Diretor			
Chefia de mapeamento e análise de processos	Identificar e mapear permanentemente o modelo de gestão padronizados e unificados, dos processos assistencial e administrativo em conjunto com as demais diretorias; mapear e manter os fluxos e os processos administrativos e assistenciais das unidades hospitalares vinculadas, também associados ao trabalho de implantação de sistemas como o Aplicativo de Gestão Hospitalares Universitários – AGHU; Apoiar as unidades hospitalares administradas na estruturação de suas unidades de processos internas; propor e participar da implementação de ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho baseando-se nas necessidades de monitoramento apontadas pelas demais diretorias e unidades hospitalares administradas; e exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador	Pedro Costa Ferreira	Chefe de serviço de mapeamento e análise de processos	Desde 03/2013
Assessor de Planejamento	Planejar as ações da diretoria alinhado com o diretor; Suporte ao diretor para respostas de documentos internos e externos (Ofícios, memos, despachos, etc) demandados para a diretoria; Monitoramento das metas da diretoria vinculadas ao planejamento estratégico da empresa; Monitorar a execução do orçamento dessa diretoria vinculada com os projetos atrelados ao planejamento estratégico; Reuniões de alinhamento com as demais diretorias visando a execução dos trabalhos em conjunto; Elaborar, implementar e monitorar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a Política de Segurança da Informação e Comunicação da empresa alinhada com as demais diretorias; Mapear, implantar e acompanhar ferramentas de apoio à tomada de decisão do diretor; Planejar e propor a contratação de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação necessários para atingimento das metas; Integrar as coordenações da diretoria para execução das metas;	Henrique Xavier Couto	Assessor de Planejamento	Desde 11/2012
Assessor Técnico	Apoio e monitoramento das ações da diretoria permeando as coordenações e informando ao diretor o status dessas ações; Suporte ao diretor para respostas de documentos internos e externos (Ofícios,	Jonatas Mattes	Assessor Técnico	Desde 05/2013

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	memos, despachos, etc) demandados para a diretoria; Apoio constante às coordenações desta diretoria para tratativas com as filiais e demais diretorias da empresa visando à execução das ações; Monitoramento das metas da diretoria vinculadas ao planejamento estratégico da empresa; Elaboração de apresentações demandadas pelo diretor; Interlocução direta com as filiais da empresa para alinhamento das ações da diretoria in-loco; Monitorar a execução do orçamento dessa diretoria vinculada com os projetos atrelados ao planejamento estratégico; Reuniões de alinhamento com as demais diretorias visando a execução dos trabalhos em conjunto;			
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.	Planejar as ações relacionadas aos sistemas de informação para a empresa; Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas empresas contratadas; Apoiar na implantação e no desenvolvimento permanente de modelos de gestão padronizados e unificados, com foco no processo assistencial e de formação de recursos humanos para a saúde; Apoiar na implementação de procedimentos operacionais padrão para a EBSEH e unidades hospitalares vinculadas, que auxiliem na gestão e monitoramento das ações permitindo um controle interno prévio e efetivo; Coordenar, planejar, desenvolver ou contratar sistemas de informação, em análise conjunta com as demais diretorias, visando a automatização dos fluxos e processos de trabalhos da EBSEH; Planejar, implementar e avaliar os aplicativos de gestão e sistemas de informação a serem utilizados pelas unidades hospitalares; Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados na atividades da EBSEH, visando a integração com as unidades hospitalares; Implementar as integrações de sistemas de informações da EBSEH com os sistemas de informação congêneres da Esfera Federal, visando a qualificação dos sistemas internos e automatização de rotinas; Atuar na elaboração do planejamento, implementação e manutenção da política de segurança da informação, com foco na gestão da informação da EBSEH; Implementar ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento e avaliação dos indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços firmados entre	Bruno Souza de Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Desde 12/2012

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	a EBSERH e as universidades e instituições congêneres, em parceria com as demais diretorias; Implementar ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho dos contratos de prestação de serviços de saúde firmados entre os hospitais e os gestores do SUS; Promover o desenvolvimento, acompanhar a modelagem, implantar e disponibilizar sistemas de informações afetos aos processos, dados e controle, em consonância com a utilização e o grau de segurança requerido, por perfil e nível de acesso de cada usuário; Definir, desenvolver e gerenciar a utilização de ferramentas de apoio à administração de dados e promover a capacitação dos usuários na operação dos sistemas; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas da EBSERH; Definir o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas, internos e de atendimentos hospitalares, visando desenvolver e manter documentação pertinente aos sistemas desenvolvidos.			
Chefia de Serviços de Sistemas Hospitalares	Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas de hospitais universitários, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas empresas contratadas; Implementar e avaliar os aplicativos de gestão e sistemas de informação a serem utilizados pelas unidades hospitalares; Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados na atividades da EBSERH, visando a integração com as unidades hospitalares; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas hospitalares; Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador;	Romeu Kreutz	Chefe de Serviços de Sistemas Hospitalares	Desde 06/2013
Chefia de Serviços de Sistemas de Gestão Corporativa	Especificar os serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas de gestão corporativa, assim como coordenar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas empresas contratadas; Implementar as integrações de sistemas de informações da EBSERH com os sistemas de informação congêneres da Esfera Federal, visando a qualificação dos sistemas internos e	Gustavo Ávila	Chefe de Serviços de Sistemas de Gestão Corporativa	jan/14

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	automatização de rotinas; Pesquisar e disseminar novas tecnologias de equipamentos e programas de computador, demonstrando as novas perspectivas de uso e o impacto sobre o ambiente de sistemas internos da EBSERH; Exercer outras atribuições determinadas pelo Coordenador;			
Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança de TI	Planejar e coordenar o suporte de Service Desk, suporte ao desenvolvimento de sistemas, infraestrutura tecnológica, infraestrutura de telecomunicações, equipamentos de tecnologia e serviços, segurança da Informação, soluções de conectividade, solução de videoconferência, equipamentos de rede, solução de backup, solução de banco de dados, licenciamento de software, solução de Impressão corporativa e finalística, infraestrutura de TI Hospitalar, capacitação da tecnologia da informação, software, CFTV, adequação lógica, certificado digital, notas técnicas para elaboração de termos de referências, gerenciamento de projetos, fiscalização, execução de contratos e Prospectar tecnologias.	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI	Desde 05/2014
Chefia de Serviços Orientados ao Usuário	Gestão e execução de contratos, suporte ao usuário, solução de videoconferência, licenciamento de software, solução de Impressão corporativa e finalística, infraestrutura de TI Hospitalar, capacitação da tecnologia da informação, software, CFTV, adequação lógica, certificado digital, notas técnicas para elaboração de termos de referências, prospectar tecnologias.	FABIANO FRANCISCO NOETZOLD SALDANHA	Chefe de Serviço Serviços Orientados ao Usuário.	Desde 01/2014
Chefia de Serviços Orientados às Soluções	Gestão e execução de contratos, suporte a sistemas de desenvolvimento, infraestrutura tecnológica, infraestrutura de telecomunicações, equipamentos de tecnologia e serviços, segurança da Informação, equipamentos de rede, solução de backup, solução de banco de dados e software, Prospectar tecnologias.	GUSTAVO SOUSA MATIAS	Chefe de Serviço Serviços Orientados às Soluções	Desde 07/2014
Serviço de Suporte a Contratações - DGPTI	Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Planejar Contratações de Soluções de TI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Monitorar Contratações de Soluções de TI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Planejar o Orçamento Anual para projetos da DGPTI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo de Monitorar a Execução Orçamentária da DGPTI; Conduzir, orientar, monitorar e avaliar todas as atividades atinentes ao processo	Halisson Souza Gomides	Chefe de Serviço de Suporte a Contratações da DGPTI	Desde 01/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	de Atender demandas de Tecnologia de Informação dos HUFs; Responder pedidos de esclarecimentos, realizar avaliação técnica de propostas comerciais de fornecedores arrematantes de licitações de interesse da DGPTI; Apoiar a DGPTI na confecção de documentos e pareceres diversos			
Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Propõe e implementa a política de gestão de infraestrutura física, de tecnologia, de insumos e hotelaria para os Hospitais Universitários e Instituições congêneres, orientando a ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias, promovendo a adequação e implantação da hotelaria hospitalar. Coordena o processo de articulação para o planejamento, logística e manutenção de tecnologias e insumos junto aos Hospitais Universitários e Instituições congêneres.	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	Diretor	01/2014 a 11/2014
Coordenadoria De Infraestrutura Física	Propõe diretrizes de infraestrutura física para os Hospitais Universitários - HUs, no que se refere a instalações, manutenções, reformas, ampliações, novas construções e coordena a sua implementação; planeja e coordena investimentos nas áreas prioritárias; propõe e coordena estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos de instalações, manutenções, reformas, ampliações e novas construções. Coordena e acompanha as ações das equipes técnicas de infraestrutura física dos HUs, planeja e supervisiona a fiscalização de obras novas, reformas e ampliações dos HUs e planeja e acompanha a execução do Plano de Manutenção dos HUs.	Argeu Schauvliege Fonseca	Coordenador	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Manutenção Predial Hospitalar	Apoia; o desenvolvimento das equipes locais de engenharia e a sua atuação técnica nos HUs; Acompanha e controla as obras de reformas e ampliações nos HUs, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Acompanha e controla a fiscalização de reformas e ampliações nos HUs; Acompanha e monitora a execução do Plano de Manutenção de Estrutura Física dos HUs. Analisa os processos referentes à execução de obras, tais quais: projeto, plano de trabalho, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, plantas e outros que se fizerem necessários à realização do projeto, com intuito de subsidiar a descentralização de recurso, verificando junto à Diretoria de Serviços Assistenciais a	Sandro Martins Dolghi	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	consonância aos seus respectivos Planos Diretores e perfis assistenciais previamente aprovados pela EBSEH.			
Serviço de Apoio a Obras	Acompanha e controla as obras novas dos HUs, de acordo com as diretrizes estabelecidas; Apóia tecnicamente as equipes de engenharia dos HUs; Acompanha e controla a fiscalização de obras novas pelos HUs. Analisa os processos referentes à execução de obras, tais quais: projeto, plano de trabalho, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, plantas e outros que se fizerem necessários à realização do projeto, com intuito de subsidiar a descentralização de recurso, verificando junto à Diretoria de Serviços Assistenciais a consonância aos seus respectivos Planos Diretores e perfis assistenciais previamente aprovados pela EBSEH.	Regina Maria Gonçalves Barcellos	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Coordenadoria De Engenharia Clínica	Propõe diretrizes de avaliação, incorporação, manutenção e substituição do parque tecnológico dos HUs, coordenando a sua implementação. Planeja e coordena investimentos em áreas prioritárias, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira juntamente com as demais coordenações da Diretoria nos processos de aquisição de novas tecnologias.	Virgílio Gustavo da Silva	Coordenador	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Manutenção do Parque Tecnológico Hospitalar	Avalia e propõe melhorias ao Plano de Manutenção do Parque Tecnológico dos HUs; Acompanha e avalia a execução do Plano de Manutenção do Parque Tecnológico dos HUs; Apóia o desenvolvimento e atuação técnica das equipes locais de engenharia clínica;	Ulisses Silva Jorge	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Coordenadoria De Logística e Hotelaria Hospitalar	Propõe diretrizes de avaliação e incorporação de insumos e de implantação e adequação dos serviços de hotelaria hospitalar junto aos HUs; planeja e coordena investimentos nas áreas prioritárias; propõe e coordena estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira juntamente com as demais coordenadorias da Diretoria nos processos de aquisição de insumos. Articula junto ao Ministério da Saúde, Anvisa, entidades de classe e outros afins, de forma a assegurar a consonância dos processos de definição e aquisição de insumos nas políticas públicas relacionadas. Integra os HUs e	Sammara Tavares Nunes	Coordenador	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	instituições congêneres às políticas de medicamentos e assistência farmacêutica e promove parcerias com o Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais.			
Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Produtos para a Saúde	Elabora as planilhas de aquisição de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, desde que a compra em escala justifique a centralização do certame; Monta catálogo com as especificações e códigos CATMAT dos itens padronizados nas aquisições compartilhadas, em consonância com o Ministério da Saúde, quando couber; Avalia as solicitações de aquisição, considerando perfil assistencial previamente aprovado pela EBSEH; Identifica as Órteses, Prótese e Materiais Especiais contempladas pelo SUS, com respectivos valores atualizados; Oferece suporte técnico à Diretoria Administrativo Financeira nos processos de aquisições de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, assim como respostas técnicas a recursos nos processos de compras; Acompanha e monitora o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços de produtos para a saúde e órteses, próteses e materiais especiais, nos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia tecnicamente as equipes multiprofissionais dos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoia a implementação de protocolos clínicos, definidos e negociados pela Diretoria de Serviços Assistenciais; Acompanha e controlar a aquisição e uso racional de insumos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, de acordo com as diretrizes estabelecidas.	Cecília de Oliveira Carvalho Faria	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Serviço de Apoio a Padronização e Aquisição de Insumos Farmacêuticos	Elabora as planilhas de aquisição de medicamentos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, desde que a compra em escala justifique a centralização do certame; Monta catálogo com as especificações e códigos CATMAT dos itens padronizados nas aquisições compartilhadas, em consonância com o Ministério da Saúde, quando couber; Avalia as solicitações de aquisição, considerando perfil assistencial previamente aprovado pela EBSEH; Oferece suporte técnico à Diretoria Administrativo Financeira nos processos de aquisições de medicamentos, assim	Cynara Gomes Barbosa	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	como respostas técnicas a recursos nos processos de compras; Acompanha e monitora o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços de medicamentos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoiar tecnicamente as equipes multiprofissionais dos Hospitais Universitários e instituições congêneres; Apoiar a implementação de protocolos clínicos, definidos e negociados pela Diretoria de Serviços Assistenciais; Acompanha e controla a aquisição e uso racional de insumos nos Hospitais Universitários e instituições congêneres, de acordo com as diretrizes estabelecidas			
Serviço de Apoio a Hotelaria Hospitalar	Propõe e apoia diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços afetos à área; apoia tecnicamente as equipes de hotelaria hospitalar dos HUF; acompanha a evolução e resultados das equipes de Hotelaria Hospitalar dos HUF.	Sandra Satiko Kuwada	Chefe de Serviço	01/2014 a 11/2014
Diretoria de Administração e Infraestrutura	Planeja, implementa e controla as políticas e diretrizes de gestão administrativa, patrimonial e de infraestrutura no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; planeja, estabelece diretrizes e normas, em articulação com as demais Diretorias, para as atividades de compras, aquisições e contratações de bens e serviços necessários ao pleno funcionamento da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas, assim como executar os procedimentos para a consecução dessas atividades; planeja, estabelece diretrizes e normas de gerenciamento e fiscalização de contratos e convênios no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; gerencia o patrimônio da Sede da EBSEH e monitora sua manutenção nas filiais e unidades descentralizadas; gerencia o almoxarifado, a infraestrutura física e os serviços administrativos da Sede da EBSEH; planeja, estabelece diretrizes e normas, avalia e controla a emissão de passagens e diárias necessárias para a realização de trabalhos no âmbito da Sede da EBSEH, filiais e unidades descentralizadas; articula com a DGPTI o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar da EBSEH, no tocante a processos e	Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	Diretor	12/2014 a 01/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	procedimentos, infraestrutura, tecnologias da informação e serviços, assim como indicadores para monitoramento; planeja, coordena e implementa, em conjunto com as Diretorias da EBSERH, o processo de especificação técnica para o provimento de infraestrutura física da Sede, filiais e unidades descentralizadas, de acordo com normas e legislação vigentes; monitora e avalia a gestão de infraestrutura física da sede, filiais e unidades descentralizadas, de forma orientada para a qualificação das áreas físicas e instalações prediais.			
Coordenadoria de Infraestrutura Física e Tecnológica	Coordena o estabelecimento e a implementação de diretrizes de infraestrutura física; de avaliação, manutenção, atualização, substituição e descarte do parque tecnológico; e dos serviços afetos à área de hotelaria hospitalar; articula com as demais áreas da EBSERH a otimização dos processos relacionados à qualificação e adequação da infraestrutura física, do parque tecnológico e dos serviços afetos à hotelaria hospitalar nos HUF; propõe e promove a melhoria contínua dos processos de trabalho, por meio de ferramentas gerenciais; defini formas para acompanhamento da gestão de infraestrutura física, do parque tecnológico e da hotelaria hospitalar dos HUF.	Regina Maria Gonçalves Barcellos	Coordenadora	12/2014 a 01/2015
Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras	Propõe e apoia a implementação das diretrizes de infraestrutura física para os HUF; apoia tecnicamente as equipes dos Setores de Infraestrutura Física e de Engenharia Clínica dos HUF; acompanha a evolução e resultados das equipes dos Setores de Infraestrutura Física dos HUF.	Sandro Martins Dolghi	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Serviço de Infraestrutura Tecnológica	Propõe as diretrizes de gestão do parque tecnológico dos HUF, no que se refere a avaliação, manutenção, substituição e descarte de equipamentos, e apoiar sua elaboração e implementação; apoia tecnicamente as equipes dos Setores de Engenharia Clínica dos HUF na gestão do parque tecnológico; apoia iniciativas que visem a aquisição e incorporação de novas tecnologias médico-assistenciais; acompanha a evolução e resultados das equipes dos Setores de Engenharia Clínica dos HUF na gestão do parque tecnológico.	Fernanda Vieira Frondana	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Serviço de Apoio à Hotelaria Hospitalar	Propõe e apoiar diretrizes e premissas para o funcionamento dos serviços afetos à área; apoia tecnicamente as equipes de hotelaria hospitalar dos HUF; acompanha a evolução e resultados das equipes de Hotelaria Hospitalar dos HUF.	Sandra Satiko Kuwada	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Coordenadoria de Administração	Planejamento e implementação das políticas de gestão de compras, contratos e patrimônio	Pedro Paulo Sette de Moraes	Coordenador	12/2014 a 01/2015
Serviço de Compras e Contratos	Instrução das contratações diretas Gestão de contratos administrativos Apoio à transição de gestão das Filiais com supervisão dos procedimentos de sub-rogação contratual	Carlos Vinícius de Souza Motta	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Serviço de Logística Administrativa	Provisionamento da estrutura física e dos serviços essenciais ao funcionamento da sede Emissão de passagens e concessão de diárias Coordenação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da sede	Felippe Vilaça Loureiro Santos	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Serviço de Licitações	Condução dos procedimentos licitatórios Gestão das atas de registro de preços	Daniel Alves Martins	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Serviço de Patrimônio e Almoarifado Administrativo	Gestão de materiais e patrimonial Supervisão dos procedimentos de regularização patrimonial das unidades hospitalares	Aureo Queiroz Severo Junior	Chefe de Serviço	12/2014 a 01/2015
Assessoria de Planejamento	Coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos, rotinas da Diretoria, criação e implementação de sistemas.	Eder Carlos Caetano de Almeida	Assessor de Planejamento	1/01/2014 a 31/12/2014
Assessoria Técnica	Apoiar tecnicamente as coordenadorias da DCF no desenvolvimento de suas atividades e promover a articulação e integração das áreas	Kaiser Hindenburg C. de M. Almeida	Assessor Técnico	1/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação de Orçamento e Finanças	Propor, planejar, coordenar e implantar as políticas de gestão orçamentária e financeira da empresa	Marco Antônio Alves Corrêa	Coordenador de Orçamento e Finanças	1/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Gestão Orçamentária	Propor, planejar, coordenar e executar os processos organizacionais sob sua responsabilidade	Alessandra Louredo	Chefia de Orçamento	1/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Gestão Financeira	propor, controlar e executar os processos organizacionais e administrativos sob sua responsabilidade	Tony Pinto	Chefia de Gestão Financeira	1/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Planejamento Orçamentária e Financeiro	Realizar, em conjunto com as unidades da Empresa, a elaboração, a implantação, o acompanhamento e as revisões periódicas do Plano Plurianual - PPA	Rodrigo Dittz	Chefia de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1/01/2014 a 31/12/2014

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Controladoria	Responsável pelos registros de atos e fatos contábeis da empresa, pelo mensuração e registro dos custos dos hospitais e pelo controle das finanças da empresa.	André Cavalcanti	Coordenador de Controladoria	1/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Mensuração e Controle de Custos	responsável pelo acompanhamento e análise das informações referentes a custos dos hospitais universitários	Alexandre Silva	Chefia de Custos	1/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Contabilidade Financeira	Promover, definir e avaliar as ações relacionadas à execução e análise contábil dos serviços de contabilidade	Lourivaldo José da Cruz Afonso Marques de Sousa Luiz Fernando	Chefia de Contabilidade	01/01/2014 a 14/10/2014 15/10/2014 a 30/11/2014 01/12/2014 a 31/12/2014
Serviço de Controle Orçamentário e Financeiro	responsável pelo acompanhamento e controle das informações gerencias orçamentarias e financeiras geradas pelos HUF	Jorge Lobo	Chefia de Controle Orçamentário e Financeiro	1/01/2014 a 31/12/2014
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Propor e gerir a Política de Gestão de Pessoas da EBSEH, em articulação com as demais Diretorias e a Coordenadoria Jurídica e de acordo com as necessidades da Empresa; Articular com todas as instâncias de gestão da EBSEH, de acordo com as respectivas atribuições, o processo de planejamento, desenvolvimento de atividades e avaliação das ações relativas à gestão de pessoas; articular, desenvolver e implementar, em conjunto com outras entidades públicas ou privadas, projetos e ações e quaisquer outras contribuições que possibilitem melhoria dos processos de gestão de pessoas na EBSEH; formular, propor e implementar política e processos de contratação de recursos humanos para a EBSEH, incluindo a elaboração de editais de concurso público, realização de processos seletivos e divulgação dos respectivos resultados, em articulação com as Equipes de Governança das filiais, e com as Diretorias da Sede; formular e propor a política de formação e capacitação de recursos humanos para a EBSEH, assim como de unidades descentralizadas, em consonância com o regimento e o planejamento da instituição, e de acordo com as necessidades de cada	Jeanne Liliane Marlene Michel	Diretora	De 17/04/2012 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	unidade da instituição; divulgar as normas e os procedimentos administrativos e técnicos relativos à política de recursos humanos da EBSERH, em articulação com as demais Diretorias e a Coordenadoria Jurídica da instituição; disseminar, no âmbito da EBSERH, as informações relativas a atribuições, funções, direitos e deveres dos empregados da EBSERH e dos servidores a ela cedidos, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social; formular e implementar política de ações de Segurança e Medicina do Trabalho na EBSERH, em articulação com as demais Diretorias, com a Assessoria de Planejamento e Avaliação e com a Coordenadoria Jurídica, e de acordo com as necessidades e pessoal necessário ou existente na Sede, em cada filial ou unidade descentralizada; estabelecer instrumento formal de comunicação permanente entre os empregados da EBSERH e servidores a ela cedidos e a Diretoria de Gestão de Pessoas, relacionado a demandas referentes ao ambiente e às condições de trabalho; negociar acordos coletivos de trabalho da EBSERH, com órgãos de classe e sindicais, em articulação com a Coordenadoria Jurídica da instituição; exercer outras atribuições determinadas pela Presidência.			
Assessoria de Apoio Instrucionais da Diretoria de Gestão de Pessoas	Assessorar e prestar apoio técnico no desenvolvimento das atividades da diretoria;  Fazer a interlocução das Coordenadorias e Chefias de Serviço da DGP, com as demais diretorias da EBSERH e as equipes de governança dos HUFs sobre os assuntos afetos à área de gestão de pessoas.	Roseane do Nascimento Lima Santos	Assessor de Apoio Institucionais	Desde 03/09/2012 até atual
Assessoria de Planejamento - DGP	Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas na elaboração, condução, implementação e monitoramento do Planejamento Estratégico; garantir o suprimento de dados no Sistema de monitoramento do PEDGP em todos os seus módulos, assegurando a validade e coerência dos mesmos de forma que estes possam ser transformados em informações estratégicas e gerenciais para o processo decisório da Diretoria de Gestão de Pessoas; garantir que as ações necessárias para a implantação do Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão de Pessoas – PEDGP, sejam executadas dentro do	Maria Cristina Lucchesi	Assessora	Desde 01/07/2013 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>planejamento previsto; acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas das Coordenadorias e da DGP; promover a comunicação e divulgação das ações e dos resultados alcançados a todos os profissionais das suas respectivas Coordenadorias; assessorar na elaboração e atualização periódica do Planejamento Estratégico da DGP; vincular os trabalhos do planejamento estratégico da DGP ao escritório de processos da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação que deverá mapear, padronizar e automatizar os processos críticos da DGP; manter Portfólio de projetos estratégicos visando fornecer informações rápidas sobre as iniciativas estratégicas em curso, supervisionando a gestão destas iniciativas; promover ações de sensibilização para o Planejamento Estratégico; assegurar o alinhamento de todas as Coordenadorias e Diretoria ao Plano Estratégico; incentivar o reconhecimento institucional das melhores práticas e inovações organizacional voltadas para o alcance dos resultados planejados; promover a troca de experiências em Planejamento Estratégico DGP, EBSERH e demais instituições no âmbito de Gestão de Pessoas, compartilhando as melhores práticas. Participar das ações do NIG – Núcleo de Informações Gerenciais da EBSERH</p>			
<p>Coordenadoria de Planejamento de Pessoal - CPP/DGP</p>	<p>Estabelecer diretrizes e definir política para realização do Dimensionamento de Pessoal da EBSERH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Estabelecer diretrizes e definir política para realização do Processos Seletivos da EBSERH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Estabelecer diretrizes e definir política para elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários, de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de Benefícios da EBSERH - Sede e HUF, validadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas; Fomentar conceitos e ações relativas ao Desenvolvimento Organizacional da EBSERH; Gerir as ações, projetos e equipes dos Serviços e da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal; Coordenar, acompanhar, avaliar e disponibilizar informações gerenciais referentes a força de trabalho, processos seletivos e aplicação dos planos de gestão de pessoal; Promover condições para melhoria da performance e qualidade dos resultados inerentes aos processos da Coordenadoria;</p>	<p>Luiz Roberto Moselli</p>	<p>Coordenador</p>	<p>De 22/11/2012 até atual</p>

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Sugerir e fomentar alterações organizacionais, racionalização de métodos e processos, adoção de novas tecnologias visando a melhoria dos resultados; Elaborar propostas e documentos para aprovação dos quadros de pessoal e instrumentos de desenvolvimento organizacional, tanto da Sede como dos HUF para envio ao DEST; Negociar junto ao Departamento de Empresas Estatais - DEST os pleitos de aprovação dos quadros de pessoal e os instrumentos de gestão, tanto da Sede como dos HUFs; Elaborar estudos prévios de custeio de pessoal e de implantação dos planos de gestão de pessoas; Articular a participação dos HUF na elaboração, validação e aplicação das ações e projetos inerentes à Coordenadoria; Promover suporte à gestão da Diretoria, colaborando no desenvolvimento organizacional da EBSEH; Atuar de forma integrada às demais áreas da sede e Hospitais Universitários Federais nos processos de interface, executando projetos e ações alinhados às premissas, objetivos estratégicos e prioridades estabelecidas junto à DGP; Participar da elaboração, implementação e acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas da EBSEH; Subsidiar a empresa com informações inerentes às atividades desenvolvidas sempre que solicitado.			
Serviço de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios – SEGEP/PPP/DGP	Elaborar políticas e diretrizes relativas aos Planos de Cargos, Carreiras e Salários; de Benefícios; e de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da EBSEH; formular e propor a normatização relativa aos Planos e orientar quanto a sua aplicação; coordenar, monitorar, avaliar e aperfeiçoar os Planos, com vistas ao gerenciamento da adequação permanente dos Planos; realizar estudos, análises e pesquisas sobre cargos, carreiras e remuneração.	Simone Maria Vieira de Velasco	Chefe de Serviço	Desde 15/07/2013 a atual
Serviço de Dimensionamento de Pessoal SEDIP/PPP/DGP	Dimensionar a força de trabalho necessária ao funcionamento dos HUs da EBSEH. Gerenciar o limite de quadro (CLT e RJU). Monitorar a força de trabalho em atividade nos HUs.	Gisele Pesquero Fernandes	Chefe de Serviço	Desde 04/10/2012 até atual
Serviço de Seleção de Pessoal SESEP/PPP/DGP	Gerenciar a execução de Concursos Públicos da EBSEH; Elaborar e aprimorar a metodologia dos Concursos Públicos da EBSEH; Fornecer informações quanto as demandas relacionadas aos Concursos da empresa.	Erika Cristina Pereira Beckman	Chefia de Serviço de Seleção de Pessoal	Desde 03/09/2012 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/DGP	Planejar, executar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas; Elaborar os manuais de normas e procedimentos relacionados às políticas de recursos humanos da EBSEH; Planejar, executar e avaliar as ações de integração de novos colaboradores; Identificar em conjunto com a coordenação de planejamento de pessoal as demandas de ações de capacitação; Planejar e executar eventos de integração entre a Sede e as filiais da EBSEH; Planejar, executar e avaliar programas de educação à distância, quando adequados as necessidades identificadas;	Ilson Iglésias Gomes	Coordenador	De 21/06/2012 até atual
Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho SECAD/CDP/DGP	Manter alinhada, com os HUF, a Política de Desenvolvimento de Pessoas. Formular propostas de diretrizes de desenvolvimento dos colaboradores da EBSEH, em consonância com o planejamento institucional Formular proposta do Plano de Desenvolvimento de Competências - PDC, com base nas diretrizes de desenvolvimento aprovada. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à implementação do plano de desenvolvimento de competências dos colaboradores. Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à implementação do programa de desenvolvimento gerencial – Sede e filiais. Acompanhar a execução do plano de desenvolvimento de competências nas filiais. Propor assinatura de acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para execução do PDC. Propor, implementar e coordenar o processo de gestão do desempenho por competências dos colaboradores da EBSEH. Propor metodologia, acompanhar e avaliar o processo de avaliação de desempenho dos empregados em período de experiência – Sede e filiais. Gerenciar a Escola EBSEH de Educação Corporativa. Gerenciar o portal de Educação Corporativa e a plataforma de educação a distância. Gerenciar o Banco de Talentos.	Arlete Maria Costa de Paula	Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho	Desde 13/09/2012 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Serviço de Relações de Trabalho SERET/CDP/DGP	<p>O Serviço de Relações de Trabalho tem como principais competências propor, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na EBSEH, por meio de instrumentos legais e práticas referentes à negociação coletiva:</p> <p>Organizar, supervisionar e executar ações referentes às demandas de negociação de relações de trabalho dos empregados públicos da EBSEH, facilitando a articulação e participação de órgãos públicos e entidades sindicais envolvidos nos procedimentos de negociação de termos e condições de trabalho, bem como o monitoramento de movimentos parciais, no âmbito da EBSEH, a fim de subsidiar a empresa no tratamento das demandas trabalhistas.</p> <p>Exercer, como ponto focal, a administração do Canal de Relações de Trabalho (canal de comunicação interno e direto com o empregado público e agentes em exercício de atividades na EBSEH).</p> <p>Recepcionar as demandas de condições de trabalho dos servidores públicos lotados na EBSEH, para a devida análise e seu posterior encaminhamento, junto à DGP, e quando necessário, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>Coordenar e prestar apoio às Comissões de Relações de Trabalho, na Sede e filiais, com a proposição de normas e orientações, a fim de proporcionar a organização do tratamento das demandas dos empregados públicos da EBSEH junto às áreas técnicas responsáveis pelos temas abordados.</p> <p>Representar a EBSEH, como preposto, em questões que envolvam relações de trabalho, com o apoio da Coordenadoria Jurídica.</p>	Wildemar Santos de Moura	Chefe de Serviço	Desde 22/05/2013 até atual
Serviço de Integração de Pessoas SEINP/CDP/DGP	<p>Manter alinhada, com os HUs, a Política de Integração de Pessoas. Estruturar e coordenar a execução a Integração Institucional - programas de integração de novos empregados, de servidores</p>	Rosilã Jaques Pereira	Chefe de Serviço Integração de Pessoas	Desde 02/05/2013 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>públicos, que estejam à disposição da sede, filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas, terceirizados, chefias, estagiários e residentes e alunos de graduação.</p> <p>Elaborar e aplicar, de modo sistematizado, metodologias para a Gestão do Clima Organizacional pesquisa de satisfação do empregado no seu ambiente de trabalho – sede e HUFs.</p> <p>Propor e aplicar metodologia de entrevista de desligamento voluntário ou compulsório dos empregados da EBSEH sede e HUFs.</p> <p>Propor e aplicar metodologia de entrevista <i>welcome</i> 60 e 180 dias para os empregados da EBSEH sede e HUFs.</p> <p>Propor ações de motivação dos empregados da sede e dos HUs, voltada para o resultado, juntamente com as áreas envolvidas.</p> <p>Desenvolver, recomendar, aplicar e acompanhar, ações interventivas, de mediação e resolutividade, para revelar e remover ou atenuar barreiras de atitudes e comportamentais que interfiram no clima organizacional, juntamente com as áreas envolvidas, com as filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas.</p> <p>Propor e acompanhar ações sociais, de qualidade de vida e de responsabilidade ambiental para os empregados da sede, filiais ou quaisquer outras entidades da EBSEH que venham a ser criadas.</p> <p>Propor, apoiar execução e acompanhar Programa de Apoio à Recolocação – PAR dos empregados das fundações que se desligarão dos HUFs.</p> <p>Construir Programa de Pontuação EBSEH+</p> <p>Construir Programa Integração Operacional - Monitoramento das execuções, pelos HUs dos Programas da Integração Institucional.</p>			
Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/DGP	<p>Coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à administração de pessoal a fim de alavancar resultados, de acordo com o planejamento estratégico institucional; atuar em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas na execução de ações, bem como na análise e monitoramento dos indicadores institucionais, propondo investimentos e melhorias, visando a atingir as metas institucionais; coordenar as equipes e os processos de produção da folha de pagamento, administração e controle de</p>	Glauca Assumpção	Coordenador	De 01/06/2012 até 01/04/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	cadastros; Formular e implementar política de ações de Segurança e Medicina do Trabalho na EBSEH, em articulação com as demais Diretorias, com a Assessoria de Planejamento e Avaliação e com a Coordenadoria Jurídica, e de acordo com as necessidades e pessoal necessário ou existente na Sede, em cada filial ou unidade descentralizada; administrar os procedimentos operacionais de lotação e de implantação das estruturas organizacionais no sistema informatizado de gestão de pessoas; acompanhar as rotinas anuais referentes à Declaração do Imposto Retido na Fonte - DIRF, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, comprovante de rendimentos e outras; executar as atividades inerentes ao planejamento da contratação da força de trabalho nos HUFs e na Sede;			
Serviço de Pagamento de Pessoal SEPP/CAP/DGP	Execução, coordenação, supervisão das atividades rotineiras da folha de pagamento da empresa; Planejar, organizar e distribuir, entre os empregados lotados no setor, a inclusão, de benefícios e vantagens e descontos dos empregados da sede e repasse de orientações para filiais das atividades a serem executadas, mensalmente, para geração da folha de pagamentos; Acompanhamento da legislação pertinente a folha de pagamentos e elaboração de orientações para as filiais; Cálculo de verbas rescisórias do pessoal da sede e revisão do cálculo de verbas rescisórias elaboradas pelas filiais para autorizar o pagamento; Elaboração mensal da GFIP; Elaboração, acompanhamento das rotinas anuais referente a declaração do IRRF-DIRF Importação para o SIGP (sistema da EBSEH) da folha de pagamento gerada pelo SIAPE. Exportação de dados da movimentação financeira mensal registrados no SIGP (sistema da EBSEH) para o SIAPE	Carmen Regina Maia	Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal	Desde 21/11/2012 até atual
Serviço de Documentação e Registro SEDDOR/CAP/DGP	Atuar na execução do processo de admissão de pessoal, e na execução e orientação do processo de admissão nas filiais. Manter atualizada a vida funcional dos colaboradores da empresa.	Marco Antonio Mendes Avelino	Chefe de Serviço	Desde 13/08/2012 até atual

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	<p>Controlar o número de vagas dos cargos efetivos.</p> <p>Manter atualizado o cadastro de cada colaborador nos sistemas usados pela empresa.</p> <p>Fazer publicações nos meios de comunicação oficiais sobre a admissão, demissão, nomeação e exoneração dos colaboradores da empresa.</p> <p>Prestar informações aos diversos órgãos de controle.</p>			
<p>Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST/CAP/DGP</p>	<p>Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho, de modo a reduzir ou até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho; Colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, aplicando os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho; Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou em seus estabelecimentos; Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR 5; Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente; Analisar e registrar todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional; Desenvolver atividades em equipe multiprofissional para a viabilização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador;</p>	<p>Vago</p>	<p>Vago</p>	<p>Vago</p>

---

---

## **1.4 Macroprocessos finalísticos**

---

---

### **1.4.1 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Atenção à Saúde**

#### **Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde**

##### **a) Descrição Sucinta**

Compreende-se monitoramento da atenção à saúde como parte do processo avaliativo, que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações e indicadores de saúde selecionados com o objetivo de observar se as atividades e ações estão sendo executadas conforme o planejado e, estão tendo os resultados esperados.

Já a avaliação da atenção à saúde, traz a visão de julgamento, prática de intervenções que auxiliam na tomada de decisão, ação capaz de subsidiar mudanças na construção e/ou na implementação de programas, projetos ou políticas de saúde.

##### **b) Principais atividades relacionadas**

No tocante macroprocesso de aprimoramento das atividades de monitoramento e avaliação, a partir de agosto de 2014, foram estabelecidos, a partir de sua reestruturação da Diretoria de Atenção à Saúde, os seguintes processos que constituíram a estratégia de atuação na temática:

- Atualizar o Painel de Gestão com informações assistenciais;
- Produzir relatórios assistenciais por demanda; e
- Produzir relatórios do SISREHUF.

A definição destes três processos considerou o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde e as interfaces com outras Diretorias da EBSEH e setores dos HUF.

##### **c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada**

A partir das ações de monitoramento e avaliação da atenção à saúde é possível conhecer a realidade, verificar a aderência e o desempenho das filiais aos programas e políticas de saúde e, caso necessário, redirecionar as ações com vistas ao atingimento de resultados.

##### **d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Hospitais Universitários Federais.

##### **e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso**

- Recursos humanos devidamente capacitados; e
- Acesso aos sistemas de informação em saúde nacionais.

##### **f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias**

- Ministério da Saúde

#### **Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde**

##### **a) Descrição Sucinta**

A incorporação de tecnologias em saúde é um assunto em evidência nas discussões da área de saúde. Pontos sumários como os gastos, a produção crescente de novas tecnologias em saúde, as mudanças

no perfil epidemiológico da população, o desperdício de recursos públicos, a garantia dos direitos constitucionais do cidadão e a judicialização da saúde levam o Poder Executivo a buscar alternativas de aprimoramento no processo decisório quanto a incorporação e, principalmente, ao uso dessas tecnologias.

No Brasil, o registro e a incorporação de uma tecnologia no Sistema Único de Saúde (SUS) é regulamentada por diferentes atores, sendo os principais: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o MS. No âmbito dos HUF a situação não é distinta, há uma crescente necessidade em institucionalizar e orientar a implantação da gestão e incorporação de tecnologias em saúde.

A DAS possui um papel indutor e orientador, tendo como principais atribuições a elaboração de diretrizes e metas para a incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde nas filiais EBSEH, bem como a padronização dessas, junto aos HUF, em consonância com as diretrizes do SUS.

**b) Principais atividades relacionadas**

Em 2014 foi criado Programa EBSEH de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (PGITS) tem como finalidade apoiar as filiais na tomada de decisão quanto à incorporação, alteração e exclusão de tecnologias por meio da criação da Comissão de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde – CGITS na sede e dos Núcleos de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – NGITS nas filiais.

Foram construídos todos os documentos orientadores do programa, elaborados com base na literatura, em experiências exitosas na área e validado por 5 (cinco) HUF.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada**

Em 2014 os produtos gerados neste macroprocesso foram os documentos orientados do PGITS:

- minuta de portaria que institui o programa;
- minuta de regimento interno do núcleo de gestão do programa;
- diretrizes para implantação dos núcleos nos hospitais; e
- fluxos para incorporação de tecnologias em saúde.

Espera-se que a partir da institucionalização do programa, possamos:

- Racionalizar a incorporação e utilização de tecnologias em saúde, baseadas em parâmetros de eficácia, eficiência, efetividade, segurança e custo benefício;
- Proteção do cidadão nas ações de assistência, prevenção e promoção à saúde por meio de processo seguro de incorporação de tecnologias nas filiais EBSEH;
- Estabelecer métodos e mecanismos para análise de incorporação, alteração e exclusão de tecnologias em saúde no âmbito das filiais EBSEH;
- Definir elenco de tecnologias em saúde, em consonância com o perfil assistencial da rede de filiais EBSEH e com as diretrizes do SUS;
- Viabilizar a padronização de tecnologias em saúde nas filiais EBSEH, com base em estudos e análise técnica, observando aspectos como eficácia, acurácia, efetividade, segurança e avaliação do custo benefício;
- Monitorar o desempenho das tecnologias em saúde e sua adequação ao perfil assistencial da filial em que foi incorporada.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- Diretoria de Atenção à Saúde;

- e) **Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso**
- Equipes devidamente capacitadas;
  - Passagens e diárias.
- f) **Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias**
- Em 2014 não foram estabelecidas pactuações com clientes e parceiros, mas foram realizadas visitas de benchmarking a instituições hospitalares com experiências exitosas no tema.

### **Certificação de Hospitais de Ensino**

#### **a) Descrição Sucinta**

O processo de certificação dos hospitais de ensino foi instituído em 2004 por intermédio de Portaria Interministerial do Ministério da Educação – MEC e do Ministério da Saúde – MS. Buscando identificar instituições hospitalares que realmente se caracterizassem como instituições de ensino, considerando o conceito de hospital inserido no SUS e a indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e assistência à saúde, com gestão competente, foram definidos critérios de certificação destas instituições como Hospitais de Ensino.

A certificação dos hospitais de ensino é uma ação realizada de forma conjunta pelos MEC e MS, sendo que, conforme a Portaria 447, de 24 de maio de 2013, DOU Seção 1, p.16, de 27 de maio de 2013 a ação foi delegada pelo MEC à esta EBSERH.

O regramento vigente em 2014 que regia a Certificação dos Hospitais de Ensino é a Portaria nº 2.400, de 2 de outubro de 2007 e estabelece o seguinte fluxo: (i) encaminhamento de solicitação de certificação por parte do interessado; (ii) envio das informações necessárias para a instrução do processo; (iii) análise do cumprimento de requisitos para instrução do processo; (iv) visita para avaliação da unidade hospitalar; (v) elaboração de relatório de visita; (vi) análise pela Comissão de Certificação de Hospitais de Ensino; (vii) publicação de portaria de certificação do hospital de ensino.

#### **b) Principais atividades relacionadas**

- Elaboradas e aprovada minuta de portaria e nota técnica que trata da criação do Banco de Certificadores e pagamento de auxílio para a certificação e encaminhada para avaliação do Ministério da Saúde;
- Publicada a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.146/14, que prorroga, para 30 de março de 2015, o prazo fixado para a validade das Certificações como Hospital de Ensino das unidades hospitalares constantes em seu anexo;
- Providas as 25 visitas de certificadores, emissão de diárias e passagens e documentos comprobatórios;
- Construído banco de certificadores-observadores, que realizaram ao menos uma visita cada;
- Realizada a gestão do processo de certificação de hospitais de ensino, incluindo a revisão do marco regulatório e proposta de nova portaria interministerial;
- Em 2014, foram realizadas 25 visitas de certificação e 40 pareceres foram emitidos pela Comissão de Certificação de Hospitais de Ensino.

#### **c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada**

Em 2014 o processo de Certificação de Hospitais de Ensino passou por uma fase de reestruturação, assim, os produtos e serviços gerados de forma concreta, foram as visitas e a análise dos relatórios de certificação, que podem gerar um incremento financeiro na contratualização dos hospitais certificados

com o Sistema Único de Saúde, porém, os incentivos destinados às filiais só comporão a receita depois de decorrido o período de transição.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- Diretoria de Atenção à Saúde; e
- Ministério da Educação.

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso**

- Passagens e diárias;
- Técnicos capacitados.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias**

- Ministério da Saúde
- Hospitais de Ensino

**Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**

**a) Descrição Sucinta**

Em 2014, as ações voltadas a implementação dos processos de vigilância em saúde e segurança do paciente foram concentradas na elaboração e implantação do Programa EBSEH de Segurança do Paciente, que foi lançado em 07 de abril daquele ano.

O Programa tem, basicamente, cinco pilares:

- Diretrizes: padronização básica de condutas, para fins de trabalho em rede e benchmarking.

A primeira Diretriz publicada é a Diretriz EBSEH para implementação dos Núcleos e Planos de Segurança do Paciente. A publicação está sendo oficialmente lançada neste evento.

- Comitê EBSEH de Segurança do Paciente: tem como finalidade assessorar a Empresa, estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais das unidades filiadas à EBSEH. A assinatura da portaria que cria o Comitê também está sendo assinada no ato do Lançamento do Programa. A primeira reunião será no dia 29 de abril de 2014.

- Software de notificações on line de incidentes em saúde, queixas técnicas, doenças e agravos de notificação compulsória: com o nome “Aplicativo de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares (VIGIHOSP)”, se trata de um software on line para notificações, investigação, tomada de decisão, gestão da informação em tempo real acerca da segurança dos pacientes em todas as Filiais EBSEH. O módulo de notificações voluntárias também está sendo lançado neste evento. Foi desenvolvido pelo Serviço de Qualidade Hospitalar/CGQH/DAS e a Equipe da DGPTI. Será disponibilizado para todas as filiais em maio de 2014.

- Programa de Incentivo: Participação em eventos, Prêmios, Campanhas, Investimento. O primeiro incentivo foi a aprovação da Diretoria Executiva da EBSEH da participação de uma pessoa de cada Filial no I Congresso Internacional de Segurança do Paciente, que ocorrerá nesta semana, iniciando em 10 de abril, na cidade de Ouro Preto – MG. A Empresa está arcando com passagens, diárias e a inscrição no evento.

- Site e Ambiente de Trabalho em Rede: após a entrega do software completo, será trabalhado em um ambiente virtual que possibilite a disponibilização de arquivos para consulta, rede social, banco de indicadores para benchmarking.

**b) Principais atividades relacionadas**

- Ofertado suporte técnico às Filiais EBSEH para a estruturação e desenvolvimento dos Setores de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente dos hospitais, por serem estruturas exigidas por legislação do Ministério da Saúde e Anvisa;
- Representação da EBSEH no Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);
- Realizada a 1ª Oficina EBSEH de Segurança do Paciente com as Filiais EBSEH em Brasília, nos dias 25 e 26/02/2014, quando foi apresentada a minuta da publicação "Diretriz para implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas Filiais EBSEH" aos representantes das 23 filiais EBSEH e discutida coletivamente. Na oficina, o documento foi validado;
- Elaborado e amplamente divulgado roteiro para autoavaliação pelas Filiais EBSEH quanto à segurança do paciente e processos de vigilância em saúde;
- Elaborado e amplamente divulgado para as Filiais EBSEH o documento que estabelece a estrutura formal e competências do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, que deve estar subordinado às Gerências de Atenção à Saúde nos hospitais filiados à EBSEH;
- Realizadas visitas técnicas quanto à segurança do paciente e implementação do plano de ação para a segurança do paciente nas filiais HUCAM/UFES, HE/UFTM, HUOL/UFRN e MEJC/UFRN;
- Realizadas da 3 Reuniões ordinárias do Comitê EBSEH de Segurança do Paciente, que avaliou o diagnóstico situacional levantado pelo Serviço e fez recomendações para ações em 2015, que deverão ser priorizadas pelas Filiais EBSEH;
- Implementada a Câmara Técnica sobre Identificação de Pacientes, Leitos e Controle de Acesso, e realizadas 5 reuniões para elaboração do Protocolo EBSEH de Identificação de Pacientes, Leitos e Controle de Acesso;
- Realizada Campanha de Higienização de Mãos por 13 Filiais EBSEH, com apoio deste Serviço. As campanhas para estimular a higienização das mãos, uma medida essencial para a promoção da segurança do paciente, pois evita infecções relacionadas à assistência à saúde. As campanhas foram realizadas durante todo o mês de maio em diversas Filiais. A realização da campanha foi uma das metas acordadas entre e os hospitais durante a 1ª Oficina EBSEH de Segurança do Paciente, realizada em Brasília em fevereiro, pelo Serviço de Qualidade Hospitalar, vinculado à Coordenadoria de Gestão da Qualidade Hospitalar da DAS;
- Dezesesseis filiais participam do Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, em nível de especialização, na modalidade a distância, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ) e Ministério da Saúde. Das 23 Filiais EBSEH, 16 se enquadraram nos critérios e no processo seletivo que foi realizado pelos gestores estaduais e municipais de saúde, por meio CONASS e CONASEMS, coordenado pelo Ministério da Saúde. Participam 5 alunos da Sede e 70 alunos de 16 Filiais. O curso foi iniciado em setembro de 2014 e terá duração de 1 ano. Como incentivo aos hospitais, são disponibilizadas diárias e passagens aos alunos que devem se deslocar para os encontros presenciais do curso:
  - Como contrapartida, essas filiais devem realizar eventos nos hospitais. Para o primeiro encontro, as filiais realizaram eventos internos para seus funcionários e alunos e atingiram mais de 2.000 pessoas. Todos os eventos tiveram como tema a segurança do paciente e cada uma focou algum ponto de seu plano de ação para a segurança do paciente;
  - Lançado o no dia 31 de julho o Vigihosp, desenvolvido para informatizar e dar maior celeridade o processo de notificações e tratamento de incidentes, queixas técnicas, doenças e agravos em saúde nos hospitais. Sua implantação se deu em duas fases:
    - Fase piloto - período de análise do Vigihosp em que cinco hospitais membros do Comitê EBSEH de Segurança do Paciente utilizaram o software como piloto e propuseram melhorias para

que então possa ser disponibilizado para todas as filiais. Foram recebidas 63 solicitações de melhoria e o software foi modificado durante o período de outubro de 2014;

- Fase implantação – após treinamento de representantes dos Setores de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente realizado no dia 11 de setembro para a operação do Vigihosp, ele foi implantado nas 22 das 23 filiais inicialmente previstas. Elas realizaram campanhas de estímulo à notificação sobre incidentes, queixas técnicas, doenças e agravos na saúde. O pré-requisito para implementar o Vigihosp é ter Núcleo de Segurança do Paciente e, por este motivo, a 23ª filial, o HEDWAD-UFVASF, não recebeu o Vigihosp até que se implante o Núcleo, visto que este hospital está em momento de transição de gestão com uma organização social e ainda não possui funcionários próprios.
- Treinamento das filiais para treinamento dos investigadores dos Setores de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente e operação do Vigihosp, por meio de reuniões virtuais com diferentes hospitais durante os meses de novembro e dezembro;
- Realizados os trabalhos para que ocorresse a 1ª Mostra EBSEH de Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente, que tem como objetivos principais estimular as filiais a apresentarem suas experiências na área durante 2014, realizarem benchmarking e reconhecer as experiências exitosas por meio da premiação em dinheiro.
  - Sobre a Mostra:
  - Para encaminhar trabalhos para a Mostra, os hospitais obedeceram às regras publicadas em edital no dia 01 de outubro. Os hospitais tiveram até 31 de outubro para enviarem seus trabalhos. Cada hospital poderia encaminhar um resumo em cada categoria:
    - Categoria 1: “5S pela qualidade da assistência” - nesse quesito, o candidato encaminhou um resumo sobre os benefícios do emprego da técnica do 5S, retratando seu impacto nas enfermarias e demais locais de prestação de assistência ao paciente. O candidato deveria encaminhar também duas fotografias retratando o antes e depois do emprego da técnica 5S no local de escolha.
    - Categoria 2: “Nós agimos pela segurança dos pacientes” - nesse quesito, o candidato deveria apresentar resumo que aborde as ações realizadas nos hospitais relativas à segurança do paciente e vigilância em saúde.
  - Das 23 Filiais, 16 (70%) encaminharam trabalhos. Dentre estes 70%, 56% encaminharam 2 trabalhos, um em cada categoria. Foram recebidos 8 trabalhos na categoria 1 e 16 na categoria 2;
  - No período de 04 a 11 de novembro, os membros da Comissão Avaliadora realizaram suas análises segundo o edital, registrando suas notas. A Comissão foi composta por:
    - 2 membros do Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
    - 1 membro indicado pelo Ministério da Saúde;
    - 1 membro de um Hospital de Excelência;
    - 1 membro de uma Universidade Pública, exceto universidades federais.
  - Na categoria 1, cinco trabalhos foram selecionados para apresentação oral. Na categoria 2, sete trabalhos foram apresentados oralmente durante a Mostra.
  - Por restrições orçamentárias e por ordem do Sr. Ministro da Educação e do Presidente da EBSEH, a Mostra não pode ocorrer na data prevista, 25 de novembro de 2014, sendo transferida para 2015, com data a confirmar.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada**

- Publicada a "Diretriz para implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas Filiais EBSEH" em março de 2014 um documento de caráter recomendatório, que tem por finalidade padronizar algumas ações nas filiais quanto à segurança do paciente, a fim de que se possa trabalhar em rede, realizar benchmarking, promovendo melhor troca de experiências, otimizando utilização de recursos e potencializando resultados;

- Roteiro para autoavaliação pelas Filiais EBSEH quanto à segurança do paciente e processos de vigilância em saúde;
- Documento que estabelece a estrutura formal e competências do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Implantados Núcleos de Segurança do Paciente em 22 Filiais EBSEH (meta foi de 23 Núcleos), segundo as Port. MS 529/13 e RDC 36/13 da Anvisa;
- Dezenove Filiais participaram no I Congresso Internacional de Segurança do Paciente, que ocorreu de 10 a 12/04/2014, na cidade de Ouro Preto – MG, com apoio da EBSEH (inscrição, diárias e passagens), como parte do programa de incentivos do Programa EBSEH de Segurança do Paciente;
- Dezesesseis das 23 filiais EBSEH participam do Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, em nível de especialização, na modalidade a distância, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ) e Ministério da Saúde;
- Implantação do VigiHosp em 22 filiais EBSEH;
- Publicado o “Diagnóstico Situacional da Rede EBSEH quanto à Segurança do Paciente e a Vigilância em Saúde” resultado do levantamento de informações realizado junto às filiais quanto à segurança do paciente e processos de vigilância em saúde;
- Publicado o documento FAQ sobre o VigiHosp- Frequently Asked Questions, Perguntas mais frequentes, contendo as principais dúvidas dos usuários do software não somente para a operacionalização do mesmo, mas principalmente sobre condutas a serem adotadas nas investigações de incidentes, queixas técnicas e doenças e agravos à saúde;
- Publicado em dezembro de 2014 o “Caderno de Experiências: Hospitais Universitários Federais pela Qualidade Assistencial e Segurança do Paciente”, que contém todos os resumos encaminhados para a 1ª Mostra EBSEH de Qualidade Assistencial e Segurança do paciente.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (desenvolvimento do VIGIHOSP); e
- Hospitais Universitários Federais.

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso**

- Passagens e diárias;
- Materiais de divulgação; e
- Técnicos capacitados.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias**

- Ministério da Saúde; e
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

**Programas e Projetos Estratégicos da Atenção à Saúde**

**a) Descrição Sucinta**

O principal foco de atuação deste macroprocesso foi o desenvolvimento de estratégias e de cooperação técnica aos HUF para implantação do projeto Consultórios Itinerantes- PCI.

O Projeto Consultórios Itinerantes/PCI de Odontologia e de Oftalmologia, desenvolvido em conjunto entre os Ministérios da Educação e da Saúde, tem como objetivos realizar ações de atenção à saúde à

população, prioritariamente de educandos atendidos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) e matriculados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA). A proposta é possibilitar um novo cenário de ensino e aprendizagem na formação de profissionais de saúde nas áreas de saúde bucal e de Oftalmologia, em consonância com as Políticas Nacionais de Educação e Saúde. A base legal do PCI encontra-se descrita nas Portarias: Interministerial MEC/MS nº15 de 10/10/2013 e SAS/MS nº15 de 08/01/2014.

Os Consultórios Itinerantes são veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal e oftalmológica, disponibilizados pelo Ministério da Educação/MEC para as instituições federais de ensino superior e hospitais universitários federais, mediante assinatura do Termo de Adesão. A assistência prestada por estes consultórios atende ao acordado entre cada Hospital e os gestores do SUS (estaduais e municipais), sendo pré-requisito a pactuação/aprovação do Plano de Ação do PCI pelas Secretarias de Estado de Saúde, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite/CIB. A aprovação desse Plano de Ação é também pré-requisito para o processo de habilitação dos consultórios itinerantes de Odontologia e de Oftalmologia no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), como estabelecimentos de saúde. Posteriormente ao processo de habilitação no SCNES e o início das atividades, há a transferência dos recursos destinados ao PCI pelo Ministério da Saúde.

**b) Principais atividades relacionadas**

- Foram entregues 30 caminhões com baú de carga geral, 34 contentores de odontologia e 37 contentores de oftalmologia, faltando apenas a entrega física e técnica de 01 contentor oftalmológico, em razão de dificuldade no recebimento deste por parte do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos/UFBA;
- Foram realizadas 3 Oficinas de Trabalho, com a participação de 21 Hospitais Universitários Federais, cujo objetivo principal foi a definição/pactuação de estratégias para a plena implantação do PCI;
- Realização de 2 Oficinas:
  - Alinhamento entre EBSEH-Sede e pontos do Projeto Consultórios Itinerantes (PCI) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; e,
  - Treinamento do Sistema de Informação do Projeto Consultório Itinerante - SISPCI;
- Foram realizadas 39 videoconferências com os Hospitais Universitários, para alinhamento das ações do PCI;
- Desenvolvimento, em parceria com a DGPTI, do Sistema de informação do Projeto Consultório Itinerante;
- Levantamento de necessidade de recursos de custeio e elaboração de parâmetros para cálculo do impacto para descentralização de recursos para o Projeto Consultórios Itinerantes;
- Elaboração de minuta de Portaria de descentralização de recursos de custeio para o Projeto Consultório Itinerante em parceria com a DAF;
- Elaboração dos Termos de Referência para aquisição dos insumos de oftalmologia e odontologia e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Projeto em parceria com demais diretorias da EBSEH;

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada**

- Projeto Consultórios Itinerantes iniciou suas atividades em 12 HUF e uma Universidade Federal:
  - Hospital Universitário de Brasília/UNB;
  - Hospital Universitário do Piauí/UFPI;
  - Hospital Universitário Ana Bezerra/UFRN;

- Hospital Universitário de Santa Maria/UFSM;
  - Hospital Universitário João de Barros Barreto/UFPA.
  - Hospital Escola do Triângulo Mineiro/UFTM;
  - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS;
  - Hospital de Clínicas/UFPE;
  - Hospital Universitário Onofre Lopes/UFRN;
  - Hospital de Clínicas/UFG;
  - Hospital Universitário de Juiz de Fora/UFJF;
  - Hospital São Paulo/UNIFESP;
  - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**
- Diretoria de Atenção à Saúde;
  - Diretoria de Administração e Infraestrutura;
  - Diretoria de Controladoria e Finanças;
  - Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (desenvolvimento do sistema);
  - Hospitais Universitários Federais; e
  - Ministério da Educação; e
  - Universidades Federais;
- e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso**
- Passagens e diárias;
  - Material médico hospitalar; e
  - Técnicos capacitados.
- f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias**
- Ministério da Saúde;

### **Planejamento de Ações e Serviços Saúde**

#### **a) Descrição sucinta:**

O planejamento de ações e serviços de Saúde, compõem o elenco de ações da etapa do pré-contrato, imprescindível à contratualização da Universidade com a EBSEH, sendo constituído a partir da elaboração conjunta com os hospitais do documento de dimensionamento de serviços assistenciais.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todos os serviços assistenciais do hospital, tomando por base o seu perfil assistencial e complexidade, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS.

Para realização do dimensionamento de serviços assistenciais, foi elaborada a metodologia de construção de dimensionamento, bem como, para cada hospital, foi realizado estudo inicial do perfil assistencial, de morbimortalidade e de inserção à Rede de Atenção à Saúde.

#### **b) Principais atividades relacionadas;**

- Realização de reuniões/seminários de processo de adesão, para apresentação e discussão da metodologia de dimensionamento de serviços assistenciais;
- Visitas técnicas aos Hospitais Universitários com objetivo de realização de dimensionamento de serviços assistenciais;

- Visitas técnicas aos Hospitais Universitários com objetivo de consolidação de dimensionamento de serviços assistenciais e acompanhamento da realização do dimensionamento de pessoal pela DGP;
- Visitas técnicas aos Hospitais Universitários com objetivo de apoio à Diretoria de Gestão de Pessoas na realização de dimensionamento de pessoal;
- Realização de reuniões para discussão, com a equipe de governança, do dimensionamento de serviços assistenciais;
- Realização de videoconferências com os HUF para discussão/análise do dimensionamento de serviços assistenciais;
- Realização de reuniões e videoconferências para revisão da estrutura organizacional da Gerência de Atenção à Saúde; e
- Visitas técnicas aos Hospitais Universitários Federais, tendo por objetivo realização de monitoramento do dimensionamento de serviços e de pessoas, sendo uma ação conjunta da DAS e DGP, bem como avaliar as habilitações de serviços de média e alta complexidade no SUS.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada:**

Em 2014 foram elaborados 11 dimensionamentos de serviços de HUF.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- Hospitais Universitários Federais.

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso;**

- Passagens e diárias; e
- Equipe técnica capacitada.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.**

Não se aplica.

**Gestão do Cuidado Assistencial**

**a) Descrição sucinta;**

Cooperar com os HUF na estruturação dos processos assistenciais para implantação de linhas de cuidado nas filiais EBSEH, configura-se uma das prioridades da Diretoria de Atenção à Saúde.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 3390 de 30/12/13, Linha de Cuidado é a estratégia de organização da atenção que viabiliza a integralidade da assistência, por meio de um conjunto de saberes, tecnologias e recursos necessários ao enfrentamento de riscos, agravos ou demais condições específicas do ciclo de vida ou outro critério sanitário a serem ofertados de forma oportuna, articulada e contínua, abrangendo os campos da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

**b) Principais atividades relacionadas:**

Importante destacar que, a realização de oficinas de linhas de cuidado, é uma das iniciativas para cooperar tecnicamente com os Hospitais Universitários Federais, filiais EBSEH, no processo de implementação de linhas de cuidado. No decorrer de 2014, foram priorizados 07 HUF, filiais

EBSERH, que fizeram parte do curso de especialização em gestão hospitalar, do Instituto de Ensino e Pesquisa do hospital Sírio Libanês, para realização de Oficinas de linhas de cuidado.

A realização das Oficinas tem por objetivo, sensibilização da equipe de governança e dos profissionais de saúde, alinhar conceitos e compartilhar experiências quanto à importância de implantação de linha de cuidado, em que muda o modelo de atenção à saúde médico centrado para o cuidado centrado no usuário, trabalhando de forma compartilhada e multidisciplinar, com projeto terapêutico singular e tendo o hospital integrado às Rede de Atenção à saúde do Sistema Único de Saúde-SUS.

- Elaboração do projeto básico das oficinas de linhas de cuidado: compartilhando conceitos e experiências de implantação;
- Realização de videoconferências com os HUF para estruturação das Oficinas de Linhas de Cuidado;
- Realização de 06 Oficinas de Linhas de Cuidado nos HUF, sendo que cada oficina contou com a presença de mais de 100 (cem) participantes, dentre eles: gestores, profissionais de saúde e residentes dos HU; reitores, docentes e estudantes das universidades; além de representantes das gestões estaduais e municipais de saúde;

Realização da etapa, pós oficina, de implantação das linhas de cuidado priorizadas pelo Hospital Universitário da UFMA e pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da UFES. Essa etapa foi desenvolvida com o apoio da DGPTI para o desenvolvimento de mapeamentos de processos, que servirá de subsídio para implantação das linhas de cuidado nos HUF, de acordo com o seguinte plano de atividades:

- Reunião com as equipes de governança e representantes dos serviços envolvidos nas linhas de cuidado priorizadas e com consultores da DGPTI para: alinhamento da metodologia de implantação e definição do escopo das linhas;
- Reuniões com profissionais dos Hu para desenho dos processos dos serviços atuais e visão de futuro das melhorias;
- Validação do entendimento sobre os fluxos das linhas priorizadas;
- Análise das melhorias levantadas para os fluxos;
- Priorização das melhorias;
- Validação inicial dos fluxos redesenhados (*to be*) e apresentação da primeira versão do Plano de Implementação das linhas;
- Entrega final dos fluxos redesenhados e do Plano de Implementação das linhas de cuidado;
- Elaboração do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO) e o HUPI/UFPI e do Plano de Ação com o objetivo de estabelecer uma parceria entre o HUPI e o INTO, em que este preste a assessoria técnica e gerencial necessária para estruturação de serviços de média e alta complexidade em traumatologia, ortopedia e reabilitação pós operatória. Foi realizada uma visita técnica ao HUPI junto com a equipe do INTO e realizadas reuniões/videoconferências com ambas as equipes.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada;**

O principal produto gerado foi o desencadeamento das ações de implantação das linhas de cuidados nos HUF a partir da realização das 06 oficinas.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis;**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e

- Hospitais Universitários Federais.
- e) **Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso;**
- Colaboradores técnicos eventuais;
  - Passagens e diárias; e
  - Equipe técnica capacitada.

f) **Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.**

Não se aplica.

### **Contratualização Hospitalar**

#### **a) Descrição sucinta;**

O processo de contratualização dos HUF com a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) é relativamente novo, no que se refere à instituição e pactuação de um instrumento formal de contratualização, onde a maioria dos instrumentos firmados tem a sua origem no ano de 2004. Além disso, e não menos complexo, os HUF também se diferenciam nesse processo, posto que são instituições formadoras, não tendo a sua ação restrita ao componente assistencial.

Importa destacar que tão importante quanto possuir um bom instrumento formal de contratualização, é resgatar a relação dos HUF com a gestão do SUS, o que pressupõe mudança de hábitos, culturas e paradigmas, investimento em formação, qualificação da assistência, ensino e pesquisa, dentre outras ações, por parte dos HUF. Acredita-se que o resgate dessa relação proporcionará, gradativamente, uma efetiva e qualificada integração dos HUF ao SUS, potencializando o seu papel na rede de atenção à saúde, respeitados o seu perfil e vocação assistencial e de formação, estabelecendo um novo patamar na relação dos HUF com o respectivo gestor da saúde e impactando na melhoria do cuidado prestado aos seus usuários.

#### **b) Principais atividades relacionadas;**

- Elaboração de documento de orientações gerais do processo de contratualização, considerando os aspectos: legislação vigente, organização do processo de revisão nos hospitais, relação com o gestor do SUS, minuta do Instrumento Formal de Contratualização e do Documento Descritivo, definição de metas quantitativas e qualitativas, financiamento das ações e serviços contratualizados e ações pós-assinatura do contrato;
- Realização de reuniões com a Coordenação Geral de Atenção Hospitalar (CGHOSP) do MS para discussão a respeito do modelo de Instrumento Formal de Contratualização utilizado pelo SCH no processo de contratualização dos HUF com o SUS, além de outros conteúdos afetos à temática da contratualização, como o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH);
- Discussão com a Assessoria Jurídica da sede EBSEH e representantes dos hospitais para discussão e qualificação de minuta do instrumento formal de contratualização, incluindo o documento descritivo;
- Realizadas reuniões com o Ministério de Saúde, com intuito de promover discussões acerca da possibilidade de adoção de Diagnosis Related Group (DRG) no financiamento de estabelecimentos hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde, incluídos nestes, os hospitais universitários federais;
- Identificação do conjunto de informações estratégicas no âmbito da contratualização dos HUF (recursos financeiros, contratos, inserção dos HUF nas RAS, etc.) para definição de modelo de relatório e do método para a elaboração (frequência, fontes, interoperabilidade, etc.);

- Análise e sistematização de informações estratégicas, a partir dos dados de produção ambulatorial e hospitalar, dos repasses financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde e dos instrumentos formais de contratualização dos 23 (vinte e três) Hospitais Universitários Federais filiados à EBSERH Matriz, à época.
- Construção de aplicativo web, Sistema de Gestão dos Contratos SUS (SGC-SUS), com as informações relativas ao processo de contratualização, para auxiliar os hospitais na elaboração, negociação e acompanhamento do instrumento formal de contratualização, por meio de reuniões com a DGPTI;
- Videoconferência com os 23 (vinte e três) HUF filiados à EBSERH, para apropriação e divulgação das portarias que orientam o processo de contratualização, publicadas em dezembro de 2013 e janeiro de 2014 (Portarias GM/MS nº 3.390/2013 e nº 3.410/2013 e SAS/MS nº134/2014) e definição dos encaminhamentos para revisão ou atualização dos contratos SUS dos hospitais, considerando o prazo de dezembro/2014;
- Realizadas 02 (duas) Oficinas para alinhamento de conceitos sobre o modelo de referência da Contratualização Hospitalar e definição de estratégias de implantação dos processos da contratualização nos HUF, nestes compreendidos: a revisão dos instrumentos formais de contratualização, internalização das metas com co-responsabilização das áreas do HUF e acompanhamento do cumprimento das metas pactuadas no contrato SUS;
- Envio de documentos para os hospitais contendo solicitação de informações a respeito do processo de contratualização dos HUF; orientações gerais sobre a revisão do processo de contratualização segundo a Portaria GM/MS 3.410/2013; e modelos de Instrumento Formal de Contratualização e Documento Descritivo;
- Visitas técnicas a 12 (doze) hospitais para apoio no processo de contratualização. Abaixo segue detalhamento deste processo de apoio:
  - Reunião com equipe de governança dos HUF e gestor do SUS para sensibilização da adequação dos instrumentos formais de contratualização;
  - Reuniões com os HUF para a construção/adequação conjunta da minuta do instrumento formal de contratualização;
  - Reunião com gestores dos SUS para pactuação do instrumento formal de contratualização e mediação no processo de negociação dos contratos SUS, com ênfase à questão do financiamento dos Hospitais Universitários Federais (captação de recursos).
- Análise das minutas dos instrumentos formais de contratualização e documento descritivo, em vias de assinatura com o gestor do SUS e/ou já celebrados, para verificação de conformidade com as prerrogativas da legislação vigente, de 16 (dezesesseis) hospitais;
- Acompanhamento do processo de assinatura dos instrumentos adequados (novo contrato ou termo aditivo), no que se refere: publicação de extrato em imprensa oficial, observância de prazos, envio de documento ao Ministério da Saúde e atualização de repasse;
- Apoio aos HUF nas discussões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização-CAC.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada;**

Considerando que a assinatura do instrumento formal de contratualização está diretamente vinculada à pretensão do gestor local de saúde, não têm a EBSERH Matriz e Filiais a governabilidade plena na condução deste processo.

Desta forma, em 2014 foram assinados, 12 (doze) contratos, quais sejam: HU/UFMA, HU/UFPI, HUGV/UFAM, HUOL/UFRN, MEJC/UFRN, HUAB/UFRN, HUPAA/UFAL, HUMAP/UFMS, HU/UFS, HUGD/UFMS, HUPES/UFBA e HU/UFMS, com destaque para 05 (cinco) hospitais que tiveram os seus contratos assinados pela EBSERH Matriz e não mais pelas Universidades: HU/UFPI,

HUOL/UFRN, MEJC/UFRN, HUAB/UFRN e HU/UFS. Em alguns desses contratos houve ampliação dos valores, conforme explicitado no quadro abaixo.

Cabe destacar que na segunda coluna do quadro está disposto o vencimento do contrato anterior destes hospitais. Esta informação demonstra que a celebração do novo contrato, por si só, já se configura como um ganho/avanço, uma vez que garante uma atualização dos serviços a serem ofertados à população, bem como regulariza a situação jurídico-administrativa dos HUF junto ao SUS, visto que legaliza o repasse dos recursos e possibilita o acompanhamento das metas pactuadas.

Relação dos HUF que realizaram a revisão do instrumento formal de contratualização em 2014, segundo a vigência do contrato anterior, data da assinatura do novo IFC e o percentual de ampliação de recursos.

Hospital	Vigência Contrato anterior	Data Assinatura IFC	% de ampliação de recursos	↑R\$ / Ano
HU/UFMA	2009	Jan/14	33,8%	22.050.527,40
	1º TA	1º TA set/2014	2,9%	2.497.733,16
HU/UFPI*	2012 - 2017	Fev/14	-	-
HUGV/UFAM **	2011	Jun/14	-	-
HUOL/UFRN	2013	Ago/14	59,5%	13.305.129,51
MEJC/UFRN	2012	Ago/14	2,7%	502.004,69
HUAB/UFRN	2013	Ago/14	27,0%	927.224,16
HUPAA/UFAL	2010	Set/14	62,4%	12.770.942,16
HUMAP/MS	2015	Out/14	24,9%	6.856.839,52
HU/UFS	2017	Out/14	183,8%	17.347.795,68
HUGD/UFMS	2014	Dez/14	16,9%	5.737.540,56
HU/UFMS	2012	Dez/14	29,23%	15.623.296,20
HUPES/UFBA	2013	Dez/14	-	-
<b>TOTAL AMPLIAÇÃO DE RECURSOS/ANO</b>				<b>R\$ 97.619.033,04</b>

Fonte: SCH, dez./ 2014.

\* Atualização do Documento Descritivo - vigência 2012/2013, com redução de metas e manutenção do valor do contrato.

\*\* Na negociação foi evitada a redução dos valores do contrato, frente a proposta inicial de corte de recursos.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis;**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (desenvolvimento do sistema);
- Diretoria de Controladoria e Finanças (transferência do recurso da; e
- Hospitais Universitários Federais

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso;**

- Passagens e diárias; e
- Equipe técnica capacitada.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.**

- Ministério da Saúde

### **Regulação Assistencial**

#### **a) Descrição sucinta;**

A regulação assistencial intra-hospitalares tem por objetivo organizar e gerenciar o fluxo dos pacientes pelos diferentes serviços que o hospital oferece, buscando assegurar a integralidade do cuidado preconizada pela clínica. Concretiza-se a partir de um conjunto aspectos fundamentais, do quais, destacam-se:

1. Organizar e gerenciar, operativamente, o acesso e a demanda dos usuários à assistência especializada, garantindo em todo o momento o princípio de equidade, considerando a demanda de consultas, de cirurgias ambulatoriais e de unidades especiais como hospital dia e os estudos diagnósticos de alta complexidade e de terapia, de internação, de cirurgias e de urgências.
2. Gerir, controlar e coordenar, com as estruturas regulatórias do gestor de saúde ou diretamente com outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), o acesso e o encaminhamento dos pacientes, inclusive ao nível primário de atenção.
3. Gerir as informações relativas ao processo assistencial (urgências, consultas, internação, cirurgias, procedimentos diagnósticos, etc.).
4. Qualificar as informações de produção ambulatorial e de internação, incluindo a identificação, o registro, a inserção de dados nos sistemas de informação e a emissão de laudos para autorização de internação hospitalar e de procedimentos de alta complexidade.
5. Estabelecer os canais de comunicação necessários com a atenção primária e com a estrutura regulatória do gestor do SUS, visando a alta regulada dos usuários do hospital.

#### **b) Principais atividades relacionadas;**

- Realização de 02 (duas) oficinas de trabalho EBSEH sede, com o objetivo de alinhar conceitos, oportunizar o debate sobre o modelo de referência de regulação assistencial e definir estratégias de implantação nos HUF.
- Visitas técnicas a 05 (cinco) hospitais para apoiar a estruturação do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS);
- Organização e realização, em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH, de 08 (oito) treinamentos teóricos em Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar, com o objetivo de uniformizar conceitos e qualificar as informações de saúde, nos seguintes hospitais;
- Organização e realização, em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH, de 07 (sete) treinamentos práticos em Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar, com o objetivo de qualificar as informações de saúde produzidas pelos hospitais, contemplando filiais EBSEH;
- Organização e realização, em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da EBSEH, de 09 (nove) treinamentos no Sistema de Tabulação TABWIN, com o objetivo de capacitar os técnicos dos hospitais na tabulação e análise de informações de produção assistencial, contemplando os hospitais;
- Realizadas 10 (dez) videoconferências com o objetivo apoiar a estruturação do SRAS nos hospitais que não estão incluídos nas metas de 2014;
- Reuniões com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (DAHU)/MS para viabilizar a estruturação de projeto via Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), cujos objetos incluem a regulação intra-hospitalares, com foco nos mecanismos de gestão da oferta;
- Elaboração de minuta do Manual Técnico de Regulação Assistencial dos HUF com o objetivo de apoiar a estruturação do SRAS;
- Elaboração de instrumento para apoiar os HUF filiados à EBSEH na construção dos planos operativos voltados à estruturação dos referidos SRAS;

- Elaboração de relatório de análise descritiva da situação atual do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), de 23 (vinte e três) hospitais filiados à EBSEH, como continuidade às ações voltadas à estruturação dos SRAS desses hospitais;
- Elaboração de relatório contemplando o mapeamento de processos voltados à estruturação do SRAS e à implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, de consultas, dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e do circuito cirúrgico.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada;**

No tocante ao macroprocesso de Regulação Assistencial, dentre os principais resultados alcançados destacam-se, primeiramente, a definição e divulgação do conjunto de atribuições do SRAS, associada à elaboração do modelo de referência para aprimoramento das atividades de regulação intra-hospitalares. Esses produtos têm beneficiado os hospitais, uma vez que direcionam o processo de estruturação do setor a partir da elaboração de planos de ação, baseando-se em um roteiro estruturado para a implementação do conjunto de atribuições definidas.

Compondo os esforços realizados para promover a estruturação adequada dos SRAS, 06 (seis) unidades filiadas foram apoiadas por intermédio de visitas técnicas, com vistas a fomentar a construção e a implementação de estratégias e mecanismos para o aprimoramento dos processos regulatórios.

Os treinamentos nos Sistemas de Informação de Saúde SIA/SIH em 08 (oito) HUF, treinamentos práticos nos Sistemas acima citados em 07 (sete) HUF, visando a qualificação do registro e processamento das informações de saúde que são destes hospitais, representaram um ganho imediato na execução das atividades que envolvem processamento de informação assistencial, com um elevado índice de satisfação dos participantes. Por conseguinte, 09 (nove) HUF foram apoiados com treinamentos no Sistema de Tabulação TABWIN focando a tabulação e análise de informações de produção assistencial, ou seja, outro ganho significativo para os profissionais que atuam diretamente no SRAS.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis;**

- Diretoria de Atenção à Saúde;
- Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- Hospitais Universitários Federais

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso;**

- Passagens e diárias; e
- Equipe técnica capacitada.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação das parcerias.**

Ministério da Saúde

## **1.4.2 Macroprocessos Finalísticos – Assessoria de Ensino e Pesquisa**

### **Estruturação da Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa**

#### **a) Descrição sucinta:**

A Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa, no período de julho de 2012 a dezembro de 2013, foi constituída por um assessor técnico e esteve vinculada à Diretoria de Atenção à Saúde. A partir de janeiro de 2014, integrou-se ao Gabinete da Presidência, ampliando sua composição para dois assessores e um analista administrativo. A organização da Assessoria foi uma ação estruturante para orientar delineamento e a implementação das atividades da Empresa no tocante ao ensino e pesquisa.

#### **b) Principais atividades relacionadas:**

O processo de estruturação da área se deu por meio de duas atividades: a definição de suas atribuições e a elaboração do Plano de Trabalho 2014. As atribuições da Assessoria foram estabelecidas a partir das competências da Empresa e de sua inserção na estrutura organizacional da instituição.

#### **c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada:**

A área não dispõe de receita própria para execução de suas atividades.

Definir as atribuições e elaborar um Plano de Trabalho para 2014 foram fundamentais para a construção de um ambiente de diálogo junto às gerências. Cerca de 70% das atividades propostas foram implementadas, com destaque para aquelas relacionadas ao apoio à estruturação das gerências e à pesquisa clínica. Outras ações estruturantes e relevantes para os hospitais não puderam ser desenvolvidas, considerando as limitações da equipe.

#### **d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- ✓ Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa;
- ✓ Assessoria de Planejamento;
- ✓ Hospitais Universitários Federais (filiais EBSEH).

#### **e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso: Recursos humanos capacitados.**

#### **f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação de parcerias:**

Não se aplica.

### **Apoio à Estruturação das Gerências de Ensino e Pesquisa**

#### **a) Descrição sucinta:**

Esse trabalho foi estruturante para a definição e apropriação do escopo de atuação da gerência de ensino e pesquisa, no âmbito do sistema EBSEH; organização das atividades de ensino e pesquisa nos hospitais - no contexto da nova estrutura organizacional, e para a introdução da cultura de monitoramento das ações.

#### **b) Principais atividades relacionadas:**

A Assessoria atuou, num primeiro momento, com o apoio à elaboração das atribuições das Gerências e à elaboração e monitoramento do Plano de Trabalho 2014.

#### **c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada:**

A área não dispõe de receita própria para execução de suas atividades.

As equipes construíram suas propostas a partir do documento “Orientações para Elaboração do Plano de Trabalho 2014-2015”, que propôs os seguintes Eixos de Atuação:

**Quadro: Eixos de Atuação do Plano de Trabalho 2014 – Gerência de Ensino e Pesquisa**

<b>1. Estruturação da Gerência de Ensino e Pesquisa.</b>
<b>2. Aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica para a gestão do ensino, pesquisa e extensão.</b>
<b>3. Qualificação da força de trabalho para a gestão do ensino, pesquisa e extensão.</b>
<b>4. Qualificação da informação para a gestão do ensino, pesquisa e extensão.</b>
<b>5. Qualificação da comunicação para a gestão do ensino, pesquisa e extensão.</b>

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- ✓ Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa;
- ✓ Hospitais Universitários Federais (filiais EBSEH).

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso:**

- ✓ Recursos humanos capacitados;
- ✓ 4 reuniões presenciais;
- ✓ Aproximadamente 80 videoconferências.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação de parcerias:**

Não se aplica.

**Apoio para melhoria dos cenários de práticas referentes ao ensino**

**a) Descrição sucinta:**

A organização do campo de prática nas filiais EBSEH é uma das ferramentas para qualificar o ensino na área da saúde. Em 2014, a Assessoria iniciou alguns estudos e articulações com parceiros internos e externos para alinhar os trabalhos desenvolvidos pelas gerências de ensino e pesquisa.

**b) Principais atividades relacionadas:**

- ✓ Levantamento de informações referentes à infraestrutura de ensino;
- ✓ Sistemas de informações sobre ensino;
- ✓ Apoio à qualificação dos preceptores dos Programas de Residências;
- ✓ Apoio às relações institucionais entre as Gerências de Ensino e Pesquisa e suas respectivas Universidades.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada:**

A área não dispõe de receita própria para execução de suas atividades.

Em 2014 iniciou-se o processo de harmonização da gestão do ensino e qualificação do campo de prática nas filiais EBSEH.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- ✓ Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa;
- ✓ Hospitais Universitários Federais (filiais EBSEH);
- ✓ Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologias de Informação.

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso:  
Recursos humanos capacitados.**

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação de parcerias:**

- ✓ Instituições Federais de Ensino Superior;
- ✓ Iniciou-se articulação com Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e Hospital Alemão Oswaldo Cruz, com intuito de estabelecer parceria para capacitação em preceptoria nas filiais EBSEH.

**Apoio para melhoria dos cenários de práticas referentes à pesquisa**

**a) Descrição sucinta:**

A organização do campo de prática nas filiais EBSEH é uma das ferramentas para qualificar a pesquisa na área da saúde. Em 2014, a Assessoria iniciou algumas ações estruturantes, incluindo o Programa EBSEH de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde – EPECSUS, instituído pela Portaria Interministerial nº 9, de 13 de agosto de 2014, que tem como objetivo contribuir com desenvolvimento científico e tecnológico e formação profissional em saúde, em consonância com as políticas de Educação, de Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**b) Principais atividades relacionadas:**

- ✓ Instituição do Programa EBSEH de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde;
- ✓ Criação do Sistema de Informações sobre Pesquisa;
- ✓ Levantamento situacional sobre pesquisas;
- ✓ Levantamento situacional sobre avaliação de tecnologia em saúde.

**c) Principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da unidade jurisdicionada:**

A área não dispõe de receita própria para execução de suas atividades.

As informações obtidas por meio do levantamento realizado deverão subsidiar a definição de estratégias para aprimorar os hospitais como campo de prática para pesquisas. O sistema possibilitou a harmonização do processo de cadastramento dos projetos de pesquisa em todos os hospitais e a qualificação das informações. Além disso, a criação do Programa EPECSUS, que conta com a parceria de 7 (sete) instituições, é considerada um avanço que possibilitará a implementação de um modelo de gestão de pesquisa clínicas para as filiais EBSEH e o estímulo à realização de pesquisas clínicas em insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde.

**d) Unidades técnicas diretamente responsáveis:**

- ✓ Assessoria de Apoio ao Ensino e Pesquisa;
- ✓ Hospitais Universitários Federais (filiais EBSEH);
- ✓ Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologias de Informação.

**e) Principais insumos e fornecedores para a execução de cada macroprocesso:**

- ✓ Recursos humanos capacitados;

- ✓ Sistema de Informação sobre Pesquisas – Módulo Projetos de Pesquisa/SIG EBSERH.

**f) Principais clientes e parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à execução dos macroprocessos finalísticos e a forma de implementação de parcerias:**

- ✓ Ministério da Educação;
- ✓ Ministério da Saúde;
- ✓ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ✓ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- ✓ Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

### **1.4.3 Macroprocessos Finalísticos – Coordenadoria de Comunicação Social**

#### **Comunicação Social**

**A)** A Comunicação Social da EBSEH trabalha para que suas atribuições institucionais sejam mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados da estatal.

A área reforça valores como ética, transparência, atribuições, responsabilidades, diretrizes e compromissos. Nesse sentido, são considerados pelo menos quatro itens: atenção à formulação das mensagens que serão transmitidas a todos os públicos da EBSEH, especialmente quando se tratar de temas sensíveis; Utilização de canais adequados para cada tipo de mensagem e para cada público; Desenvolvimento de mecanismos de Feedback, para medir a efetividade desta comunicação e a construção de relacionamentos institucionais consistentes junto a seus públicos, por meio de processos estruturados de diálogo.

#### **B) As principais atividades da Comunicação Social da EBSEH são:**

1. Criação de identidade única da EBSEH, além de orientar os hospitais universitários da rede no cumprimento das ações de divulgação institucional;
2. Conscientização sobre o papel da estratégia na construção da boa imagem da empresa;
3. Dar transparência às informações relativas à implementação da estratégia nas diversas áreas;
4. Integração das Unidades de Comunicação Social dos hospitais universitários parceiros, para que as informações tenham destaque em todas as unidades e para que o referencial estratégico seja repassado e entendido por todos;
5. Divulgação de ações, dados estatísticos e projetos em prol da sociedade, como forma de mostrar ao cidadão o papel e a importância da EBSEH

#### **C) Principais produtos:**

1. Produção de conteúdo, gerenciamento e administração dos portais Internet e Intranet da EBSEH;
2. Produção de releases e atendimento à imprensa;
3. Produção de material audiovisual – fotografia, prioritariamente, e edição de filmagem;
4. Capacitação de gestores para o relacionamento com a imprensa;
5. Acompanhamento e avaliação de notícias por meio de análise de clipping e jornais;
6. Planejamento, realização e acompanhamento de solenidades e eventos da EBSEH;
7. Planejamento, produção e realização de campanhas institucionais sede/hospitais universitários;
8. Produção de identificação de funcionários e demais servidores (crachás) e distribuição;
9. Acompanhamento do Manual de Identidade Visual da EBSEH e demais aspectos relacionados à marca institucional;
10. Produção de diversos tipos de peças gráficas, acompanhamento e distribuição de material;

**D)** A Comunicação Social da EBSEH tem em sua sede apenas uma unidade de chefia, a de Relacionamento com Imprensa.

#### **E) Principais insumos:**

A Comunicação Social dispõe atualmente dos contratos de clipping, produção de eventos e treinamento de mídia (novo, ainda não iniciado).

#### **F) Clientes e parceiros:**

Imprensa e Hospitais Universitários Federais.

### **2. Estrutura**

A Estrutura de Comunicação Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares é constituída pelas seguintes unidades:

I - Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, como unidade central, subordinada diretamente ao Presidente da EBSEH;

II - Unidades de Comunicação Social (UCS) dos Hospitais Universitários nos Estados, vinculadas ao superintendente da respectiva filial.

**1.4.4 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Controladoria e Finanças**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Controladoria	Acompanhar e controlar a geração de informações sobre custos pelos HUF, orientá-los quanto ao modelo de apuração e analisar as informações objetivando apoiar os processos decisório e de controle baseado na gestão de custos. Coletar as informações gerenciais, avaliar informações quanto a qualidade e eficácia e, gerenciar as atividades de controle de informações da gestão orçamentária e financeira; Elaborar e analisar demonstrações contábeis, realizar obrigações acessórias e tributárias, efetivar a constituição das filiais junto aos órgãos competentes e fazer a conformidade de registro de gestão;	Informações econômico-financeiras, contábil e gerencial.	Unidades gestoras da sede e HUF, os conselhos fiscal e Administrativo da Empresa e órgãos de tributação e controle externo	Chefia de Controle Financeiro Chefia de Sistemas de Contabilidade Financeira Chefia de Custos
Gestão de Orçamento e do Fluxo Financeiro	Consolidar propostas orçamentárias das unidades da Sede e filiais, elaborar o planejamento orçamentário anual e plurianual com as suas revisões, construir as programações orçamentárias e financeiras para a sede e filiais, gerenciar a descentralização de créditos aos HUF, realizar empenho, liquidação e pagamento de despesas e gerenciar o fluxo financeiro da EBSEH.	Planejamentos, programações e relatórios detalhados da gestão orçamentária e financeira abrangendo atividades da execução.	Unidades administrativas que atuam na realização de despesas e na gestão de recursos financeiros da EBSEH.	Chefia de Controle Financeiro Chefia de Sistemas de Contabilidade Financeira Chefia de Custos

**1.4.5 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Processos e Tecnologia da Informação**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Desenvolvimento de Sistema	Prover Sistemas de Informação, de forma mais simples possível, que possibilitem uma melhor eficiência e eficácia de processos executados pela EBSEH, no intuito de automatizar a execução de fluxos de informação, permitindo maior agilidade, organização e qualidade no produto final; As principais atividades são: planejar projetos, desenvolver projetos, implantar projetos, operação de sistemas, garantia de qualidade nas soluções desenvolvidas.	Sistemas de Informação e/ou Automatização de Processos	Todas áreas da EBSEH, do operacional ao estratégico	Chefia de Sistemas de Gestão Corporativa e Chefia de Sistemas de Gestão Hospitalar
Gestão de processos.	Fomentar melhorias e transformações organizacionais que agreguem valor à sede, filiais e congêneres por meio da gestão por processos.	Formação conceitual, Entendimento de situação atual, Consolidação da agenda de melhorias, Monitoramento de processos, Redesenho de processos e Elaboração de plano de implementação de processos redesenhados.	Todas áreas da EBSEH, do operacional ao estratégico.	Chefia de Análise e Mapeamento de Processos.
Infraestrutura.	Prover Infraestrutura, Segurança de TI e Serviços de atendimento ao usuário final. A fim de garantir suporte aos sistemas de desenvolvimento como o AGHU e aos processos operacionais visando sustentar o negócio.	Solução e Serviços de Infraestrutura.	Todas áreas da EBSEH, do operacional ao estratégico.	Chefia de Serviços Orientados ao Usuário e Chefia de Serviços Orientados a Soluções

**1.4.6 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Administração e Infraestrutura**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Compras e Contratos	Aquisição nacional de insumos e serviços estratégicos, promovendo a estrutura necessária para o funcionamento dos HUF	Bens e serviços de qualidade diretamente alocados das unidades e Atas de Registro de Preços disponíveis para aquisições descentralizadas	Rede dos Hospitais Universitários Federais	Serviço de Compras e Contratos Serviço de Licitações
Gestão Patrimonial	Monitoramento da gestão dos materiais utilizados pelas unidades na execução de suas atividades meio e finalísticas	Instrumentos de controle, regularização patrimonial e cessão dos bens das Universidades às Filiais EBSEH	Filiais EBSEH	Serviço de Patrimônio e Almoarifado Administrativo
Suporte Operacional	Promover a estrutura necessária para o funcionamento da sede da EBSEH	Sede da empresa em pleno funcionamento, capaz de propiciar às equipes qualidade no ambiente de trabalho	Unidades da sede da EBSEH	Serviço de Logística Administrativa
Monitoramento de obras	Acompanhar a execução das obras nos HUF que receberam recursos REHUF. Verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro.	Módulo de Monitoramento de Obras/SIG-EBSEH	HUF, DAS e DCF	SMPO - Serviço de Apoio a Manutenção Predial e Obras
Monitoramento dos serviços de Gestão da Infraestrutura Física e Equipamentos	Acompanhar os serviços de gestão da infraestrutura e dos equipamentos dos HUF em relação a qualidade e custo. Implementar o Programa de Gerenciamento Integrado da Infraestrutura Física dos HUF. Acompanhar os contratos de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares.	Termo de referência modelo de gestão (infraestrutura e equipamentos) Contratação em curso dos serviços de Análise de risco e vulnerabilidade da infraestrutura física e instalações prediais dos HUF. Contratação (Sede/Filiais) dos serviços de Gestão Integrada da Infraestrutura nos HUF. Contratação de empresas para elaboração dos projetos de reforma dos HUF	HUF, DAS e DCF	SMPO e SITE - Serviço de Apoio a Manutenção Predial e Obras e Serviço de Infraestrutura Física e Tecnológica
Análise de Pleitos e solicitação de autorização para	Avaliar os planos de trabalho apresentado pelos HUF para descentralização de recursos de custeio e capital a serem	Elaboração de Parecer técnico para cada um dos pleitos.	HUF, DAS e DCF	SMPO, SITE e SAHH -

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
contratações e prorrogações com valores estimados acima de R\$ 1.000.000,00	aplicados nos HUF e sua adequação as legislações e normas técnicas vigentes.			Serviço de Apoio a Manutenção Predial e Obras e Serviço de Infraestrutura Física e Tecnológica e Serviço de Apoio a Hotelaria Hospitalar
Oferecer Suporte Técnico aos serviços de Hotelaria, Gestão da Infraestrutura Física e Equipamentos dos HUF	Discutir em câmara técnica, composta por especialistas, especificações técnicas para os serviços a serem aplicados aos HUF. Estabelecer linhas norteadoras com base em evidências científicas e benchmarking para maior qualidade e eficiência para aquisição de novos equipamentos	Parecer técnico Nota Técnica	HUF e DAS	SAMPO, SAHH e SITE- Serviço de Apoio a Manutenção Predial e Obras e Serviço de Infraestrutura Física e Tecnológica e Serviço de Apoio a Hotelaria Hospitalar
Definições de padrões de Serviços de Hotelaria Hospitalar entre a Matriz e Filiais	Estabelecer linhas norteadoras com base em evidências científicas e benchmarking para maior qualidade e eficiência nos serviços de: Processamento de Roupas, Higienização, Gerenciamento de Resíduos e Produção e Distribuição de Refeições orais e enterais.	Diagnóstico de Hotelaria Hospitalar dos HUF com contrato EBSEH Planos de Ação individual para cada HUF Modelo de Referência, Bases e Padrões Modelo de Relacionamento Termos de referências comentados	HUF, DAS, DCF e CGI	SAHH - Serviço de Apoio a Hotelaria Hospitalar

### 1.4.7 Macroprocessos Finalísticos – Diretoria de Gestão de Pessoas

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
PROVIMENTO DE PESSOAS	Implementar ações que visem estabelecer diretrizes e políticas de provimento da força de trabalho para a empresa, como: realização do Dimensionamento de Pessoal da EBSEH - Sede e HUFs; Desenvolver, aplicar e aprimorar a metodologia de Seleção de Pessoal; Promover e realizar estudos, análises e pesquisas técnicas para subsidiar a proposição de políticas e diretrizes relacionadas à gestão de cargos, carreiras, remuneração, cargos em comissão, funções gratificadas e benefícios; aos perfis profissionais da força de trabalho e à implantação de práticas inovadoras de gestão de cargos, carreiras e remuneração.	Quadro de Pessoal dos HUFs e Sede dimensionados; Concursos Homologados; Planos PCCS e Benefícios elaborados	Hospitais Universitários Federais; empregados da EBSEH	Serviço de Dimensionamento de Pessoal; Serviço de Seleção de Pessoal; Serviço de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Implementar ações que visem estabelecer diretrizes e políticas para o desenvolvimento dos empregados da EBSEH através da execução do Plano Anual de Capacitação com base na política de desenvolvimento das competências; Propor, implementar e coordenar o processo de avaliação de desempenho dos empregados e gestores; Estruturar, executar, coordenar e monitorar o programa de integração institucional e dos novos empregados da sede, filiais; Propor políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na EBSEH, por meio de instrumentos legais e práticas referentes à negociação coletiva.	Empregados e Chefias integrados; Plano de Desenvolvimento de Competências implementado; empregado capacitados; Acordo Coletivo de Trabalho	Hospitais Universitários Federais; empregados da EBSEH	Serviço de Integração de Pessoas; Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho; Serviço de Relações de Trabalho
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Implementar ações que visem estabelecer políticas e processos de contratação de recursos humanos para a EBSEH; Formular e implementar política de ações de Segurança e Medicina do Trabalho acordo com as necessidades existente na Sede, em cada filial; Divulgar as normas e os procedimentos administrativos e técnicos relativos à política de administração de pessoal; Coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à administração de pessoal como os processos de produção da folha de pagamento, administração e	Vida funcional dos empregados atualizada; emissão de documentos; Pagamento Salarial; implementação de monitoramento da folha de pessoal e cadastros; Políticas de Segurança e Medicina do Trabalho elaboradas	Hospitais Universitários Federais; empregados da EBSEH	Serviço de Documentação e Registro; Serviço de Pagamento de Pessoal; Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

	controle de cadastros dos cargos efetivos e cargos/função comissionada.			
--	--	--	--	--

---

---

## **2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

---

---

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, desde 2012 possuía estrutura de governança conforme estabelecido em seu regimento interno publicado no Diário Oficial da União em agosto de 2012. Em março de 2014, seu regimento interno passou por revisão que implicou em alterações inclusive na estrutura de governança. Por fim, em setembro de 2014, o regimento passou por mais uma revisão, sofrendo algumas alterações em sua estrutura. Abaixo estão demonstradas as três estruturas de governança que vigoraram em 2014:

Estrutura de Governança, segundo regimento interno aprovado em agosto de 2012.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

##### **Seção I**

###### **Da Estrutura Organizacional**

Art. 6º Para cumprimento das suas competências legais, a EBSEH apresenta a seguinte estrutura de governança:

§1º Órgãos de administração:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva composta por:

a) Presidência;

b) Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos;

c) Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

d) Diretoria Administrativa Financeira;

e) Diretoria de Gestão de Pessoas; e

f) Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

III. Conselho Consultivo.

§2º Órgãos de fiscalização:

a) Conselho Fiscal;

b) Auditoria Interna.

Estrutura de Governança, segundo regimento interno aprovado março de 2014

### **SEÇÃO I**

#### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Artigo 3º** Para cumprimento das suas competências legais, a EBSEH apresenta a seguinte estrutura de governança:

§ 1º Órgãos de administração:

**I** – Conselho de Administração;

**II** – Diretoria Executiva;

**III** – Conselho Consultivo.

§ 2º Órgãos de fiscalização:

**I** – Conselho Fiscal;

**II** – Auditoria Interna.

§ 3º Comissões:

**I** – Comissão de Ética;

**II** – Comissão de Controle Interno;

**III.** Outras Comissões constituídas pela Presidência ou pela Diretoria Executiva.

Estrutura de Governança, segundo regimento interno aprovado em dezembro de 2014

## **SEÇÃO I**

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Artigo 3º.** Para cumprimento das suas competências legais, a EBSERH apresenta a seguinte estrutura de governança:

§ 1º Órgãos de administração:

**I** – Conselho de Administração;

**II** – Diretoria Executiva;

**III** – Conselho Consultivo.

§ 2º Órgãos de fiscalização:

**I** – Conselho Fiscal;

**II** – Auditoria Interna.

§ 3º Comissões e Comitês:

**I** – Comissão de Ética;

**II** – Comissão de Controle Interno;

**III** – Comitê Interno de Gestão do Rehuf;

**IV** – outras Comissões e Comitês constituídos pela Presidência ou pela Diretoria Executiva.

---

## **2.1 Estrutura de Governança**

---

A estrutura de governança da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares é descrita conforme regimento interno:

### **DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 4º.** Os órgãos de administração da EBSEH serão integrados por brasileiros, residentes no País, dotados de notório saber, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

**Parágrafo Único.** Os membros da Diretoria Executiva deverão ter experiência profissional mínima de 10 anos em suas respectivas áreas de atuação, comprovada por meio de documentação pertinente.

**Artigo 5º.** Não podem participar dos órgãos de administração da EBSEH os impedidos por lei e pelo Estatuto Social.

#### **Subseção I**

##### **Do Conselho de Administração**

**Artigo 6º.** O órgão de orientação superior da EBSEH é o Conselho de Administração, composto por nove membros, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, obedecendo a seguinte composição:

**I** – três membros indicados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo que um será o Presidente do Conselho e outro será seu substituto, nas suas ausências e impedimentos;

**II** – o Presidente da EBSEH, que não poderá exercer a Presidência do Conselho, ainda que interinamente;

**III** – um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**IV** – dois membros indicados pelo Ministro de Estado da Saúde;

**V** – um representante dos empregados, e respectivo suplente, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e

**VI** – um membro indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), sendo reitor de universidade federal ou superintendente de hospital universitário federal.

**§ 1º** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

**§ 2º** O representante dos empregados, de que trata o inciso V deste artigo, e seu respectivo suplente serão escolhidos dentre os empregados ativos da EBSEH, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, na forma da Lei nº 12.353/10 e sua regulamentação.

**§ 3º** O representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesses, sendo estes assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tais fins.

§ 4º A investidura dos membros do Conselho de Administração será feita mediante assinatura em livro de termo de posse.

§ 5º Na hipótese de recondução, o prazo de nova gestão conta-se a partir da data do término do prazo de gestão anterior.

§ 6º Findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício da função até a investidura de substituto.

§ 7º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a designação do novo representante, exceto no caso do representante dos empregados.

§ 8º O suplente do representante dos empregados exercerá suas funções apenas no caso de vacância do titular.

§ 9º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da EBSEH, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

§ 10 Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função do membro do Conselho de Administração que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

**Artigo 7º.** O Conselho de Administração aprovará, em ato próprio, seu Regimento Interno.

**Artigo 8º.** Compete ao Conselho de Administração:

**I** – fixar as orientações gerais das atividades da EBSEH;

**II** – examinar e aprovar, por proposta do Presidente da EBSEH, as políticas gerais e programas de atuação da Empresa, a curto, médio e longo prazos, em consonância com as políticas de educação; de saúde; e econômico-financeira do Governo Federal;

**III** – aprovar o Regimento Interno da EBSEH e suas alterações supervenientes, o qual deverá conter, dentre outros aspectos, a estrutura básica da Empresa e os níveis de alçada decisória das Diretorias e do Presidente;

**IV** – aprovar o orçamento e o programa de investimentos propostos pela Presidência e acompanhar a sua execução;

**V** – aprovar os contratos previstos no art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;

**VI** – apreciar e aprovar o Relatório Anual de Gestão apresentado pela Administração da EBSEH;

**VII** – apreciar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), nos termos da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010;

**VIII** – autorizar a contratação de auditores independentes;

**IX** – opinar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio do Ministro de Estado da Educação:

a) relatórios de administração e demonstrações contábeis anuais da EBSEH;

b) propostas de destinação de resultados e eventuais lucros;

c) propostas de criação de subsidiárias; e

d) propostas de dissolução, cisão, fusão ou incorporação que envolvam a EBSEH;

**X** – deliberar sobre propostas de alteração do capital e do Estatuto Social da EBSEH;

**XI** – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre:

- a) o regulamento de licitações;
- b) o regulamento de pessoal, incluindo o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;
- c) o quadro de pessoal, com a indicação do total de vagas autorizadas; e
- d) o Plano de Cargos, Carreiras e Salários; o Plano de Benefícios; e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**XII** – autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;

**XIII** – autorizar a contratação de empréstimos no interesse da EBSEH;

**XIV** – designar e destituir o titular da Auditoria Interna, após aprovação da Controladoria Geral da União; e

**XV** – aprovar a criação de escritórios, representações, dependências e filiais da Empresa.

**Artigo 9º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente, a seu critério, ou por solicitação de, pelo menos, quatro de seus membros.

§ 1º O Conselho somente deliberará com a presença da maioria absoluta de seus 7 membros.

§ 2º As deliberações do Conselho serão realizadas por maioria simples de votos dos presentes, respeitado o quórum do § 1º, e serão registradas em ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 3º Deliberar sobre matérias não previstas pelo Estatuto Social da Empresa ou por este Regimento.

§ 4º Admite-se a decisão *ad referendum*, pelo Presidente, em casos de comprovada urgência, devendo ser ela submetida à aprovação do colegiado, na primeira reunião subsequente do Conselho.

## **Subseção II**

### **Da Diretoria Executiva**

**Artigo 10.** A EBSEH será administrada por uma Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e até seis Diretores, todos nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º. Os componentes da Diretoria Executiva são:

**I** – o Presidente da EBSEH;

**II** – o Diretor de Atenção à Saúde (DAS);

**III** – o Diretor de Gestão de Pessoas (DGP);

**IV** – o Diretor de Administração e Infraestrutura (DAI);

**V** – o Diretor de Controladoria e Finanças (DCF); e

**VI** – o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI).

§ 2º. A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura em livro de termo de posse.

§ 3º. O Presidente e os Diretores da EBSEH serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

**I** – idoneidade moral e reputação ilibada;

**II** – notórios conhecimentos na área de gestão, de atenção hospitalar e de ensino em saúde;

**III** – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

**Artigo 11.** Compete à Diretoria Executiva:

**I** – administrar e dirigir os bens, serviços e negócios da EBSEH, e decidir, por proposta das áreas competentes, sobre operações de responsabilidade situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;

**II** – propor os valores dos regimes de alçada para as várias instâncias de gestão da EBSEH;

**III** – aprovar os dados, indicadores e sinalizadores para o monitoramento e avaliação contínuos das unidades e órgãos componentes da EBSEH, consolidados e apresentados pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Integrada, a partir de propostas das Diretorias ou em articulação e avaliação conjunta com elas;

**IV** – monitorar e avaliar continuamente os processos de serviços e de gestão, assim como as condições para o funcionamento adequado da Sede, das filiais da EBSEH ou outras unidades descentralizadas;

**V** – propor e implementar as linhas orientadoras das ações da EBSEH;

**VI** – aprovar os regulamentos internos das Diretorias da EBSEH e demais órgãos da Sede, assim como seus respectivos quadros de pessoal e organogramas funcionais;

**VII** – aprovar os planos e relatórios anuais de cada Diretoria da EBSEH;

**VIII** – aprovar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento e o programa de investimentos da EBSEH;

**IX** – deliberar sobre operações situadas no respectivo nível de alçada decisória estabelecido pelo Conselho de Administração;

**X** – autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis, exceto valores mobiliários;

**XI** – analisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração propostas de aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e valores mobiliários;

**XII** – estabelecer normas e delegar poderes, no âmbito de suas competências;

**XIII** – elaborar as demonstrações financeiras de encerramento de exercício;

**XIV** – autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a EBSEH, exceto os constantes do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;

**XV** – pronunciar-se em relação às matérias que devam ser submetidas ao Conselho de Administração;

**XVI** – fornecer todas e quaisquer informações solicitadas pelos Conselhos;

**XVII** – fornecer ao Conselho de Administração os recursos necessários ao seu funcionamento;

**XVIII** – aprovar o Plano Estratégico da EBSEH para ações com períodos definidos;

**XIX** – aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a Política de Segurança da Informação (PSI), elaborados pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e

**XX** – propor ao Conselho de Administração a criação de escritórios, representações, dependências e filiais da Empresa.

**Parágrafo Único.** Admite-se a decisão *ad referendum*, pelo Presidente, em caso de comprovada necessidade, devendo ela ser submetida à votação, na primeira reunião subsequente da Diretoria Executiva.

### **Subseção III**

#### **Do Conselho Consultivo**

**Artigo 12.** O Conselho Consultivo é o órgão permanente da EBSEH que tem a finalidade de oferecer consultoria e apoio à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, além de avaliar

e fazer sugestões em relação ao papel social da EBSEH, de acordo com seus objetivos específicos na sociedade, sendo constituído pelos seguintes membros:

**I** – o Presidente da EBSEH, que o preside;

**II** – dois representantes do Ministério da Educação;

**III** – um representante do Ministério da Saúde;

**IV** – um representante dos usuários dos serviços de saúde dos hospitais universitários federais, filiais da EBSEH, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde;

**V** – um representante dos residentes em saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo conjunto de entidades representativas;

**VI** – um reitor ou superintendente de hospital universitário, indicado pela Andifes; e

**VII** – um representante dos trabalhadores dos hospitais universitários federais administrados pela EBSEH, indicado pela respectiva entidade representativa.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo serão indicados bienalmente, pelos respectivos órgãos ou entidades, e designados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo suas investidas feitas mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 2º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função socialmente relevante, assegurada a indenização das despesas com locomoção, estadia e alimentação necessárias ao desempenho da função.

**Artigo 13.** Compete ao Conselho Consultivo:

**I** – opinar a respeito das linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da EBSEH, indicando propostas de melhoria ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva;

**II** – propor linhas de ação, programas, estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, para que a EBSEH atinja os objetivos para os quais foi criada;

**III** – acompanhar periodicamente o desempenho da EBSEH;

**IV** – assistir a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração em suas funções, sobretudo na formulação, implementação e avaliação de estratégias de ação da EBSEH.

**Artigo 14.** O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, a pedido de um terço dos seus membros ou sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração.

### **SEÇÃO III**

#### **DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

**Artigo 15.** São órgãos de fiscalização da EBSEH o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna.

##### **Subseção I**

###### **Do Conselho Fiscal**

**Artigo 16.** O Conselho Fiscal, como órgão permanente da EBSEH, é composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

**I** – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação, que exercerá a presidência;

**II** – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Saúde; e

**III** – um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

§ 1º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Em caso de renúncia, falecimento ou impedimento, os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos seus suplentes, até a nomeação de novo membro.

§ 4º Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, considerar-se-á vaga a função do membro do Conselho Fiscal que, sem causa formalmente justificada, não comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no intervalo de um ano, salvo em caso de força maior.

§ 5º Salvo impedimento legal, os membros do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores da EBSEH, além da indenização obrigatória para as despesas de locomoção, alimentação e estada necessárias ao desempenho da função.

**Artigo 17.** Compete ao Conselho Fiscal:

**I** – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores da EBSEH e verificar o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e regimentais;

**II** – denunciar, por qualquer de seus membros, erros, fraudes ou crimes que identificarem no âmbito da EBSEH, e propor providências corretivas e saneadoras para o que for identificado;

**III** – analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela EBSEH;

**IV** – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações para essa finalidade;

**V** – opinar sobre o Relatório Anual de Gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício social;

**VI** – opinar sobre a modificação do capital social, orçamento, planos de investimento, transformação, incorporação, fusão ou cisão.

§ 1º A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração são obrigados a disponibilizar, por meio de comunicação formal, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, em até dez dias, cópia das atas de suas reuniões e, em até quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente.

## **Subseção II**

### **Da Auditoria Interna**

**Artigo 18.** O órgão de Auditoria Interna da EBSEH vincula-se diretamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e terá suporte administrativo da Presidência da EBSEH, que proverá os meios e condições necessários à execução das suas competências.

§ 1º A Auditoria Interna da EBSEH é uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da entidade, no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos e a adequação da gestão.

§ 2º A Auditoria Interna recebe orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o *caput* do art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

§ 3º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Geral, titular da Auditoria Interna da Sede será submetida, pelo Presidente da EBSEH, à aprovação do Conselho de Administração e, subsequentemente, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

§ 4º É vedada a atuação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, conforme determina o art. 1º, alínea “d” da Resolução/ CGPAR/ n.º 2, de 31 de dezembro de 2010.

**Artigo 19.** Compete à Auditoria Interna:

**I** – estabelecer estratégias com o objetivo de avaliar a legalidade e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Sede e filiais;

**II** – definir metas e procedimentos para auditoria e fiscalização, por meio de ações preventivas e corretivas;

**III** – definir estratégias para a execução de ações de controle nas entidades públicas e privadas sob Contrato de Gestão com a Sede e filiais;

**IV** – elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), de acordo com o disposto na legislação;

**V** – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e apresentá-lo ao Conselho de Administração, de acordo com o disposto na legislação;

**VI** – examinar e emitir Parecer quanto à Prestação de Contas anual, e tomada de contas especial, nos termos da legislação em vigor.

**VII** – elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Presidente da EBSEH, relatórios gerenciais e operacionais das auditorias realizadas;

**VIII** – instituir, em conjunto com os demais setores da EBSEH, instrumentos internos de controle administrativo de desempenho, de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos, sua área de atuação, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000;

**IX** – prestar apoio aos Conselhos de Administração e Fiscal, dentro do limite de suas competências.

**Artigo 20.** Todos os servidores e empregados da EBSEH prestarão o apoio necessário para a realização das Ações de Controle da Auditoria Interna.

**Parágrafo Único.** Quando se fizer necessário, a Auditoria Interna poderá solicitar a assistência de especialistas e de outros profissionais, internos ou externos à instituição.

**Artigo 21.** A Auditoria Interna possui autorização para acesso a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas ações de controle.

**Parágrafo Único.** A Auditoria Interna poderá solicitar às áreas da Sede ou das filiais da EBSEH, ou a unidades a ela vinculadas, quando necessário ou pertinente, informações que deverão ser apresentadas tempestiva e obrigatoriamente pelos seus respectivos gestores.

## SEÇÃO IV

### DAS COMISSÕES E COMITÊS

**Artigo 22.** Sem prejuízo de outras que possam ser criadas, são comissões e comitês da EBSEH: a Comissão de Ética, a Comissão de Controle Interno e o Comitê Interno de Gestão do Rehus.

#### Subseção I

##### Da Comissão de Ética

**Artigo 23.** O Presidente da EBSEH constituirá Comissão de Ética composta por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente, e seus respectivos suplentes, conforme Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

**Artigo 24.** É finalidade da Comissão de Ética zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional da EBSEH.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados pelo Presidente para mandatos não coincidentes de três anos.

§ 2º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 3º A Comissão de Ética da EBSEH será administrativamente vinculada à Presidência, que proverá o apoio técnico e material para suas atividades, após aprovação do seu plano de trabalho, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

**Artigo 25.** Compete à Comissão de Ética:

**I** – dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas éticas a que estão subordinados os empregados da EBSEH, e deliberar em relação a casos omissos;

**II** – apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;

**III** – disseminar informações e desenvolver capacitação, junto às unidades e setores da EBSEH, em relação a orientações de ética profissional no âmbito da instituição;

**IV** – representar a EBSEH na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007;

**V** – elaborar e aprovar seu regulamento interno;

**VI** – escolher seu presidente;

**VII** – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

**Parágrafo Único.** Aos dirigentes da EBSEH aplicam-se as disposições contidas no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

#### Subseção II

##### Da Comissão de Controle Interno

**Artigo 26.** O presidente da EBSEH poderá constituir Comissão de Controle Interno, composta por seis membros, sendo um representante da Presidência e um representante de cada Diretoria.

**Parágrafo Único.** A Comissão, por ato próprio, aprovará seu regulamento interno, incluindo suas competências institucionais.

### **Subseção III**

#### **Do Comitê Interno de Gestão do Rehuf**

**Artigo 27.** O presidente constituirá Comitê Interno de Gestão do Rehuf com a seguinte composição:

**I** – o Coordenador de Gestão Integrada da Presidência da EBSEH, que o presidirá;

**II** – o Diretor de Gestão de Pessoas;

**III** – o Diretor de Atenção à Saúde;

**IV** – o Diretor de Administração e Infraestrutura;

**V** – o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

**VI** – o Diretor de Controladoria e Finanças; e,

**VII** – os assessores da Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais responsáveis pelo acompanhamento direto dos hospitais universitários federais.

**Parágrafo Único.** A critério do Presidente do Comitê, poderão participar das reuniões, como convidados, gestores ou assessores das Diretorias e empregados da empresa.

**Artigo 28.** O Comitê Interno de Gestão do Rehuf, vinculado à Presidência, terá a finalidade de definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Programa, bem como acompanhar e monitorar a sua execução.

§ 1º As definições estabelecidas pelo comitê deverão contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

§ 2º O Comitê de que trata o caput deverá enviar ao Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, propostas para atualização dos critérios para a descentralização de recursos do Programa, de acordo com o perfil assistencial e de ensino dos Hospitais Universitários e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

#### **Comitê interno de Gestão do REHUF**

O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF foi instituído por meio do Decreto 7.082 de 27 de janeiro de 2010 que dispôs sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas de educação e saúde e disciplinou o regime de pactuação global com os hospitais.

O Decreto 7.082 foi regulamentado pela Portaria Interministerial 883 de 5 de julho de 2010. O Art. 4º da Portaria determinou a gestão do REHUF à Unidade Executiva do Programa, que do ano de 2010 a 2012 foi a Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde da Secretaria de Educação Superior do MEC – DHR/SESu/MEC.

Por meio da Portaria 442 de 25 de abril de 2012, Art. 1º, o senhor Ministro da Educação delegou à EBSEH o exercício das competências relativas ao REHUF instituído pelo Decreto 7.082.

Para aperfeiçoar as análises dos projetos encaminhados pelos hospitais, foi instituído na empresa o **Comitê Interno de Gestão do REHUF** a partir da revisão do regimento interno publicado em 26 de novembro de 2014, que elabora e envia ao Comitê Gestor do REHUF – interministerial, propostas para atualização dos critérios para a descentralização de recursos do Programa, de acordo

com o perfil assistencial e de ensino dos Hospitais Universitários e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

O Comitê de Interno de Gestão do REHUF é constituído pelo Coordenador de Gestão Integrada, que o preside, pelos diretores da empresa assim como pelos assessores da Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais responsáveis pelo acompanhamento direto dos hospitais universitários federais e tem a finalidade para além da elaboração de propostas para a descentralização orçamentária a definição de prioridades para a aplicação dos recursos do Programa, bem como o acompanhamento e monitoramento da sua execução.

### **Colegiado Gestor DAS**

A Diretoria de Atenção à Saúde possui um Colegiado Gestor que tem o papel de:

- a) Discutir e propor encaminhamentos sobre os temas afetos ao seu campo de atuação;
- b) Aprovar, em seu âmbito de atuação, o Regulamento Interno da DAS;
- c) Definir diretrizes estratégicas de atuação da DAS em consonância com as linhas orientadoras das ações da EBSEH;
- d) Implementar as diretrizes e objetivos da DAS;
- e) Aprovar o Plano Estratégico da DAS;
- f) Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações estratégicas da DAS na sede e filiais;
- g) Deliberar sobre temas afetos às competências da DAS; e
- h) Monitorar e avaliar a qualidade da atenção à saúde ofertada pelas filiais.

O Colegiado Gestor da Diretoria de Atenção à Saúde é composto pelo Diretor, Coordenadores e Assessores e se reúne de forma ordinária semanalmente, às segundas-feiras pela manhã e, de forma extraordinária sempre que convocado pelo Diretor.

As disposições sobre o colegiado gestor compõem o Regulamento Interno da DAS, que será aprovado pela Diretoria Executiva em 2015.

### **Comitê de Segurança do Paciente**

O Comitê EBSEH de Segurança do Paciente (CESP) foi criado pela Portaria EBSEH nº 06, de 04 de abril de 2014. Suas competências e funcionamento são estabelecidos por regimento interno aprovado pela Portaria EBSEH nº 54, de 04 de dezembro de 2014.

Trata-se de uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, vinculada tecnicamente à Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH Sede (DAS). Sua finalidade é assessorar a DAS estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais das unidades filiadas à EBSEH.

O CESP é composto por 09 (nove) representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Presidência da EBSEH, sendo:

- I. Quatro da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH,
  - a) Dois representantes da Coordenadoria de Gestão da Clínica, sendo um representante do Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente e um representante do Serviço de Gestão do Cuidado;
  - b) Um representante da Coordenadoria de Gestão de Tecnologias em Saúde;
  - c) Um representante da Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar.
- II. Cinco representantes de unidades filiadas EBSEH.

Em suma, o CESP reúne-se ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente a critério da DAS, na sede da EBSEH, em Brasília, sendo presidido pelo Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da Coordenadoria de Gestão da Clínica (SVSSP/CGC), e por uma Secretaria composta por Secretário e por um Secretário-Substituto, também integrantes deste Serviço. O mandato dos membros tem duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

São competências do CESP:

- I. manifestar-se quanto à definição de métodos, de procedimentos científicos e tecnológicos relativos particularmente às ações da Empresa sobre segurança do paciente;
- II. manifestar-se quanto à necessidade de adequação dos protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da EBSEH;
- III. manifestar-se quanto à necessidade de elaboração de protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde no âmbito da EBSEH;
- IV. manifestar-se quanto aos relatórios referentes às condições das unidades filiadas à EBSEH sobre a adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela empresa e MS;
- V. solicitar à DAS informações complementares relativas à segurança do paciente;
- VI. propor à DAS ações de intervenção junto aos Núcleos de Segurança do Paciente de quanto às condições das unidades filiadas à EBSEH em relação à adequação das práticas assistenciais e aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela EBSEH;
- VII. subsidiar a DAS em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- VIII. propor à DAS que convide representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de especialistas e técnicos da EBSEH nos assuntos relacionados às suas atividades para participarem de reuniões;
- IX. propor à DAS a instituição de câmaras técnicas para a execução de atividades específicas que entender necessárias;
- X. propor à DAS a realização de reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência.

As deliberações do CESP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros, sendo:

- 1) As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registradas em ata.
  - 2) As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.
  - 3) Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Presidente do CESP.
- Ademais, o CESP poderá criar câmaras técnicas para tratamento de assuntos específicos.

Os principais resultados alcançados pelo CESP no ano de 2014 foram:

- 1) Avaliação e sugestões de melhorias para VIGIHOSP, software de notificações online de incidentes em saúde, queixas técnicas, doenças e agravos de notificação compulsória, desenvolvido pelo SVSSP. Trata-se de uma ferramenta de gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente, que se traduz em software de identificação, avaliação, análise e tratamento, comunicação e monitorização de riscos, incidentes em saúde, queixas técnicas e doenças e agravos de notificação compulsória.
- 2) Instituição da Câmara Técnica para tratar do protocolo de identificação de paciente, que deverá englobar também identificação de leito, classificação de risco e controle de acesso.
- 3) Avaliação e recomendações dos resultados obtidos com o diagnóstico situacional dos hospitais que compõe a rede EBSEH. Esse diagnóstico nada mais é do que a avaliação do cumprimento, pela rede EBSEH, dos requisitos estabelecidos na legislação brasileira sobre segurança do paciente e vigilância em saúde, a fim de nortear o planejamento de ações da Sede e das Filiais. As recomendações são ações consideradas básicas, ou seja, são premissas para as boas práticas em vigilância em saúde e gestão de riscos pela segurança do paciente.

### **Câmara Técnica sobre identificação de pacientes, identificação de leitos, classificação de riscos e controle de acesso no âmbito das filiais EBSEH.**

A Câmara Técnica foi instituída e seus membros designados pela portaria EBSEH nº 56 de 04 de dezembro de 2014. A Câmara foi criada sob demanda do Comitê EBSEH de Segurança do

Paciente e tem como objetivo elaborar o “Protocolo EBSEH de Identificação de Pacientes, de Leitos, de Acompanhantes, de Visitantes, de Funcionários, de Estudantes, de Professores, de Riscos Assistenciais e o Controle de Acesso”, possibilitando a correta identificação e redução da ocorrência de incidentes relacionados à ausência ou falha na identificação, corroborando assim para a prestação de cuidado seguro, dirigido à pessoa a qual se destina, bem como segurança física e patrimonial.

O protocolo EBSEH será baseado no protocolo nacional publicado pelo Ministério da Saúde e otimizado para atingir níveis elevados de padrões de segurança nos hospitais universitários. Este protocolo contempla umas das metas internacionais de segurança do paciente – A Identificação Correta do Paciente – a qual é muito importante para garantia da segurança do processo assistencial. A publicação deste protocolo está prevista para maio 2015 e será implementado nos hospitais a partir do segundo semestre deste ano.

**Comitê Gestor Intersetorial do Programa EBSEH de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde – EPECSUS.**

Portaria Interministerial nº 09, de 13 de agosto de 2014.

O Comitê, instância colegiada, de caráter consultivo, é formado por representantes da EBSEH/Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTIE, Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Apresenta como finalidade assegurar a articulação necessária e a implementação das seguintes competências: promover a interlocução interna junto aos órgãos que representa, de forma a assegurar o desenvolvimento das ações acordadas; propor e validar mecanismos de monitoramento e avaliação do Programa; acompanhar a execução do Programa e propor seu aprimoramento, no que couber; validar as informações de divulgação dos resultados do Programa.

---

## **2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**

---

A Unidade de Auditoria Interna da EBSEH no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, §3º, do Decreto nº 3.591, de 6/09/2000 e apoio administrativo da Presidência da EBSEH, que, por sua vez, proverá os meios e condições necessários à execução das suas atribuições.

### **a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;**

A Auditoria Interna é composta pela Auditoria Geral (AUGE) e pela Auditoria Interna da Sede (AUDIN), situadas na Sede em Brasília e pelas Auditorias Internas nas filiais situadas em cada filial da Empresa.

Até outubro de 2014 foram implementadas unidades de auditoria interna em 15 (quinze) filiais: Hospital Universitário do Piauí (HUPI/UFPI); Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB); Hospital Universitário do Maranhão (HUMA/UFMA); Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM/UFES); Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HCTM/UFTM); Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD/UFGD); Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN); Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN); Hospital Universitário de Sergipe (HUS/USFS); Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM/UFMT); Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) (UFC); Hospital de Clínicas de Pernambuco (HCPE/UFPE); Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB); Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/UFMS); Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFMS).

A estrutura da Auditoria Interna, na Sede da Empresa, foi proposta a seus gestores e ao Conselho de Administração por meio da Nota Técnica nº 03/2012 – AUGE/EBSEH/MEC, 12/09/2012, e do Regulamento Interno da Auditoria da EBSEH, os quais preveem um total de 31 (trinta e um) integrantes, com o objetivo de atuarem em auditorias operacionais e de conformidade, nos seguintes setores da sede e filiais: assistencial, contábil, obras e infraestrutura, tecnologia da informação, gestão hospitalar, análise de riscos e prevenção a fraudes.

No exercício de 2014, estavam lotados na Auditoria Interna da Sede: o Auditor Geral, a Auditora Geral Adjunta, o Auditor Assessor, o Chefe de Serviço de Auditoria, além de 06 (seis) empregados, sem experiência ou capacitação pregressa em auditoria, selecionados pelo concurso público da Sede da EBSEH.

Para as filiais da EBSEH, a estrutura mínima da Auditoria Interna foi proposta através da Nota Técnica nº 02/2013-AUGE/EBSEH/MEC, de 12/06/2013, atualizada pelo Regulamento Interno.

Com relação a estrutura de controle nas filiais, a AUGE emitiu a Nota Técnica nº 05/2014-AUGE/EBSEH/MEC, de 06/11/2014, contendo a análise e dimensionamento objetivando a reestruturação do quadro de pessoal da Unidade de Auditoria Interna a fim de atender minimamente as suas necessidades atuais.

No que concerne ao exercício em questão, optou-se por um planejamento uniforme para todas as filiais, com Ações de Controle a serem executadas pelo Auditor Chefe e por uma equipe mínima de 03 (três) colaboradores.

### **b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;**

As ações desenvolvidas pela auditoria têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, em observância às boas práticas e normativos que regem cada matéria, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional.

Para definição de critérios a serem considerados para hierarquização das ações, utilizaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade, além do processo de implementação de auditorias regionais e capacitação dos próprios membros da auditoria interna da Empresa.

Dentre as ações de avaliação realizadas, no exercício de 2014, foram planejadas 14 (quatorze) ações de controle cujo detalhamento das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, estão consignadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com o disposto em legislação específica (IN/SFC n.º 07, de 29/12/06 e IN/SFC n.º 01, de 03/01/07), destacam-se as descritas a seguir: a) avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade; b) avaliação dos controles internos administrativos; c) regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação; e d) verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

Nesse contexto foram desenvolvidas 34 (trinta e quatro) ações de controle, sendo 07 (sete) na Sede e 27 (vinte e sete) distribuídas entre os seguintes Hu: Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPA), Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB), Hospital Universitário do Piauí (HUPI/UFPI), Hospital Universitário do Maranhão (HUMA/UFMA), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM/UFES), Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN), Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD/UFOD), Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HUTM/UFTM).

**c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada:**

Foram executadas Ações de Organização e Controle, atingindo-se os seguintes objetivos e resultados:

- Auditoria Operacional por solicitação da gestão da EBSEH, a fim de avaliar os controles internos administrativos do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), resultando no Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2014-AUGE/EBSEH/MEC, de 20/06/2014
- Auditoria de conformidade em processos de aquisições de bens e serviços por dispensa, inexigibilidade e demais modalidades licitatórias na Sede da EBSEH e nos Hospitais Universitários do Piauí (HUPI) e Onofre Lopes (HUOL);
- Auditoria de conformidade de verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, por amostragem na Sede da EBSEH que resultou no Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 08/2014, de 06/11/2014, bem como nos 08 (oito) hospitais universitários, nos quais os Auditores Chefes estavam nomeados, no momento da elaboração do PAINT/2014, sendo: Hospital Universitário de Brasília (HUB), Hospital Universitário do Piauí (HUPI), Hospital Universitário do Maranhão (HUMA), Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD) e Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HCTM), que resultou nos Relatórios Preliminares de Auditoria Interna nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23-AUGE/EBSEH/MEC;
- Auditoria de conformidade de avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela empresa, que resultou no Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 27/2014-AUGE/EBSEH/MEC, de 18/12/2014;
- Auditoria no Controle de Obras, não foi realizada, tendo em vista a ausência de nomeação por concurso público do auditor de obras e infraestrutura, não sendo possível realizar a auditoria no

controle de obras (20RX). Ressalta-se que no PAINT/2015 está prevista novamente esta Ação de Controle;

- Auditoria no Sistema Contábil e Controladoria Contábil, que resultou na produção dos seguintes documentos: Nota técnica nº 01/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 05/02/2014; Relatório de Auditoria Interna nº 02/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 27/06/2014; Parecer Técnico nº 01/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 12/08/2014; Parecer Técnico nº 02/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 12/08/2014; Parecer Técnico nº 03/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 06/11/2014;
- Acompanhamento no desenvolvimento das atividades de Controle Interno da EBSERH, por meio da Comissão de Controle Interno (CCI), participando das reuniões com a função de facilitador, atuando junto a Comissão de Controle Interno (CCI), sempre que solicitado;
- Auditoria operacional de avaliação da implementação e a utilização do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitário (AGHU), resultando no Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 01/2015-AUGE/EBSERH/MEC, de 15/01/2015;
- Aquisição do Sistema de Gestão de Auditoria da Empresa Governance Technology em outubro de 2014. Ainda em outubro de 2014, iniciou-se a implantação do referido Sistema, que permitirá a integração unificada de procedimentos “on line” de todas as unidades de auditoria das filiais, garantindo maior agilidade dos processos, a devida segurança dos relatórios e a singularidade das informações gerenciais;
- Mensuração e Avaliação da Maturidade no Ambiente de Governança dos Hospitais Universitários nas filiais da EBSERH, sendo realizado o MMAG dos seguintes hospitais universitários: HUPL, HUB, HCTM, HUGD, HUCAM, MEJC, HUOL, HULW, HCPE, HUMA, HUJM, HUMAP, HUSM, HUSE e HUWC-MEAC.

Na tabela a seguir encontra-se a consolidação das principais constatações assinaladas nos relatórios definitivos da auditoria interna, no exercício de 2014:

Ausência de justificativa nos processos licitatórios.
Ausência de assinatura da autoridade competente nos processos licitatórios.
Enquadramento inadequado da dispensa e inexigibilidade de licitação.
Ausência de designação de fiscal de contrato.
Não localização de documento fiscal nos processos de pagamento.
Falta de comprovação de publicidade do resultado da licitação.
Atraso de pagamento do objeto.
Ausência de Notas de Empenho no Processo.
Deficiência na descrição do objeto contratado.
Ausência de análise jurídica acerca da minuta de contrato.
Ausência de comprovação de publicação de ato da administração.
Não observância à Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 04/2010.
Ausência de comprovante de apresentação da garantia contratual.
Multa por atraso de pagamento da Rescisão do Contrato de trabalho.
Recolhimento de tributos referentes ao FGTS, realizados fora do prazo ou a título de complemento ocasionando o pagamento de encargos pela Empresa.
Recolhimento de tributos referente ao INSS, realizados fora do prazo ou a título de complemento ocasionando o pagamento de encargos pela Empresa.
Ausência de manutenção das condições de habilitação da contratada.
Ausência de aprovação do Termo de Referência pelo responsável.

A auditoria interna, no exercício de 2014, formulou 68 (sessenta e oito) recomendações ao gestor, que atendeu integralmente a 31 (trinta e uma) e ainda estão pendentes 37 (trinta e sete, cujo atendimento será acompanhado periodicamente.

O monitoramento dos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna é realizado de forma sistemática por meio de verificação e confirmação das recomendações implementadas.

Como resultado dessas ações de controle, os gestores revisam rotinas, sistemáticas e processos, de modo a aprimorar as atividades realizadas, mantendo aderências aos princípios da efetividade, eficiência e a economicidade.

**d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrado os ganhos operacionais deles decorrentes;**

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura de auditoria interna, foram emitidas as Notas Técnicas n.º 03/2012-AUGE/EBSERH/MEC, 02/2013-AUGE/EBSERH/MEC e 05/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 12/09/2012, 12/06/2013 e 06/11/2014, respectivamente, constando a estrutura adequada para sua atuação, prevendo um total de 31 (trinta e um) integrantes.

Por meio do Mem. 99/2014-AUGE/EBSERH/MEC, de 06/11/2014 a Auditoria Interna encaminhou à gestão a Nota Técnica n.º 05/2014-AUGE/EBSERH/MEC, tratando do tema.

A capacidade operacional da Auditoria Interna da EBSEH é um fator que continua impactando negativamente nas ações da Unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidades e qualificação técnica suficiente para atendimento das demandas atuais. Destaca-se a não realização de Auditoria no Controle de Obras, tendo em vista a ausência de profissional qualificado para a função no quadro da Auditoria.

Com o aumento gradativo de adesão dos Hu à EBSEH, há a necessidade de reestruturação da Unidade de Auditoria Interna aumentando o quantitativo de empregados, cujo número insuficiente interfere na execução das Ações de Controle, tendo em vista que a estrutura de controle foi dimensionada para um único hospital e não para uma Empresa que administrará vários Hu.

**e) *Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.***

A EBSEH é uma empresa pública que, devido a seu curto tempo de existência, está sedimentando sua estrutura organizacional e, por conseguinte, seu ambiente de controle encontra-se em fase de maturação e fortalecimento.

Sua estrutura de governança foi delineada em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 7.661/2011, e definida em seu Regimento Interno, que foi revisado conforme Resolução do Conselho de Administração publicada em 02/04/2014.

Dos 29 (vinte e nove) Hu que já contrataram com a Empresa até dezembro de 2014, a expectativa pelas propostas de soluções se multiplica, uma vez que a EBSEH foi criada com o objetivo de efetivamente gerir os hospitais universitários, atuando em problemas crônicos há muito identificados pelos Órgãos de Controle, bem como pelo próprio Ministério da Educação.

Os gargalos identificados foram os seguintes: a recomposição da mão de obra dos Hu, causada pela carência de concursos públicos, a reestruturação física e tecnológica; o incentivo e desenvolvimento da pesquisa, tendo como consequência uma formação profissional de qualidade, resultando num atendimento de excelência à população beneficiária.

Na gestão de obras e infraestrutura, a Auditoria Interna da EBSEH, abstém-se de manifestar, uma vez que ainda não possui em seus quadros, equipe técnica capacitada para tal. A Ação de Controle correspondente foi replanejada para 2015, na expectativa de se obter um quantitativo mínimo de técnicos devidamente habilitados para realizar tal análise.

Na gestão contábil, realizaram-se as auditorias, com destaque para a não deliberação, desde abril de 2013 até a presente data, de contratação de auditoria contábil independente nas contas da Empresa.

Cumprindo a função de assessorar sem caracterizar a sua atuação como “cogestão”, a AUDIT destaca o desenvolvimento de ferramenta própria e inédita com a função de fornecer informações

gerenciais aos gestores que possibilitem a tomada de decisões efetivas, seguidas de criterioso processo de avaliação por meio de Ações de Controle da Unidade de Auditoria Interna.

Outro aspecto que é importante de se considerar, é que a EBSEH conta com uma Comissão de Controle Interno (CCI) constituída em julho/2012, conforme a Portaria nº 27/2012, cujas competências com os seguintes objetivos:

- a) *identificar riscos e exposições;*
- b) *avaliar os processos de controle que reduzem ou administram os riscos, antecipando-se, preventivamente, ao conhecimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;*
- c) *desenvolver planos de ação para reduzir riscos a níveis aceitáveis;*
- d) *incrementar a eficiência operacional e promover a obediência às normas estabelecidas pela administração;*
- e) *assegurar aderência às diretrizes, planos, normas e procedimentos da entidade; e*
- f) *propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos.”*

Verificou-se que no exercício de 2014, foram realizadas 05 (cinco) reuniões contendo as seguintes ações da CCI:

- a) proposta de criação de um Plano de Ação para os trabalhos da CCI;
- b) definição do cronograma de reuniões da CCI;
- c) elaboração de resposta ao Relatório de Gestão 2013;
- d) votação da vice-presidência da CCI;
- e) consulta ao TCU sobre a forma de regulamentação dos documentos no formato digital;
- f) proposta de acompanhamento das obras financiadas com os recursos do REHUF, utilizando o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);
- g) análise da Portaria nº 883/2011 da instituição do REHUF;
- h) debate sobre a permanência dos empregados e terceirizados nas de pendências da EBSEH;
- i) discussão sobre a boa prática da EBSEH referente ao projeto do Programa de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde;
- j) encaminhamento à gestão da Certidão nº 01/2014 das seguintes ações:
  - Publicitação das ações desenvolvidas no âmbito do REHUF, por meio de elaboração de uma cartilha explicativa e da divulgação, na intranet e no site da EBSEH, do Relatório de Execução do REHUF, com o objetivo de sanar uma fragilidade – e potencial ameaça à gestão – relativa à transparência das informações;
  - Definição de instrumentos de monitoramento e avaliação da execução dos recursos financeiros descentralizados no âmbito do REHUF aos Hu, inclusive com os resultados alcançados do ponto de vista da gestão e da Atenção à Saúde;
  - Elaboração de uma Política de Controle de Acesso ao Prédio, tanto para a Sede, quanto para os Hospitais Universitários (Hu) filiais da EBSEH, a ser elaborada no âmbito da Diretoria Administrativa Financeira (DAF), com a colaboração da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI);
  - Qualificação do Sistema de Monitoramento de Obras:
    - a) Emissão de avisos de alerta, no Módulo de Descentralização de Créditos do SIG/EBSEH, para que o repasse de recursos somente ocorra para os Hospitais Universitários (Hu) que estejam em dia quanto à inserção de informações sobre as obras;
    - b) Desenvolvimento de um módulo de relatórios, para que todas as informações referentes às obras dos Hu sejam registradas no sistema;
    - c) Desenvolvimento de um mecanismo capaz de extrair as informações das planilhas *Excel* que os Hu utilizam, para otimizar os fluxos de trabalho.

Ademais, verifica-se que, conforme declaração do gestor da EBSEH, o mesmo tem envidado esforços visando a conclusão do “*Planejamento Estratégico 2015/2016, inspirado no BSC*”

*(Balanced Scorecard), o qual definirá a estratégia para os próximos anos (visão, missão, valores, clientes, entregas e objetivos estratégicos), e na sequência a definição de metas e indicadores.”*

Entre os resultados alcançados, observou-se a criação do Painel de Gestão, um aplicativo que permite cadastrar e manter uma série histórica de informações encontradas nos produtos decorrentes de atividades de Alinhamento Estratégico, tais como: mapas estratégicos e indicadores estratégicos.

Considerando o momento de estruturação física e funcional da Empresa desde 2012, a criação e implantação da Comissão de Controle Interno (CCI), as adequações da estrutura organizacional e do Regimento Interno da EBSERH nos exercícios de 2013 e 2014, entende-se que o ambiente de controle da empresa, encontra-se em fase de maturação, contudo, por tratar-se de importante instrumento de apoio à gestão, carece ser fortalecida, aprimorada e adequada à dinâmica de crescimento da empresa.

Ante ao exposto, opina-se pela suficiência dos controles internos relacionados ao monitoramento e avaliação da governança e o desempenho operacional da EBSERH, ressalvando as fragilidades supramencionadas.

---

### **2.3 Sistema de Correição**

---

No decorrer do ano de 2014 a EBSEH ainda não possuía em seu organograma a Unidade de Correição.

Em fevereiro de 2015 a Diretoria Executiva criou a Corregedoria-Geral, subordinada à Presidência, em cumprimento à Recomendação nº1 da CGU, do Plano de Contas 2013/2014, redigindo a proposta de inclusão no Regimento Interno de estrutura administrativa de correição vinculada diretamente à Presidência, conforme Resolução nº 144, de 13/02/2015.

A proposta foi submetida ao Conselho de Administração, conforme o art. 8º, incisos III e IX, alínea “b”, e o art. 11, incisos XII e XV, do Regimento Interno, tendo sido aprovada e consignada na Ata nº 34 do Conselho de Administração em reunião realizada em 25/02/2015.

A matéria foi publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 9/03/2015.

Cabe observar que, mesmo sem a existência da Unidade de Correição, ao longo do ano de 2014 não foram verificadas irregularidades no âmbito dos macroprocessos finalísticos da Empresa.

## 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A presente avaliação do sistema de controles internos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no âmbito do Relatório de Gestão 2014, buscou demonstrar a percepção da unidade jurisdicionada sobre o assunto, por meio de sua Comissão de Controle Interno (CCI), que possui representantes da Presidência e das cinco Diretorias da Empresa – a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); a Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF); e a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI). Impende destacar que a avaliação foi realizada considerando tão somente a Sede da EBSERH, e contou com a participação da Auditoria Interna, que não interferiu no processo avaliativo, mas contribuiu para esclarecimentos conceituais relativos aos controles internos.

**QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
<b>Monitoramento</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<b>ABAIXO</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

Nos elementos de avaliação ‘Ambiente de Controle’ e ‘Informação e Comunicação’, observou-se que determinados aspectos referentes particularmente à normatização de ações e à disponibilidade de informações precisam ser aprimorados na EBSEH, além de ter ficado evidenciada a necessidade de implantação de um sistema de controle interno – conforme se verifica no elemento ‘Monitoramento’.

No que tange à ‘Avaliação de Risco’ e aos ‘Procedimentos de Controle’, apontou-se que a Empresa tem adotado diversas medidas que, quando consolidadas, implicarão em melhoria na avaliação dos controles internos. Exemplos dessas medidas são o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da EBSEH 2015-2016 e os mapeamentos de processo realizados pela DGPTI e pelo Consórcio da Catalunha – projeto de consultoria, com expertise internacional, para o aprimoramento da gestão das filiais da Empresa.

Por fim, faz-se mister destacar que, com relação ao Relatório de Gestão anterior, a EBSEH apresentou avanços consideráveis. A Empresa possui, atualmente, 30 (trinta) Hospitais Universitários Federais (HUF) sob sua gestão; tem um quadro de pessoal com mais de 10.000 (dez mil) funcionários; implementou, em 2014, um processo de reorganização das áreas da Sede, para a melhoria dos seus processos de trabalho; está na segunda etapa do projeto de capacitação, junto ao Hospital Sírio-

Libanês, das Equipes de Governança de suas filiais; tem desenvolvido e aprimorado, a cada dia, seus sistemas informatizados, com destaque para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU); tem buscado continuamente a excelência dos serviços assistenciais prestados nos HUF, além das áreas de ensino e pesquisa; dentre outras ações de relevo.

---

## **2.5 Remuneração Paga a Administradores**

---

### **2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal**

---

A unidade jurisdicionada deve discorrer sobre a política ou prática de remuneração dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, abrangendo os seguintes aspectos:

**1) Base normativa da remuneração;**

Conselheiros: Leis nº 9.292/1996 e 6.404/1976 (Art.162, § 3º).

Diretores: Lei nº 6.404/1976 (Art. 152); Decreto-Lei nº 2.355/1987 (Art. 3º); Decreto nº 3.735/2001 (Art.1º, Inciso III); Portaria Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 250/2002 (Art.1º); Decreto nº 7.7675/2012 (Anexo I, Art.6º, Inciso IV, Alínea “a”); e Ofício nº 218/ Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest)/MPOG.

**2) Objetivos da política ou prática de remuneração;**

A prática da remuneração estabelecida pelo Dest/MPOG tem como base comparativa os valores praticados por empresa pública do MEC, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**3) Composição da remuneração, indicando:**

a) a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Salário, 13º salário, férias e benefícios, em conformidade com o plano.

b) a proporção de cada elemento na remuneração total;

Salário fixado, 13º salário, 1/3 férias e benefícios fixados no Plano de Benefícios da Empresa.

c) a metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Annual, por meio do índice da inflação e mediante aprovação do Dest/MPOG.

d) as razões que justificam a composição da remuneração.

Cumprir os direitos do trabalhador, análogos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a prática dentre as demais empresas públicas.

**4) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;**

**Não se aplica.**

**5) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;**

**Não se aplica.**

**6) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada;**

Trata-se de remuneração do corpo dirigente para cumprir as finalidades da Empresa, estabelecidas na sua Lei de criação e Regimento Interno e, ainda, objetivos que vierem a ser estabelecidos em processos de planejamento, a serem elaborados e implantados.

**7) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;**

**Não se aplica.**

**8) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia;**

Tal como a alienação do controle societário da companhia: **Não se aplica**

**9) Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:**

**Não se aplica.**

**10) Em relação à remuneração variável, comentar sobre:**

**Não se aplica.**

**2.5.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos**

**QUADRO A.2.5.2 – REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

Valores em R\$ 1,00

<b>Conselho de Administração</b>															
<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Período de Exercício</b>		<b>Remuneração</b>												
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>jan</b>	<b>Fev</b>	<b>mar</b>	<b>abr</b>	<b>mai</b>	<b>jun</b>	<b>Jul</b>	<b>ago</b>	<b>set</b>	<b>out</b>	<b>nov</b>	<b>dez</b>	<b>Total</b>
ANA PAULA DO REGO MENEZES	jul-14	dez-14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,41	0,00	5.724,82	3.742,61	3.038,45	15.368,29
BRUNO MORETTI	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,73	3.038,45	35.933,28
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS	jul-14	dez-14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,41	0,00	5.724,82	3.742,61	3.038,45	15.368,29
HELVECIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.036,87
LUIZ CLAUDIO COSTA	abr-14	dez-14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,73	3.038,45	24.483,64
MARCIA APARECIDA DO AMARAL	jan-14	jul-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.036,87
NATALINO SALGADO FILHO	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	0,00	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	3.038,45	3.038,45	31.838,59
PAULO SPELLER	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	0,00	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	3.038,45	3.038,45	31.838,59
ROMEU WELITON CAPUTO	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,73	0,00	32.894,83
<b>Conselho Fiscal</b>															
<b>Nome do Conselheiro (T/S)</b>	<b>Período de Exercício</b>		<b>Remuneração</b>												
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>jan</b>	<b>Fev</b>	<b>mar</b>	<b>abr</b>	<b>mai</b>	<b>jun</b>	<b>jul</b>	<b>ago</b>	<b>set</b>	<b>out</b>	<b>nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>

ELIANE APARECIDA DA CRUZ	jan-14		2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,73	3.038,45	35.933,28
LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,73	3.038,45	35.933,28
MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA	set-14	dez-14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,82	3.038,45	3.038,45	11.801,72
SILVANA SOUZA DA SILVA PEREIRA	ago-14	dez-14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,44	0,00	3.088,44
STELA MARIS MONTEIRO SIMAO	jan-14	dez-14	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	2.862,41	4.270,53	3.038,45	35.933,08

**2.5.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos**

**QUADRO A.2.5.3 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação do Órgão</b>			
<b>Órgão:</b> (Diretoria Estatutária ou Conselho de Administração ou Conselho Fiscal)			
<b>Remuneração dos Membros</b>	<b>EXERCÍCIO</b>		
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Número de membros:</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>8</b>
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	<b>350.489,05</b>	<b>302.976,29</b>	<b>109.236,95</b>
<i>a) salário ou pró-labore</i>	350.489,05	302.976,29	109.236,95
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00	0,00
<i>d) outros</i>	0,00	0,00	0,00
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>e) bônus</i>	0,00	0,00	0,00
<i>f) participação nos resultados</i>	0,00	0,00	0,00
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	0,00	0,00	0,00
<i>h) comissões</i>	0,00	0,00	0,00
<i>i) outros</i>	0,00	0,00	0,00
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	<b>350.489,05</b>	<b>302.976,29</b>	<b>109.236,95</b>
<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**2.5.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores**

---

Não se aplica a EBSERH.

---

### **3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

---

A Ouvidoria é um canal de comunicação com o cidadão e instrumento de participação e exercício de cidadania, é também, uma importante ferramenta qualificadora da gestão pública. As demandas do cidadão-usuário devem ser encaradas como um rico material para o entendimento do alcance do nosso papel institucional, matéria prima para o aprimoramento e qualificação das políticas públicas desenvolvidas pela Pasta. Devemos sempre ter em mente que prestamos um serviço público voltado ao cidadão. A atenção àquilo que nosso ‘cliente’ diz e percebe a nosso respeito é de fundamental importância para o amadurecimento e fortalecimento institucional que queremos.

---

#### **3.1 Canais de acesso do cidadão**

---

- Sistema eletrônico (Portal na Internet); E-mail; Via postal e Presencial.
- Registro de dados gerenciais e estatístico sobre quantidade de solicitações:

Classificação	Status	Aguardando Resposta do Setor	Demanda Finalizada	Totais
Denuncia		28	126	154
Elogio			17	17
Reclamacao		106	780	886
Solicitacao de Informacao		331	2.711	3.042
Solicitacoes Diversas		27	207	234
Sugestao		5	69	74
	Totais	497	3.910	4.407

---

#### **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

A EBSEH-Sede não presta serviços diretamente ao cidadão e, portanto, prescinde da Carta de Serviços prevista no Decreto 6932/2009. Da mesma forma, não há mecanismos para medir satisfação de cidadãos usuários.

---

#### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

---

A EBSEH-Sede não oferece produtos ou serviços diretamente ao cidadão-usuário e, portanto, não realiza medições de satisfação.

---

#### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

---

O Portal EBSEH é encontrado em [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

Institucional - <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/historia>

Transparência - <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

---

### 3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

---

A EBSEH-Sede não oferece produtos ou serviços diretamente ao cidadão-usuário e, portanto, não realiza medições de satisfação.

---

### 3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

---

O novo Portal EBSEH Internet e os sites dos Hu que estão sendo construídos dentro do mesmo domínio, seguem as diretrizes de comunicação digital preconizadas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), conforme pode ser observado no seguinte link: <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/comunicacao-digital/diretrizes-comunicacao-digital-governo-federa-jan2014.pdf>

De acordo com a página 12 do referido manual, as diretrizes aplicadas aos portais EBSEH estão de acordo com o Decreto 5296/2004, que regulamenta a Lei 10098/2000. Sendo assim, ao seguirmos o manual, estamos seguindo o que está previsto na referida lei aplicando-a tanto para a sede da empresa como também para os hospitais filiais.

Portal EBSEH segue novo modelo de identidade digital, cujo padrão foi estipulado pelo governo federal e que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para web.

Na parte superior do Portal EBSEH, existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

Informações detalhadas em:

<http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/acessibilidade>

Em relação ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade física das edificações, a Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSEH atua por meio das avaliações dos projetos e obras, seguindo a regulamentação pertinente, “ **RDC Anvisa nº 50/2012 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE**”, a qual define que todos os projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde - EAS deverão obrigatoriamente ser elaborados em conformidade com as disposições desta norma. Devem ainda atender a todas as outras prescrições pertinentes ao objeto.

De forma específica o **Capítulo 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS**, da citada regulamentação, determina que:

*“As circulações externas e internas do EAS são seus acessos, estacionamentos e circulações horizontais e verticais, caracterizadas a seguir e em conformidade com a norma NBR-9050 da ABNT, Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano”*

Salienta-se que a sede da EBSEH foi idealizada de forma a ter infraestrutura, equipamentos, dimensionamento dos espaços, circulações e sinalização adequadas, atendendo aos dispositivos da ABNT NBR 9.050/2004, de forma a garantir a plena acessibilidade, utilização e universalização de acesso aos espaços.

---

---

## **4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

---

---

---

---

### **4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada**

---

---

Integrando o escopo das ações do Planejamento Estratégico da Ebserh 2015-2016, foi realizada, na fase de formulação da estratégia, a análise do ambiente externo e interno em que a organização está inserida.

O levantamento dos fatores externos e seus possíveis impactos na Ebserh, foi realizado por meio da utilização da ferramenta PEST, acrônimo para os termos Político, Econômico, Social e Tecnológico, dimensões a serem consideradas ao se mapear o cenário externo de inserção da empresa.

Foram elencados como fatores externos prioritários, com impactos potenciais consequências na gestão da Empresa, a mudança dos atores políticos em virtude da assunção de um novo Governo e o consequente redirecionamento das linhas de atuação das políticas públicas do país, nas áreas de saúde e educação, apontando para uma possível redefinição de seu corpo dirigente e um reposicionamento da sua linha de atuação.

Também a política governamental de restrição orçamentária, figura como um fator preponderante a ser considerado, com a consequente limitação no aporte de recursos e aumento da cobrança por resultados de eficiência.

A análise do ambiente interno centrou-se no levantamento das expectativas dos clientes e nas entregas efetivadas pela empresa, de forma a endereçar a elaboração dos objetivos de seu Mapa Estratégico.

Como resultado desta análise, identificou-se as linhas de atuação da Ebserh evidenciadas na Lei nº 12.550, de criação da empresa, indicando como seus clientes o Sistema Único de Saúde (SUS) e as universidades federais.

Neste sentido, a função da Ebserh junto ao SUS é prestar atenção à saúde de excelência e, concernente à universidade, fornecer um cenário de prática adequado ao ensino e pesquisa para os docentes e discentes.

Complementarmente, a sede da Ebserh possui função específica de definir diretrizes e aportar gestão e recursos financeiros, humanos, de infraestrutura e tecnológicos junto aos seus hospitais universitários federais filiados.

Estas análises de ambiente externo e interno ancoraram a definição da Missão e Visão da Ebserh, assim como a elaboração do Mapa Estratégico, com seus respectivos objetivos.

## 5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.1 Planejamento da unidade

#### Planejamento Estratégico 2013-2014

A elaboração do primeiro Planejamento Estratégico da EBSEH iniciou-se no ano de 2012, contemplando o biênio 2013-2014, tendo como abordagem o modelo de planejamento estratégico situacional, caracterizado por um enfoque estratégico de planejamento que permite apreender a complexidade dos processos sociais e, ao mesmo tempo, fornecer ferramentas para a construção de um plano de ação para a consecução dos objetivos estratégicos da organização.

Construído com o apoio de equipe especializada da Universidade de Brasília, teve como resultado inicial a definição da missão, visão e valores da instituição, conforme descrito abaixo:

Missão, visão e valores da EBSEH

#### MISSÃO

Prestar serviços de atenção à saúde com excelência, criar condições para a formação profissional de qualidade e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante a gestão dos hospitais universitários federais e congêneres.

#### VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade brasileira como referência na atenção à saúde e em gestão hospitalar.

#### VALORES

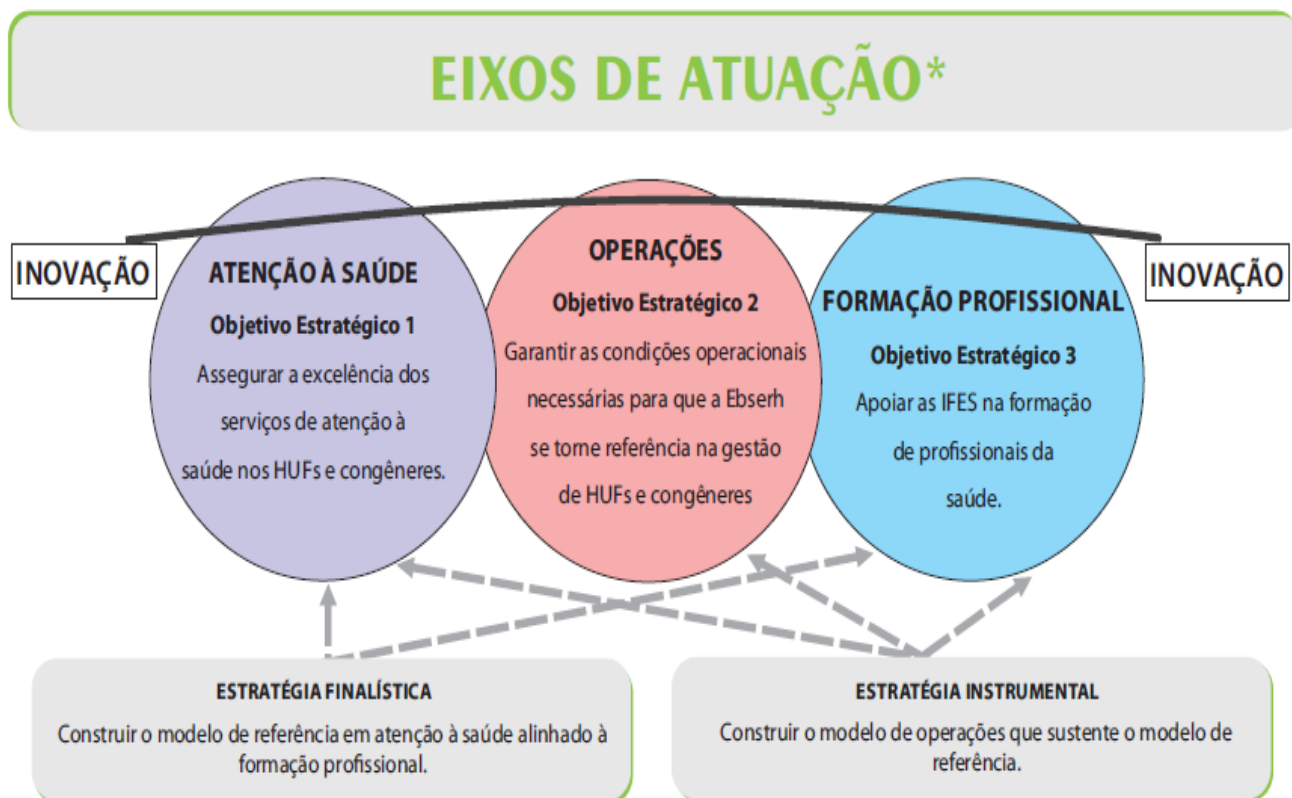
- Respeito ao ser humano em todas as práticas de atenção e gestão da saúde, baseando-se nas melhores práticas, políticas e diretrizes de humanização e acolhimento, promovendo os direitos do cidadão.
- Compromisso com a qualificação e a valorização dos profissionais de saúde, a fim de garantir a prestação de serviços de excelência.
- Responsabilidade com uma visão abrangente da saúde para o desenvolvimento de ações e de relações comprometidas com a sociedade e com o meio ambiente.

O planejamento estruturou-se em três eixos estratégicos de atuação, consoantes à finalidade e competências da empresa, dispostas nos artigos 3 e 4 da Lei nº 12.550, de 15/12/2011, de sua criação:

- **Operações** – Organizar recursos, atividades e processos de suporte necessários à realização da finalidade da Empresa (atividade meio).
- **Atenção à Saúde** – Prestar um serviço contínuo, integral, de qualidade, responsável e humanizado (atividade fim).
- **Formação Profissional** – Dotar o hospital universitário de condições adequadas para constituir-se como campo de prática e suporte ao ensino, pesquisa e extensão universitária (atividade fim).

O eixo Operações interligou os eixos Atenção à Saúde e Formação Profissional, tendo a inovação atuado como elemento transversal, formando, assim, a base para a constituição do modelo de gestão proposto para a EBSERH.

Modelo de Gestão Sociotécnico. Planejamento Estratégico da EBSERH, 2013-2014



\* Modelo de Gestão Sociotécnico

Colaboração: Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB)

Para dar consequência ao modelo de gestão proposto foi elaborado o Plano de Ação 2013-2014 da EBSERH, composto de 26 atividades, compartilhadas entre os diferentes setores da empresa e, executado em sua maioria por grupos de trabalho, de forma a fomentar o diálogo permanente entre as equipes e garantir o exercício coletivo para o alcance dos objetivos, conforme descrito no Plano de Ação EBSERH 2013-2014 abaixo:

Plano de Ação EBSEH 2013-2014
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT1 - Realizar seminário integrador interno para sensibilização e mobilização para realização do Plano de Ação e internalização do Planejamento Estratégico.
AT2 - Alinhar conceitualmente os temas: Gestão da Clínica; Regulação Assistencial; Qualidade de Saúde e Segurança Assistencial; Certificação como Hospital de Ensino e Política de Atenção Hospitalar e Redes de Atenção à Saúde, considerando as interfaces com a formação profissional.
AT3 - Identificar experiências exitosas e levantamento de referenciais teóricos em atenção à saúde, formação profissional e operações.
AT4 - Definir linhas norteadoras do Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional.
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT5 - Elaborar mecanismos de gestão e implementação do Modelo de Referência.
AT6 - Definir as atividades estruturantes de apoio à formação profissional (expertises e experiências de sucesso), com a participação das equipes de governança dos hospitais e universidades (Pró Reitoria de Graduação e Pós Graduação e representantes de colegiado dos cursos).
AT7 - Mapear o processo de aprovação, desenvolvimento e financiamento de pesquisa nos hospitais.
AT8 - Levantar e sistematizar as características assistenciais dos hospitais e das linhas de cuidado a serem implementadas.
AT9 - Mapear os macroprocessos necessários à implantação das linhas de cuidado.
AT10 - Incorporar as tecnologias de gestão da clínica ao campo de prática.
AT11 - Levantar e sistematizar (análise de riscos) as características de infraestrutura (física e equipamentos), de logística e tecnologia da informação nos hospitais.
AT12 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão de obras e equipamentos. ( <u>Anterior</u> : Mapear o macroprocesso de aprovação e execução de obras e compras, com prioridade para o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais).
AT13/A - Elaborar a proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos financeiros; mecanismos de monitoramento (Gestão de custos) *
T13/B - Definição de aporte financeiro adequado para custeio e investimentos nos hospitais. (Financiamento dos HUF) *
AT14 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão orçamentária, financeira e contábil nos hospitais.
AT15 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão de compras e contratações (considerando as câmaras técnicas especializadas; estudos de demandas, análises de mercado e estudo sobre fornecedores de produtos e serviços hospitalares).
AT16- Elaborar a proposta de qualificação da gestão de materiais.
AT17- Elaborar a proposta de qualificação do apontamento e apropriação da produção e da gestão do sistema SIA/SIH/SUS (faturamento) para o Sistema Único de Saúde, na perspectiva do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários.
AT18 - Integrar os processos operacionais mapeados ao Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à formação profissional.
AT19 - Propor e implementar metodologia e instrumentos de dimensionamento da força de trabalho necessária aos hospitais universitários federais.
AT20- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Gestão Integrada de Pessoas (com destaque para o componente de educação permanente de gestores, profissionais de saúde e demais colaboradores da EBSEH).
AT21- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Segurança do Trabalho.

Plano de Ação EBSEH 2013-2014
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT1 - Realizar seminário integrador interno para sensibilização e mobilização para realização do Plano de Ação e internalização do Planejamento Estratégico.
AT2 - Alinhar conceitualmente os temas: Gestão da Clínica; Regulação Assistencial; Qualidade de Saúde e Segurança Assistencial; Certificação como Hospital de Ensino e Política de Atenção Hospitalar e Redes de Atenção à Saúde, considerando as interfaces com a formação profissional.
AT3 - Identificar experiências exitosas e levantamento de referenciais teóricos em atenção à saúde, formação profissional e operações.
AT4 - Definir linhas norteadoras do Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional.
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT5 - Elaborar mecanismos de gestão e implementação do Modelo de Referência.
AT6 - Definir as atividades estruturantes de apoio à formação profissional (expertises e experiências de sucesso), com a participação das equipes de governança dos hospitais e universidades (Pró Reitoria de Graduação e Pós Graduação e representantes de colegiado dos cursos).
AT7 - Mapear o processo de aprovação, desenvolvimento e financiamento de pesquisa nos hospitais.
AT8 - Levantar e sistematizar as características assistenciais dos hospitais e das linhas de cuidado a serem implementadas.
AT9 - Mapear os macroprocessos necessários à implantação das linhas de cuidado.
AT10 - Incorporar as tecnologias de gestão da clínica ao campo de prática.
AT11 - Levantar e sistematizar (análise de riscos) as características de infraestrutura (física e equipamentos), de logística e tecnologia da informação nos hospitais.
AT12 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão de obras e equipamentos. ( <u>Anterior</u> : Mapear o macroprocesso de aprovação e execução de obras e compras, com prioridade para o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais).
AT13/A - Elaborar a proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos financeiros; mecanismos de monitoramento (Gestão de custos) *
T13/B - Definição de aporte financeiro adequado para custeio e investimentos nos hospitais. (Financiamento dos HUF) *
AT14 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão orçamentária, financeira e contábil nos hospitais.
AT15 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão de compras e contratações (considerando as câmaras técnicas especializadas; estudos de demandas, análises de mercado e estudo sobre fornecedores de produtos e serviços hospitalares).
AT16- Elaborar a proposta de qualificação da gestão de materiais.
AT17- Elaborar a proposta de qualificação do apontamento e apropriação da produção e da gestão do sistema SIA/SIH/SUS (faturamento) para o Sistema Único de Saúde, na perspectiva do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários.
AT18 - Integrar os processos operacionais mapeados ao Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à formação profissional.
AT22- Elaborar e iniciar a implementação da Política de Relações de Trabalho.
AT23 - Realizar estudo sobre a adequação da estrutura organizacional da sede e dos hospitais universitários federais ao modelo de gestão da EBSEH.
AT24 - Elaborar a proposta e iniciar a implantação da Escola EBSEH de Educação Permanente (Escola 3EP).

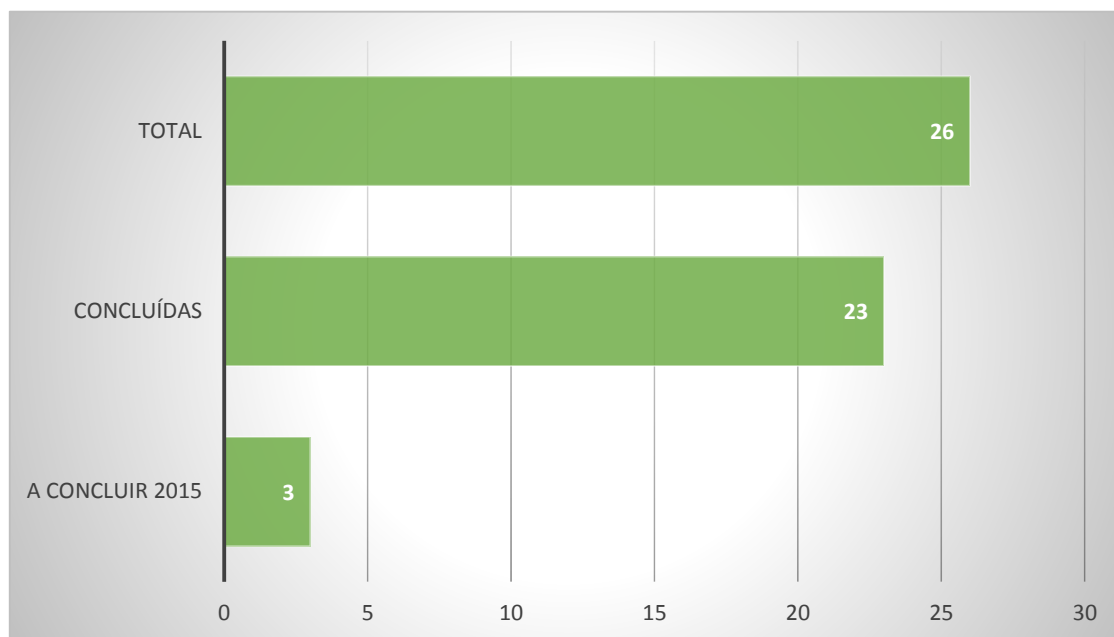
Plano de Ação EBSEH 2013-2014
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT1 - Realizar seminário integrador interno para sensibilização e mobilização para realização do Plano de Ação e internalização do Planejamento Estratégico.
AT2 - Alinhar conceitualmente os temas: Gestão da Clínica; Regulação Assistencial; Qualidade de Saúde e Segurança Assistencial; Certificação como Hospital de Ensino e Política de Atenção Hospitalar e Redes de Atenção à Saúde, considerando as interfaces com a formação profissional.
AT3 - Identificar experiências exitosas e levantamento de referenciais teóricos em atenção à saúde, formação profissional e operações.
AT4 - Definir linhas norteadoras do Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional.
<b>Ação Estratégica Finalística</b>
<b>Construir e implementar o Modelo de Referência em Atenção à Saúde alinhado à Formação Profissional</b>
<b>Atividades (AT)</b>
AT5 - Elaborar mecanismos de gestão e implementação do Modelo de Referência.
AT6 - Definir as atividades estruturantes de apoio à formação profissional (expertises e experiências de sucesso), com a participação das equipes de governança dos hospitais e universidades (Pró Reitoria de Graduação e Pós Graduação e representantes de colegiado dos cursos).
AT7 - Mapear o processo de aprovação, desenvolvimento e financiamento de pesquisa nos hospitais.
AT8 - Levantar e sistematizar as características assistenciais dos hospitais e das linhas de cuidado a serem implementadas.
AT9 - Mapear os macroprocessos necessários à implantação das linhas de cuidado.
AT10 - Incorporar as tecnologias de gestão da clínica ao campo de prática.
AT11 - Levantar e sistematizar (análise de riscos) as características de infraestrutura (física e equipamentos), de logística e tecnologia da informação nos hospitais.
AT12 – Elaborar a proposta de qualificação da gestão de obras e equipamentos. ( <u>Anterior</u> : Mapear o macroprocesso de aprovação e execução de obras e compras, com prioridade para o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais).
AT13/A - Elaborar a proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos financeiros; mecanismos de monitoramento (Gestão de custos) *
T13/B - Definição de aporte financeiro adequado para custeio e investimentos nos hospitais. (Financiamento dos HUF) *
AT14 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão orçamentária, financeira e contábil nos hospitais.
AT15 - Elaborar a proposta de qualificação da gestão de compras e contratações (considerando as câmaras técnicas especializadas; estudos de demandas, análises de mercado e estudo sobre fornecedores de produtos e serviços hospitalares).
AT16- Elaborar a proposta de qualificação da gestão de materiais.
AT17- Elaborar a proposta de qualificação do apontamento e apropriação da produção e da gestão do sistema SIA/SIH/SUS (faturamento) para o Sistema Único de Saúde, na perspectiva do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários.
AT18 - Integrar os processos operacionais mapeados ao Modelo de Referência de Atenção à Saúde alinhado à formação profissional.
AT25 - Instituir grupos de trabalho para definição de critérios, fluxos e ferramentas dos componentes operacionais referentes às atividades elencadas, incluindo outros temas como comunicação (diretrizes gerais de informações administrativas e fluxo de informações) e estrutura organizacional (adequação aos requisitos do Modelo de Referência na sede e filiais).

\* Atividade 13, desmembrada em 13A e 13B.

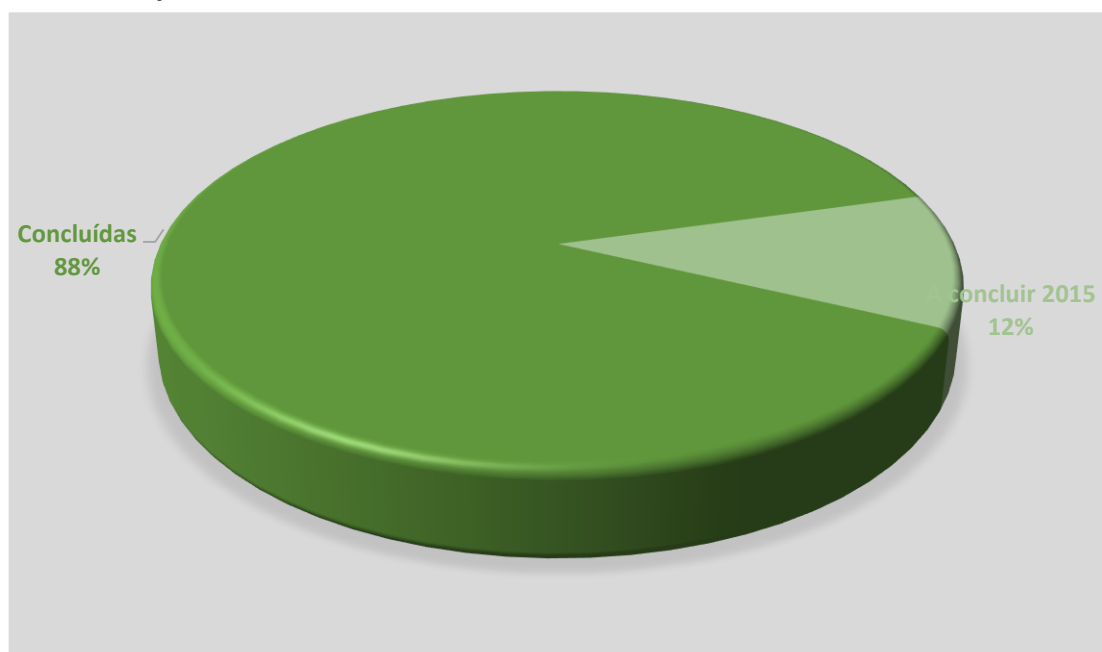
Suportando a execução do referido Plano, estratégias de comunicação e monitoramento foram realizadas, por meio de reuniões periódicas com os atores envolvidos, de acordo com cronograma previamente estabelecido, coordenado pela Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais (Asplar), de forma a disseminar a cultura do planejamento entre os integrantes da EBSEH e também a gestão participativa, integrando as diferentes áreas de forma harmônica e articulada.

A posição das atividades, em 31/12/2014, estabelecidas no Plano de Ação, encontra-se representada nos Gráficos 1 e 2. Das 26 atividades previstas, 23 foram concluídas em 2014, o que representa um percentual realizado de 88%.

**Gráfico 1.** Plano de Ação EBSEH 2013/2014 - Posição das Atividades 4º trimestre 2014



**Gráfico 2.** Plano de Ação EBSEH 2013/2014 - Percentual de conclusão das Atividades 4º trimestre 2014



### 5.1.1 Planejamento Estratégico 2015-2016

Um novo ciclo do planejamento estratégico para o biênio 2015-2016, foi iniciado no último trimestre de 2014, referenciado na metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC.

Tal metodologia, em crescente uso no setor público, contempla de forma abrangente o planejamento estratégico corporativo, uma vez que propõe a distribuição e o alinhamento de esforços em diferentes e importantes dimensões, além de um encadeamento lógico de objetivos que precisam ser medidos e monitorados por meio de indicadores e metas.

O Planejamento Estratégico 2015-2016 foi estruturado em quatro grandes pilares: formulação, desdobramento, alinhamento e gestão da estratégia.

A etapa de formulação contemplou a análise do ambiente no qual a EBSEH encontra-se inserida, com a definição das condicionantes e variáveis externas relacionadas às suas atividades, assim como seus impactos nas atividades da organização.

Foram também identificados e mapeados os principais produtos entregues pelo órgão e os principais macroprocessos responsáveis por estas entregas, acompanhados de suas respectivas avaliações qualitativas.

Na sequência, foram elencadas as expectativas dos clientes frente aos serviços oferecidos, identificando as lacunas existentes, de modo a direcionar o foco da empresa e subsidiar a construção de seus objetivos estratégicos.

A etapa de formulação foi realizada por meio de entrevistas individuais com a alta gestão, reuniões com os Coordenadores, Chefes de Serviço, integrantes dos órgãos de assessoramento da Presidência, oficina com os superintendentes dos Hospitais Universitários Federais (HUF) filiados, assim como pela análise dos instrumentos legais de criação e atuação do órgão e àqueles atinentes as suas atividades, políticas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da educação.

Finalizada em dezembro de 2014, esta etapa resultou, primeiramente, no alinhamento conceitual dos clientes da EBSEH e na explicitação da função da Sede e dos HUF filiados neste contexto, atuando como os geradores dos serviços demandados pelos clientes, tendo a Sede a função de definir diretrizes e aportar gestão e recursos para este fim, conforme descrito abaixo.

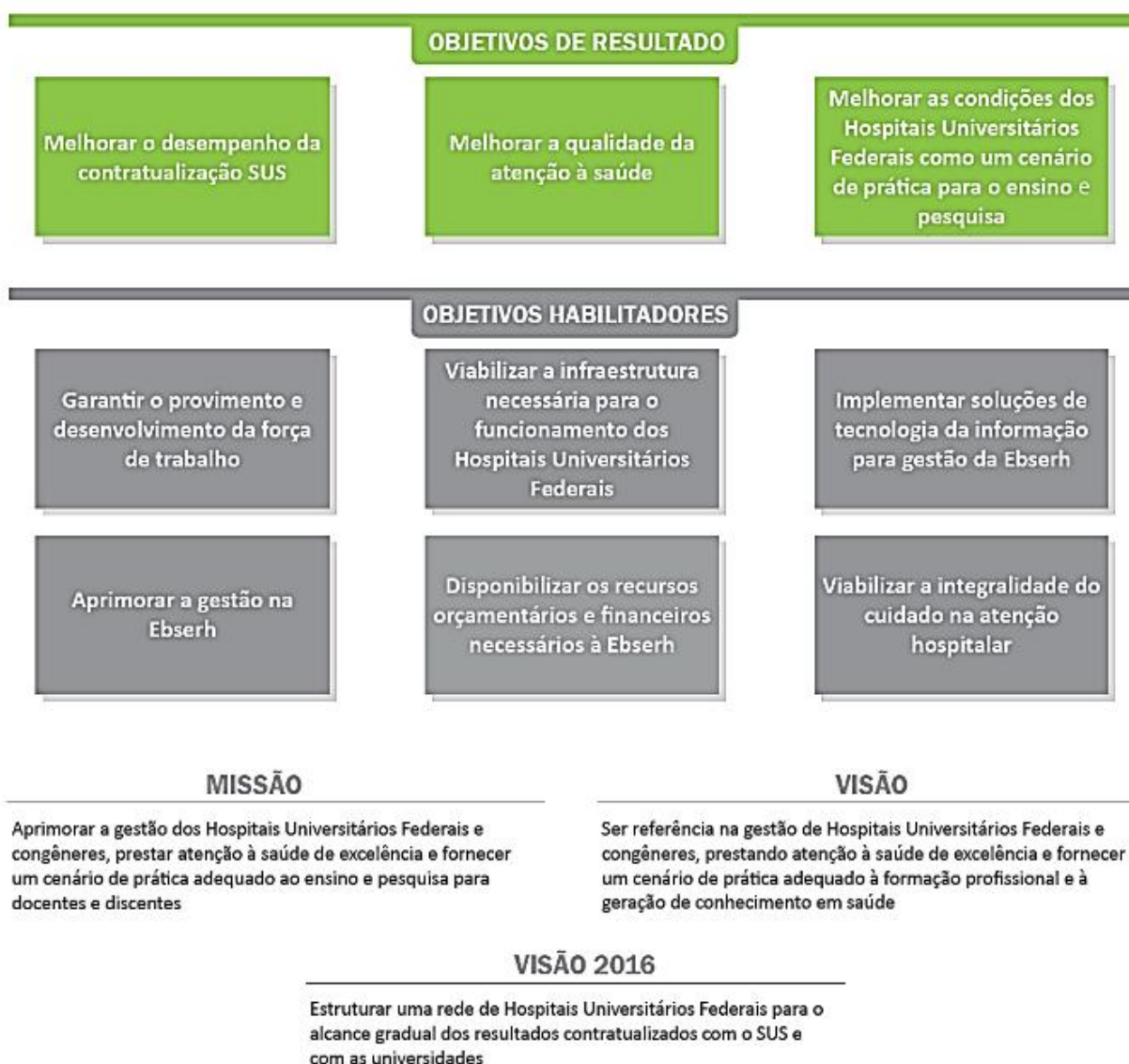


Foi também revisitada a missão da organização, em conformidade com as suas competências institucionais e definida sua visão, numa perspectiva de curto e longo prazo.

Finalizando esta primeira etapa, foi construído o Mapa Estratégico da EBSEH, validado pela liderança máxima da Empresa, composto de nove objetivos estratégicos, sendo três objetivos de resultado, que devem ser alcançados para responder às expectativas dos clientes, no horizonte de planejamento proposto; e seis habilitadores, viabilizadores dos objetivos de resultados definidos (Mapa Estratégico).

Ações de comunicação foram executadas para disseminação do Mapa Estratégico, como sua disponibilização no sítio eletrônico [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br) e na Intranet, confecção de banners afixados nos diversos setores da Empresa, e produção de cubos estratégicos, contendo a missão, visão e objetivos estratégicos, entregues a todos os seus empregados.

## MAPA ESTRATÉGICO EBSEH 2015-2016



---

## **5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

---

Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

a) Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram, em 2014, na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetas a seu desenvolvimento e as seguintes informações:

- i. o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira;
- ii. os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas;
- iii. as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

b) Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada e/ou de unidade jurisdicionada consolidada no relatório de gestão, identificando as unidades técnicas mais diretamente afetas a seu desenvolvimento e as seguintes informações:

- i. programação e a execução orçamentária e financeira;
- ii. processo utilizado para a fixação das metas físicas e financeiras para as ações constantes da LOA;
- iii. resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto.

c) Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e/ou de ação de responsabilidade da unidade jurisdicionada, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.

**5.2.1 Programa Temático**

**QUADRO A.5.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO**

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2032				
Título	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c) Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	57.362.695.000,00	28.465.951.942,00	16.437.320.351,00	12.459.422.707,00	
Orçamento de Investimentos - OI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	57.362.695.000,00	28.465.951.942,00	16.437.320.351,00	12.459.422.707,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – UO 26443					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
341.303.992,25	250.837.391,47	225.680.084,51	26.393.322,01	90.466.600,78	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	114.829.600,11	86.698.922,78	85.462.907,73	-3.853.093,31	25.513.599,07
Processados	9.522.102,66	-	9.512.234,08	-766,32	9.102,26
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	529.406.087,00	Dotação OI	0,00	Outras Fontes	0,00

Embora o Programa Temático 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão esteja sob a supervisão do Ministério da Educação - MEC e as informações gerais afetas a sua execução sejam de competência da Secretaria-Executiva do Órgão, releva destacar a participação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH no resultado de algumas das Ações Orçamentárias deste Programa, a saber: Ação Orçamentária 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, Ação Orçamentária 20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais e Ação Orçamentária 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cumpra ressaltar que no contexto da totalidade do Programa, a participação da EBSEH fica adstrita a apenas 3,2% das dotações orçamentárias anuais consignadas em 2014. Contudo, no âmbito da composição do orçamento atualizado da Empresa, as Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa assumem destaque, representando cerca de 56% deste orçamento e somando cerca de R\$ 529,4 milhões.

No resultado conjunto da execução da parcela das Ações Orçamentárias do Programa 2032 realizada pela EBSEH observa-se que os empenhos atingiram 64% das dotações consignadas no exercício, ou cerca de R\$ 341,3 milhões e os pagamentos 43%, ou R\$ 225,7 milhões, sendo ainda inscritos em RAP's cerca de R\$ 90,5 milhões. A execução de RAP's de exercícios anteriores atingiram um patamar de 75% e somaram cerca de R\$ 86,7 milhões, sendo seguida de um cancelamento de mais 3%, ou cerca de R\$ 3,9 milhões.

O resultado específico das parcelas de cada Ação Orçamentária vinculada ao Programa Temático 2032 sob a gestão da EBSEH em 2014 consta detalhado nos quadros consecutivos.

**5.2.2 Objetivo**

**QUADRO A.5.2.2.1 – OBJETIVO FIXADO PELO PPA**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.		
<b>Código</b>	<b>0803</b>	<b>Órgão</b>	<b>26000 – Ministério da Educação</b>
<b>Programa</b>	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	<b>Código</b>	<b>2032</b>
METAS			
A Unidade Jurisdicionada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH não executa diretamente nenhuma das metas estabelecidas dentro desse Objetivo no âmbito do PPA, apenas executa algumas ações relativas à Iniciativa 0390 – “Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero”.			

**QUADRO A.5.2.2.2 – OBJETIVO FIXADO PELO PPA**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.		
<b>Código</b>	<b>0841</b>	<b>Órgão</b>	<b>26000 – Ministério da Educação</b>
<b>Programa</b>	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	<b>Código</b>	<b>2032</b>
METAS			
A Unidade Jurisdicionada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH não executa diretamente nenhuma das metas estabelecidas dentro desse Objetivo no âmbito do PPA, apenas executa algumas ações relativas à Iniciativa 03GE – “Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país”.			

**5.2.3 Ações**

Quadros informativos sobre as Ações Orçamentárias geridas pela UJ no exercício e análise situacional de sua execução

**5.2.3.1 Ações/Subtítulos - OFSS**

**QUADRO A.5.2.3.2.1 – AÇÕES / SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
Código	0022				Tipo	Operações Especiais	
Descrição	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais						
Iniciativa	-						
Objetivo	-			Código	-		
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Código	0901	Tipo	Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. De Serv. Hospitalares – EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não houve execução de restos a pagar.							

A Ação Orçamentária 0022 é uma ação padronizada da União aplicada a empresas públicas e sociedades de economia mista e sua dotação é orçada na proposta orçamentária da EBSEH para fins de cumprimento eventual de despesas com sentenças judiciais, caso ocorra esse tipo de despesa. No exercício de 2014, não houve execução orçamentária desta Ação.

Quadro A.5.2.3.2.2 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	00M1				Tipo	Operações Especiais	
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade						
Iniciativa	-						
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				

Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Não houve execução de restos a pagar.						

A Ação Orçamentária 00M1 caracteriza-se por ação padronizada da União para o pagamento de Benefícios. No exercício financeiro de 2014 não houve execução orçamentária desta Ação.

Quadro A.5.2.3.2.3 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	09IZ				Tipo	Operações Especiais	
Descrição	Pagamento de Pessoal Decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei N. 8.878/94 - Empresas Estatais						
Iniciativa	-						
Objetivo	-			Código	-		
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código	0909	Tipo	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	728.593.910,00	40.975.796,00	40.975.795,95	40.975.795,95	40.975.795,95	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Não houve execução de restos a pagar.						

Quadro A.5.2.3.2.4 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP				Tipo	Atividade	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	-						
Objetivo	-			Código	-		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	426.499.172,00	339.117.286,00	339.075.818,70	331.030.342,11	327.374.664,67	3.655.677,44	8.045.476,59
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida		Montante	
						Previsto	Reprogramado (*)
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	1.681.840,39	1.293.274,04	0,00	Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.		

As Ações Orçamentárias 09IZ e 20TP destinam-se ao pagamento da folha de pessoal e encargos sociais da EBSEH, incluindo a Sede da Empresa e Filiais. A Ação Orçamentária 20TP consiste em Ação padronizada da União para remuneração de servidores e empregados ativos civis nos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, com base na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

A Ação Orçamentária 20TP compõe o orçamento de pessoal e encargos sociais da EBSEH no exercício financeiro de 2013, mantendo-se em 2014 com dotação inicial estabelecida na LOA no montante de R\$ 426,5 milhões. Para 2014, também foi incluída no orçamento da EBSEH a Ação Orçamentária 09IZ, a partir de decisão conjunta do Ministério da Educação e da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, com uma dotação inicial na ordem de R\$ 728,6 milhões, destinada a complementar as despesas do quadro de pessoal aprovado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST para o ano. Assim, as Ações Orçamentárias 20TP e 09IZ somaram cerca de R\$ 1.155,1 milhões de dotação inicial destinada as despesas de pessoal e encargos sociais da Empresa.

No contexto das execuções destas Ações Orçamentárias importa ressaltar que a EBSEH ainda é uma empresa em fase inicial de constituição e dentre as finalidades de sua criação está a substituição do quadro de pessoal com vínculo empregatício precarizado nos Hospitais Universitários Federais filiados por quadro de empregados públicos contratados em concurso. Desta forma, a concretização das previsões de composição dos quadros de pessoal da Empresa em suas Filiais depende da assinatura dos contratos de gestão dos Hospitais Universitários Federais e do andamento da realização dos concursos para admissão dos empregados. A frustração das expectativas para a efetiva transição e atrasos nos concursos em 2014 resultaram na contratação de um quadro de pessoal significativamente inferior àquele estimado durante a elaboração da proposta orçamentária, o que implicou para a baixa execução das Ações Orçamentárias 09IZ e 20TP em face das dotações inicialmente estabelecidas. No total, foram empenhadas despesas da ordem de R\$ 380,1 milhões considerando a soma das duas Ações, havendo cancelamento total da dotação remanescente de R\$ 775,0 milhões para ajuste orçamentário.

Apenas a Ação Orçamentária 20TP possui valores relativos à execução de Restos a Pagar remanescentes de exercícios anteriores e inscritos no exercício de 2014. Estes valores, em sua maior monta, eram relativos ao pagamento de guias de FGTS e INSS, cujo recolhimento excede o mês de competência, e foram liquidados e pagos. O saldo remanescente seria cancelado automaticamente, conforme previsto na macrofunção 020317, texto abaixo transcrito:

*“ 4.2.3 - As Notas de empenho não indicadas pelo ordenador de despesa para inscrição em restos a pagar não processados, serão anuladas automaticamente com base no saldo da conta 2.9.2.4.1.01 EMPENHOS A LIQUIDAR após ocorrer o registro das Notas de Empenhos indicadas.”*

Ocorre que, em virtude de falha na rotina de cancelamentos, a operação não foi executada.

Os RAPs inscritos no exercício de 2014 para execução em 2015 cumprem a mesma previsão do exercício anterior, sendo destinados ao pagamento de guias de FGTS e INSS, cujo recolhimento excede o mês de competência.

Quadro A.5.2.3.2.5 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004				Tipo	Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa	-						
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	19.032.168,00	4.532.168,00	2.703.373,39	2.703.373,39	2.703.373,39	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não houve execução de restos a pagar.							

Quadro A.5.2.3.2.6 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo	Atividade	
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa	-						
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	7.175.940,00	2.175.940,00	1.821.800,55	1.821.800,55	1.821.800,55	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	50.464,00	48.106,08	0,00	Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.			

Quadro A.5.2.3.2.7 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011				Tipo	Atividade	
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	3.396.000,00	896.000,00	842.977,53	842.977,53	842.977,53	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não houve execução de restos a pagar.							

Quadro A.5.2.3.2.8 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053	48.748.812,00	25.748.812,00	25.584.136,98	25.584.136,98	25.584.136,98	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Esta Ação não prevê cumprimento de meta física no exercício de 2014.							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não houve execução de restos a pagar.							

Evidentemente, os mesmos fatores que influenciam as Ações Orçamentárias de pagamento de remuneração salarial e encargos sociais também afetaram a execução das Ações Orçamentárias referentes ao pagamento de Benefícios, incluindo as Ações Orçamentárias 2004 (assistência médica e odontológica), 2010 (assistência pré-escolar), 2011 (auxílio-transporte) e 2012 (auxílio-alimentação). A frustração da expectativa do cronograma assinatura dos contratos de gestão dos hospitais e da realização de concursos para novas contratações resultou no ingresso de quantitativo de pessoal inferior ao previsto, implicando em uma baixa execução orçamentária em relação às dotações iniciais estabelecidas. A soma das dotações iniciais de todas as Ações Orçamentárias de Benefícios da Empresa totalizou R\$ 78,4 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 31,0 milhões foram efetivamente empenhados. Ao longo do exercício, houve acréscimo na dotação da Ação Orçamentária 2012 por meio de suplementação de crédito no valor de R\$ 2,0 milhões. Porém, no conjunto das Ações listadas, foi realizado um cancelamento de dotações na ordem de R\$ 47,0 milhões, ao final do exercício, devido à inexecução dos recursos, para ajuste orçamentário.

Quadro A.5.2.3.2.9 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20GK			Tipo	Atividade
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.				
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	Código	0803		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2014					
Execução Orçamentária e Financeira					

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	50.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00	64.041.612,00	57.969.055,86	6.072.556,14	958.388,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Iniciativa apoiada		Unidade	214	1911	1878	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não houve execução de restos a pagar.							

A Ação Orçamentária 20GK incorporou-se ao orçamento da EBSEH a partir do exercício de 2014, com a finalidade de financiar bolsas de tutoria e preceptoria do Projeto Mais Médicos para o Brasil e para o cumprimento das despesas do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz para a manutenção e acompanhamento dos módulos de apoio ao Projeto, cumprindo o disposto no Art. 26, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013.

A meta física vinculada a Ação Orçamentária foi atribuída em função do quantitativo de bolsas financiadas (iniciativa apoiada). Inicialmente, foi prevista a meta quantitativa de custeio de 214 bolsas para o exercício, posteriormente esta meta foi reprogramada e para o final do exercício foi apontado o quantitativo de 1.911 bolsas. As reprogramações foram realizadas em virtude da demanda de aumento no quantitativo de profissionais previsto para atuar no Projeto, que foi diretamente influenciada pela ampliação do número de médicos vinculados ao Programa no país. Assim, ao final do exercício foi atingido o quantitativo total de pagamento de 1.878 bolsas.

A Dotação Inicial destinada para a Ação Orçamentária 20GK em 2014 somou o montante de R\$ 50,0 milhões e, devido à necessidade de reprogramação do número de bolsas, foi realizada uma suplementação de créditos à Ação, na ordem de R\$ 15,0 milhões, apesar do apontamento de uma necessidade da ordem de R\$ 31,3 milhões. Desta forma, a Ação Orçamentária 20GK passou a contar com uma dotação atualizada de R\$ 65,0 milhões e sua execução atingiu 100% do volume de créditos consignados. Ocorre que, a suplementação de créditos realizada na Ação não foi suficiente para o cumprimento das despesas no mês de dezembro e para apoiar as execuções, foi realizada uma complementação das fontes de financiamento, por meio de descentralização de créditos no montante aproximado de R\$ 7,7 milhões, provenientes da Unidade Orçamentária 26101 - Ministério da Educação em

favor da Unidade Gestora 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Estes créditos foram executados em sua totalidade e permitiram o encerramento das despesas no exercício de 2014.

Quadro A.5.2.3.2.10 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RX				Tipo	Atividade	
Descrição	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais						
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841				
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

0001	210.367.600,00	280.701.100,00	177.938.707,54	103.758.423,02	86.230.706,23	18.727.360,61	74.180.284,52
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Unidade reestruturada			Unidade	40	40	36
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	67.596.290,75	50.575.089,27	-2.115.008,19	Unidade reestruturada	Unidade	37	

A Ação Orçamentária 20RX possui participação importante no orçamento e no desenvolvimento das finalidades institucionais da EBSEH, pois está vinculada ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, com o objetivo de criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde da população.

Na Lei Orçamentária Anual de 2014 - LOA/2014 foi consignada uma dotação inicial da ordem de R\$ 210,4 milhões à Ação Orçamentária 20RX. No curso do exercício, este orçamento sofreu ajustes, com vistas a sua melhor adequação às linhas de financiamento e investimento aprovadas pelo Comitê Gestor do REHUF para o ano e, posteriormente, para melhor atendimento das demandas diretas dos Hospitais. Desta forma, foram realizados remanejamento de créditos entre grupos de despesas, troca de Fonte SOF e suplementação de créditos, que ao final do exercício, resultaram em dotação atualizada de cerca de R\$ 280,7 milhões para a Ação.

Em 2014, foram assistidos diretamente 36 Hospitais Universitários Federais com os recursos da Ação Orçamentária 20RX, os quais foram transferidos por meio de descentralização de créditos para serem executados pelos hospitais. As descentralizações de créditos atingiram o montante total de R\$ 126,8 milhões, destinados ao financiamento das despesas de custeio e investimentos dos hospitais. A distribuição regional dos créditos seguiu a disposição constante na tabela abaixo:

Tabela - Distribuição regional dos recursos alocados e empenhados na Ação 20RX

REGIÃO	Nº de HUF atendidos	Recursos Descentralizados	Recursos Empenhados
Norte	2	1.951.294,59	1.951.286,02
Nordeste	14	42.559.559,11	42.435.298,24
Centro-oeste	5	27.131.060,30	27.130.640,27
Sudeste	9	38.431.981,36	38.228.387,34
Sul	6	16.675.752,47	16.675.512,91
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36</b>	<b>126.749.647,83</b>	<b>126.421.124,78</b>
Sede EBSEH	-	-	51.517.582,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36</b>	<b>126.749.647,83</b>	<b>177.938.707,54</b>

Fonte: Siafi Gerencial.

Como é possível observar, além das descentralizações, foram realizados empenhos pela própria Sede da EBSEH em contratações realizadas em benefício dos próprios Hospitais. Esses empenhos somaram o montante de R\$ 51,5 milhões e foram destinados para despesas de custeio, como a aquisição de insumos diversos em pregões nacionais, e investimentos, como a aquisição de equipamentos e itens de tecnologia da informação.

Assim, os empenhos de créditos da Ação, realizados pela Sede da EBSEH e pelos Hospitais Universitários Federais, somaram cerca de R\$ 177,94 milhões. A diferença não executada da dotação atualizada da Ação Orçamentária 20RX somou R\$ 102,8 milhões e sua inexecução decorreu, especialmente, do contingenciamento orçamentário e financeiro enfrentado pelo poder Executivo ao final do exercício de 2014, fator que dificultou ainda, o cumprimento total da meta individualizada da Ação.

Os Restos a Pagar (RAPs) não processados provenientes de exercícios anteriores foram executados por 37 Hospitais, além da Sede da Empresa, e atingiram uma taxa de execução de 75% em relação ao que foi inscrito, ou R\$ 50,58 milhões liquidados.

Os RAPs processados inscritos em 2014 para o exercício de 2015 somaram R\$ 18,7 milhões e são relativos a despesas executadas nos Hospitais. Já os RAPs não-processados inscritos em 2014 para o exercício de 2015 somaram R\$ 74,2 milhões, sendo R\$ 39,2 milhões empenhados pelos hospitais, referentes a aquisições, contratos e investimentos, além de R\$ 35,0 milhões, empenhados para despesas na Sede da EBSEH, cuja maior parcela compreende a contratação de serviços e a compra de equipamentos de tecnologia da informação, realizadas em benefício dos próprios Hospitais Universitários Federais.

Quadro A.5.2.3.2.11 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	4086				Tipo	Atividade	
Descrição	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841				
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	117.356.400,00	183.704.987,00	98.365.284,71	83.037.356,45	81.480.322,42	1.593.405,26	15.327.928,26
Execução Física							

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Unidade administrada		Unidade	15	15	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	46.300.737,17	36.105.277,44	-824.069,00	Unidade Mantida	Unidade	13

O objetivo da Ação Orçamentária 4086, no âmbito da UO 26443, é o financiamento, constituição e manutenção da Sede e das Filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. No exercício financeiro de 2014 foram assistidas 8 (oito) unidades da Empresa com recursos desta Ação Orçamentária, a saber: Sede da EBSEH, Filial no HUPI/UFPI, além das Filiais do HUCAM/UFES, HUB/UNB, HU/UFMA, HUAB/UFRN, HUOL/UFRN e HU/UFTM, sendo que, as 6 (seis) últimas unidades receberam repasses de menor valor, destinados especificamente a contratação de serviços de inventário de bens móveis.

A dotação inicial consignada à Ação Orçamentária 4086 no exercício de 2014 somou cerca de R\$ 117,4 milhões. Durante o ano foram realizados ajustes ao orçamento com o objetivo de melhor adequá-lo às demandas da Empresa, como: o pagamento de contratos, o financiamento de aquisições e do funcionamento de Filiais, além da arrecadação de receitas de concursos públicos e prestação de serviços ao SUS. Assim, foram efetuadas suplementações de créditos e incorporações de superávits, que resultaram em uma dotação atualizada da ordem de R\$ 183,7 milhões ao fim do exercício.

A execução das dotações consignadas na Ação Orçamentária 4086 é diretamente influenciada pelo processo de transição da gestão e efetivo funcionamento das Filiais da EBSEH nos Hospitais Universitários Federais e dificuldades no curso deste processo, resultam na frustração das expectativas. No exercício financeiro de 2014, atrasos na realização de concursos públicos para a contratação dos quadros de pessoal próprio das Filiais da Empresa, resultaram em impedimentos à transição, e constituíram um dos motivos que implicaram na frustração das execuções e cumprimento da meta física estabelecida.

As execuções foram ainda prejudicadas pelo contingenciamento orçamentário e financeiro enfrentado pelo poder Executivo ao final do exercício de 2014, fator este, que também concorreu para o não cumprimento da meta física individualizada da Ação.

A execução de RAPs provenientes de exercícios anteriores foi considerável, atingindo patamar percentual de aproximadamente 78% de liquidação dos R\$ 46,3 milhões inscritos e reinscritos. A inscrição de volumes significativos de RAPs nesta Ação Orçamentária é natural, uma vez que destina-se a manutenção do Órgão e, como tal, inclui várias despesas com contratos, aquisições e investimentos podem exceder o exercício financeiro para a sua conclusão. Não obstante, o montante de RAPs inscritos para o exercício de 2015 foi consideravelmente menor do que aqueles inscritos para 2014.

Quadro A.5.2.3.2.12 - Ação/Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação							
Código	4572				Tipo	Atividade	
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa	-						
Objetivo	-		Código	-			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo	Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	7.300.000,00	7.300.000,00	3.443.861,39	2.807.307,19	2.807.307,19	0,00	636.554,20
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Servidor capacitado		Unidade	6700	6700	1158	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	6.249,00	3.120,00	0,00	Servidor capacitado	Unidade	4	

Assim como ocorreu com as Ações Orçamentárias relativas ao pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios, a execução física e financeira da Ação Orçamentária 4572, destinada à realização de capacitações, depende diretamente do quantitativo de funcionários no quadro da empresa. A frustração do cronograma de contratações já citada anteriormente apresenta-se como principal fator do distanciamento da meta física inicialmente estabelecida em 6.700 servidores capacitados. Assim, no exercício financeiro de 2014, foi assistido com recursos desta Ação Orçamentária o quantitativo de 1.158 empregados, o que resultou em uma execução de recursos no montante de R\$ 3,4 milhões, perfazendo um custo médio per capita aproximadamente de R\$ 2.973,97.

**5.2.3.2 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS**

Quadro A.5.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	12Q9	Tipo:	Projeto		
Título	Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH				
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.				
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841		
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	26443 - Empresa Brasil. de Serv. Hospitalares - EBSEH				
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
932.572,19	18.556,07	-914.016,12	Instituição implantada	Unidade	1

A Ação Orçamentária 12Q9 foi orçada no exercício de 2012 com a finalidade específica de servir de fonte de recursos para a implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Seus recursos destinaram-se, por exemplo, às despesas de locação e contratação dos insumos necessários a estruturação do espaço físico da Sede em Brasília/DF, como a aquisição de divisórias, mobiliários e equipamentos. Como é possível observar no Quadro A.5.2.3.3, os valores remanescentes de restos a pagar reinscritos associados à ação foram em sua maior parte cancelados e o restante liquidado (e pago). Não haverá, portanto, movimentações orçamentárias ou financeiras na Ação Orçamentária 12Q9 a partir do exercício de 2015, pois todos os recursos consignados foram executados ou cancelados e a meta de implantação da instituição foi plenamente cumprida.

---

### 5.2.3.3 Ações - Orçamento de Investimento

---

As informações referentes ao Orçamento de Investimento, assim entendido nos termos do Inciso II, § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, não se aplicam a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, uma vez que suas dotações no exercício financeiro de 2014 foram consignadas somente nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Esfera Orçamentária</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>
1 - Orçamento Fiscal	778.593.910,00	105.975.796,00
2 - Orçamento da Seguridade Social	839.897.092,00	844.197.293,00
<b>Total</b>	<b>1.618.491.002,00</b>	<b>950.173.089,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial, 31 de dezembro de 2014.

---

### 5.2.3.4 Análise Situacional

---

Não se aplica, conforme explicações constantes no item 5.2.3.3.

### 5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Item explicitado no tópico 5.1.

### 5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional - CGI

#### Relatório de Gestão EBSE RH NIG

Visando o alcance de seus objetivos estratégicos, a EBSE RH vem desenvolvendo iniciativas e instrumentos para a utilização de indicadores na gestão.

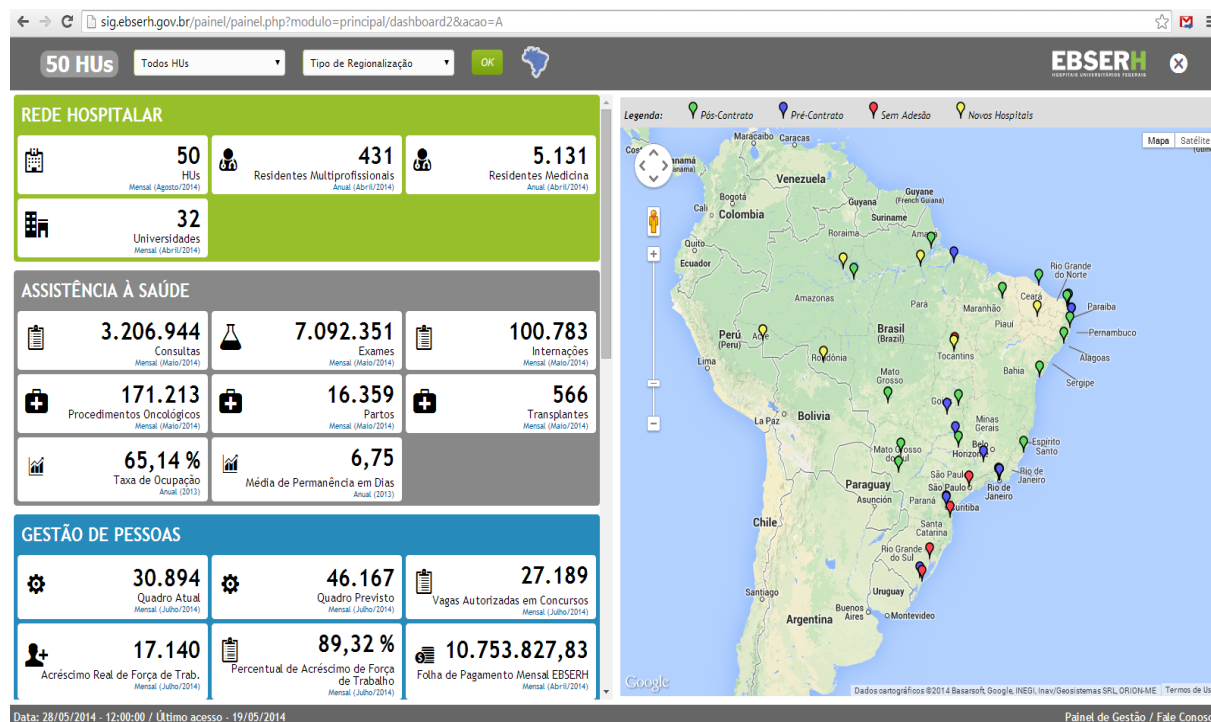
Destacamos algumas iniciativas, criadas e acompanhadas pela Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais – ASPLAR, que fornecem subsídios para monitoramento e tomada de decisão do alto escalão da empresa.

Merece destaque, o Núcleo de Informações Gerenciais criado por Portaria em julho de 2013 (portaria anexa), com a atribuição de construir mecanismos para consolidação de dados e informações importantes para a avaliação e monitoramento tanto de indicadores da sede, quanto das filiais. A partir de uma definição inicial de indicadores estratégicos da empresa, foi criado o Painel de Gestão, em Junho 2014, ainda em fase inicial de implantação e testes (interface e rotinas de atualização), reunindo um conjunto inicial de informações e indicadores. Este painel exibe 41 indicadores, dados estes referentes à Rede Hospitalar, Assistência à Saúde, Gestão de Pessoas, Infraestrutura Hospitalar, Orçamento e Finanças, Processos e Tecnologia da Informação. Apesar de sua recente implantação, o Painel, quando completamente consolidado, deverá se constituir em instrumento principal das rotinas de análise dos hospitais. Em anexo, telas do Painel de Gestão.

Recentemente, está em testes, a visualização dos dados referentes às taxas e indicadores hospitalares obtidos de forma automática a partir do Software AGHU, em intervalos de 30 minutos (Conforme print de tela anexo).


Cabe informar, adicionalmente, que o Planejamento Estratégico de 2015 resultará na definição de outros indicadores estratégicos de gestão associados aos projetos e processos da Empresa.


- SIG EBSE RH – Módulo Painel de Gestão




- Painel AGHU

Painel AGHU On-line


 **Consolidado referente aos 32 HUs**

 **Internações**

Número de pacientes internados	3.530
Taxa de ocupação	65,36 %
Total de internações efetuadas no dia	306
Total de leitos ativos no momento	5.401

 **Consultas**

Consultas agendadas para o dia	548
Número de pacientes atendidos no dia	534
Absenteísmo do dia - Paciente	14
Absenteísmo do dia - Médico	0

 **Pacientes**

Quantidade de pacientes cadastrados no dia	710
Total de pacientes cadastrados no sistema	14.780.462

**Última atualização:** 16/05/2015 23:30:35

---

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

---

Não se aplica a EBSERH.

**6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**
**6.1 Programação e Execução das despesas**
**6.1.1 Programação das despesas**
**QUADRO A.6.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS**

Unidade Orçamentária: EBSERH		Código UO: 26443		UGO: 155007	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.155.094.082	-	340.907.877	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	144.154.760
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		775.000.000	-	47.000.000
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		380.094.082	-	438.062.637	
Dotação final 2013 (B)		71.386.694	-	248.555.075	
Variação (A/B-1)*100		432	-	76	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		122.489.043	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		59.700.000	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		50.172.673	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2014 (A)		132.016.370	-	-	-

Dotação final 2013(B)	128.936.901	-	-	-
Variação (A/B-1)*100	2	-	-	-

### 6.1.1.1 Análise Crítica

Grupos de Despesa Correntes:

#### 1 – Pessoal e Encargos Sociais

No contexto das Ações Orçamentárias que compõem este grupo, ressalta-se que a EBSEH ainda é uma empresa em fase inicial de constituição e dentre as finalidades de sua criação está a substituição do quadro de pessoal com vínculo empregatício precarizado nos Hospitais Universitários Federais filiados por quadro de empregados públicos contratados em concurso público.

A grande variação observada na programação orçamentária deste Grupo deveu-se à frustração das expectativas de contratação que resultaram em um quadro de pessoal significativamente inferior àquele estimado durante a elaboração da proposta orçamentária.

Não obstante a realização de concursos públicos, o cronograma de contratações não ocorreu, conforme inicialmente programado, para não prejudicar o funcionamento das unidades hospitalares, assegurando assim o atendimento em saúde pública da população.

Em relação ao exercício de 2013, houve um considerável aumento na dotação final do exercício de 2014, decorrente da já mencionada observação de que a EBSEH ainda é uma empresa em fase inicial de constituição.

3 - Outras Despesas Correntes – envolve o financiamento de despesas com reformas, material de consumo, material médico-hospitalar, contratações de outros serviços de terceiros e benefícios aos servidores.

Os ajustes na programação orçamentária foram realizados de forma a possibilitar:

- O cumprimento das obrigações e das despesas de funcionamento, aquisição de medicamentos, insumos, materiais médico-hospitalares, realização de concursos públicos, dentre outros dispêndios da Sede da EBSEH e das suas filiais;
- A sub-rogação dos contratos vigentes nos Hospitais Universitários Federais para as filiais da EBSEH;
- A continuidade da oferta de serviços de saúde à população e a complementação do financiamento dos Hospitais Universitários Federais pelo Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF amparado pelo Art. 2º do Decreto nº 7.082/2010 que instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais;
- O cumprimento das despesas com as bolsas de supervisão e tutoria Programa Mais Médicos para o Brasil na forma do disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Em comparação ao exercício de 2013, o aumento na dotação final do exercício de 2014 deveu-se ao processo de consolidação da empresa com a assunção de novos hospitais.

Grupos de Despesa Capital:

#### 4 – Investimento

Neste grupo a dotação orçamentária inicial foi de R\$ 122,5 milhões, durante o exercício foram realizadas suplementações e cancelamentos, que resultaram em uma dotação final de R\$ 129 milhões.

Os ajustes na programação orçamentária foram realizados para criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais desempenhassem plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão assistencial à saúde.

Em comparação ao exercício de 2013, não houve variação significativa na dotação final.

**6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa**

Quadro A.6.1.2.1. Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	155007	150218	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			5.836.272
	155007	150221	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			5.040.821
	155007	150224	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			777.927
	155007	150229	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			6.794.929
	155007	150231	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			4.673.929
	155007	150232	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			136.653
	155007	150233	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			2.586.272
	155007	150244	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			2.947.090
	155007	150246	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			500.000
	155007	150247	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			1.000.000
	155007	150248	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			2.342.630
	155007	152477	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			4.108.821
	155007	153047	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			4.764.666
	155007	153054	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			5.092.819
	155007	153071	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			2.923.327
	155007	153261	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			9.229.220
	155007	153610	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			3.877.792
	155007	153808	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			1.619.000
	155007	154035	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			2.700.000
	155007	154040	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			532.800
	155007	154047	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			4.000.000
	155007	154049	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			1.005.501
	155007	154070	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			914.221
	155007	154072	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			6.204.716
155007	154106	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			12.571.075	
155007	154106	UO 26443 - 12.302.2032.4086			167.055	

	155007	154145	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			231.399
	155007	154177	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			1.241.544
	155007	154357	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			185.156
	155007	154716	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			7.587.573
	155007	155001	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			54.636
	155007	158172	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			189.584
	155007	158220	UO 26443 - 12.302.2032.20RX			203.594
Recebidos	152734	155007	UO 26101 - 12.364.2032.20GK			7.666.000
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	155007	150218	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	120.000		
	155007	150221	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	2.108.452		
	155007	150224	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	304.807		
	155007	150229	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	772.118		
	155007	150233	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	43.956		
	155007	150244	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	635.854		
	155007	150246	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	507.552		
	155007	150247	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	919.346		
	155007	150248	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	672.538		
	155007	150426	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	150.438		
	155007	153047	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	1.878.838		
	155007	153071	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	462.105		
	155007	153094	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	699.859		
	155007	153610	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	800.000		
	155007	154035	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	87.912		
	155007	154070	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	399.718		
	155007	154072	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	3.159.337		
	155007	154106	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	1.114.732		
	155007	154357	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	543.956		
	155007	154421	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	262.996		
155007	158172	UO 26443 - 12.302.2032.20RX	678.976			
Recebidos						

Quadro A.6.1.2.2. Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	155007	114702	UO 26443 - 12.128.2109.4572			23.760
	155007	254420	UO 26443 - 12.364.2032.20GK			10.850.824
Recebidos	257001	155009	UO 36901 - 10.301.2015.8730			29.922
	257001	155008	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			3.030.187
	257001	155009	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			4.755.840
	257001	155013	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			2.838.690
	257001	155014	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			1.262.213
	257001	155015	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			1.271.749
	257001	155017	UO 36901 - 10.302.2015.20G8			2.117.561
	257001	155125	UO 36901 - 10.302.2015.8585			30.000
	257001	155013	UO 36901 - 10.302.2015.8585			1.769.731
	257001	155015	UO 36901 - 10.302.2015.8585			277.040
	257001	155125	UO 36901 - 10.302.2015.8585			923
	257001	155009	UO 36901 - 10.302.2015.8585			1.099.537
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	257001	155008	UO 36901 - 10.302.2015.20G8	2.988.627		
	257001	155017	UO 36901 - 10.302.2015.20G8	6.000.000		

Observações (Quadro A.6.1.2.1 e Quadro A.6.1.2.2):

As movimentações internas se deram para criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão de assistência à saúde, nos termos do Decreto nº 7.082/2010 que o instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.

As movimentações externas se deram em função dos desembolsos das parcelas dos Termos de Cooperação pactuado entre a EBSEH e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil, na forma do disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para realização de curso.

**6.1.3 Realização da Despesa****6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**

Quadro A.6.1.3.1. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: EBSERH	Código UO: 26443		UGO: 155007	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	113.084.398	70.944.207	100.402.128	62.365.809
a) Convite				
b) Tomada de Preços		335.249		255.076
c) Concorrência	579.306	209.219	408.181	138.163
d) Pregão	112.505.092	70.399.738	99.993.947	61.972.569
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	54.924.842	37.037.542	46.287.478	36.222.858
h) Dispensa	46.748.246	29.945.617	38.510.750	29.285.605
i) Inexigibilidade	8.176.596	7.091.925	7.776.729	6.937.254
3. Regime de Execução Especial	17.006	-	17.006	-
j) Suprimento de Fundos	17.006		17.006	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	405.738.700	65.383.617	402.083.023	65.383.617
k) Pagamento em Folha	402.958.427	63.993.433	399.302.749	63.993.433
l) Diárias	2.780.273	1.390.183	2.780.273	1.390.183
5. Outros	82.838.179	11.252.486	79.000.506	11.123.466
6. Total (1+2+3+4+5)	656.603.125	184.617.852	627.790.141	175.095.750

Observação (Quadro A.6.1.3.1):

Cabe esclarecer que o item 5 (Outros) obteve um valor expressivo, principalmente, em função do pagamento de bolsas de supervisão e tutoria advindos do Programa Mais Médicos, que totalizou R\$ 55.826.000,00.

Nesse item faz-se também alusão às descentralizações de crédito aos Hospitais Universitários Federais, por meio de Termo de Cooperação, no âmbito da Ação 20RX, que totalizaram R\$ 16.702.449,37.

Observou-se, ainda, a inclusão de empenho, no valor total de R\$ 8.135.160,00, efetuado no SIAFI, pela Sede da EBSEH, para a aquisição de solução de armazenamento de dados – Storage, tendo em vista a impossibilidade técnica / operacional de emissão da nota de empenho de maneira ordinária via SIASG, tal procedimento foi devidamente justificado no processo nº 23477.000074/2014-59.

Por fim, o item também incluiu o Acordo de Cooperação Técnica entre a EBSEH e a Unesco, no valor de R\$ 774.265,59.

**6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**

Quadro A.6.1.3.2. Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: EBSERH	Código UO: 26443		UGO: 155007	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	53.581.032	15.818.134	51.291.325	14.977.880
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	53.581.032	15.818.134	51.291.325	14.977.880
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	35.421.445	15.977.607	35.092.240	15.929.601
h) Dispensa	29.694.813	10.470.936	29.409.896	10.424.526
i) Inexigibilidade	5.726.632	5.506.671	5.682.344	5.505.075
3. Regime de Execução Especial	15.766		15.766	
j) Suprimento de Fundos	15.766		15.766	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	405.738.700	65.383.617	402.083.023	65.383.617
k) Pagamento em Folha	402.958.427	63.993.433	399.302.749	63.993.433
l) Diárias	2.780.273	1.390.183	2.780.273	1.390.183
5. Outros	66.125.369	907.833	66.125.369	907.833
6. Total (1+2+3+4+5)	560.882.312	98.087.190	554.607.723	97.198.931

**6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

Quadro A.6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: EBSERH				Código UO: 26443		UGO: 155007		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.380.215	39.671.452	291.022.536	39.671.449	357.679	3	287.689.035	39.671.449
13 - Obrigações Patronais	82.016.508	13.643.175	74.328.710	11.961.339	7.687.798	1.681.837	74.328.710	11.961.339
96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	1.990.610	616.644	1.990.610	616.644			1.990.610	616.644
Demais elementos do grupo	4.664.281	8.081.138	4.664.281	8.081.138		0	4.342.104	8.081.138
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								

39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	121.437.196	92.490.052	96.831.958	60.206.352	24.605.238	32.283.700	83.340.839	57.335.786
30 - Material de Consumo	58.358.389	44.814.508	46.370.577	21.141.415	11.987.812	23.673.093	39.180.027	15.642.982
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.744.000		55.826.000		918.000		55.826.000	
Demais elementos do grupo	70.120.454	49.449.151	62.170.968	33.250.301	7.949.486	32.848.981	60.963.883	16.198.850
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52 - Equipamento e Material Permanente	32.219.660	31.884.912	15.357.829	5.575.793	16.861.831	26.309.120	12.310.072	26.309.120
51 - Obras e Instalações	28.294.789	15.180.150	708.909	2.167.351	27.585.880	13.012.799	488.114	13.012.799
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.487.653	3.952.395	7.330.746	1.946.071	1.156.907	2.006.325	7.330.746	2.006.325
Demais elementos do grupo	38.000	469.855	-		38.000	469.855	-	469.855
5. Inversões Financeiras								

6. Amortização da Dívida								

**6.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS**

Quadro A.6.1.3.4. Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: EBSERH					Código UO: 26443		UGO: 155007	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.380.215	39.671.452	291.022.536	39.671.449	357.679	3	287.689.035	39.671.449
13 - Obrigações Patronais	82.016.508	13.643.175	74.328.710	11.961.339	7.687.798	1.681.837	74.328.710	11.961.339
96 - Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	1.990.610	616.644	1.990.610	616.644			1.990.610	616.644
Demais elementos do grupo	4.664.281	8.081.138	4.664.281	8.081.138		0	4.342.104	8.081.138
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	74.166.023	30.949.287	59.386.098	14.148.203	11.349.728	16.801.084	58.111.751	14.085.430
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.744.000		55.826.000		918.000		55.826.000	
46 - Auxílio - Alimentação	25.578.289	3.252.988	25.578.289	3.252.988			25.578.289	3.252.988
Demais elementos do grupo	37.480.972	32.159.479	29.544.629	14.345.788	3.684.629	17.813.691	28.303.229	13.603.382
DESPESAS DE CAPITAL								

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
51 - Obras e Instalações	26.604.000	43.535		7.200	26.604.000	36.335		7.200
52 - Equipamentos e Material Permanente	17.587.653	11.040.418	11.210.411	4.056.372	2.338.784	6.984.046	11.107.248	3.973.292
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.487.653	3.952.395	7.330.746	1.946.071	1.156.907	2.006.325	7.330.746	1.946.071
Demais elementos do grupo	38.000				38.000	-		
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

**6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Quadro A.6.1.3.5. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.327.686	-	3.792.939	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	9.327.686		3.792.939	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	114.420	-	84.202	-
h) Dispensa	74.797		44.580	
i) Inexigibilidade	39.623		39.623	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	1.259.000	-	1.259.000
k) Pagamento em Folha		1.259.000		1.259.000
l) Diárias				
5. Outros	7.670.639		7.670.639	
6. Total (1+2+3+4+5)	17.112.745	1.259.000	11.547.780	1.259.000

**6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

Quadro A.6.1.3.6. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: EBSERH					Código UO: 26443		UGO: 155007	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
30 - Material de Consumo	9.991.796		4.362.940		5.628.855		1.712.861	
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.666.000	2.250.000	7.666.000	1.259.000		991.000	7.666.000	1.259.000
39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.116.158	7.405.315	1.816.070		2.300.088	7.405.315	1.536.426	
Demais Elementos do Grupo	2.894.297		877.025		2.017.271		632.493	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								

52 - Equipamentos e Material Permanente	2.988.627		2.390.709		597.917			
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

### **6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

Análise crítica sobre a gestão da execução orçamentária de créditos originários da UJ (Quadros A.6.1.3.1 a A.6.1.3.6)

A execução realizada sob a Unidade Orçamentária da EBSEH (UO 26443) envolve as despesas da sede e das filiais e ainda dos hospitais integrantes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) que são atendidos com os recursos deste programa.

No exercício de 2014, o poder executivo passou por um período de restrição orçamentária que causou limitações de empenho e de movimentação financeira no âmbito do governo federal e, em consequência disso, ao final do exercício houve um contingenciamento de aproximadamente 30% da dotação final de custeio e de 48% de capital.

Sob a ótica das modalidades de contratação (Quadro A.6.1.3.1), no que tange ao montante das despesas liquidadas e pagas, não foram registradas alterações significativas ao longo do exercício de 2014 quando comparadas ao exercício anterior.

Segue, abaixo, as justificativas para as variações que apresentaram alguma relevância:

#### **1 – Modalidades de Licitação.**

No que concerne à modalidade Pregão, a variação ocorrida deveu-se ao crescimento da empresa no exercício de 2014.

As despesas contratadas por meio de Pregão concentraram-se em aquisição de medicamentos, de materiais médico-hospitalares, de produtos para a saúde e de insumos; e, ainda, em serviços essenciais ao adequado funcionamento das unidades hospitalares.

#### **2 – Contratações Diretas.**

Houve variação nesta modalidade devido ao volume significativo de contratação de instituições para a realização de concursos públicos.

#### **3 – Pagamento de Pessoal.**

A grande variação observada diz respeito às despesas da folha de pagamento em decorrência do ingresso de novos empregados provenientes de concursos públicos realizados para os hospitais universitários filiados à EBSEH.

Sob a ótica dos elementos de despesa (Quadro A.6.1.3.3) a maior parte dos gastos se concentrou em:

Pessoal:

- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, despesas decorrentes do ingresso dos novos empregados contratados por meio de concursos públicos, o montante empenhado de R\$ 291,4 milhões foi executado em sua totalidade.

Outras Despesas Correntes:

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com R\$ 121,4 milhões empenhados e R\$ 96,8 milhões executados (80%), volume de despesas explicado principalmente pelo crescimento da empresa e o aumento das despesas de manutenção e funcionamento, pelas despesas com realização de concursos públicos, dentre outras. Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se em sua maioria a contratos de prestação continuada;

- Material de Consumo, que inclui materiais operacionais, aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos, entre outros, cujo empenho de R\$ 58,4 milhões foi executado em 79%;

- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que engloba as despesas com pagamento de bolsas de supervisão e tutoria do Programa Mais Médicos para o Brasil, com R\$ 56,7 milhões empenhados e R\$ 55,8 milhões executados (98%).

Investimentos:

- Equipamentos e Material Permanente: do total de R\$ 32,2 milhões empenhados foram pagos R\$ 15,4 milhões (48%), a baixa execução deve-se em grande parte a atrasos na liberação e eventuais contingenciamentos orçamentários;

- Obras e Instalações: contempla a instalação de containers nos Hospitais do REHUF no montante empenhado de R\$ 26,5 milhões. A baixa execução se explica em parte por contratos continuados que previam a entrega do objeto contratado no exercício seguinte. Além disso, atrasos na liberação e eventuais contingenciamentos financeiros afetaram a execução;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: engloba os contratos continuados na área de tecnologia da informação no montante de R\$ 8,5 milhões. Do total empenhado, foram pagos R\$ 7,3 milhões (86%).

## 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

- a) Classificação em publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública, incluindo os respectivos beneficiários, bem como os respectivos custos;
- b) Demonstração dos principais resultados das ações de publicidade e propaganda para os objetivos da unidade jurisdicionada.

**Não aplicável a EBSEH**

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

A empresa contabiliza no seu passivo as Provisões para Contingências. Essa conta é constituída a partir de informações obtidas da Assessoria Jurídica da EBSEH. Segundo a Assessoria, a maior parte são referentes aos concursos, com obrigações de “fazer”, por exemplo, de contratar, reservar vaga. As que possuem valores são as que, efetivamente, referem-se aos requerimentos (pedidos) constantes nas ações; por exemplo: indenizações, responsabilidade civil. Os valores são estimados e segundo metodologia da referida Assessoria, a classificação se dá de acordo com a possibilidade de sucesso do requerente na referida ação em REMOTA, PROVÁVEL E POSSÍVEL. A classificação como remota geralmente é quando o pedido liminar foi indeferido; provável, quando o pedido foi deferido, e possível, quando a sentença é procedente (e pendente de recurso).

Quanto aos valores envolvidos, estão definidos da seguinte forma: Valores de R\$1.000,00 ou R\$0,01, dependendo da ação. Esses valores são de alçada do judiciário, portanto são ações não quantificadas, não envolvendo, necessariamente, valores de fato. No encerramento do exercício o saldo da conta Provisões para Contingências era de R\$ 158.880,00.

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4. Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	115.635.581,31	86.788.851,78	2.939.077,19	25.907.652,34
2012	932.572,19	18.556,07	914.016,12	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	9.522.102,66	9.512.234,08	766,32	9.102,26

### 6.4.1 Análise Crítica

A liquidação e pagamento dos Restos a Pagar da EBSEH, segue o critério da liquidação da despesa.

Grande montante das dotações orçamentárias da EBSEH são repassadas a outras unidades orçamentárias por meio do REHUF, e a medida que as despesas são liquidadas, é realizada a liberação

financeira para o devido pagamento. O percentual de execução dos Restos a Pagar não processados obtiveram o resultado de 75%, enquanto os Processados de 99%, o que é um excelente resultado

Quanto aos valores de cancelamento, de acordo com Decreto 7.654/2011 que alterou o 93.872/86, após expirado o prazo de validade, como não se enquadrou no teor do decreto, foi cancelado automaticamente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

## 6.5 Transferências de Recursos

### 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH										
CNPJ:					UG/GESTÃO: 155007/26443					
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário		Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	680616	114702	ENAP/MP	23.760,00		23.760,00	23.760,00	05/08/2014	07/04/2015	1
3	680517	150218	HU Miguel Riet Corrêa Júnior - FURG	120.000,00		120.000,00	120.000,00	20/08/2014	31/12/2014	1
3	680656	150218	HU Miguel Riet Corrêa Júnior - FURG	4.700.000,00		4.700.000,00	4.700.000,00	28/08/2014	31/12/2014	1
3	678806	150221	Hospital das Clínicas - UFTM	968.885,81		968.885,81	968.885,81	16/04/2014	16/04/2015	1
3	678807	150221	Hospital das Clínicas - UFTM	440.205,62		440.205,62	440.205,62	16/04/2014	16/04/2015	1
3	682120	150221	Hospital das Clínicas - UFTM	230.894,11		230.894,11	230.894,11	20/11/2014	31/12/2014	1
3	675737	150229	HU Prof. Alberto Antunes - UFAL	810.250,01		-	810.250,01	01/08/2013	30/04/2014	1
3	675739	150229	HU Prof. Alberto Antunes - UFAL	2.216.566,46		-	2.216.566,46	01/07/2013	31/01/2014	1
3	678079	150229	HU Prof. Alberto Antunes - UFAL	2.040.902,24		2.040.902,24	2.040.902,24	28/01/2014	31/03/2014	1
3	681930	150229	HU Prof. Alberto Antunes - UFAL	3.171.319,20		3.171.319,20	3.171.319,20	03/11/2014	03/02/2015	1
3	674958	150231	HU de Juiz de Fora - UFJF	21.500,00		-	21.500,00	01/06/2013	30/06/2014	1
3	675532	150244	HU Walter Cantídio - UFC	227.600,00		-	227.600,00	01/08/2013	31/01/2014	1
3	675533	150244	HU Walter Cantídio - UFC	163.555,00		-	163.555,00	01/08/2013	31/01/2014	1
3	675545	150244	HU Walter Cantídio - UFC	385.868,00		-	385.868,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675546	150244	HU Walter Cantídio - UFC	59.569,00		-	59.569,00	01/08/2013	31/05/2014	1
3	675547	150244	HU Walter Cantídio - UFC	58.695,39		-	58.695,39	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675548	150244	HU Walter Cantídio - UFC	251.362,00		-	251.362,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675549	150244	HU Walter Cantídio - UFC	180.000,00		-	180.000,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	679933	150244	HU Walter Cantídio - UFC	35.853,84		35.853,84	35.853,84	01/07/2014	01/07/2015	1
3	682267	150244	HU Walter Cantídio - UFC	1.262.207,96		1.262.207,96	1.262.207,96	02/12/2014	31/12/2014	1

3	674963	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	56.200,00	-	56.200,00	01/06/2013	30/06/2014	1
3	675535	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	1.137.458,00	-	1.137.458,00	01/07/2013	30/06/2014	1
3	675536	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	1.271.032,18	-	1.271.032,18	15/05/2013	30/09/2014	1
3	675541	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	423.000,00	-	423.000,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675542	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	513.000,00	-	513.000,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675543	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	59.569,00	-	59.569,00	14/05/2013	30/05/2014	1
3	675570	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	2.427.195,76	-	2.427.195,76	15/05/2013	30/09/2014	1
3	675727	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	227.600,00	-	227.600,00	14/05/2013	31/01/2014	1
3	675729	150246	Maternidade Assis Chateaubriand - UFC	163.555,00	-	163.555,00	14/05/2013	31/01/2014	1
3	675562	150247	Complexo Hospitalar - UFBA	56.200,00	-	56.200,00	29/08/2013	31/08/2014	1
3	680858	150247	Complexo Hospitalar - UFBA	19.561,40	19.561,40	19.561,40	16/09/2014	31/12/2014	1
3	678711	150248	HU de Grande Dourados - UFGD	222.800,00	222.800,00	222.800,00	02/04/2014	01/07/2014	1
3	675663	150426	Complexo Hospitalar - UFRN	345.758,92	-	345.758,92	01/07/2013	30/04/2014	1
3	675664	150426	Complexo Hospitalar - UFRN	510.442,46	-	510.442,46	01/07/2013	30/03/2014	1
3	675665	150426	Complexo Hospitalar - UFRN	509.363,07	-	509.363,07	01/07/2013	30/01/2014	1
3	675513	150432	Complexo Hospitalar - UFRJ	1.132.269,22	-	1.132.269,22	08/07/2013	01/05/2014	1
3	675522	150432	Complexo Hospitalar - UFRJ	1.310.958,68	-	1.310.958,68	08/07/2013	31/05/2014	1
3	675528	150432	Complexo Hospitalar - UFRJ	1.515.035,70	-	1.515.035,70	08/07/2013	31/05/2014	1
3	675529	150432	Complexo Hospitalar - UFRJ	1.280.315,24	-	1.280.315,24	08/07/2013	31/05/2014	1
3	679633	152477	Hospital São Paulo - UNIFESP	3.999.498,87	3.999.498,87	3.999.498,87	03/06/2014	31/12/2014	1
3	676313	153031	Univ. Federal de São Paulo - UNIFESP	10.500.000,00	-	10.500.000,00	10/10/2013	31/12/2014	1
3	675523	153047	HU Cassiano Antônio de Moraes - UFES	1.468.832,93	-	1.468.832,93	01/07/2013	28/02/2014	1
3	678445	153047	HU Cassiano Antônio de Moraes - UFES	149.934	149.934	149.934	07/03/2014	31/12/2014	1
3	675524	153054	Hosp. de Clínicas de Goiás - UFG	668.490	-	668.490	01/08/2013	31/01/2014	1
3	675525	153054	Hosp. de Clínicas de Goiás - UFG	375.422	-	375.422	01/08/2013	31/03/2014	1
3	675526	153054	Hosp. de Clínicas de Goiás - UFG	1.962.046	-	1.962.046	01/08/2013	30/06/2014	1
3	678810	153054	Hosp. de Clínicas de Goiás - UFG	4.013.369	4.013.369	4.013.369	16/04/2014	16/05/2014	1
3	675170	153094	Hosp. de Clínicas de Pernambuco - UFPE	38.800	-	38.800	01/06/2013	30/06/2014	1
3	679636	153108	HU Onofre Lopes - UFRN	150.438	150.438	150.438	03/06/2014	30/11/2014	1
3	682872	154035	HU Gaffrée e Guinle - UNIRIO	2.700.000	2.700.000	2.700.000	31/12/2014	31/01/2015	1
3	676650	154040	Fund. Univ. de Brasília - FUB	46.800	-	46.800	14/11/2013	29/08/2014	1

3	681625	154040	Fund. Univ. de Brasília - FUB	532.800		532.800	532.800	14/10/2014	31/12/2015	1
3	682107	154047	#N/D	4.000.000		4.000.000	4.000.000	19/11/2014	31/12/2014	1
3	680832	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	566.234		566.234	566.234	12/09/2014	31/12/2014	1
3	682310	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	91.870		91.870	91.870	03/12/2014	31/12/2014	1
3	682311	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	43.736		43.736	43.736	03/12/2014	31/12/2014	1
3	682314	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	55.200		55.200	55.200	04/12/2014	31/12/2014	1
3	682315	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	17.190		17.190	17.190	04/12/2014	31/12/2014	1
3	682316	154049	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	179.100		179.100	179.100	04/12/2014	31/12/2014	1
3	680176	154072	HU do Maranhão - UFMA	334.000		334.000	334.000	17/07/2014	12/02/2015	1
3	682137	154072	HU do Maranhão - UFMA	1.925.337		1.925.337	1.925.337	20/11/2014	31/12/2014	1
3	678710	154106	HU de Brasília - UNB	60.800		60.800	60.800	02/04/2014	02/06/2014	1
3	679516	154106	HU de Brasília - UNB	4.100.000		4.100.000	4.100.000	29/05/2014	28/06/2014	1
3	675538	154145	Hosp. de Clínicas de Pelotas - UFPEL	45.400		-	45.400	26/06/2013	30/06/2014	1
3	680169	154716	HU Dr. Washington de Barros - UNIVASF	1.000.000		1.000.000	1.000.000	17/07/2014	17/08/2014	1
3	680171	154716	HU Dr. Washington de Barros - UNIVASF	587.495		587.495	587.495	17/07/2014	17/08/2014	1
3	680273	154716	HU Dr. Washington de Barros - UNIVASF	6.000.078		6.000.078	6.000.078	24/07/2014	23/08/2014	1
3	675647	158172	HU João de Barros Barreto - UFPA	615.072		-	615.072	25/07/2013	30/09/2014	1
3	678300	158172	HU João de Barros Barreto - UFPA	591.064		591.064	591.064	25/09/2013	30/09/2014	1
3	675376	254420	FIOCRUZ/PRESIDENCIA	143.352.792		10.850.824	23.163.454	15/08/2013	30/06/2015	1
				220.722.107		55.185.357	100.532.769			

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Siafi

### 6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	EBSERH					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	155007/26443					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	NÃO SE APLICA					
Contrato de Repasse	NÃO SE APLICA					
Termo de Cooperação	70	157	0	55.185.357	209.965.444	-
Termo de Compromisso	NÃO SE APLICA					
Totais	70	157	0	55.185.356,92	209.965.444	-

Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício de 2014 (Quadro A.6.5.1)

As transferências realizadas tem por objetivo criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, nos termos do Decreto nº 7.082/2010, que instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.

Nas transferências efetuadas no exercício de 2014 não foram encontradas situações de inadimplência.

Visando atender a legislação pertinente sobre os termos de execução descentralizada (termos de cooperação) entre a EBSERH e os hospitais universitários federais no âmbito do REHUF, para a execução de projetos e a regulamentação técnica específica para elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, esta empresa adota as seguintes ações:

- I. Recebimento das propostas enviadas pelos Hospitais Universitários Federais, por meio do Sistema de Informações Gerenciais da EBSERH – SIG, para a execução de obras novas, ampliações e reformas, considerando: a pactuação do Comitê Gestor do REHUF e a pactuação entre o Ministério da Saúde (MS), o MEC, o MPOG, bem como a representação dos Hospitais Universitários Federais, os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais;
- II. Elaboração de Parecer Técnico, pela área técnica competente, com análise, avaliação e verificação de conformidade dos projetos básicos de arquitetura e engenharia, orçamentos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários à aprovação das propostas com a finalidade de descentralização de recursos financeiros pela EBSERH, para que os Hospitais Universitários Federais realizem os processos licitatórios e a contratação de empresas para execução das obras;
- III. Monitoramento e acompanhamento da execução das obras por meio de consulta e de emissão de relatórios no SIG/EBSERH e por meio de visitas técnicas aos Hospitais Universitários Federais em conjunto com o fiscal da obra indicado pelo Hospital Universitário Federal com a emissão de relatório da situação encontrada, para que sejam tomadas as providências necessárias.

---

**6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse**

---

Não se aplica a EBSERH

---

**6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

---

Não se aplica a EBSERH.

---

**6.5.5 Análise Crítica**

---

Não se aplica a EBSERH.

## 6.6 Suprimento de Fundos

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	155007	EBSERH			5	40.000,00	8.000,00
	155008	EBSERH/PI			2	48.000,00	16.000,00
2013							
2012							

### 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	155007	EBSERH					5.980,94	5.980,94
	155008	EBSERH/PI					20.023,91	20.023,91
2013								0,00
								0,00

Nota Explicativa: Parte dos valores utilizados pelo HU-PI foram glosados e devolvido pelo suprido.

### 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
155007	EBSERH	30	07-16-17-26-44	2.883,74
		39	17-63-83	3.097,20
155008	EBSERH/PI	30	16 - 22 -09 -36	5.457,17
		39		0,00

---

#### **6.6.4 Análise Crítica**

---

A EBSEH, considerando a Sede e suas filiais, gastou ao todo cerca de R\$ 26.000,00 por meio de Suprimento de Fundos, dos quais aproximadamente 80% no Hospital do Piauí. É importante destacar que pela natureza das despesas que devem ser arcadas por esse meio de pagamento, os valores estão adequados. Ressalte-se também que as devidas prestações de contas foram efetuadas, com as respectivas glosas necessárias.

É fundamental destacar que está sendo implementado em 2015 sistema de informação para gerenciamento e controle dos Suprimentos de Fundos, de maneira tal a permitir que os sistemas de controle sejam implementados de forma confiável para todos os 30 hospitais que compõem a rede de HUF filiais da EBSEH.

---

---

### **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

#### **6.7.1 Benefícios Financeiros e Creditícios**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

##### **6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

##### **6.7.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

#### **6.7.2 Renúncias Tributárias**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

##### **6.7.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

##### **6.7.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida**

---

**Não se aplica à EBSEH**

---

**6.7.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.8 Comunicações à RFB**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal**

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.7.2.11 Renúncia Tributária – Análise Crítica**

---

Não se aplica à EBSERH

---

---

**6.8 Gestão de Precatórios**

---

---

Não se aplica à EBSERH

---

**6.8.1 Requisições e Precatórios da Administração Indireta**

---

Não se aplica a EBSERH.

---

**6.8.2 Análise Crítica**

---

Não se aplica a EBSERH.

**7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

**7.1 Estrutura de pessoal da unidade**

**7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	24009	9682	9106	507
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	24009	9682	9106	507
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	22310	8810	8407	445
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1699	872	699	62
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	1	2	9
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	49	23	10
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	24009	9732	9131	526

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGP.

**QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>2156</b>	<b>7526</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2156	7526
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1284	7526
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	872	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>49</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>2205</b>	<b>7527</b>

**QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>228</b>	<b>151</b>	<b>78</b>	<b>20</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	228	151	78	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	7	4	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	95	51	10
1.2.4. Sem Vínculo	0	49	23	10
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>1471</b>	<b>873</b>	<b>709</b>	<b>57</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	96	61	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	777	648	52
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>1699</b>	<b>1024</b>	<b>787</b>	<b>77</b>

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de pessoas – SIGP.

### 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Plano de Desenvolvimento de Competências para 2014 foi elaborado com base no diagnóstico de necessidades de capacitação realizado na Avaliação de desempenho dos colaboradores, realizada na Sede e HU-UFPI, cujos empregados já tinham um ano de exercício na EBSERH. Nos demais hospitais foram identificadas algumas demandas estratégicas pelas diretorias da empresa e planejadas capacitações que seriam realizadas pela Sede, até que as áreas de gestão de pessoas dos HUF iniciassem o diagnóstico com seus colaboradores.

Foi iniciado em 2014 o Projeto de elaboração da Matriz de Competências.

Optou-se pela utilização da seguinte tipologia de competências:

- Competências organizacionais
- Competências individuais Fundamentais (gerais, necessárias a todos os colaboradores); Gerenciais (necessárias ao corpo gerencial da empresa) e Específicas/técnicas.

Após análise documental e entrevistas com a governança da empresa, foram identificadas as competências individuais Fundamentais e Gerenciais. A validação com toda a empresa será finalizada até o mês de abril e no segundo semestre serão identificadas as competências Específicas, em conjunto com os HUF.

O Plano de Desenvolvimento de Competências foi executado em 70% (setenta por cento) do programado.

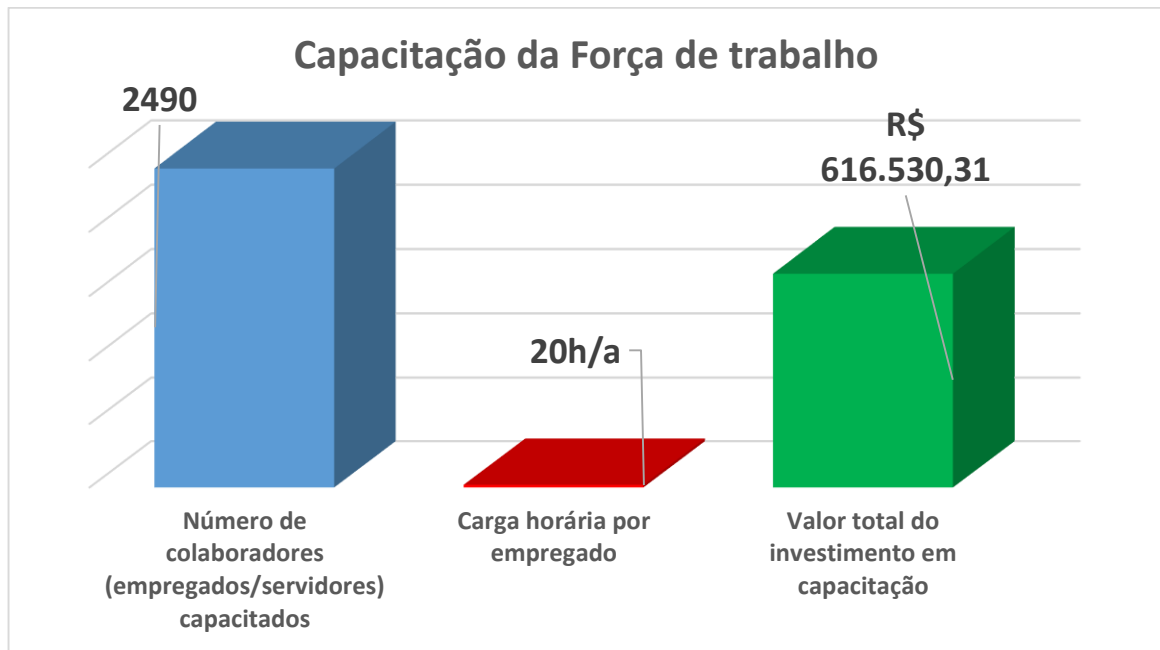
Tendo em vista que as unidades de gestão de pessoas dos HUF ainda estavam sendo constituídas, a capacitação oferecida ficou bem aquém das necessidades. Entretanto, as ações de educação permanente na área de saúde nos hospitais, que já vinham acontecendo nas áreas assistenciais, continuaram sendo realizadas pelo grupo de profissionais de cada hospital.

Para 2015, todos os hospitais elaboraram seus planos de capacitação, que foram incorporados em um único plano da empresa.

Foram realizados dois projetos de desenvolvimento gerencial:

- Plano de Desenvolvimento e Capacitação e Planos Diretores 2013-2014, em parceria com o Hospital Sírio-libanês, que contou com a participação de nove gestores de 10 hospitais, e
- Programa de Intercâmbio Internacional e Formação para Gestores de Hospitais Federais, em parceria com a Associação Columbus e que contou com a participação de outros 13 hospitais.

O gráfico abaixo apresenta os resultados referentes ao número de colaboradores capacitados, carga horária por colaborador e valor investido em capacitação.



A tabela abaixo apresenta as capacitações estratégicas identificadas pelas diretorias da empresa e oferecidas aos HUF:

Capacitações	Nº de participantes	Hospitais Universitários
Extrator de Dados e COMPRASNET/DAF	39	HC-UFMG; HC-UFTM; HUCAM-UFES; HUGV-UFAM; HU-HFGD; HUOL-UFRN; HU-UFMA; HU-UFPI; HU-UFSM; HUB-UNB
Contratação de Obras e Serviços de Engenharia/DAF e TCU	64	HUPES-UFBA; HU-UFPE; HUJM-UFMT; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HU-UFSM; HU-UFPI; HU-UPS; HUCAM-UFES; HC-UFMG; HU-UFC; HU-UNIVASF
Licitações e Contratos para Auditores/AUDITORIA e TCU	17	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HUWC-UFC; HU-UFPI; MJEC, HUOL-UFRN; HU-UFGD; HUCAM-UFES; HUPES-UFBA
Aplicativo de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos– VIGIHOSP/DAS	26	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HU-UFPI; HU-UFPE; HUCAM-UFES; MCO-UFBA; HUB-UnB; HUGD-UFGD; MEJC-UFR
Gerenciador de Dados dos Sistemas de Saúde – TABWIN/DAS	131	MEJC-UFRN; HUAB-UFRN; HUOL-UFRN; HUB-UnB; HC-UFTM; HU-UFMA; HU-UFPI; HU-UFGD; HUGV-UFAM; HU-UPS; HUCAM-UFES
Sistema de Informações em Saúde: SIA e SIH (teórico)/DAS	111	HUB-UnB; HU-UFMA; HU-UFPI; HUGV-UFAM; HUOL-UFRN; HUAB-UFRN; MEJC-UFRN; HU-UPS; HUCAM-UFES
Sistema de Informações em Saúde: SIA e SIH (treinamento operacional)/DAS	131	HUB-UnB; HU-UFMA; HU-UFPI; HU-UFGD; HUOL-UFRN; HUAB-UFRN; MEJC-UFRN; HU-UPS; HUCAM-UFES; HC-UFTM
Oficina de Linhas de Cuidado	605	HU-UFMA; HUCAM-UFES; HUB-UnB; HC-UFTM; HU-UFSM; HU-UFPI
I ENCONTRO DOS CONTADORES DA EBSERH/DAF	36	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HUWC-UFC; HU-UFPI; MJEC, HUOL-UFRN; HU-UFGD; HUCAM-UFES; HUPES-UFBA
I FÓRUM DE GESTORES DE TI/DGPTI	20	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HUWC-UFC; HU-UFPI; MJEC, HUOL-UFRN; HU-UFGD; HUCAM-UFES; HUPES-UFBA
Encontro das DivGP's/DGP	42	HUMAP-UFMS; HULW-UFPB; HU-UFSM; HUJM-UFMT; HU-UNIVASF; HU-UPS; MEJC-UFRN; MCO-UFBA; HUPAA-UFAL; HUWC-UFC; HUAB-UFRN; HU-UFSM; HC-UFPE; HUWC-UFC; MEAC-UFC; HC-UFTM; HU-UFGD; HUOL-UFRN; HUCAM-UFES; HC-UFMG; HU-UFPI; HU-UFMA
Projeto de Benchmarking Internacional/COLUMBUS	80	HUMAP-UFMS; HULW-UFPB; HU-UFSM; HUJM-UFMT; HU-UNIVASF; HU-UPS; MEJC-UFRN; MCO-UFBA; HUPAA-UFAL; HUWC-UFC; HUAB-UFRN; HU-UFSM; HC-UFPE; HUWC-UFC; MEAC-UFC; HC-UFTM; HU-UFGD; HUOL-UFRN; HUCAM-UFES; HC-UFMG; HU-UFPI; HU-UFMA
Mapeamento de Competências/ENAP	30	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HU-UFPI; HU-UFPE; HUCAM-UFES; MCO-UFBA; HUB-UnB; HUGD-UFGD; MEJC-UFRN
Elaboração de Planos de Capacitação/ENAP	30	HUS-SE; HC-UFTM; HUJM-UFMT; HU-UFSM; HU-UFMA; HUGV-UFAM; HUWC-UFC; HU-UFPI; MJEC, HUOL-UFRN; HU-UFGD; HUCAM-UFES; HUPES-UFBA
<b>Total de participantes:</b>	<b>1362</b>	

**7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL**

Tipologias/ Exercícios	Vencimento s e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	194.867,05 3,38	0,00	21.450.240,7 2	26.372,20 5,73	24.804.542,4 6	4.315.583,58	451.555,8 6	0,00	0,00	272.261. 181,73
	2013	17.055.373 ,54	0,00	1.897.190,15	203.627,5 0	2.427.279,01	173.961,90	4.619,17	0,00	0,00	21.762,0 51,27
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	35.472.419 ,71	0,00	4.296.870,55	215.573,8 2	2.254.974,08	152.577,40	461.088,8 8	0,00	0,00	42.853,5 04,44
	2013	2.812.249, 40	0,00	366.521,28	119.098,2 1	288.880,43	5.720,50	539,19	0,00	0,00	3.593,00 9,01
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	8.714.130, 69	0,00	993.120,93	0,00	256.216,53	59.225,97	73.213,76	0,00	0,00	10.095,9 07,88
	2013	14.938.962 ,50	0,00	1.771.709,05	399.925,1 8	449.321,08	23.540,97	7.435,99	0,00	0,00	17.590,8 94,77
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	70.219,84	0,00	8.601,39	0,00	6.045,21	1.575,00	0,00	0,00	0,00	86.441,4 4
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	221.664,96	0,00	11.277,81	28.815,08	20.529,31	4.140,00	0,00	0,00	0,00	286.427, 16
	2013	5.919.621, 42	0,00	380.282,58	776.122,6 5	656.299,40	430,78	515,91	0,00	0,00	7.733,27 2,74

Fonte: SIAPE/Folha de Pagamento

#### 7.1.4 Irregularidades na área de pessoal DGP

##### 7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A verificação da possível acumulação de cargo é realizada pela Comissão de Análise de Acumulação de Cargos instituída em cada HUF, a qual analisa três documentos básicos entregues pelo candidato no momento da contratação: a) Formulário de Acumulação de Cargo; b) Declaração emitida pelo órgão do outro vínculo; c) Declaração do candidato onde informa a carga horária, atividades realizadas e o horário de trabalho do outro vínculo.

Com base nesses documentos a Comissão realiza a análise de compatibilidade da carga horária com a atividade a ser exercida no HUF, emitindo o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargo.

A análise da acumulação de cargos é realizada a cada contratação de novos empregados, ou seja, mensalmente.

A Ebserh ainda não possui mecanismos para detecção de vínculos com órgãos Estaduais, Municipais e Entidades Privadas. É encaminhado ao Ministério do Planejamento e Orçamento uma planilha contemplando as informações de vínculos com outros órgãos fornecidas pelos HUF, solicitando a liberação dos cadastros com as acumulações de cargos. O Ministério do Planejamento e Orçamento faz a verificação para a detecção desses vínculos.

Após o Ministério do Planejamento e Orçamento detectar as acumulações incompatíveis com a carga horária da Ebserh, esta informação é repassada para as Unidades de Gestão de Pessoas dos HUF que entram em contato com o candidato para informar sobre a incompatibilidade e solicitar que o candidato tome as providências. Quantos aos resultados os candidatos podem: a) Solicitar o desligamento do processo de contratação; b) Comprovação de que o vínculo detectado não existe, portanto o candidato está apto para a contratação; c) Candidato solicita desligamento do vínculo e permanece na Ebserh.

Caso haja detecção de acumulação de cargo posterior a contratação do candidato, é aberto um processo administrativo pelo HUF que o contratou, para apuração e confirmação do vínculo, sendo dado um prazo para que o empregado regularize a situação. No ano de 2014, foram abertos cinco processos administrativos de acumulação de cargos para apuração, resultando em demissões.

##### 7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

**QUADRO A.7.1.4.2 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
<b>NÃO SE APLICA À EBSEH</b>					
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
A EBSEH não contrata prestadores de serviços cujas funções sejam abrangidas pelo plano de cargos da empresa. Dessa forma, não há contratações de serviços terceirizados em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.					

Fonte: Serviço de Logística Administração

#### 7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas DGP

Um dos grandes fatores para a retenção de um profissional está nas condições do emprego, ou seja, a localização da unidade onde ele vai trabalhar, as condições de trabalho, o salário e os pacotes

de benefícios oferecidos pela empresa. Essas condições são o “chamariz” para que um candidato realize um concurso público visando a uma vaga da Ebserh, vislumbrando uma oportunidade de carreira a partir da construção de uma relação sólida entre a empresa e o empregado.

Um dos grandes riscos identificados na gestão de pessoas, é a perda de um profissional capacitado e qualificado, pois ao ser contratado, o empregado recebe capacitação específica para a execução de suas atividades no hospital. A saída deste profissional pode gerar atrasos, queda na produção do serviço, queda na qualidade do atendimento ao paciente ou mesmo gerar a paralisação de serviços especializados uma vez que a complexidade do ambiente hospitalar exige capacitação específica e prática.

A reposição de um profissional, pressupõe a contratação de outro. Por se tratar de empregado público, esta contratação não é imediata, ela depende da existência de concurso vigente e vagas remanescentes. Ao contratar um novo empregado, este deverá passar pelos processos de integração e capacitações específicas das atividades que serão exercidas por ele na sua unidade, o que leva tempo até que ele esteja totalmente integrado e ambientado no novo local de trabalho.

No ano de 2014, a Diretoria de Gestão de Pessoas não possuía mecanismos para avaliar os fatores que levaram a perda de empregados, bem como seus impactos na qualidade dos serviços prestados aos pacientes dos HUF.

Porém, para o ano de 2015, está previsto a implementação do indicador estratégico que irá auxiliar na compreensão e avaliação da relação entre as admissões e os desligamentos com o intuito de verificar o clima organizacional, a manutenção constante da força de trabalho, bem como seus impactos.

---

#### **7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

---

No ano de 2014, a Diretoria de Gestão de Pessoas trabalhou com onze indicadores, a saber:

- 1) Dimensionamento da Força de Trabalho – este indicador tem como objetivo garantir o provimento da Força de Trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta, dimensionar a força de trabalho em 10 HUF, a meta foi superada pois foram dimensionados 11 HUF.
- 2) Realizar e Homologar os concursos em 22 HUF com contrato assinado com a Ebserh – este indicador tem como objetivo garantir o provimento da Força de Trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta, realizar e homologar 22 concursos, a meta foi superada pois foram realizados e homologados 24 concursos públicos.
- 3) Convocar candidatos dos concursos homologados – este indicador tem como objetivo garantir o provimento da Força de Trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta a publicação de 57 Editais de Convocação de Candidatos para contratações, a meta foi cumprida, foram publicado 57 Editais.
- 4) Implantar Política de Educação Permanente – este indicador tem como objetivo o desenvolvimento da Força de trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta a realização das ações de educação permanente 29 HUF. A meta foi cumprida, ações de política de educação permanente realizadas em 29 HUF.
- 5) Entregar Propostas de aperfeiçoamento dos Planos de: Cargos, Carreiras e Salários; Plano de Benefícios; Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas ao DEST – este indicador tem como objetivo garantir o provimento da Força de Trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta, a

entrega de três propostas para o DEST, a meta foi cumprida, as três propostas foram entregues ao DEST.

6) Implantar programa de integração na Ebserh Sede e nos HUF com concurso homologado - este indicador tem como objetivo o desenvolvimento da Força de trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta, a realização de 38 integrações, a meta foi superada, pois foram realizadas 49 integrações.

7) Constituir Comissões de Relações do Trabalho – este indicador tem como objetivo reter a Força de Trabalho na Ebserh. Foi trabalhado como meta, a constituição das Comissões na Sede da Ebserh e em quatro HUF. A meta foi superada, pois as Comissões foram constituídas na Ebserh sede e em 20 HUF.

8) Implantar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) - este indicador tem como objetivo a adequação e funcionamento da infraestrutura predial. Foi trabalhado como meta, a implantação do PPRA na Ebserh sede e em 11 HUF, a meta não foi alcançada, pois o PPRA foi implantado em quatro unidades.

9) Implantar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - este indicador tem como objetivo a adequação e funcionamento da infraestrutura predial. Foi trabalhado como meta, a implantação da CIPA na Ebserh sede e em 10 HUF, a meta não foi alcançada, pois a CIPA foi implantado em seis unidades

10) Implantar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) - este indicador tem como objetivo a qualidade de vida do empregado. Foi trabalhado como meta, a implantação do PCMSO na Ebserh sede e em 11 HUF, a meta não foi alcançada pois o PCMSO foi implantado em quatro unidades.

11) Implantar Programa de Atendimento às Emergências (PAE) - este indicador tem como objetivo a adequação e funcionamento da infraestrutura predial. Foi trabalhado como meta, a implantação do PAE na Ebserh sede e em 04 HUF, a meta não foi alcançada pois nenhum PAE foi implantado.

Através dos dados dos indicadores e o alcance de suas metas podemos observar que a gestão de pessoas implementou esforços e ações no direcionamento da garantia do provimento da força de trabalho na Ebserh sede e em seus HUF, alcançando o êxito nas metas pretendidas. Porém, com relação as ações de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, as metas não foram alcançadas devido as dificuldades na constituição das equipes de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho nos HUF, por não preenchimento das vagas em concurso.

---

## **7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários DGP**

---

**Não se aplica à Ebserh.**

**7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância**

**QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES													
UG/Gestão: 26443							CNPJ: 11.432.298/0001-25						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	11/2012	11.818.593/0001-14	17/12/2012	16/12/2015	9	7	0	2	0	0	P
2013	V	O	4/2013	06.311.155/0001-25	25/03/2013	24/03/2016	6	0	0	6	0	0	P
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

**7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

**QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES													
UG/Gestão: 26443							CNPJ: 11.432.298/0001-25						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	24/2013	04.816.857/0001-35	19/11/2013	18/11/2015	0	0	16	10	0	0	P
2013	4	O	03/2013	38.054.508/0001-45	11/03/2013	10/03/2014	9	2	0	4	0	0	E
2014	4	O	32/2014	00.588.541/0001-82	04/08/2014	03/08/2015	9	0	0	0	0	0	A
2012	5	O	39/2012	08.139.629/0001-29	26/12/2012	25/12/2013	0	0	6	4	0	2	E
2012	12	O	39/2012	08.139.629/0001-29	26/12/2012	25/12/2013	10	2	13	19	0	2	E
2014	5	O	25/2014	00.032.227/0001-19	02/06/2014	01/06/2015	0	0	9	6	0	0	A
2014	12	O	25/2014	00.032.227/0001-19	02/06/2014	01/06/2015	10	0	17	27	4	2	A
2013	12	O	13/2012	11.545.051/0001-15	19/12/2012	18/12/2014	0	0	27	18	3	9	E
2014	12	O	24/2014	08.139.629/0001-29	02/06/2014	01/06/2015	0	0	35	21	7	15	A
2014	9	O	46/2014	04.762.861/0001-68	02/10/2014	01/10/2015	2	0	2	2	0	2	A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras							<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

Fonte: Serviço de logística Administrativa

### **7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

---

A equipe de fiscalização dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra conduziu a implantação dos serviços de forma a contemplar a sede da empresa com o suporte administrativo necessário ao bom andamento das atividades. Estão sendo desenvolvidas ferramentas informatizadas com o intuito de facilitar a fiscalização administrativa desses contratos, incluindo a operacionalização da conta vinculada.

Não houve interrupção na prestação de serviços ou ausência de pagamento de verbas trabalhistas de forma danosa. De fato a equipe de fiscalização atuou para minimizar os riscos da terceirização, tendo que notificar algumas empresas contratadas para promover a célere regularização dos cenários. No entanto, não houve questão trabalhista sem solução ou outro fato grave que ensejasse providências severas de rescisão contratual.

Foram identificadas oportunidades de redimensionar os contratos durante a execução, fato previsível diante da dificuldade encontrada na especificação técnica dos serviços, em função de ausência de histórico sobre as atividades da empresa. Dessa forma, houve a readequação dos serviços de copeiragem, secretariado e recepção/apoio administrativo.

**7.2.4 Contratação de Estagiários**

---

Não se aplica à Ebserh.

---

---

## **8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

---

---

### **8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

---

---

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

Sobre a necessidade de demonstração da economicidade na locação de veículos com motorista, é importante ressaltar que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por ser uma Empresa Pública recente, ainda não possui histórico próprio para avaliar a questão de maneira mais aprofundada. Ademais, não havia previsão orçamentária para o exercício de 2013, início de suas atividades de forma autônoma, que contemplasse a aquisição de veículos para atender a sede da EBSEH.

Dessa forma, a fim de realizar uma avaliação prévia, foi utilizada como parâmetro a realidade do Ministério da Fazenda, demonstrada no “Relatório Circunstanciado: Racionalização dos serviços de transportes do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (RSTMF)”, elaborado no ano de 2012.

Com intuito de demonstrar o tamanho da estrutura necessária à administração de frota própria, cumpre destacar que o Ministério da Fazenda possui 136 (cento e trinta e seis) veículos em funcionamento, que requerem 5 (cinco) contratos somente para o fornecimento de peças e serviços (manutenção) e 1 (um) para fornecimento de combustível, além de garagem própria com infraestrutura para sua manutenção e guarda.

Em que pese a contratação pela EBSEH se referir a apenas 10 (dez) veículos, número muito inferior ao existente no Ministério da Fazenda, a estrutura mínima necessária a sua manutenção se mostra similar, uma vez que a aquisição de peças, combustível e a contratação de serviços, ainda que em quantidade proporcionalmente menor, gerará contratações de mesmo objeto.

Assim, diante do grande número de contratações necessárias à manutenção dos veículos, que requerem fiscalização e acompanhamento contínuo, e a estrutura necessária à sua manutenção, a aquisição não se mostra viável, considerando a fase de desenvolvimento em que se encontra a EBSEH.

Além disso, tendo em vista o constante, imprevisível e vertical crescimento da empresa, a locação de veículos se mostrou o meio mais rápido e efetivo de atender sua demanda de forma satisfatória e gradual, já que, por não possuir histórico, constou do Termo de Referência previsão de solicitação parcial e gradativa dos veículos, de acordo com o crescimento da demanda.

Não obstante, ainda que a EBSEH possuísse estrutura para suportar os reflexos da aquisição dos veículos e sua efetiva demanda fosse encontrada a partir de histórico robusto e confiável, necessária seria a realização de avaliação completa das vantagens e desvantagens de cada tipo de solução, resumido abaixo em quadro baseado no estudo realizado pelo Ministério da Fazenda:

Item de Custo	Frota Própria (Custos)	Frota Alugada (Benefícios)
Licenciamento e emplacamento	O Órgão administra	Já vem licenciado e emplacado
Distribuição logística do veículo	O Órgão distribui	Entregue onde solicitado
Seguro	O Órgão contrata e custeia	Já incluso no aluguel
Peças de reposição	O Órgão adquire	Empresa terceirizada paga a cont
Pessoal para reposição	O Órgão contrata e remunera	Empresa terceirizada
Veículo reserva	O Órgão tem que manter	Fornecido pela empresa terceiriza
Assistência 24 horas	Não tem	Serviço fornecido pela empresa terceirizada
Perdas por roubo, colisão ou incêndio	O Órgão administra -	O risco é da empresa terceirizad
Assessoria Jurídica para sinistros	O Órgão contrata	A empresa terceirizada cuida de tudo
Custo de oportunidade do Capital	-	A empresa terceirizada investe n sua frota
Impostos	O Órgão paga	As despesas são da empresa terceirizada
Custos financeiros sobre ociosidade da frota	-O Órgão suporta	São pagos pela empresa terceiriza
Investimento na renovação da frota	O Órgão administra	É por conta da empresa terceiriza
"Dor de cabeça" com a Frota	O Órgão administra	É da empresa terceirizada

Tendo em vista que essa avaliação requer histórico, estudo e tempo, infelizmente não foi possível realizá-la no exercício de 2013, uma vez que a necessidade de disponibilização de veículos para atender à sede da EBSEH era premente. A título de informação, até de dezembro de 2012 a empresa funcionava de forma provisória em salas no edifício anexo ao Ministério da Educação, que fornecia toda a estrutura física e contratual acessória para seu funcionamento, inclusive relativa à disponibilização de veículos. Em 2013 houve a mudança da sede da EBSEH para local próprio, tendo sido imperiosa a contratação de todos os serviços necessários a seu pleno funcionamento de forma autônoma.

De qualquer forma, diante da importância da realização de estudo para escolha de modelo de contratação definitivo à empresa, este deverá ser realizado pela EBSEH no decorrer dos próximos anos, com sua completa instalação e obtenção de histórico confiável.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

CARMAXX - CNPJ nº 04.816.857/0001-35

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Pregão Eletrônico nº 26/2013

Contrato nº 24/2013

Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2015

Valor contratado: R\$ 733.348,08

Valores pagos até o final de 2014: R\$ 526.182,01

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Está em elaboração a Norma Operacional destinada a reger o serviço de transporte local de usuários no âmbito da EBSEH. Enquanto a normatização não entra em vigor, utiliza-se por analogia os dispositivos cabíveis das regras postas para a Administração Direta. Assim, temos como base o

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

A frota de veículos é necessária para atender a necessidade de deslocamento de empregados da sede da EBSERH, em razão da grande demanda de serviços administrativos, como entrega de documentos, tramitação de processos, bem como transporte de empregados e autoridades a serviço da empresa. A inexistência e não opção por aquisição de frota própria tornam imprescindível a execução do serviço em questão, sem o qual não seria possível desempenhar as atribuições destinadas à empresa.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Veículos institucionais: 3 (foram licitados 6)

Veículos comuns: 4

Total de veículos: 10

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;

Veículos institucionais: 38.078 km

Veículos comuns: 27.051 km

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Veículos institucionais: 1 ano

Veículos comuns: 1 ano

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Os custos de manutenção da frota estão incluídos no contrato de locação de veículos.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A unidade dispõe de Gestor de Contrato e substituto formalmente designados, que acompanham a prestação dos serviços diariamente, atuando preventivamente na gestão dos riscos da contratação. Sobre a fiscalização mensal, pautada na documentação para pagamento, há check-list padronizado para conferência dos requisitos. Além disso, há preposto da empresa localizado na sede da EBSERH, facilitando o controle a prestação dos serviços. Em relação às especificações da locação de veículos, a inclusão de Sistema de Rastreamento por GPS, que informa com precisão a localização dos veículos em tempo real com histórico para consultas de até de 2 meses, contribui efetivamente para evitar que saídas de veículos não autorizadas venham a ser pagas pela empresa. Por fim, ressalta-se que diversos comunicados institucionais foram realizados pela equipe de fiscalização com o intuito de determinar as regras da concessão do serviço e relembrar aos colegas as suas formas de utilização.

**8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

---

---

Não se aplica à EBSERH

**8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial**

---

Não se aplica à EBSERH

**8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional**

---

Não se aplica à EBSERH

**Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União**

Não se aplica à EBSERH

**8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**

---

---

Não se aplica à EBSERH

**8.2.4 Análise Crítica:**

---

**8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros****QUADRO A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	DF	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo

**Análise Crítica:**

A EBSEH possui somente um contrato de locação de imóvel para sua sede em Brasília/DF. Trata-se de locação de três pavimentos em edifício empresarial totalizando 15 salas comerciais. Os gastos com o imóvel locado compreenderam apenas manutenções prediais, cuja finalidade é manter o espaço locado nas condições de seu recebimento, e adaptações para instalação de equipamentos de tecnologia da informação, a cargo da EBSEH.

**9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)****a) Relação dos sistemas e a função de cada um deles;**

- AGHU – Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (Desenvolvimento próprio)

A utilização do AGHU proporciona que os hospitais aprimorem seus processos de atendimento, estendendo aos pacientes de todo o país inúmeras facilidades, como o prontuário eletrônico e todos os benefícios a ele relacionados. Além disso, com o AGHU, a EBSEH passará a dispor de indicadores padronizados entre todos os integrantes da rede, o que facilitará a implantação de melhorias e a divulgação transparente de dados para o público.

Módulo(s)	Função
1. Pacientes	Controle de Admissão de Pacientes e Geração de Prontuário Eletrônico
2. Internação	Gestão da Internação
3. Ambulatório Administrativo	Gestão de Marcação de Consultas e Grades e Agendamento
4. Ambulatório Assistencial	Gestão da Consulta
5. Prescrição Médica	Gestão da Prescrição Médica
6. Prescrição de Enfermagem	Gestão da Prescrição de Enfermagem
7. Controle de Pacientes	Controlar sinais vitais dos pacientes
8. Farmácia	Gestão da Farmácia
9. Estoque	Gestão do Estoque
10. Exames Solicitação	Solicitar Exames
11. Exames Agendamento	Agendar Exames
12. Exames Laudos	Laudar Exames
13. Exames Serviços	
14. Cirurgias	Gestão Bloco Cirúrgico
15. POL	Apresentar Histórico do Prontuário

- SIG – Sistema de Informações Gerenciais (Desenvolvimento próprio)

Este sistema SIG está atendendo a sede da empresa e os hospitais nas questões administrativas e em projetos específicos das áreas demandantes.

Módulo(s)	Função
1. Descentralização de Crédito	Solicitar de Planos de Trabalhos e Gestão da descentralização de crédito via Termo de Cooperação.
2. Ouvidoria	Captar e administrar as demandas de ouvidoria.
3. Organograma	Fazer a gestão centralizada do Organograma da EBSEH, de modo que os outros sistemas tenham uma base única de referência.
4. Repositório de Ensino e Pesquisa	Repositório de arquivos dos gestores de ensino e pesquisa.

Módulo(s)	Função
5. Ensino e Pesquisa dos HUF	O Sistema de Ensino e Pesquisa dos Hospitais Universitários Federais (PA) tem como objetivo cadastrar os projetos de pesquisas que ocorrem dentro das dependências dos hospitais universitários e a geração relatórios com diversas informações sobre os projetos de pesquisa.
6. Pesquisa de Satisfação	Dinamizar o acesso aos dados da pesquisa pelas Ouvidorias dos HU.
7. Protocolo	Formalizar e controlar a entrada, saída e tramitações de documentos e processos no âmbito da EBSEH.
8. Painel de Indicadores	Sistema de Apoio aos painéis e ao NIG - manter série histórica de informações encontrada nos produtos decorrentes de atividades de Alinhamento Estratégico, tais como: Mapas estratégicos e indicadores estratégicos. Os mapas estratégicos são representados no Painel de acordo com os eixos: Saúde, Ensino e Pesquisa, Recursos Humanos, Planejamento Orçamentário e Financeiro.
9. Jurídico	Ter o controle de entrada e saída dos processos e documentos, acompanhar datas e prazos de demandas, disponibilizar informações concretas de um processo, documento. Ter controle do passivo judicial e otimizar o serviço jurídico.
10. Gestão de Riscos e Segurança do Paciente	O VIGIHOSP será desenvolvido com o objetivo de agilizar, ao Serviço de Qualidade Hospitalar, a ciência e a solução de problemas ocorridos nos hospitais, facilitando o processo decisório em ações para melhoria na qualidade dos serviços prestados aos pacientes.
11. Pregões Hospitalares	Separar os Pregões do REHUF em uma nova ferramenta.
12. Eleições	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de um sistema web que permita cadastrar e controlar, a efetivação de eleição e votação de Representante de Empregados Públicos da EBSEH, conforme Regimento Interno, vigente, da EBSEH.
13. Gestão de Progressão	Disponibilizar um ranking com as pessoas aptas a participar de uma progressão.
14. Gestão de Convocação	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de um software que irá possibilitar o atendimento às necessidades de gestão do processo de contratação de novos funcionários da EBSEH e disponibilização de manuais para a capacitação dos usuários.
15. Questionários	Possibilitar o cadastro e resposta de questionários de pesquisa associados a uma ou mais diretorias específicas.
16. Processo Seletivo	Gerenciar as admissões de Processos Seletivos simplificados dos Hospitais.
17. Dimensionamento de Cargos	Apoiar o dimensionamento de cargos e as solicitações junto ao DEST.
18. Gestão de Telefonia	Gerir verticalmente toda telefonia da EBSEH
19. Demandas TIC	Captar necessidades de Tecnologia da Informação dos Hospitais EBSEH
20. PAGA	Controle próprio dos processos de compras cuja DGPTI é demandante;
21. Monitoramento Estratégico	Planejamento e Monitoramento Estratégico com controle de metas e atividades.
22. Engenharia Clínica	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de um software que irá possibilitar o atendimento às necessidades de gestão do processo de engenharia clínica e disponibilização de manuais para a capacitação dos usuários.
23. Gestão de Contratos	Controle da execução financeira dos contratos EBSEH.
24. Gestão de Obras	Gerenciar e Monitorar obras da EBSEH.
25. Gestão de Almoxarifado	Controlar de Almoxarifado da EBSEH Sede
26. Controle de Compras	Controle de Compras da EBSEH Sede
27. Gestão de Patrimônio	Gerir patrimônio da EBSEH Sede e todas suas filiais

Módulo(s)	Função
28. Informações Contábeis	Extraír e/ou converter informações originárias do SIAFI (Operacional e Gerencial), armazená-las em banco de dados, e a partir de matrizes de demonstrativos definidas no sistema, gerar as demonstrações contábeis obrigatórias mensais, trimestrais, anuais, comparativas em termos de valores e percentual de variação entre meses, trimestres e anos, por conta contábil e grupo de contas.
29. Suprimento de Fundos	Gestão das solicitações e Prestação de Contas relativas à utilização dos Cartões Corporativos em dispensas de licitações.

- Liferay – Contratação/Open-source

Sistema	Função
1. Intranet	Prover canal de comunicação corporativo
2. Internet	Prover canal de comunicação externo

- SIGP – Sistema de Informações Gerenciais de Pessoas - Contratação

Sistema	Função
1. MentoRH	Solução Integrada de Gestão de Pessoas para automatizar a princípio, os processos da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e todas suas filiais

**b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;**

Importante salientar que as necessidades apontadas de construção de novos sistemas informatizados ou mesmo de melhorias em sistemas já existentes erigidas no curso do ciclo de vida destes, serão submetidas a análise de câmaras técnicas multidisciplinares e/ou colegiado deliberativo da diretoria executiva da empresa, o qual é composto pela alta administração desta. Tais colegiados compõem alçada de decisão para julgar a respeito da legitimidade da necessidade outrora apontada, bem como quanto a sua relevância, ditando a priorização com que sistemas e melhorias serão implementados, com o fito de atingir as metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Superado esse crivo, as necessidades elencadas tornam-se em demandas sujeitas ao desenvolvimento através de recursos oriundos de instrumentos contratuais, tais como fábrica de software.

- AGHU – Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (Desenvolvimento próprio)

Módulo	Função
1. Custos	Prover a informação de custo por paciente e procedimento.

2. Emergência | Gestão da Unidade de Emergência Hospitalar.

- SIG – Sistema de Informações Gerenciais (Desenvolvimento próprio)

Módulo	Função
1. Gestão Acadêmica de E&P	Possibilitar que sejam inseridas, acessadas, consultadas, informações sobre cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação; Detalhar dados referentes às disciplinas, estudantes e professores; Facilitar o rastreamento de todos os dados cadastrados e possibilitar a previsão e simulação de atividades futuras.
2. Gestão de Eventos	Controles dos eventos realizados por empresas terceirizadas.
3. Gestão de Sala de Reunião	Gerir reservas de salas de reunião.
4. Certificação de Hospitais de Ensino	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de um software que irá possibilitar o atendimento às necessidades de gestão do de riscos assistenciais e da segurança do paciente nas filiais EBSEH e cumprimento do disposto em legislação específica.
5. Gestão de Contratos do SUS	Apoio à tomada de decisão pela alta gestão da EBSEH em questões afetas à contratualização com o gestor do SUS; Auxílio no processo de acompanhamento e gestão dos contratos no âmbito da Coordenadoria de Regulação Assistencial e Contratualização Hospitalar (DAS/EBSEH-sede); Apoio aos Hospitais Universitários Federais na elaboração e acompanhamento do instrumento formal de contratualização.
6. Catálogo de Amostras	Criação de pareceres de amostras de produtos e medicamentos a fim de facilitar as compras da EBSEH.
7. SIGSUS	Centralizar os dados de SAI, SIH, CNES e outros em uma ferramentas estilo BI.
8. Gestão de Progressão 2.0	Destinado a gerir a progressão dos funcionários da EBSEH, com a versão atual não será possível pois em 2015 serão novas regras.
9. Gestão de Processos	Gerir fluxos de processos de sistemas de forma visual.
10. Controle de Atas de Registro de Preço	Controle de Atas centralizadas e IRPs.
11. Gestão de Contratos Continuados	Desenvolvimento, implantação e disponibilização de um software que irá possibilitar a gestão dos contratos que funcionam de forma continuada.
12. Gestão de Compras	Gestão nacional de todas as compras efetuadas pela EBSEH Sede e suas filiais
13. Passagens e Diárias	Gerir solicitações de passagens e diárias da EBSEH.
14. Gestão de Orçamento e Finanças	A primeira fase do projeto tem como objetivo atender ao envio das propostas orçamentárias pelos HUF à EBSEH que deverá aprová-las para o orçamento do exercício seguinte. Para isso devem ser definidos os Planos internos para os HUF e da própria EBSEH, os programas de trabalho, ações, naturezas de despesas e fontes orçamentárias que devem ser disponibilizadas para a criação das propostas. A EBSEH deve definir o limite de orçamento a ser disponibilizado para os HUF por Plano Interno e caso venha a ser solicitado pelo HUF um valor adicional ao sugerido poderá ou não ser aprovado.
15. Gestão de Alçadas	Gerenciamento das Solicitações de Alçadas.
16. Financeiro	Gerador de relatórios orçamentários de financeiros a partir de extrações contábeis do SIAFI.
17. Gestão Orçamentária REHUF	Apoiar o planejamento e execução dos recursos REHUF.
18. Programação Financeira Direta	Funcionalidade que inclui as PF diretamente no SIAFI.

**QUADRO A.9.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
13/2014	Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão de Pessoas para automatizar a princípio, os processos da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e todas suas filiais, em um modelo integrado e web nativa, conforme especificações da área demandante alinhadas aos objetivos estratégicos da empresa, que incorpore funcionalidades de operação e gestão.	08/04/2014 - 07/04/2015	88.633.680/0002-02	OSM Consultoria e Sistemas Ltda.	R\$ 21.000.000,00	R\$ 14.525.030,63
20/2014	Execução de serviços continuados (presenciais e não presenciais), com fornecimento de produtos, na área de tecnologia da informação, compreendendo os Grupos I, II e IV, assim dispostos: Licença perpétua da plataforma de gerenciamento de conteúdo Liferay Enterprise Edition (EE) incluindo instalação e configuração, bem como suporte técnico na modalidade Platinum englobando atualização de versão e assistência técnica 24/7; Treinamentos oficiais da plataforma Liferay EE; e Migração e editoração de conteúdo para a plataforma Liferay EE.	30/04/2014 - 29/04/2015	05.741.114/0001-06	SEA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 1.380.550,00	R\$ 945.082,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
21/2014	Execução de serviços continuados (presenciais e não presenciais), com fornecimento de produtos, na área de tecnologia da informação, compreendendo: Especificação, desenvolvimento, implantação e manutenção de portais e sítios na plataforma Liferay EE e Manutenção dos portais e sítios legados construídos na ferramenta Publicare.	30/04/2014 - 29/04/2015	38.056.404/0001-70	IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMA S.A	R\$ 2.555.500,00	R\$ 1.475.056,00
29/2014	Prestação de serviços de suporte tecnológico de 2º e 3º nível ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação.	06/06/2014 - 05/06/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 11.071.150,20	R\$ 4.231.582,56
25/2013	Contratação de fábrica de Software	27/11/2013 - 27/11/2014	03.143.181/0001-01	CAST INFORMATICA S/A	R\$ 6.375.000,00	R\$ 2.204.908,80
26/2013	Contratação de fábrica de métricas	29/11/2013 - 28/11/2014	00.928.375/0001-16	Abrantes Soluções Ltda	R\$ 275.000,00	R\$ 185.177,30
1/2014	Escritório de Processos. Serviço Continuo de Apoio a Gestão e Melhoria de Processos de Negócios do Ministério da Educação – MEC	25/02/2014 - 24/02/2016	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.111.420,00	R\$ 3.677.100,00
15/2014	Impressão corporativa para atender às necessidades da Sede da EBSEH.	30/04/2015 - 29/04/2015	62.541.735/0001-80	AMC INFORMATICA LTDA	R\$ 173.004,60	R\$ 86.896,87
22/2014	Elaboração de Projeto para implementação da solução integrada de sistema de visualização, gerenciamento gráfico, áudio e monitoramento para ambientar espaços com recursos audiovisuais multimídia, bem como o fornecimento de mobiliário apropriado e prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura lógica e	21/05/2014 - 20/05/2015	07.648.806/0001-30	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	R\$ 102.951,22	R\$ 71.512,50

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
	elétrica, ajustes e todas as adequações dos ambientes que se façam necessárias para o perfeito funcionamento da referida solução, além do atendimento de suporte técnico on-site incluindo montagem, instalação, configuração, customização, capacitação e operação assistida na solução adquirida, a fim de atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e órgãos participantes, de acordo com as condições constantes do Termo de Referência e seus respectivos Anexos, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1 e 1.2 - lote 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2013.					
31/2014	contratação de empresa especializada para expansão dos dispositivos de firewall	30/07/2014 – 29/07/2015	09.137.728/0001-34	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 2.132.410,32	R\$ 1.612.446,87
37/2014	REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E EXPANSÕES EMERGENCIAIS, EM REDE FÍSICA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA, PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, de acordo as especificações e condições do edital do Pregão nº 346/2013, realizado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, UASG 15500.	20/08/2014 – 19/08/2015	43.209.436/0001-06	ACECO TI LTDA.	R\$ 51.418.800,00	R\$ 0,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
36/2014	fornecimento de mobiliário apropriado e prestação de serviços técnicos especializados de infraestrutura lógica e elétrica, ajustes e todas as adequações dos ambientes que se façam necessárias para o perfeito funcionamento de solução integrada de sistema de visualização, gerenciamento gráfico, áudio e monitoramento para ambientar espaços com recursos audiovisuais multimídia, além do atendimento de suporte técnico on-site incluindo montagem, instalação, configuração, customização, capacitação e operação assistida.	09/09/2014 – 08/09/2015	04.799.835/0001-04	ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA	R\$ 1.050.282,66	R\$ 0,00
41/2014	Fornecimento de licenças de uso na modalidade Educacional (“MICROSOFT Enrollment for Education Solutions (EES)”).	25/09/2014 – 24/09/2015	01.516.572/0001-90	COMPUSOFTWARE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.703.583,66	R\$ 2.182.332,28
48/2014	Licenciamento de Sistema, baseado em tecnologia WEB, para de processos e atividades de auditoria, inspeção administrativa, fiscalização e gestão da Auditoria Interna.	16/10/2014 – 15/10/2015	07.207.324/0001-44	GOVERNANCE TECHNOLOGY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA E GOVERNANCA CORPORATIVA LTDA	R\$ 999.000,00	R\$ 0,00
27/2013	Contratação de serviço de suporte tecnológico - Help Desk	21/11/2013 – 20/11/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 7.327.376,64	R\$ 1.693.032,93
30/2014	Aquisição de solução de armazenamento de dados.	30/07/2014 – 29/07/2019	04.699.854/0001-69	VA & INFORMATICA LTDA	R\$ 8.135.160,00	R\$ 8.135.160,00
9/2013	Aquisição de Solução de armazenamento de dados - Storage para a EBSEH	10/06/2013 – 09/06/2014	01.134.191/0001-47	SERVIX INFORMATICA LTDA	R\$ 3.108.384,00	R\$ 0,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
12/2014	Elaboração de Projetos TI - HCPA. O objeto do presente contrato é a execução de vistorias, diagnósticos, projeto básico e fiscalização da rede física de comunicação.		07.648.806/0001-30	CERTTUM Consultoria e Projetos Ltda	R\$ 14.581.200,00	R\$ 2.681.181,00

**Hospital Universitário do Piauí**

**a) Relação dos sistemas e a função de cada um deles;**

- **SISAH** (Sistema de Apoio de a Administração Hospitalar) - O SISAH é um sistema desenvolvido pela equipe do SGPTI (Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, que aglutina cerca de 27 módulos que objetivam apoiar o AGHU na gestão informatizada do HU-UFPI. Podemos citar como exemplo, o painel de senha, painel de atendimento e previsão de estoque.

**b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;**

Evoluções necessárias no sistema **SISAH**, com o objetivo de melhorias do processo visando oferecer ferramentas capazes de subsidiar a área administrativa dos hospitais e os gestores nas tomadas de decisões.

- Painel de enfermagem - O painel de enfermagem exibirá em uma TV instalada em cada posto de enfermagem os leitos/pacientes que tem cuidados ou medicações para serem ministrados por horário de checagem. Cada enfermeira ou técnica de enfermagem, terá um portal o qual ela visualizará os leitos que são estão sobre seus cuidados.
- Gestão de atas - O Gestão de atas permitirá a gestão por parte da governança do HU-UFPI e demais setores administrativo, o controle efetivo das atas e pregões do HU-UFPI.
- CCIH (Comissão para Controle de Infecções Hospitalares) - Sistema para controle de infecção hospitalar através do monitoramento da prescrição de antibióticos.
- Memorando eletrônico - Tramitação de memorando digitalmente.
- AIH (Autorização de Internação Hospitalar) - Solicitação de prorrogação de tempo de internação, mudança de procedimento e solicitação de procedimento especial.
- Painel de senha - Indicadores de tempo de atendimento nas recepções e painel de senha para os consultórios médicos.
- Impressão de exames - Disponibilizar módulo para impressão de resultados de exames via internet.

**c) Relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.**

**QUADRO A.9.1.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014 - HUPI**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
17/2013	Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de solução impressão departamental.	01/09/2013 – 30/09/2014. Renovado em 10/2014 a 10/2015.	CNPJ: 64.799.539/0001-35	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS.	R\$294.040,01	R\$160.613,53

**10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**

**QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		–
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		–
<b>Considerações Gerais</b>			
<p>A EBSEH instituiu, pela Portaria nº 17/2014, a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, conforme orientação da IN SLTI/MPOG, com o intuito de produzir e buscar aprovação da política de gestão ambiental da empresa, a qual consignará inclusive as diretrizes para cada Filial elaborar o seu Plano, considerando as especificidades das unidades hospitalares. Os trabalhos da Comissão estão em andamento. Assim que aprovado pela Presidência da EBSEH, o PLS será o documento norteador de questões ambientais na empresa, avaliando a participação nas iniciativas governamentais de sustentabilidade e garantindo ações e aquisições em acordo com as diretrizes de promoção do desenvolvimento sustentável.</p> <p>De qualquer forma, já são adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental nas compras da EBSEH, sendo acrescentados aos Termos de Referência da EBSEH critérios que utilizam como referência o Guia de Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP – AGU. Além disso, sempre que possível é exigida a Certificação do FSC (Forest Stewardship Council), de que os bens são confeccionados com fibras de madeira selecionada, proveniente de eucalipto e pinus (cultivados em florestas renováveis).</p>			

**11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.**

**11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

**11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

**QUADRO A.11.1.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH - sede					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	00406620154				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - DGPTI					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Suspensão do Pregão Eletrônico SRP 32/2014					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Chefia do Serviços de Licitações - DAI					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Suspensão da Licitação até julgamento do mérito					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

**QUADRO A.11.1.1.2 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
EBSERH – Sede					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	02934620134	620/2014-TCU-Plenário			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Cancelamento de Item 1 do Pregão 21/2013 – Equipamentos de Videocirurgia com a reedição do Pregão 16/14					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Chefia do Serviço de Licitações - DAI					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					

Notificação aos órgãos participantes via sistema integrado de administração de serviços gerais – SIASG e correio eletrônico
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

**QUADRO A.11.1.1.3 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
EBSERH					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		2681/2011-TCU-Plenário			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Descrição da Deliberação					
Solicita informações sobre quais Hospitais Universitários Federais ainda não aderiram à Ebserh e quais as medidas para auxiliá-los					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
A resposta foi apresentada por meio da Assessoria de Planejamento/Sede - EBSEH					
Síntese da Providência Adotada					
Apresentadas as informações requeridas por meio do Ofício 18/2015/CONJUR/PRES/EBSEH/MEC					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

**QUADRO A.11.1.1.4 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
EBSEH					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	01331820144				
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ebserh Filial HU - Piauí					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de demonstrativo dos serviços, comprovantes e informações quanto aos recursos( REHUF) e cumprimento das metas pactuadas no Plano de reestruturação para o HUPI e outros					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
EBSEH sede e equipe de governança do referido HU/PI/Ebserh					
Síntese da Providência Adotada					
Resposta às informações por meio do ofício nº 164/2014/CONJUR/EBSEH/MEC e mediante a juntada de documentos comprobatórios.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

**QUADRO A.11.1.1.5 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - BSERH					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.158/2015-1				
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Chefia de Licitações - DAI					
Descrição da Deliberação					
Representação conhecida em relação ao Pregão Eletrônico SRP 34/2014 e no mérito julgada improcedente					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Chefia de Licitações – da Diretoria de Administração e Infraestrutura					
Síntese da Providência Adotada					
Apresentação de documentos e esclarecimentos por meio do ofício nº 48/2015 – DAI/EBSERH/MEC					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Representação considerada improcedente					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

**QUADRO A.11.1.1.6 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
				Solicitação via correio eletrônico –	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Chefia do Serviço de Licitações					
Descrição da Deliberação					
Solicitação de informações referentes ao Pregão 42/13					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Chefia do Serviço de Licitações					
Síntese da Providência Adotada					
Apresentação de informações e documentos por meio do memorando 19/14- SL/DAF/EBSEH/MEC, em 18 de março de 2014					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Informações apresentadas e situação esclarecida (regular)					

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>

**QUADRO A.11.1.1.7 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	028.605/2013-6	2.626/2013-TCU-Plenário		representação	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVASF – HU - Ebserh					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicitação de informações e documentos quanto a assunção da gestão pela Ebserh					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Apresentação de informações e documentos por meio do ofício nº 144/2014CONJUR/PRES/EBSEH/MEC, em 02/09/14					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Os questionamentos foram esclarecidos					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Não há determinações pendentes de cumprimento pela EBSERH.

## 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

### 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

**QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	9132	0	0
	Entregaram a DBR	9132	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGP.

\*Todos os empregados/colaboradores ocupantes de cargo efetivo, cargo em contrato temporário, função gratificada e cargo comissionado são obrigados a entregar cópia da DBR no ato de ingresso no órgão. Foram considerados todos os ingressantes em 2014.

---

### 11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

---

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR: **são realizadas Cobranças por e-mail, telefone e Memorando.**
- Identificação da unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR: **Serviço de Documentação e Registro / Coordenadoria de Administração de Pessoal / Diretoria de Gestão de Pessoas**
- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento: **há um sistema para esse gerenciamento na empresa.**
- As DBR são recebidas **em papel**
- **Não há realização de algum tipo de análise, pela a UJ,** das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;
- **As DBR são guardadas em envelope lacrado e arquivadas na pasta funcional,** com intuito de preservação do sigilo fiscal das informações.

---

---

### 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

---

---

Não houve nenhum caso de dano ao erário neste exercício.

---

---

### 11.5 Alimentação SIASG E SICONV

---

---

#### QUADRO A.11.5 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

##### DECLARAÇÃO

Eu, **Felippe Vilça Loureiro Santos**, CPF nº **003.285.841-85**, **Coordenador de Administração em exercício**, exercido na **Diretoria de Administração e Infraestrutura** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 2 de abril de 2015.

**Felippe Vilça Loureiro Santos**

**CPF 003.285.841-85**

**Coordenador de Administração**

**Diretoria de Administração e Infraestrutura**

---

---

## **12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

---

---

### **12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH é uma empresa pública de direito privado. Dessa forma, a contabilidade vem adotando critérios mistos no tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão. Quanto aos percentuais e estimativas de vida útil, foram aplicados os previstos nas Instruções Normativas 162/1998 e 130/1999, da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Quanto ao método de cálculo dos encargos de depreciação, é utilizado o método das quotas constantes.

No que se refere ao previsto na NBC T 16.9, em seu item 5 – revisão do valor residual e da vida útil do ativo no final de cada exercício; e NBC T 16.10, item 36, quanto à reavaliação e redução ao valor recuperável – onde as reavaliações devem ser realizadas pelo menos anualmente ou a cada quatro anos, conforme o grau de variação do valor de mercado, ressaltamos que estão sendo tomadas as medidas necessárias para que os critérios e esses procedimentos sejam cumpridos em sua íntegra.

---

---

### **12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

---

---

Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos, contemplando, pelo menos, as seguintes informações:

- a) identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso;
- b) identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados;
- c) descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos;
- d) práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos;
- e) impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos;
- f) relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão.

Para auxiliar no desenvolvimento de um sistema de apuração e mensuração de custos para os Hospitais Universitários Federais administrados pela EBSERH, foi contratada a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras (Fipecafi), órgão de apoio do Departamento de Contabilidade e Atuária, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo (EAC/FEA/USP).

O contrato firmado com a Fipecafi, nº 28/2014, foi assinado em 05/06/2014, com duração prevista de 12 meses, cujo escopo dos trabalhos contempla 5 fases, a saber:

- i. Diagnóstico da Situação Atual;
- ii. Desenvolvimento do Modelo Conceitual;
- iii. Desenvolvimento do Modelo Operacional;
- iv. implantação, e;
- v. treinamento.

O referido contrato contempla 10 hospitais universitários federais, quais sejam:

- i. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
- ii. Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA);
- iii. Hospital Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN);
- iv. Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- v. Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB);
- vi. Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
- vii. Hospital Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT);
- viii. Hospital da Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-USM);
- ix. Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- x. Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HGV-UFAM).

Até o momento de redação do presente item 5.2, as fases 1 (Diagnóstico da Situação Atual) e 2 (Desenvolvimento do Modelo Conceitual) já haviam sido encerradas. A fase 1, de “Diagnóstico da Situação Atual”, como o próprio nome indica, consistiu na identificação da situação atual dos 10 hospitais objeto de estudo por meio de visitas presenciais, bem como a definição das entidades a serem custeadas e os respectivos propósitos de uso das informações de custos, à luz do que foi identificado nas visitas, em reuniões realizadas com diversos gestores dos diversos níveis hierárquicos dos hospitais.

Dessa forma, as principais ações desta etapa se resumiram em:

- i. identificação pormenorizada das necessidades dos hospitais e da EBSEH, bem como das informações requeridas pelos diversos gestores, para fins de controle e tomada de decisão, assim como dos relatórios gerenciais que podem ser gerados pelo sistema de custos;
- ii. compreensão, por meio de visitas presenciais, da situação atual quanto ao processo de identificação, mensuração, registro e reporte dos custos e resultados no contexto de cada um dos dez hospitais;
- iii. análise crítica dos sistemas de acumulação de custos, dos métodos de custeio e dos critérios de valoração dos custos em uso e possíveis de serem utilizados nos hospitais;
- iv. elaboração do rol das entidades que poderão ser objeto de apuração de custos, tais como centros de responsabilidade, procedimentos, processos, pacientes etc.;
- v. discussão e validação (homologação) das entidades objeto de custeio e dos propósitos de uso das informações de custos, em conjunto com os profissionais gestores responsáveis pelo projeto.

No que diz respeito aos principais propósitos de usos das informações de custos identificados na Fase 1, foram identificados muitos itens, mencionados de forma bastante diversificada ao longo das visitas aos hospitais. Estes propósitos foram agrupados com o intuito de facilitar o processo de análise e classificação. Os seguintes grupos foram selecionados para representar os propósitos mencionados pelos usuários:

Propósitos de uso que serão significativamente apoiados pelo sistema:

- a) Gestão das áreas e da eficiência:
  - a.1) Identificar produtividade, ineficiências e desperdícios;

- a.2) Analisar o custo de ociosidade para minimizar ineficiências;
  - a.3) Gerir os custos das unidades organizacionais;
  - a.4) Gerir os custos de ensino e pesquisa;
  - a.5) Identificar pontos de melhoria nas áreas e nos procedimentos;
  - a.6) Otimizar processos;
  - a.7) Gerenciar os custos da área de armazenagem;
  - a.8) Tomar decisões assistenciais;
  - a.9) Tomar decisões gerenciais.
  - b) **Gestão dos recursos (insumos):**
    - b.1) Gerir custos de manutenção, depreciação e operação de equipamentos;
    - b.2) Gerir gastos com pessoal;
    - b.3) Gerir os recursos que pesam mais ou menos no custo;
    - b.4) Gerir o uso dos materiais;
    - b.5) Orientar a solicitação de insumos;
    - b.6) Gerir o custo das refeições servidas a funcionários e alunos;
    - b.7) Gerir custos que não representam gastos dos hospitais;
    - b.8) Conhecer os custos necessários para se manter o hospital;
    - b.9) Controlar o custo de determinados itens ao longo do tempo.
  - c) **Gestão de produtos e serviços:**
    - c.1) Decidir sobre incluir/incentivar/descontinuar procedimentos e/ou especialidades;
    - c.2) Conhecer a relação entre custo e remuneração;
    - c.3) Prestar contas aos pacientes (transparência);
    - c.4) Identificar quanto dos custos são incorridos na realização de procedimentos mas não são cobertos pelo SUS;
    - c.5) Negociar actualizações e contratualizações;
    - c.6) Conhecer o custo dos recursos consumidos por paciente.
  - d) **Processo de planeamento e orçamento:**
    - d.1) Dimensionar a necessidade orçamentária das áreas;
    - d.2) Elaborar o orçamento (realizar projeções);
    - d.3) Elaborar o planeamento.
  - e) **Gestão pela EBSEH:**
    - e.1) Comparar unidades e hospitais;
    - e.2) Evidenciar em que medida a tabela SUS não condiz com a realidade (subsidiar discussão sobre valores e composição da tabela SUS)
    - e.3) Pleitear mais recursos junto a órgãos externos ou obter novos recursos (Ministério da Saúde, Ministério da Educação)
  - f) **Outros propósitos:**
    - f.1) Agilizar o processo de prestação de contas.
- Propósitos de uso que serão apoiados pelo sistema de forma parcial:
- a) **Gestão das áreas e da eficiência:**
    - a.1) Decidir sobre o nível de ocupação das salas de atendimento
    - a.2) Controlar o nível de perdas por evasão/extravio (exemplo: enxoval)
    - a.3) Definir áreas prioritárias em termos de alocação recursos
  - b) **Gestão dos recursos (insumos):**
    - b.1) Decidir sobre nível ótimo de estoques
    - b.2) Gerenciar estoques
    - b.3) Dimensionar a quantidade de pessoal necessária para realizar as atribuições de cada unidade
    - b.4) Padronizar materiais e métodos de trabalho
    - b.5) Rastrear e gerir recursos
    - b.6) Melhorar o processo de compras

- b.7) Otimizar a composição dos cardápios, gerando refeições dentro de um custo de referência a partir da combinação de ingredientes com custos distintos
  - b.8) Incluir o custo de processamento de itens internamente ao custo dos materiais (exemplo: esterilizações)
  - b.9) Negociar preços com fornecedores e definir licitações
  - b.10) Decidir sobre a aquisição de materiais e medicamentos
  - c) **Gestão de produtos e serviços:**
    - c.1) Decidir sobre a viabilidade de expansão dos atendimentos no período noturno (como atender UTIs à noite e o restante do hospital durante o dia) com o propósito de “não deixar a máquina parada”
    - c.2) Decidir sobre a expansão das atividades do hospital
    - c.3) Planejar o atendimento e analisar a relação custo-benefício das alternativas de atendimento
    - c.4) Gerenciar a capacidade em atender a rede em termos de curativos e bolsas
    - c.5) Conhecer o custo de ocorrências em que há complicações
    - c.6) Gerir custo de acompanhantes
  - d) **Processo de planejamento e orçamento:**
    - d.1) Negociar dotação orçamentária com a direção do hospital tendo em vista receitas geradas por áreas
    - d.2) Específicas (exemplo: laboratório)
    - d.3) Acompanhar a execução orçamentária
  - e) **Gestão pela EBSEH:**
    - e.1) Decidir sobre ampliação ou alteração da estrutura dos hospitais
  - f) **Outros propósitos:**
    - f.1) Analisar a relação entre o custo de capacidade instalada e o utilizada
    - f.2) Alimentar o SIAFI
    - f.3) Estimar custos (modo de simulação)
- Propósitos de uso que serão apoiados pelo sistema de forma apenas complementar:
- a) **Gestão das áreas e da eficiência:**
    - a.1) Analisar divergências entre custo-padrão e custo real e tomar ações corretivas
    - a.2) Controlar a qualidade dos atendimentos
    - a.3) Premiar/bonificar/incentivar áreas e profissionais que cumprem o custo-padrão e/ou metas de eficiência em termos de custos
    - a.4) Gerir e fiscalizar contratos
    - a.5) Avaliar custos de atividades de áreas como TI para repasse interno
  - b) **Gestão dos recursos (insumos):**
    - b.1) Avaliar se investimentos feitos numa área ou equipamento são compatíveis com os resultados alcançados
    - b.2) Decidir entre insumos reutilizáveis ou descartáveis
    - b.3) Decidir sobre o tipo de medicamento que poderia ser direcionado para cada caso, considerando a eficácia dos medicamentos em relação ao seu custo (farmacoeconomia)
    - b.4) Decidir sobre comprar ou alugar equipamentos
    - b.5) Decidir sobre realizar atividades internamente ou terceirizar
    - b.6) Decidir sobre substituição de equipamentos
    - b.7) Decidir sobre utilização de novas tecnologias
    - b.8) Conhecer o giro médio do estoque por família de produtos
    - b.9) Identificar a necessidade de realização de novos investimentos
    - b.10) Comparar o nível de custos conforme o perfil do paciente
  - c) **Gestão de produtos e serviços:**
    - c.1) Analisar os procedimentos que são remunerados por outros meios, ainda que em prejuízo em relação à remuneração do SUS (subsídios cruzados)
    - c.2) Criar um custo-padrão por paciente

d) Outros propósitos:

d.1) Avaliar os efeitos em custos dos atendimentos realizados por determinações judiciais

d.2) Fazer gestão por especialidades

Por sua vez, no que se refere às entidades objeto de custeio e eventos objeto de controle e decisão, não foram identificadas diferenças significativas entre os hospitais visitados. Sendo assim, o plano de entidades contempla os seguintes objetos:

a) Unidades organizacionais, conforme organograma padrão estabelecido pela EBSEH. Essas unidades organizacionais constituem as subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados. Estas unidades serão denominadas, no sistema, Centros de Responsabilidade, e corresponderão, em linhas gerais, às áreas e agrupamentos correspondentes ao organograma do hospital, conforme definido pela EBSEH, tais como:

- i. Custo do hospital (total);
  - ii. Custo das gerências;
  - iii. Custo das divisões;
  - iv. Custo dos setores;
  - v. Custo das demais unidades funcionais.
- b) Procedimentos realizados pelos hospitais, conforme Tabela SUS (e/ou kits de procedimentos);
  - c) Macroprocessos realizados pelo hospital (ensino, pesquisa, assistência à saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, administração financeira e RH, e logística e infraestrutura);
  - d) Pacientes (atendimento e internação);
  - e) Produtos e serviços internos (lavanderia, serviços de nutrição e dietética, análises laboratoriais etc.);
  - f) Recursos (fatores econômicos) utilizados (elementos de custos).

Em termos gerais, as entidades objetos de custeio foram definidas de modo a contemplar a maior parte dos itens cujo custo deseja-se conhecer, conforme mencionado pelos colaboradores dos hospitais e da EBSEH que participaram das discussões. Estas entidades objeto de custeio, da forma como definida no projeto, são as seguintes:

- a) Entidades Primárias: recursos utilizados segregados conforme a responsabilidade pela assunção dos gastos (incorridos pelo próprio hospital, por terceiros ou inexistente);
- b) Entidades Intermediárias:
  - b.1) Unidades organizacionais refletidas no organograma;
  - b.2) Unidades homogêneas em que os recursos são consumidos;
  - b.3) Bens e serviços gerados pelos centros de custos das áreas de apoio à produção, tais como Nutrição, Laboratório, Lavanderia, Farmácia etc.;
  - b.4) Serviços gerados pelos centros de custos das áreas de assistência à saúde (áreas de produção), tais como ambulatórios, centros cirúrgicos etc.;
  - b.5) Serviços gerados pelas áreas administrativas.
- c) Entidades Finais:
  - c.1) Procedimentos realizados pelos hospitais;
  - c.2) Pacientes atendidos pelo hospital (atendimento, consulta, internação etc.);
  - c.3) Macroprocessos existentes nos hospitais (Assistência à Saúde, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Ensino, Pesquisa, Administrativo Financeiro e RH, Logística e Infraestrutura.
    - c.3.1) Assistência à Saúde: Composto pelos processos realizados na assistência médica aos pacientes e na realização de procedimentos médicos. Inclui a gestão da saúde, enfermagem e divisão médica, entre outros;
    - c.3.2) Apoio diagnóstico e terapêutico: Composto pelos processos de suporte à assistência médica e aos procedimentos, como a realização de exames, serviços de nutrição e dietética, lavanderia, farmácia etc.;

c.3.3) Ensino: Composto pelos processos de ensino, que são realizados tanto na prática, durante a realização de procedimentos médicos, quanto em aulas, palestras etc.;

c.3.4) Pesquisa: Composto pelos processos de pesquisa que ocorrem no ambiente hospitalar, conduzidos por pesquisadores associados aos hospitais e utilizando-se de recursos destes;

c.3.4) Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos: Composto pelos processos de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos dos hospitais. Inclui as áreas de contabilidade, finanças, controladoria, compras, faturamento, contas a pagar, recursos humanos etc.;

c.3.5) Logística e Infraestrutura Hospitalar: Inclui as áreas que dão suporte ao funcionamento dos hospitais como um todo. Inclui atividades como manutenção, transporte, comunicação etc.

Esta relação de entidades objeto de custeio reflete as informações dos hospitais cujos gestores demonstraram interesse em conhecer ao longo das visitas realizadas, e que são plenamente viáveis de serem atingidas pelo sistema de custos em desenvolvimento.

Um breve resumo das informações destacadas pelos gestores que serão atendidas pelo sistema pode ser visto abaixo, seguida da relação de informações cujo sistema não será capaz de atender por limitações técnicas ou de escopo.

Entidades objeto de custeio que serão contempladas pelas entidades objeto de custeio definidas para o sistema:

Entidades objeto de custeio identificadas durante visitas aos hospitais	Entidade relacionada
Entidades Primárias:	
Recursos humanos	Recursos
Materiais	Recursos
Recursos tecnológicos	Recursos
Manutenção de equipamentos	Recursos
Depreciação de equipamentos	Recursos
Entidades Intermediárias:	
Unidades organizacionais:	
Gerências	Centros de Responsabilidade
Divisões	Centros de Responsabilidade
Setores	Centros de Responsabilidade
Unidades funcionais	Centros de Responsabilidade
Atendimento ambulatorial	Centros de Custos
Diárias de internação	Centros de Custos
Centro cirúrgico: custo/h	Centros de Custos
Refeições (por cardápio)	Produtos das Áreas de Apoio
Serviços de lavanderia (kg de roupa lavada, por nível de sujidade)	Produtos das Áreas de Apoio
Exames ou por família de exames laboratoriais (Curva ABC)	Produtos das Áreas de Apoio
Entidades Finais:	
Procedimentos realizados pelos hospitais, conforme Tabela SUS	Procedimentos
Paciente, ambulatorial ou hospitalar (com ou sem internação)	Pacientes
Hospital	Centros de Responsabilidade
Macroprocessos realizados pelos hospitais (ensino, pesquisa, assistência e administração)	Macroprocessos
Ensino e pesquisa (alunos de graduação, cursos; alunos de residência; projetos de pesquisa)	Macroprocessos

Entidades objeto de custeio que não serão contempladas pelas entidades objeto de custeio definidas pelo sistema:

Entidades objeto de custeio identificadas durante as visitas aos hospitais
Entidades Primárias:
Operação de equipamentos (custo total do equipamento ao longo da vida útil)
Armazenagem (ainda que seja um custo estimado, que comporia o custo final dos materiais considerando seu manuseio e após a sua armazenagem; nesse caso, os materiais seriam uma entidade objeto de custeio, onde estes custos deveriam ser acumulados)
Investimentos realizados nas áreas
Contratos
Entidades Intermediárias:
Especialidades médicas
Protocolo de atendimento (custo-padrão)
Utilização de sala nos ambulatórios (a compor o custo por especialidades)
Médicos: custo/h
Clínica: custo/h
Segurança do trabalho
Perdas, falhas e desperdícios (exemplo: materiais e medicamentos)
Qualidade (perdas e falhas como, por exemplo, material e medicamento utilizados em excesso em função de falhas em procedimentos)
Entidades Finais:
Procedimentos, com e sem atividades de ensino
Linhas de cuidado
Kits ou pacotes de procedimentos
Prontuário

No que se refere à Fase 2, intitulada “Desenvolvimento do Modelo Conceitual”, que também já está finalizada, consistiu na elaboração do desenho do sistema de custos a ser construído, tendo em vista os propósitos de uso das informações e as entidades objeto de custeio diagnosticados na etapa precedente. A Fase 2 contempla diversos aspectos do modelo, conforme segue.

Os requisitos gerais do modelo são:

- (a) Os dados sobre os recursos devem ser fidedignos, condizentes com a realidade. Isso requer que os procedimentos de identificação, coleta e registro de dados devem ser robustos, assim como os procedimentos de controle de processos;
- (b) Os colaboradores que operacionalizarão o sistema devem ser capacitados para tais funções;
- (c) Os usuários das informações do sistema devem ser capacitados para sua utilização;
- (d) Os treinamentos deverão ocorrer de forma continuada, o que implica capacitação não só por ocasião da implantação do sistema, mas também da contratação de novos colaboradores, bem como em atividades de reciclagem periódica;
- (e) Os fatores econômicos devem ser agregados por elementos de custo, cujo padrão a nortear a agregação será o Plano de Contas dos hospitais;
- (f) Todos os custos dos recursos devem ser associados a uma unidade organizacional responsável por sua administração (centro de responsabilidade).

Como descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos, o modelo utiliza conceitos do Custeio Pleno, também conhecido por Custeio por Absorção Total ou Integral. Ele se

caracteriza pela apropriação de todos os custos e despesas às entidades finais objeto de custeio, ou seja, são apropriados aos bens e serviços todos os custos e despesas diretos e indiretos, fixos e variáveis, incluindo os relativos à administração geral e financeira.

Por sua vez, as entidades primárias, intermediárias e finais de custeio constantes no modelo, são aquelas definidas na Fase 1 deste projeto, a saber:

- (a) Primárias
- Recursos (fatores econômicos) utilizados pelos hospitais (elementos de custos).
- (b) Intermediárias
- Centros de responsabilidade (CR): unidades organizacionais constantes dos organogramas estabelecidos pela EBSEH (gerências, divisões, setores e unidades funcionais).
  - Centros de atividades (CA): menor conjunto de atividades afins ou complementares.
  - Serviços internos gerados pelos centros de atividade de apoio administrativo, tais como contabilidade, faturamento, compras, recursos humanos etc.
  - Bens e serviços internos gerados pelos centros de atividade de apoio à atenção à saúde, tais como lavanderia, serviço de nutrição e dietética, laboratório etc.
- (c) Finais
- Procedimentos e/ou pacotes de procedimentos, conforme Tabela SUS.
  - Pacientes (atendimento, internação, procedimentos etc.).
  - Macro processos (ensino, pesquisa, assistência à saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, administração financeira e RH, e logística e infraestrutura).

O processo de custeio se fará por meio de uma sequência de dez *estágios*, que se referem às práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos, a saber:

Primeiro: os recursos utilizados (fatores econômicos) serão agrupados de acordo com a função a que se destinam, cujos grupos encontram-se na primeira coluna da Figura 1 (entidades primárias de custeio). Trata-se da atribuição de valores monetários de custos para as contas que representam os recursos utilizados pelos hospitais, independentemente de eles arcarem, ou não, com esses custos.

Segundo: os custos dos recursos serão apropriados aos centros de responsabilidade (CR, segunda coluna da Figura 1). Cada item de recurso deve ser associado e registrado em apenas uma unidade organizacional, de acordo com critérios padrão a serem definidos pela EBSEH juntamente com a Fipecafi, em alinhamento com os organogramas dos hospitais;

Terceiro: os custos dos centros de responsabilidade (CR) serão atribuídos aos centros de atividades (CA, terceira coluna da Figura 1), agrupados em três grandes categorias: centros de atividades de apoio administrativo; centros de atividades de apoio à atenção à saúde; e centros de atividades de atenção à saúde (assistência propriamente dita);

Quarto: atribuição do custo dos centros de atividades de apoio administrativo aos serviços administrativos gerados por eles;

Quinto: atribuição do custo dos centros de atividades de apoio à atenção à saúde aos bens e serviços intermediários gerados por eles;

Sexto: atribuição do custo dos bens e serviços intermediários gerados pelos centros de atividades de apoio à atenção à saúde para os centros de atividades de atenção à saúde, de acordo com a sua utilização por estes últimos;

Sétimo: atribuição do custo dos centros de atividades de atenção à saúde aos bens e serviços finais por estes gerados;

Oitavo: atribuição do custo dos bens e serviços das áreas de atenção à saúde às entidades finais objeto de custeio: procedimentos, atendimentos e pacientes;

Nono: atribuição do custo dos serviços administrativos às entidades finais de custeio: procedimentos, atendimentos e pacientes.

Décimo: atribuição do custo de todos os centros de atividades para os seis macroprocessos.

Ao longo de todo o processo de custeamento a soma dos custos deverá se manter constante em todos os estágios; isso quer dizer que o valor total de custos acumulados nas entidades primárias objeto de custeio tem que ser o mesmo daquele acumulado nas entidades intermediárias, assim como nas finais e nos macroprocessos.

Os custos serão distribuídos dos centros de responsabilidade (CR) para os centros de atividades (CA) e entre estes de forma hierarquizada e sequencial, a partir dos que mais prestam e menos recebem bens e serviços para os que mais recebem e menos prestam, de forma que "... aquele que tiver seus custos distribuídos não receba rateio de nenhum outro." (Martins, 2010, p.70). Isso significa que não haverá alocação recíproca nem reflexiva.

Quanto às possibilidades de uso das informações do modelo, que tem relação com os impactos observados na atuação dos hospitais, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos, o modelo de apuração de custos que está sendo criado proporciona uma visão "caleidoscópica" dos custos; isso significa que, tal qual aquele dispositivo, o sistema apresentará conjuntos distintos de informações, possibilitando sua visualização por diferentes perspectivas e para propósitos diversos. Isso não quer dizer que o valor total dos custos da entidade se altere, mas sim a forma como se enxerga este custo, considerando as possibilidades de agrupamento e classificação (por responsabilidade, por bens e serviços, por procedimento, com e sem gastos por parte do hospital etc.)

O sistema deverá apresentar o custo de procedimentos (entidades finais), permitindo sua contraposição à receita para se calcular resultados e margens por pacientes e por grupos de procedimentos. Assim, será possível gerar informações relevantes ao processo de gestão, como:

- (a) Custo total e unitário dos bens, serviços e procedimentos (neste caso, os procedimentos poderão ser agrupados de forma que possibilite a operacionalização dos cálculos);
- (b) Custo dos atendimentos;
- (c) Custo por paciente;
- (d) Custo das unidades organizacionais (centros de responsabilidade), a saber:
  - i. Superintendência (o hospital como um todo);
  - ii. Gerências;
  - iii. Divisões;
  - iv. Setores;
  - v. Unidades Funcionais;
- (e) Margem por procedimento ou por pacotes de procedimentos;
- (f) Custo dos macroprocessos etc.

#### Identificação e classificação dos recursos

Recursos são os *inputs* (entradas) das atividades, necessários para desenvolver os projetos, bens e serviços dos hospitais, registrados em contas contábeis específicas, tais como energia elétrica, materiais, máquinas e equipamentos etc.

Embora todos os recursos utilizados façam parte do custo dos bens e serviços, nem sempre os hospitais são responsáveis pela compra nem pelo pagamento pela aquisição integral de todos os recursos; há casos como, por exemplo:

- (a) Doações (de material, medicamento etc.);
- (b) Força de trabalho de estudantes (graduação e residência);
- (c) Força de trabalho não remunerada pelos hospitais (servidores cedidos);
- (d) Prédios cedidos por outras entidades etc.

Contemplar nos bens e serviços gerados o custo de recursos que não representam gastos para os hospitais tem o intuito de gerar informação fiel ao caráter econômico das atividades, além de prover informações úteis para o processo de gestão (eficiência, eficácia e produtividade). Nesse sentido, o modelo atende ao conceito de custo: recursos efetivamente consumidos, independentemente de que representem, ou não, desembolso, nas entidades jurídicas em questão.

Além disso, a questão dos custos que não são gastos dos hospitais alcança uma magnitude representativa para hospitais universitários, uma vez que grande parte de seu funcionamento ocorre por meio de recursos de outras instituições, como, por exemplo: (i) professores, alunos, residentes e outros profissionais associados às universidades, não aos hospitais ou à EBSERH; (ii) profissionais que atuam nos hospitais, mas que são remunerados pelo estado ou pelo município; (iii) prédios e instalações cuja propriedade ou aluguel é pago por outro órgão, mas cedido aos hospitais universitários; (iv) materiais e medicamentos recebidos em doação etc.

Os fatores econômicos (recursos) serão agrupados por elementos de custos, e este agrupamento preliminar será realizado da seguinte forma:

- (a) Força de trabalho: salários, encargos sociais e benefícios;
- (b) Medicamentos;
- (c) Material hospitalar;
- (d) Outros materiais: alimentos, produtos de limpeza, material de escritório etc.;
- (e) Equipamentos: depreciação, manutenção, peças de reposição etc.;
- (f) Tecnologia da Informação: computadores, sistemas, softwares etc.;
- (g) Ocupação: aluguel, imposto predial, Água, luz, depreciação etc.;
- (h) Comunicação: telefone, internet, correio etc.;
- (i) Viagens: passagens, locomoção, hospedagem, refeições etc.

O refinamento e a validação deste agrupamento será objeto da Fase 3 (desenvolvimento do modelo operacional).

Definição das entidades intermediárias objeto de custeio

Entidades intermediárias objeto de custeio são centros de responsabilidade e os centros de atividades, bem como seus respectivos bens e serviços gerados. Nesse sentido, deverão ser considerados todos os níveis organizacionais da estrutura dos hospitais e os centros de atividades, bem como os bens e serviços ofertados pelas respectivas unidades.

#### 1.1.1. Centros de Responsabilidade (CR)

Centros de responsabilidade (CR) são as unidades organizacionais estabelecidas no organograma, em seus cinco níveis: (i) superintendência (o hospital como um todo), (ii) gerências, (iii) divisões, (iv) setores e (v) unidades. Os custos devem ser atribuídos a eles a partir dos menores níveis, ou seja, das *unidades*.

A entidade da estrutura organizacional que será a base para o agrupamento dos custos é a denominada no organograma como *unidade*. Todos os recursos devem ser registrados, necessariamente, em uma unidade, de modo que o custo do nível imediatamente superior corresponderá à soma do nível imediatamente abaixo.

Para efeito de acumulação de custos, cada nível hierárquico deve possuir, no mínimo, uma unidade a ele associada; no caso de níveis em que não haja pelo menos uma unidade específica no organograma, uma “unidade virtual” deverá ser criada para receber custos. Assim, a soma dos custos de todas as unidades de determinado nível forma o custo do respectivo nível.

Isso deve ocorrer para todas as unidades em relação aos setores, em todos os setores em relação às divisões, em todas as divisões em relação às gerências e em todas as gerências em relação à superintendência. Isso significa que a soma do custo das unidades organizacionais de cada nível deve totalizar o mesmo valor e corresponder ao custo total do hospital.

A atribuição dos recursos aos centros de responsabilidade (CR) deve ser realizada pelo critério de quem gerencia sua aquisição. Nesta etapa, o registro não deve ser realizado necessariamente na unidade que efetivamente consome os recursos, mas naquelas que são responsáveis pela sua gestão (ou pela gestão de seus contratos). Esta relação pode ser melhor compreendida a partir dos exemplos a seguir:

- (a) O gestor de determinada unidade é responsável pelos seus colaboradores; portanto, os custos com a remuneração destes colaboradores serão atribuídos ao seu centro de responsabilidade (CR);

(b) A energia elétrica adquirida pelo hospital deve ser contabilizada na unidade de infraestrutura, responsável pela administração deste contrato;

(c) Material médico, medicamentos, órteses e próteses devem ser alocados diretamente nas unidades organizacionais responsáveis pela utilização na realização de suas atividades ou procedimentos (no momento da sua requisição ou consumo, não da aquisição).

Centros de Atividades (CA)

Para fins do processo de custeio, cada centro de responsabilidade (CR) será dividido em subunidades, denominadas centros de atividades (CA); todo centro de responsabilidade (CR) deverá contar com ao menos um centro de atividades (CA).

Os centros de atividades (CA) devem possuir estrutura de custos homogênea, ou seja, devem ser constituídos por elementos (recursos) cujo custo seja determinado ou influenciado pelo mesmo fator, que será sua base de alocação; ou, ainda, deve agregar atividades afins ou homogêneas, cujo produto possa ser identificado objetivamente.

Bens e serviços gerados pelos centros de atividades

As áreas de apoio à atenção à saúde geram bens e serviços (seus produtos), que devem ter seus custos mensurados para atribuição às áreas de atenção à saúde. Alguns exemplos desses bens e serviços são: refeições, roupa lavada e exames laboratoriais, dentre outros.

As áreas de atenção à saúde também geram bens e serviços, que devem ter seus custos mensurados para atribuição às entidades finais objeto de custeio, com vistas a formar o custo dos procedimentos e dos pacientes. Alguns exemplos desses bens e serviços são: cirurgias, consultas etc.

As áreas de apoio administrativo geram serviços destinados às áreas de atenção à saúde, às de apoio à atenção à saúde, aos pacientes e seus acompanhantes etc., mas dificilmente podem ter sua produção associada diretamente às entidades objeto de custeio finais; portanto, seus custos serão levados às entidades finais objeto de custeio (procedimentos e pacientes), por meio de critérios de alocação definidos criteriosamente.

Definição das entidades finais objeto de custeio

Procedimentos

Procedimentos e pacientes (por atendimento) são as entidades finais objetos de custeio; o custo de um procedimento corresponde ao custo das atividades e dos materiais utilizados para sua realização, presumivelmente de acordo com seus respectivos protocolos. Pelo Custeio Pleno (Custeio Integral), deverão ser alocados a eles todos os custos do hospital.

A apuração do custo de todos os procedimentos elencados na Tabela SUS realizados por determinados hospitais pode ser impraticável, uma vez que se trata de uma tabela longa e dinâmica, que rapidamente pode ficar desatualizada. A quantidade de procedimentos é elevada, podendo ser inviável identificar as peculiaridades de cada um; portanto, se for o caso, será elaborada uma lista de procedimentos agrupados para fins de custeio (pacotes ou kits). Para isso, poderá se construir uma Curva ABC cujos critérios e possibilidades relacionados abaixo serão discutidos na próxima fase do projeto (modelo operacional):

(a) Por relevância de custos, em valor monetário.

(b) Por frequência de realização.

(c) Por homogeneidade etc.

Pacientes

O custo dos procedimentos servirá de base para cálculo do custo dos atendimentos prestados aos pacientes, além de outros custos que não necessariamente transitam pelos procedimentos e que possam ser objetivamente alocados aos atendimentos prestados.

Macroprocessos

Processo é um conjunto de atividades sequenciais (conectadas), relacionadas de forma lógica, que toma uma entrada em um fornecedor, acrescenta valor a ela e produz uma saída (resultado) para um cliente ou consumidor. Macroprocesso é o processo que geralmente envolve mais que uma função

da estrutura organizacional e sua operação tem impacto significativo no modo como a organização funciona.

A operação dos hospitais abrange seis (6) macroprocessos, definidos conforme abaixo:

- (a) Assistência à Saúde: Composto pelos processos realizados na assistência médica aos pacientes e na realização de procedimentos médicos. Inclui a gestão da saúde, enfermagem e divisão médica, entre outros;
- (b) Apoio diagnóstico e terapêutico: Composto pelos processos de suporte à assistência médica e aos procedimentos, como a realização de exames, serviços de nutrição e dietética, lavanderia, farmácia etc.;
- (c) Ensino: Composto pelos processos de ensino, que são realizados tanto na prática, durante a realização de procedimentos médicos, quanto em aulas, palestras etc.;
- (d) Pesquisa: Composto pelos processos de pesquisa que ocorrem no ambiente hospitalar, conduzidos por pesquisadores associados aos hospitais e utilizando-se de recursos destes;
- (e) Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos: Composto pelos processos de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos dos hospitais. Inclui as áreas de contabilidade, finanças, controladoria, compras, faturamento, contas a pagar, recursos humanos etc.;
- (f) Logística e Infraestrutura Hospitalar: Inclui as áreas que dão suporte ao funcionamento dos hospitais como um todo. Inclui atividades como manutenção, transporte, comunicação etc.

Considerando-se que praticamente todas as atividades fim dos hospitais são realizadas em conjunto com ações de ensino, a equipe do projeto entendeu que não seria útil apurar os custos com e sem atividades de ensino.

#### Plano de entidades

Para fins de operacionalização do sistema, as entidades objeto de custeio descritas neste relatório deverão ser relacionadas e codificadas num plano de entidades (analogamente a um plano de contas contábil) que fará parte da documentação do sistema de custos. A estrutura desse plano de entidades será definida na Fase 3 do Projeto.

#### Definição da forma de atribuição dos custos

O valor dos custos deve levar em conta um período que permita a normalização de acidentalidades e sazonalidades; para isso, decidiu-se utilizar o período de um ano, correspondente aos últimos doze meses contabilizados. Todavia, por ocasião da implantação do sistema, durante o primeiro ano, pode ser necessária a utilização de valores acumulados em período inferior.

#### Apropriação de custos diretos

Custos diretos são aqueles cujo consumo pelas entidades objeto de custeio pode ser medido com razoável nível de precisão e acurácia e, principalmente, que essa medição seja fidedigna, no sentido de representar efetivamente aquele consumo. Esses custos devem ser apropriados diretamente às entidades que motivaram seu consumo e isso requer práticas e sistemas de controle que permitam a identificação dos itens consumidos em cada entidade objeto de custeio.

A forma de identificação e apropriação dos custos diretos será objeto de desenvolvimento da Fase 3 do projeto, na modelagem operacional.

#### Alocação de custos indiretos

Custos indiretos são aqueles cujo consumo pelas entidades objeto de custeio não pode ser medido com precisão e acurácia e, principalmente, a medição não representa o consumo de forma absolutamente fidedigna. Portanto, serão atribuídos por meio de critérios de alocação (rateio). Para tanto, deve ser adotada uma metodologia cuidadosa, que tente captar o mais próximo possível consumo dos custos pelas entidades objeto de custeio.

O processo de alocação de custos indiretos será projetado para evitar ou, pelo menos, minimizar o risco de se incorrer em erros dos tipos um e dois.

Em sistemas de apuração de custos o erro tipo 1 (erro de agregação) ocorre quando elementos de custos heterogêneos, influenciados por diferentes fatores, são agrupados com o objetivo de se utilizar um único direcionador. O exemplo mais comum é a utilização de unidades organizacionais

(do organograma) como centros de custos. No caso do presente projeto, esse risco será atenuado pelos critérios de constituição dos centros de atividades.

Em sistemas de apuração de custos o erro tipo 2 (erro de especificação) ocorre quando o direcionador especificado para fazer a alocação não representa adequadamente a utilização dos recursos agrupados. O exemplo mais comum é a utilização de horas de dedicação da força de trabalho e/ou horas de uso de máquinas e equipamentos para se ratear custos que não variam de acordo com esses tempos. No caso do presente projeto, esse risco será atenuado pelo processo de discussão dos direcionadores, delineado no próximo parágrafo.

O processo de identificação dos direcionadores de custos será objeto de desenvolvimento da Fase 3 deste projeto (modelo operacional). Inicialmente, a equipe da Fipecafi preparará uma lista com direcionadores sugeridos; em seguida, a relação será discutida junto à área de custos da EBSEH; finalmente, os critérios serão discutidos e validados junto a profissionais de dois hospitais.

#### Proposição de modelos de relatórios

O modelo conceitual permitirá que se produzam relatórios gerenciais com os custos acumulados em nível de:

- (a) Recursos;
- (b) Centros de responsabilidade;
- (c) Centros de atividades;
- (d) Bens e serviços das áreas;
- (e) Procedimentos;
- (f) Pacientes.

Todos os custos devem ser contemplados no relatório, incluindo o custo dos recursos que não geram gastos nem desembolsos para os hospitais.

Portanto, os usuários poderão visualizar as informações de custos tanto por seus totais como por suas parcelas componentes como, por exemplo: custos diretos e indiretos; custos que representam e custos que não representam gastos dos hospitais etc.

Tendo em vista a necessidade de detalhamento do modelo conceitual (*o que fazer*) por meio do modelo operacional (*como fazer*), os modelos específicos de relatórios serão propostos na Fase 3 do projeto, conforme as limitações encontradas em termos tecnológicos.

#### Definição da forma de integração e conciliação entre os sistemas

A conciliação entre os valores do sistema de custos e os da contabilidade será definida na Fase 3 do projeto, após conhecer os detalhes existentes em termos de sistemas e tecnologia, além de validar o modelo operacional.

#### Implicações da adoção do modelo

A adoção do modelo deverá gerar uma série de consequências positivas para a gestão dos hospitais; entre elas destacam-se:

##### Melhoria do processo de gestão

As informações a serem geradas pelo sistema de custos permitirão aos gestores conhecer melhor o consumo de recursos das atividades realizadas no hospital; isso é importante para direcionar os esforços de gestão em busca de maior produtividade, eficiência e eficácia.

O sistema de custos proporcionará aos gestores a possibilidade de exercer controles e tomar decisões com base em informações econômicas, financeiras e patrimoniais mais objetivas. A partir daí, poderão ser melhoradas ou implementadas práticas de gestão em benefício dos próprios hospitais, dos estudantes e da população atendida.

##### Mudança de cultura

Com a implementação do sistema, será incentivada uma mudança geral da cultura da instituição. Esta mudança deverá ser percebida em maior ênfase na prática de controles internos, acompanhamento e gerenciamento das operações, além de fomentar uma cultura de racionalização no uso dos recursos necessários para a realização das atividades, levando a ganhos de produtividade, eficiência, eficácia e efetividade.

Uniformização de processos e de linguagem

Tendo em vista que o modelo conceitual do sistema de informações de custos será único para todos os hospitais, será possível utilizar-se de um padrão de linguagem e de mensuração de custos, permitindo criar benchmarking entre unidades e entre hospitais. Com isso, os gestores dos diversos hospitais poderão intercambiar soluções para melhoria de processos e otimização de recursos tendo como base subsídios uniformes.

Próxima etapa

Concluído o modelo conceitual do sistema de informações de custos a ser implementado nos hospitais da EBSEH, a próxima fase consiste em desenvolver o modelo operacional (Fase 3). Essa etapa seguinte definirá o funcionamento de cada estágio do processo de custeamento, os direcionadores de custos, os modelos dos relatórios etc.

Também, na Fase 3 serão definidos os modelos de relatórios que deverão ser gerados pelo sistema de custos.

Em resumo, a terceira fase contemplará os passos do *como fazer*; nesse sentido, deverá ser desenvolvida com forte integração entre as equipes da Fipecafi e da área de Custos e Tecnologia da Informação da EBSEH, bem como da força de trabalho dos hospitais.

---

## 12.3 Conformidade Contábil

---

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

A) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pelo realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

Conforme previsto na MACRO FUNÇÃO SIAFI 020315, o registro da Conformidade Contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim. No caso da EBSEH, cada Unidade Gestora/FILIAL possui profissional nomeado pelo respectivo superintendente para a execução da referida atividade. Ocorre que em alguns casos, durante o processo de transição, a nova Unidade Gestora, em funcionamento, não estava com seu quadro de empregados completos, nesses casos, excepcionais, em que sequer havia execução orçamentária e financeira, a conformidade era realizada pelo contador da Sede.

O processo normal, portanto, é que cada Unidade Gestora/possui, possui pessoa responsável, nomeada pelo Superintendente, para realizar a conformidade contábil de UG. Já a conformidade de órgão, conforme a mesma macro função citada, é realizada pela UG sede 155007, por se tratar de Setorial Contábil e a Instância Responsável é o Órgão 26443 - Gestão: 26443. As Unidades gestoras jurisdicionadas que estiveram total ou parcialmente sob a gestão da EBSEH, em 2014 foram:

- Unidades Gestoras: 155007, 155008, 155009, 155011, 155012, 155013, 155014, 155015 e 155016

Nesse processo, O Órgão 26443 pela sua setorial contábil, UG 155007 que é sediada em Brasília, realiza a conformidade, com base nas equações contábeis emitidas no SIAFI, ao final de cada mês.

Quanto à segregação de funções, atualmente o serviço de contabilidade financeira é o responsável pelo registro da conformidade contábil no âmbito da EBSEH e por consequência o serviço não realiza atos de gestão que envolva a execução de recursos, respeitando, portanto, esse princípio.

B) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

Foram registradas no exercício 6 (seis) inconformidades na gestão, no ano de 2014, as UG 155007 e 155008 obtiveram restrições, devido aos saldos do RMB não corresponderem ao saldo do patrimônio registrado no SIAFI e o RMA não corresponder ao saldo do Almoxarifado. Houve restrição na UG 155007 porque não foi registrada conformidade de gestão. Na UG 155009 houve restrição devido à falta de avaliação de bens e a comprovação de suprimentos fora do prazo fixado, bem como inconsistências em contratos registrados no SIAFI.

C) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.  
 Não houve ocorrências.

## **12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código da UG</b>
<b>EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH</b>			<b>155007</b>
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Relatório de Gestão 2014 (BP-Balanço Patrimonial, DRE-Demonstração do Resultado do Exercício, DFC-Demonstração dos Fluxos de Caixa, DVA-Demonstração de Valor Adicionado, DMPL-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis), regidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, relativos ao exercício de 2014 do órgão 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial e de acordo com procedimentos de conciliação realizados para adequação das normas de contabilidade pública às normas de contabilidade societária.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
<b>Local</b>	<b>Brasília - DF</b>	<b>Data</b>	<b>27.03.2015</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Luiz Fernando Rodrigues</b>	<b>CRC nº</b>	<b>DF 018658/O- 2</b>

---

---

**12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

---

---

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**Não se aplica a EBSERH**

---

---

**12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

---

---

Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 - VALORES COM SALDO ACUMULADO  
ANUALMENTE

DESCRIÇÃO	ANO	
	2014	2013
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.740.590,66</b>	<b>27.152.033,43</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	<b>53.743.132,12</b>	<b>23.991.191,82</b>
<b>Banco c/ Movimento-Tesouro Conta Única</b>	<b>27.950.063,56</b>	<b>17.963.524,73</b>
Recursos da conta única aplicados	27.950.063,56	17.963.524,73
<b>Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento</b>	<b>25.793.068,56</b>	<b>6.027.667,09</b>
Limite saque c/ vinculação de pagamento	25.793.068,56	6.027.667,09
<b>Créditos em Circulação</b>	<b>715.303,85</b>	<b>99.516,42</b>
<b>Adiantamentos Concedidos</b>	<b>368.452,58</b>	<b>99.516,42</b>
13º Salário - Adiantamento	368.452,58	99.516,42
<b>Créditos Pessoal Cedido</b>	<b>346.851,27</b>	-
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>11.282.154,69</b>	<b>3.061.325,19</b>
<b>Estoques Internos</b>	<b>11.282.154,69</b>	<b>3.061.325,19</b>
Medicamentos e materiais hospitalares	9.280.652,30	2.933.554,33
Material de Consumo - Almoxarifado	2.001.502,39	127.770,86
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.863.665,62</b>	<b>11.703.020,02</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>27.943.540,34</b>	<b>9.820.437,18</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>36.335,00</b>	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>31.147.581,54</b>	<b>10.451.797,60</b>
Aparelhos de Medição e Orientação	29.717,21	16.070,59
Aparelhos e Equip. de Comunicação	1.924.355,69	15.980,00
Apar.Equip.e Utens.Méd., Odont., Lab.e Hosp	4.969.475,58	1.056.364,06
Aparelhos e Utensílios Domésticos	37.600,63	24.867,93
Equipamentos de Prot., Segurança e Socorro	99.721,91	120.897,23
Máquinas e Equipamentos Energéticos	82.425,00	65.300,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	248,00	-
Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto	358.245,91	30.271,95
Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	18.355,28	7.734,18
Equipamentos de Processamento de Dados	18.548.625,97	4.950.648,27
Máquinas Instal.e Utens. De Escritório	84.585,00	84.246,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	2.901,00	2.901,00
Mobiliário em Geral	3.296.606,21	2.510.112,99
Veículos diversos	1.200,00	-
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.690.974,15	1.563.859,40
Material de Uso Duradouro	2.544,00	2.544,00
<b>Depreciações</b>	<b>(3.240.376,20)</b>	<b>(631.360,42)</b>
<b>Intangível</b>	<b>10.920.125,28</b>	<b>1.882.582,84</b>
<b>Software</b>	<b>9.710.918,95</b>	<b>2.021.070,90</b>
<b>Em fase de Desenvolvimento</b>	<b>2.108.231,63</b>	-
<b>Amortizações</b>	<b>(899.025,30)</b>	<b>(138.488,06)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>104.604.256,28</b>	<b>38.855.053,45</b>

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 - VALORES COM SALDO ACUMULADO  
ANUALMENTE

DESCRIÇÃO	ANO	
	2014	2013
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>94.773.485,16</b>	<b>17.324.247,28</b>
<b>Consignações</b>	<b>3.965.083,65</b>	<b>66.079,24</b>
Previdência Social	3.723.876,83	-
Tesouro Nacional	218.335,92	53.268,68
Impostos e Contribuições Diversos	218.335,92	53.268,68
Tesouro Estadual e Municipal	22.870,90	12.810,56
ISS	22.870,90	12.810,56
<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>90.808.401,51</b>	<b>17.258.168,04</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>10.808.399,84</b>	<b>6.968.199,10</b>
do Exercício a pagar	7.850.323,39	822.179,69
de Exercícios Anteriores	117.726,58	-
do Exercício em Liquidação	2.840.349,87	6.146.019,41
<b>Provisões de Pessoal</b>	<b>18.490.116,30</b>	<b>4.923.051,58</b>
Depósitos Retidos	29.623,17	-
Provisão de Férias	18.301.613,13	4.923.051,58
Provisão de Contingências	158.880,00	-
<b>Provisões de IRPJ e CSLL</b>	-	<b>2.881.646,55</b>
Provisão para IRPJ	-	2.117.269,52
Provisão p/ Contrib. Social s/ Lucro	-	764.377,03
<b>Adiantamentos Recebidos</b>	<b>24.363.673,65</b>	<b>2.485.270,81</b>
Adiant.Subvenções e Receita SUS	24.187.813,65	2.485.270,81
Adiantamento de Subvenções e Receita SUS	175.860,00	-
<b>Aumento de Capital - AFAC</b>	<b>37.146.211,72</b>	-
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.830.771,12</b>	<b>21.530.806,17</b>
<b>Capital</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Capital Social</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Capital Social Subscrito e Integralizado	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Reservas</b>	<b>5.775.391,57</b>	<b>16.530.806,17</b>
<b>Reserva de Capital</b>	-	<b>10.755.414,60</b>
Reserva de Transf. p/ Aumento de Capital-AFAC	-	10.755.414,60
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>5.775.391,57</b>	<b>5.775.391,57</b>
Reserva Legal	288.769,58	288.769,58
Reserva de lucros para expansão	5.486.621,99	5.486.621,99
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>(944.620,45)</b>	<b>5.775.391,57</b>
de Exercícios Anteriores	-	(35.480,96)
do Exercício	(944.620,45)	5.810.872,53
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>104.604.256,28</b>	<b>38.855.053,45</b>

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76**

DESCRIÇÃO	Nota	% variação mensal (a-b)/(b)*100	Valores aumentados ou reduzidos: (c)= (a) - (b)	2014 (a)	2013 (b)
<b>Receita de Serviço Hospitalar - SUS</b>		46	10.154.981,39	32.154.981,39	22.000.000,00
<b>Subvenção Financeira Recebida</b>		560	449.493.224,78	529.780.654,55	80.287.429,77
<b>Receita Operacional Bruta</b>		<b>449</b>	<b>459.648.206,17</b>	<b>561.935.635,94</b>	<b>102.287.429,77</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>502</b>	<b>(475.612.417,98)</b>	<b>(570.312.719,20)</b>	<b>(94.700.301,22)</b>
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>5.1</b>	<b>589</b>	<b>(414.048.044,60)</b>	<b>(484.401.774,51)</b>	<b>(70.353.729,91)</b>
SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI		(97)	6.332.487,91	(224.046,46)	(6.556.534,37)
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT		-	108.067,00	-	(108.067,00)
ADICIONAL DE ATIV PENOSAS - CONTR.		-	(1.518.985,74)	(1.518.985,74)	-
13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		-	45.848,99	-	(45.848,99)
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CO		-	186.991,23	-	(186.991,23)
VENCIMENTOS E SALARIOS		983	(173.846.810,13)	(191.536.042,93)	(17.689.232,80)
ADICIONAL NOTURNO		2.360	(2.124.217,13)	(2.214.243,19)	(90.026,06)
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		8.819	(604.937,29)	(611.796,47)	(6.859,18)
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		139.242	(22.142.304,97)	(22.158.206,97)	(15.902,00)
GRATIFICACAO POR EXERC. DE CARGO EFETIVO		-	237.561,01	-	(237.561,01)
GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMI		172	(30.377.987,36)	(48.045.912,10)	(17.667.924,74)
GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOST		(50)	49.958,18	(50.404,18)	(100.362,36)
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		-	15.447,24	-	(15.447,24)
13. SALARIO		586	(19.338.361,00)	(22.638.186,89)	(3.299.825,89)
FERIAS - ABONO PECUNIARIO		581	(285.921,97)	(335.129,19)	(49.207,22)
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		464	(1.878.676,88)	(2.283.820,40)	(405.143,52)
FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO		5.640	(778.771,11)	(792.580,23)	(13.809,12)
REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBER. COLETIVA		344	(276.066,39)	(356.213,87)	(80.147,48)
FGTS		511	(14.036.644,69)	(16.781.005,14)	(2.744.360,45)
MULTAS INDEDUTIVEIS		-	8,77	-	(8,77)
MULTAS DEDUTIVEIS		-	(125.707,70)	(125.707,70)	-
SUBSTITUICOES		556	(815.322,66)	(961.909,35)	(146.586,69)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		-	11.277,35	-	(11.277,35)
SERVICOS EXTRAORDINARIOS		-	(380,04)	(380,04)	-
OBRIGACOES PATRONAIS		-	(997,42)	(997,42)	-
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL RE		(85)	213.251,56	(38.914,25)	(252.165,81)
INDENIZACOES E RESTIT. TRAB. ATIVO CIVIL		123	(952.067,41)	(1.725.733,49)	(773.666,08)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS		263	(1.124.408,31)	(1.552.349,24)	(427.940,93)
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		132	(249.557,96)	(438.261,15)	(188.703,19)
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		538	(49.119.855,19)	(58.244.745,62)	(9.124.890,43)
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		393	(361.597,05)	(453.676,04)	(92.078,99)
JUROS		-	(16.849,99)	(16.849,99)	-
AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS		686	(22.325.301,24)	(25.578.288,81)	(3.252.987,57)
AUXILIO-CRECHE CIVIL		871	(1.614.098,79)	(1.799.385,04)	(185.286,25)
AUXILIO DEFICIENTE - ACORDO COLETIVO		-	(22.415,51)	(22.415,51)	-
AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS		1.633	(794.333,89)	(842.977,53)	(48.643,64)
TRANSPORTE DE SERVIDORES		166	(295.789,64)	(474.034,49)	(178.244,85)
AUXILIO A PES. FISICAS-SUP.TUTORIA MAIS MÉDICOS		5.022	(63.224.000,00)	(64.483.000,00)	(1.259.000,00)
RESTITUICOES		-	(1.475.708,17)	(1.475.708,17)	-
AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL		303	(134.606,77)	(179.097,27)	(44.490,50)
RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLÓGICA		2.123	(2.581.769,63)	(2.703.373,39)	(121.603,76)
RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.		-	(792,48)	(792,48)	-
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS		(41)	4.004,69	(5.848,17)	(9.852,86)
Contribuição Sindical / Deposito Judicial		-	(193.314,05)	(193.314,05)	-
PROVISAO PARA FERIAS		172	(8.455.509,97)	(13.378.561,55)	(4.923.051,58)
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		-	(158.880,00)	(158.880,00)	-
<b>Despesa com diárias</b>		<b>88</b>	<b>(3.390.334,83)</b>	<b>(7.232.647,81)</b>	<b>(3.842.312,98)</b>
DIARIAS NO PAIS		110	(1.168.038,12)	(2.231.473,45)	(1.063.435,33)
DIARIAS NO EXTERIOR		1.426	(485.404,37)	(519.448,84)	(34.044,47)
PASSAGENS PARA O PAIS		76	(1.865.443,81)	(4.317.573,31)	(2.452.129,50)
PASSAGENS PARA O EXTERIOR		-	(134.801,01)	(134.801,01)	-
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS		(90)	263.352,48	(29.351,20)	(292.703,68)
<b>Despesa com Assessoria</b>		<b>63</b>	<b>(2.261.937,59)</b>	<b>(5.838.747,59)</b>	<b>(3.576.810,00)</b>
UNESCO		-	(774.265,59)	(774.265,59)	-
ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURÍDICA		42	(1.487.672,00)	(5.064.482,00)	(3.576.810,00)

DESCRIÇÃO	Nota	% variação mensal (a-b)/(b)*100	Valores aumentados ou reduzidos: (c)= (a) - (b)	2014 (a)	2013 (b)
<b>Despesa com Material/Serviço Médicos</b>		<b>1.526</b>	<b>(756.382,40)</b>	<b>(805.938,82)</b>	<b>(49.556,42)</b>
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS		569	(282.059,30)	(331.615,72)	(49.556,42)
SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CLÍNICAS		-	(474.323,10)	(474.323,10)	-
<b>Despesa com Aluguel</b>		<b>80</b>	<b>(6.573.985,59)</b>	<b>(14.824.482,58)</b>	<b>(8.250.496,99)</b>
LOCACAO DE IMOVEIS		1	(92.762,30)	(7.229.718,59)	(7.136.956,29)
LOCACAO DE SOFTWARES		2.912	(5.316.246,03)	(5.498.779,34)	(182.533,31)
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		182	(171.452,34)	(265.587,65)	(94.135,31)
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE		3.218	(832.292,58)	(858.155,08)	(25.862,50)
CONDOMINIOS		20	(161.232,34)	(972.241,92)	(811.009,58)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>5.2</b>	<b>600</b>	<b>(5.821.316,92)</b>	<b>(6.792.073,18)</b>	<b>(970.756,26)</b>
MATERIAL DE CONSUMO POR REQUISICAO		596	(5.199.858,89)	(6.072.972,34)	(873.113,45)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		-	(39.138,50)	(39.138,50)	-
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		131	(41.861,60)	(73.701,80)	(31.840,20)
SERVICOS JUDICIARIOS		-	(60,00)	(60,00)	-
SEGUROS EM GERAL		-	(71.230,42)	(71.230,42)	-
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO		713	(469.167,51)	(534.970,12)	(65.802,61)
<b>Despesa com material de informática</b>	<b>5.3</b>	<b>375</b>	<b>(3.317.317,75)</b>	<b>(4.202.247,68)</b>	<b>(884.929,93)</b>
MANUTENCAO DE SOFTWARE		80	(511.673,33)	(1.148.161,00)	(636.487,67)
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.		(11)	4.223,19	(35.256,81)	(39.480,00)
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		-	(1.095.083,32)	(1.095.083,32)	-
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.		-	(1.612.603,79)	(1.612.603,79)	-
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		49	(101.779,68)	(310.192,76)	(208.413,08)
SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		73	(400,82)	(950,00)	(549,18)
<b>Despesa com serviços de terceiros</b>	<b>5.4</b>	<b>567</b>	<b>(27.259.974,96)</b>	<b>(32.070.282,78)</b>	<b>(4.810.307,82)</b>
LIMPEZA E CONSERVACAO		162	(355.862,66)	(575.291,98)	(219.429,32)
VIGILANCIA OSTENSIVA		201	(1.332.365,66)	(1.994.995,65)	(662.629,99)
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		-	(5.777.855,40)	(5.777.855,40)	-
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		26.872	(5.056.320,67)	(5.075.136,67)	(18.816,00)
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-	(1.794.740,21)	(1.794.740,21)	-
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS		-	(15.074,51)	(15.074,51)	-
MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS		2.864	(23.758,17)	(24.587,77)	(829,60)
EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		-	(13.067,00)	(13.067,00)	-
SUPORTE A USUARIOS DE T.I.		16.905	(2.276.712,54)	(2.290.180,14)	(13.467,60)
LIMPEZA E CONSERVACAO		558	(3.499.539,03)	(4.126.736,62)	(627.197,59)
MULTAS INDEDUTIVEIS		-	109.519,75	-	(109.519,75)
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		520	(1.184.223,30)	(1.411.977,40)	(227.754,10)
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		582	(1.688.161,77)	(1.978.143,23)	(289.981,46)
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		577	(34.312,37)	(40.262,37)	(5.950,00)
SERVICOS DE GAS		196	(64.767,27)	(97.828,16)	(33.060,89)
SERVICOS DOMESTICOS - COPA E COZINHA		1.855	(1.103.139,45)	(1.162.595,23)	(59.455,78)
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		-	(21.502,26)	(21.502,26)	-
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		-	14.976,19	-	(14.976,19)
SERVICOS DE APOIO AO ENSINO		-	6.240,00	-	(6.240,00)
SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL		-	29.166,60	-	(29.166,60)
CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		(18)	35.390,62	(163.899,43)	(199.290,05)
FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS		298	(19.176,06)	(25.619,34)	(6.443,28)
SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO		-	(106.939,75)	(106.939,75)	-
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO		-	(22.196,56)	(22.196,56)	-
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÓRGÃO PÚBLICO		-	2.687,86	-	(2.687,86)
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		116	(2.247.541,40)	(4.192.545,56)	(1.945.004,16)
SERVICOS DE COPA E COZINHA		54	(93.568,21)	(268.113,51)	(174.545,30)
COMISSOES E CORRETAGENS		13	(2.818,79)	(24.347,01)	(21.528,22)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		-	8.752,81	-	(8.752,81)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		5.220	(285.332,82)	(290.799,14)	(5.466,32)
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		-	(46.586,54)	(46.586,54)	-
SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E O		164	(44.462,50)	(71.512,50)	(27.050,00)
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE		1.432	(230.168,57)	(246.237,42)	(16.068,85)
SERVICOS JUDICIARIOS		295	(11.336,22)	(15.174,82)	(3.838,60)
SERVICOS BANCARIOS		-	(29.255,11)	(29.255,11)	-
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		104	(84.314,38)	(165.471,88)	(81.157,50)
ASSINATURAS DE PERIOD. ANUID. INTRA		-	(1.609,61)	(1.609,61)	-
<b>Despesa com serviço de seleção e treinamento</b>		<b>694</b>	<b>(4.421.711,54)</b>	<b>(5.058.837,70)</b>	<b>(637.126,16)</b>
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		674	(4.253.155,43)	(4.884.234,43)	(631.079,00)
TREINAMENTO - EM ÓRGÃO PÚBLICO		-	460,00	-	(460,00)
SERV. SELECAO E TREINAMENTO - PF (INCLUSIVE GECC)		3.025	(169.016,11)	(174.603,27)	(5.587,16)
<b>Despesa com publicidade</b>		<b>123</b>	<b>(363.142,86)</b>	<b>(657.907,59)</b>	<b>(294.764,73)</b>
SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		123	(363.142,86)	(657.907,59)	(294.764,73)

DESCRIÇÃO	Nota	% variação mensal (a-b)/(b)*100	Valores aumentados ou reduzidos: (c)= (a) - (b)	2014 (a)	2013 (b)
<b>Despesa com tributos</b>		<b>1.223</b>	<b>(2.937.216,88)</b>	<b>(3.177.440,18)</b>	<b>(240.223,30)</b>
TAXAS		280	(8.030,89)	(10.901,21)	(2.870,32)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT		(100)	52.645,15	(68,03)	(52.713,18)
IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URB-IPTU		82	(110.398,38)	(245.291,78)	(134.893,40)
IMPOSTO DE RENDA		-	34.990,00	-	(34.990,00)
IMPOSTO DE RENDA - INTRA ORCAMENTÁRIO		-	(2.144.511,95)	(2.144.511,95)	-
CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO		5.080	(749.620,63)	(764.377,03)	(14.756,40)
MULTAS DEDUTIVEIS		-	(5.448,48)	(5.448,48)	-
JUROS		-	(1.157,80)	(1.157,80)	-
CONTRIBUICAO SINDICAL		-	(5.683,90)	(5.683,90)	-
<b>Outras despesas</b>		<b>9.576</b>	<b>(1.861.347,52)</b>	<b>(1.880.785,76)</b>	<b>(19.438,24)</b>
INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.216	(56.982,58)	(58.754,31)	(1.771,73)
INDENIZACOES E RESTITUICOES		-	(129.900,00)	(129.900,00)	-
ENCARGOS SELIC - CORREÇÃO AFAC		-	(1.474.098,43)	(1.474.098,43)	-
RESTITUICOES		-	17.666,51	-	(17.666,51)
ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEI		-	(218.033,02)	(218.033,02)	-
<b>Despesa com depreciação e amortização</b>		<b>338</b>	<b>(2.599.704,54)</b>	<b>(3.369.553,02)</b>	<b>(769.848,48)</b>
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTÃO		338	(2.599.704,54)	(3.369.553,02)	(769.848,48)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>(210)</b>	<b>(15.964.211,81)</b>	<b>(8.377.083,26)</b>	<b>7.587.128,55</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>572</b>	<b>6.327.072,28</b>	<b>7.432.462,81</b>	<b>1.105.390,53</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		<b>596</b>	<b>2.870.170,65</b>	<b>3.352.129,50</b>	<b>481.958,85</b>
<b>Receita de Aplicação Financeira</b>		<b>596</b>	<b>2.870.170,65</b>	<b>3.352.129,50</b>	<b>481.958,85</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		596	2.870.170,65	3.352.129,50	481.958,85
<b>Receita de concurso</b>	5.5	<b>178</b>	<b>18.722.813,48</b>	<b>29.214.985,66</b>	<b>10.492.172,18</b>
<b>Despesa de Concurso - por Restituições e Apropriações</b>	5.5	<b>155</b>	<b>(15.265.911,85)</b>	<b>(25.134.652,35)</b>	<b>(9.868.740,50)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>(111)</b>	<b>(9.637.139,53)</b>	<b>(944.620,45)</b>	<b>8.692.519,08</b>
<b>Provisão Contribuição Social</b>		-	764.377,03	-	(764.377,03)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>(112)</b>	<b>(8.872.762,50)</b>	<b>(944.620,45)</b>	<b>7.928.142,05</b>
<b>Provisão Imposto de Renda</b>		-	2.117.269,52	-	(2.117.269,52)
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>(116)</b>	<b>(6.755.492,98)</b>	<b>(944.620,45)</b>	<b>5.810.872,53</b>

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b><u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Resultado do Exercício	(944.620,45)	5.810.872,53
AJUSTES por:		
Depreciação e Amortização	3.369.553,02	769.848,48
Contas a Receber - Adiantamento de 13º Salário	(615.787,43)	(64.783,72)
Estoques	(8.220.829,50)	(3.061.325,19)
Consignações a Pagar	3.899.004,41	66.079,24
Fornecedores a Pagar	3.840.200,74	6.508.895,60
Pessoal a pagar		(3.869,62)
Provisão para IRPJ E CSLL	(2.881.646,55)	-
Provisões de Férias	13.567.064,72	4.923.051,58
Adiantamento de Subvenções e Receita SUS	21.878.402,84	2.485.270,81
<b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS A TIVIDADES OPERACIONAIS</i></b>	<b>33.891.341,80</b>	<b>17.434.039,71</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>		
Compras de Ativo Imobilizado	(20.732.118,94)	(10.443.047,60)
Compras de Ativo Intangível	(9.798.079,68)	(2.021.070,90)
<b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS A TIVIDADES DE INVESTIMENTO</i></b>	<b>(30.530.198,62)</b>	<b>(12.464.118,50)</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>		
Reserva de Transf. para Aumento de Capital - AFAC	26.390.797,12	10.755.414,60
<b><i>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS A TIVIDADES DE FINANCIAMENTO</i></b>	<b>26.390.797,12</b>	<b>10.755.414,60</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>29.751.940,30</b>	<b>18.606.982,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>23.991.191,82</b>	<b>5.384.209,46</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>53.743.132,12</b>	<b>23.991.191,82</b>

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - DVA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Geração do Valor Adicionado</b>		
<b>1 - Receitas</b>	<b>32.154.981,39</b>	<b>22.000.000,00</b>
Atividades Operacionais	32.154.981,39	22.000.000,00
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>37.613.458,17</b>	<b>11.243.689,56</b>
Materiais de consumo	6.607.942,46	938.916,06
Energia elétrica, água e esgoto	2.116.233,76	295.931,46
Serviços de terceiros	28.889.281,95	10.008.842,04
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>(5.458.476,78)</b>	<b>10.756.310,44</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>4.139.401,50</b>	<b>769.848,48</b>
Depreciação do Período	3240376,2	631.360,42
Amortização do Período	899025,3	138.488,06
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>(9.597.878,28)</b>	<b>9.986.461,96</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferências</b>	<b>529.780.654,55</b>	<b>80.287.429,77</b>
Repasse e cotas financeiras	529.780.654,55	80.287.429,77
Receitas Financeiras	7.432.462,81	22.000.000,00
<b>7 - Valor adicionado total a distribuir (4+6)</b>	<b>520.182.776,27</b>	<b>90.273.891,73</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>		
<b>8.1) Remuneração do Trabalho</b>	<b>(567.113.849,12)</b>	<b>74.196.042,89</b>
Pessoal e Diárias	(491.634.422,32)	62.234.713,02
Encargos	(75.479.426,80)	11.961.329,87
<b>8.2) Remuneração do Governo</b>	<b>(3.177.440,18)</b>	<b>3.121.869,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	(3.177.440,18)	240.223,30
Provisão p/ Imposto de Renda	0	2.117.269,52
Provisão para CSLL	0	764.377,03
<b>8.3) Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>(14.824.482,58)</b>	<b>8.250.496,99</b>
Aluguéis	(14.824.482,58)	8.250.496,99
<b>8.4) Remuneração do Capital Próprio</b>	<b>(944.620,45)</b>	<b>5.810.872,53</b>
Resultado do Exercício	(944.620,45)	5.810.872,53

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Saldo Inicial Exercício</b>	<b>21.530.806,17</b>	<b>4.964.519,04</b>
Capital Social Subscrito e Integralizado		-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-
Reserva de Transf. p/ Futuro Aumento de Capital - AFAC	(10.755.414,60)	10.755.414,60
Resultado do Exercício	(944.620,45)	5.810.872,53
<b>Saldo Final Exercício</b>	<b>9.830.771,12</b>	<b>21.530.806,17</b>

Fonte: Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, com adaptações em conformidade com a Lei 6.404/76.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014

### Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH integra um conjunto de ações empreendidas pelo Governo Federal no sentido de gerenciar os hospitais vinculados às universidades federais, e teve sua criação efetivada, em 2011, por meio da Lei nº 12.550 de 2011, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011. É empresa pública federal, unipessoal, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social 100% integralizado pela União.

O Estatuto Social da EBSEH foi aprovado por meio do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e define que esta tem a finalidade de: Art. 3º - "... prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública...".

As demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A EBSEH integra a Administração Pública Federal, utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na modalidade total para compor o Balanço Geral da União-BGU.

As demonstrações financeiras do exercício de 2014 evidenciam, além da execução orçamentária e financeira da sede, as atividades de execução orçamentária e financeira das filiais Hospital Universitário do Piauí, Hospital Universitário de Brasília, Hospital Universitário Onofre Lopes, Hospital Universitário Ana Bezerra, Maternidade Escola Januário Cicco e Hospital Universitário de Sergipe.

Importante destacar que o SIAFI, de onde se extraem os dados para a composição das demonstrações, não está totalmente estruturado para elaborar e disponibilizar os demonstrativos contábeis para

atender a Lei 6404/76 e alterações subsequentes em todos os seus aspectos. Nesse sentido, a EBSEH realizou ajustes nas Demonstrações Contábeis para uma melhor transparência e espelhar a realidade dentro das Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas Contábeis Internacionais. Os ajustes realizados se referem ao capital social subscrito/integralizado, ao termo de cooperação e à dívida existente da EBSEH para com o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES.

#### Nota 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por Ações em decorrência da obrigatoriedade da conciliação com base nos dados extraídos do SIAFI. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2015 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

##### 2.2 REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 3. ATIVOS

São os bens e direitos que a empresa possui e são demonstrados ordem decrescente de realização.

##### 3.1 ATIVOS FINANCEIROS

###### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem Recursos da conta única aplicados e Limite de saque c/ vinculação de pagamento. Os Recursos da conta única aplicados advêm das receitas de concursos realizados durante o ano de 2014 e da contratualização com os hospitais HUPI, HUOL, MEJC e HUAB em observância a contratos firmados entre as Prefeituras de Teresina-PI, Natal-RN e Santa Cruz-RN por meio da Fundação Nacional de Saúde e a EBSEH. Já o Limite de saque c/ vinculação de pagamento são recursos alocados pela STN com o fim de atender despesas de custeio e de investimento.

##### 3.2 CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

###### a) Créditos a Receber

São valores referentes ao cálculo da folha de pagamento de pessoal da EBSEH cedido para outros órgãos. Nesse caso, os valores são processados no SIAPE, pagos ao empregado, gerando um direito para a empresa perante o órgão cessionário.

###### b) Adiantamentos Concedidos

São valores referentes aos pagamentos da antecipação da parcela do 13º salário, bem como de férias em virtude de solicitação de servidores que entram de férias e solicitam a antecipação. Além disso, compõem essa conta o adiantamento para suprimento de fundos para despesas emergências, pequeno vulto conforme prevê legislação vigente.

##### 3.3 BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

###### a) Estoques

Os estoques se subdividem em dois grupos, estoques de distribuição – formados principalmente pelos medicamentos – e estoques Internos Almoxarifado, formados por material de consumo, gêneros alimentícios, materiais de construção, materiais de telecomunicações, medicamentos e materiais hospitalares e material de expediente. Os estoques são registrados pelo valor das notas fiscais de compra.

##### 3.4 IMOBILIZADO

Os grupos Bens Imóveis são demonstrados pelo custo da benfeitoria realizada. Demais itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos a correspondente depreciação. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

##### 3.5 INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A EBSERH possui registrado os direitos de software de sua propriedade ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de produção ou desenvolvimento, menos a respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

#### Nota 4. PASSIVOS

São os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São demonstrados em ordem crescente de exigibilidade.

##### 4.1 CONSIGNAÇÕES

As consignações representam valores de tributos Federais, Estaduais e Municipais retidos pela EBSERH e suas filiais. Esse passivo origina-se da execução da folha de pagamento de pessoal e contratações diversas, bem como das aquisições de produtos e serviços de fornecedores sobre os quais a legislação fiscal exige retenção por parte do contratante.

##### 4.2 OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

As obrigações em circulação são formadas por valores devidos a fornecedores, pessoal, provisões trabalhistas etc. No caso dos fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da operação da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes uma vez que o pagamento é devido até o fim do exercício social seguinte. Caso contrário, essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Na prática, são reconhecidas ao valor da execução financeira, de acordo com os documentos suportes correspondentes.

Chama-se atenção para o AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, pois até 31/10/2014, vinha sendo contabilizado em conta do Patrimônio Líquido e corrigido mensalmente pela Taxa SELIC. A partir de novembro, com base em determinação contida no processo nº 23477.007217/2014-53, do Ministério da Fazenda, enviado por meio do ofício nº 1239/2014-PGFC-CAS, de 24 Junho de 2014, os valores relativos ao AFAC passam a ser contabilizados no Passivo Circulante. Entretanto, tal determinação não se mostra compatível com a natureza da conta, pois não representa uma exigibilidade no curto prazo. Não obstante, cumpriu-se a determinação.

A conta “Provisão para Contingências” é constituída a partir de informações obtidas da Assessoria Jurídica da EBSERH. Segundo a Assessoria, a maior parte são referentes aos concursos, com obrigações de “fazer”, por exemplo, de contratar, reservar vaga. As que possuem valores são as que, efetivamente, referem-se aos requerimentos (pedidos) constantes nas ações; por exemplo: indenizações, responsabilidade civil. Os valores são estimados e segundo metodologia da referida Assessoria, a classificação se dá de acordo com a possibilidade de sucesso do requerente na referida ação em REMOTA, PROVÁVEL E POSSÍVEL. A classificação como remota geralmente é quando o pedido liminar foi indeferido; provável, deferido, e possível, sentença procedente (e pendente de recurso).

##### 4.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro e Resultado do Exercício. O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito na constituição da empresa. Atualmente todos os aportes feitos pelo Governo Federal destinados a investimentos estão registrados na conta AFAC. Para que haja atualização desse valor, a Diretoria de Controladoria e Finanças está elaborando proposta de transferências dos recursos registrados no AFAC para o aumento do Capital Social da empresa. Tal procedimento requer que haja autorização da Presidência da República, por meio de Decreto.

A reserva de transferência para futuro aumento de capital – AFAC, no valor de R\$ 37.146.211,72 correspondente aos repasses do Tesouro Nacional para custear as despesas de capital relativas aos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do ativo circulante da EBSERH.

Observe-se que nem todos os itens que compõem essas contas foram custeados pelo AFAC. O montante de R\$ 1.717.453,90, foi custeado pelo capital social já subscrito e integralizado em 07 de

março de 2012, conforme registro de arrecadação (RA) constante do SIAFI com o nº 2012RA000001, código de recolhimento tesouro nº 48816-0, no valor de R\$ 5.000.000,00.

As Reservas Legal e de Lucros para Expansão foram constituídas no encerramento do Exercício de 2013. Conforme consta da nota explicativa nº 09, daquele exercício, o valor se refere ao saldo remanescente do resultado do período R\$ 5.810.872,53 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e três centavos) menos o prejuízo acumulado do exercício de 2012 R\$ 35.480,96 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais, noventa e seis centavos). R\$ 288.769,58 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e oito centavos) foram destinados a reserva legal.

As reservas de lucro são constituídas pela apropriação de lucros da companhia. No caso da Reserva Legal, a Lei 6.404/76 prevê que do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Tendo vista que a empresa vem acumulando prejuízos ao longo do ano, a referida reserva deixou de ser constituída ficando atualmente em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) do Capital social integralizado.

O saldo remanescente foi destinado a reserva de lucros para expansão, que deveria ser objeto de proposição de constituição de reservas de lucros, na Assembleia dos Conselhos de Administração e Fiscal de 22 de abril de 2014, em observância ao § único, artigo 8º, da Lei 12.550/2011, no qual ficou definido que após aprovação os valores das reservas serão lançados no SIAFI nas constas respectivas de cada reserva, de forma que estas retratem os mesmos valores demonstrados conforme a Lei 6.40/76.

Em observância ao disposto no § único do art. 189, da Lei 6.40/76, a proposta da Diretoria de Controladoria e Finanças é de que o prejuízo do exercício seja absorvido pelas reservas de lucros.

*Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda*

*Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.*

Propõe, ainda, que os valores que compõem a conta Reservas de Lucros sejam reclassificados, haja vista que, atualmente, ultrapassam o Capital Social. A legislação prevê que:

*Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.*

#### Nota 5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Nesta demonstração evidencia-se o resultado do período que é apurado pelo confronto das receitas e despesas do exercício de 2014. O resultado teve influência das receitas de contratualizações SUS, concursos e aplicações financeiras, deduzindo-se as despesas operacionais, tais como pessoal, diárias, assessoria, aluguéis e serviços de terceiros. Apurou-se um resultado negativo de R\$ 944.620,45.

O resultado do exercício negativo de em 2014 reflete o impacto da constituição das provisões e da amortização que não são consignadas no orçamento da União por se tratar de despesas patrimoniais. A receita orçamentária somente é reconhecida no momento do pagamento das despesas provisionadas. O reconhecimento da diminuição por amortização não é consignado com um fundo orçamentário para reposição dos saldos patrimoniais.

5.1 – grupo Despesas Operacionais, subgrupo Despesas com Pessoal e as contas deste destacadas na DRE - A variação positiva de 589% teve influência, principalmente, das despesas com “Vencimentos e Salários”, “13º Salário”, “FGTS”, “Contribuições Previdenciárias – INSS” e “Auxílio-alimentação Civis” devido à contratação dos novos empregados ao longo do ano de 2014. Houve convocação nos hospitais HUPI, HUPES, MCO, HUCAM, HUAB, MEJC, HCPE, HUPAA, HUB, HUOL, HUUFMA, HUUFMGD, HCUFTM, HUSE e HUJM.

5.2 – grupo Despesas Operacionais, subgrupo Despesas com Administrativas – Esse grupo foi influenciado pela aquisição de “material de consumo imediato” para a sede e o HUPI, HUOL, HUAB e MEJC, tais como material de escritório e medicamentos, resultando numa variação positiva de 600% no ano de 2014 em relação ao ano de 2013.

5.3 – grupo Despesas Operacionais, subgrupo Despesas com Material de Informática – A variação positiva de 375% foi influenciado pela conta “Serviços Técnicos Profissionais de T. I.” decorrente da aquisição de softwares, firewall e outras tecnologias necessárias ao adequado funcionamento da T.I. na sede e nos hospitais universitários, despesa ocorrida, principalmente, no 4º trimestre de 2014.

5.4 – grupo Despesa com Serviços de Terceiros – A variação positiva de 567% decorre principalmente das contas “Serviços Técnicos Profissionais” referente à contratação de consultoria para apoio à gestão e melhoria de processos de negócio e “Suporte a Usuários de T. I.” referente aos serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação, contratados para a prestação de serviços à sede.

5.5 – grupo Resultado Não Operacional, subgrupo Receitas e Despesas de Concurso e subgrupos/contas influenciadas por estas – a variação de 178% da conta “Receita de Concursos” é devido a redução da arrecadação da receita pelo encerramento das inscrições dos concursos públicos em andamento. Essa conta compõe-se da parte que pertence às instituições organizadoras e uma pequena parcela que pertence à EBSEH, dependendo da quantidade de inscritos e do valor das taxas conforme definido em contrato. Contudo, essa pequena parcela que pertence à EBSEH é utilizada para custear as isenções. A variação de 155% da conta “Despesa de Concurso – por Restituições e Apropriações” refere-se ao repasse dos valores arrecadados às instituições organizadoras dos concursos públicos.

Nota 6. Conciliação entre o Balanço Patrimonial conforme a Lei 6.404/76 e o Balanço Patrimonial conforme a Lei 4.320/64, em atendimento ao estabelecido no item 9.4 do Acórdão nº 2016/2006 – TCU – Plenário.

Em R\$

**Conciliação entre os grupos totais do ativo e do passivo, anos 2014 e 2013, Balanços Patrimoniais conforme Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI**

ATIVO	Lei 6.404/76 - BP publicado		ATIVO	Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferença entre os totais do ativo da 6.404/76 (-) 4.320/64	
	2014	2013		2014	2013	2014	2013
Circulante	65.740.590,66	27.152.033,43	Circulante	73.959.823,19	152.672.312,84	2014	2013
Não Circulante	38.863.665,62	11.703.020,02	Não Circulante	38.863.665,62	(108.028.199,47)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>104.604.256,28</b>	<b>38.855.053,45</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>112.823.488,81</b>	<b>44.644.113,37</b>	<b>8.219.232,53</b>	<b>5.789.059,92</b>

PASSIVO	Lei 6.404/76 - BP publicado		PASSIVO	Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferença entre os totais do passivo da 6.404/76 (-) 4.320/64	
	2014	2013		2014	2013	2014	2013
Circulante	94.773.485,16	17.324.247,28	Circulante	118.672.172,91	144.995.006,28	2014	2013
Não Circulante	-	-	Não Circulante	36.522.575,78	(53.947.510,84)		
Patrimônio Líquido	9.830.771,12	21.530.806,17	Patrimônio Líquido	(42.371.259,88)	(46.403.382,07)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>104.604.256,28</b>	<b>38.855.053,45</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>112.823.488,81</b>	<b>44.644.113,37</b>	<b>8.219.232,53</b>	<b>5.789.059,92</b>

Esclarece inicialmente que a estrutura e composição dos subgrupos do Balanço Patrimonial conforme a Lei 6.404/76 e a Lei 4.320/64 são diferentes, ou seja, ativo circulante não é igual a ativo financeiro, assim como ativo não circulante não é igual ao ativo não financeiro.

Como fator preponderante que diferencia estes subgrupos principais do ativo e passivo, destaca-se a figura dos “restos a pagar não processados”, ou seja, os empenhos em que houve a contratação, mas o fornecedor ainda não entregou os bens e serviços, que para a contabilidade pública constituem-se despesas do exercício encerrado, gerando por consequência direitos e obrigações e, para a contabilidade conforme a Lei 6.404/76, somente serão despesa quando o fornecedor entregar os bens e serviços, ou seja, no momento da liquidação. Diante dos procedimentos determinados pela 4.320/64 para a figura dos “Restos a Pagar Não Processados”, observa-se no Balanço Patrimonial, sob a ótica da contabilidade pública exigida pela Lei 4.320/64, contas e seus reflexos no ativo e passivo financeiro, bem como, reflexos no resultado, influenciando diretamente o Patrimônio Líquido.

Com toda a movimentação entre os subgrupos, empreendida principalmente pelos “restos a pagar não processados”, com contas com valores ora positivos, ora retificadores, fatos que não se observam e não são objeto de registro para as demonstrações com base na Lei 6.404/76, só é viável conciliar os totais do ativo e do passivo apresentados nas demonstrações conforme as Leis em questão, visto que, no Balanço conforme a Lei 4.320/64, há uma consolidação das informações entre os subgrupos do ativo e passivo, contrabalanceado com o resultado levado a registro no Patrimônio Líquido, o que propicia a conciliação.

Do exposto, com relação às diferenças entre os totais do ativo dos anos de 2014 e 2013 demonstradas no quadro acima, referem-se aos valores da conta "11.216.0101 - Recursos a receber por transferência-Termos de cooperação formalizados entre órgãos do OFSS", típica da contabilidade pública e constante do Balanço Patrimonial conforme a Lei nº 4.320/64, e cujas características se assemelham aos recursos a receber decorrentes de Restos a Pagar não processados inscritos, não existindo, portanto, lançamentos correspondentes na contabilidade conforme a Lei nº 6.404/76, ocasionando as diferenças. Por consequência dos registros de contrapartida aos da conta "11.216.0101", gera-se as mesmas diferenças entre os totais do passivo dos anos de 2014 e 2013.

---

## **12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais**

---

Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades.

O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito na constituição da empresa, que atualmente corresponde ao montante de R\$ 5.000.000,00 totalmente integralizado pela União.

---

### **12.7.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida**

---

**Não se aplica a EBSERH.**

---

### **12.7.2 Composição Acionária da UJ como Investidora**

---

**Não se aplica a EBSERH.**

---

---

## **12.8 Relatório de Auditoria Independente**

---

---

**Não se aplica a EBSERH.**

---

---

## **13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

---

---

---

---

### **13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

---

---

#### **Informações relevantes sobre qualificação da gestão hospitalar:**

A realidade dos HUF apresenta um quadro com diferentes estados de eficiência operacional, capacitação dos profissionais e infraestrutura física/ tecnológica. Desta forma, para oferecer o suporte necessário aos hospitais, a Ebserh identificou a necessidade de apoio de um parceiro estratégico, com reconhecido prestígio na prestação de serviços de saúde e ampla experiência em projetos de apoio ao SUS. Com esse objetivo, em Julho de 2013, o Hospital Sírio-Libanês e a Ebserh assinaram um contrato de parceria para desenvolver o Projeto de Capacitação e Planos Diretores dos HUF, cujos produtos incluíram um conjunto de boas práticas (Modelos de Referência) nos âmbitos assistencial e de suporte que a seriam instituídas nos primeiros 10 HUF que estão sob a gestão da empresa. Esses Modelos de Referência estabeleceram os patamares mínimos a serem atingidos pelos HUF nos âmbitos de Gestão Hospitalar, Gestão da Clínica, Humanização da Saúde, Hotelaria Hospitalar, Administração Econômico-financeira, Compras Hospitalares e Gestão de Obras e Engenharia Clínica. Como parte do projeto, foi desenvolvido também um Programa de Desenvolvimento de Competências (PDC) para um conjunto de 100 gestores dos HUF, cujo produto final foi um Plano Diretor Estratégico (PDE) por hospital, que definiu as ações e recursos necessários para implantação das boas práticas contidas nos Modelos de Referência. Os 10 primeiros hospitais a serem capacitados e que elaboraram seus PDE foram:

Hospital Universitário do Piauí;  
Hospital Universitário do Maranhão;  
Hospital Universitário do Triângulo Mineiro;  
Hospital Universitário de Brasília;  
Hospital Universitário de Grande Dourados;  
Hospital Universitário do Espírito Santo;  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais;  
Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria;  
Hospital Universitário da Universidade Federal do Amazonas; e  
Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Plano de Desenvolvimento e Capacitação, iniciado em 10 Hospitais Universitários Federais, consistiu em definir um modelo de referência para os Hospitais Universitários - HUF, diante da certeza de que o modelo atual não garantia a complementariedade dos saberes, a integralidade das ações e a solidariedade no cuidado à saúde. Pretendeu-se elucidar um novo caminho a ser trilhado pelos HUF, cessando a situação de endividamento, precarização do parque tecnológico e da infraestrutura e carência de pessoal. As 10 primeiras unidades hospitalares tiveram seus gestores capacitados e o Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais teve seus objetivos alcançados conforme demonstrado no Modelo de Referência, Bases e Padrões e Planos Diretores Estratégicos dos Hospitais.

Ainda dentro desse escopo, foi desenhado o Projeto “Análise Situacional e Levantamento de Necessidades de 15 HUF” com objetivo de proporcionar uma abordagem antecipada do Diagnóstico de cada HUF, melhorar seu envolvimento, aportar *inputs* críticos para a fase de multiplicação, ampliar o conhecimento da aderência da rede aos modelos de referência, identificar líderes na rede

para os grupos de referência, mapear as necessidades de suporte atuais nos HUF, identificar necessidades formativas nas equipes gestoras, proporcionar uma seleção adequada dos participantes para o projeto de capacitação, ajustar o currículo do projeto de capacitação para introdução de novas ferramentas e metodologias, direcionar o desenho dos novos planos diretores estratégicos. Assim, possibilitando concretizar-se o planejamento sobre o desenvolvimento das atividades de gestão, atenção à saúde, pesquisa e ensino nos Hospitais Universitários, sendo possível documentar a realidade atual das unidades, seus objetivos a serem alcançados para o aperfeiçoamento de suas práticas e planos de ação concretos visando a melhoria de seus procedimentos. Para garantir o sucesso dos Planos Diretores e dando continuidade à parceria iniciada no Projeto de Capacitação e Planos Diretores para 10 HUF; desenvolvido desde julho de 2013 até agosto de 2014, e que obteve resultados altamente satisfatórios; acreditou-se ser essencial a continuidade da parceria com o Hospital Sírio-Libanês – HSL, instituição de renome, conhecida pela manutenção de padrões de excelência em gestão, atenção à saúde e ensino e pesquisa, seguidora de padrões internacionais no tocante à gestão hospitalar. Assim, foi desenvolvido o Projeto de “Capacitação e Planos Diretores para outros 15 HUF, objetivando a capacitação de 150 gestores e elaboração dos Planos Diretores Estratégicos dos seguintes HUF:

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian;  
Hospital Universitário Júlio Müller;  
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;  
Hospital Universitário Professor Edgard Santos;  
Maternidade Climério de Oliveira;  
Hospital Universitário Walter Cantídio;  
Maternidade Escola Assis Chateaubriand;  
Hospital Universitário Lauro Wanderley;  
Hospital das Clínicas de Pernambuco;  
Hospital de Clínica do Paraná;  
Hospital Universitário Ana Bezerra;  
Maternidade escola Januário Cicco;  
Hospital Universitário Sergipe;  
Hospital Universitário Antônio Pedro; e  
Hospital Universitário da universidade Federal de Juiz de Fora

Com o objetivo de promover a estruturação da rede de HUF mediante a definição de um modelo de gestão compartilhada entre matriz e filiais-Ebserh que permitisse o suporte aos hospitais e a gestão de indicadores estratégicos foi desenvolvido o projeto “Modelo de Relacionamento Ebserh”. Esse projeto teve início em abril de 2014 e finalizado em fevereiro de 2015. Tal projeto foi executado em duas fases:

- 1. Definição e desenho do Modelo de Relacionamento e dos processos de suporte Ebserh-HUF;
- 2. Planejamento e suporte à implementação do Modelo de Relacionamento e dos processos de suporte Ebserh-HUF.

### **Informações relevantes sobre gestão da atenção à saúde:**

Com o objetivo de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para desenvolver e implantar modelo de gestão da oferta e dispositivos de regulação assistencial em 3 HUF filiados à Ebserh, em outubro de 2014 foi celebrado contrato com o Consórcio Hospitalar da Catalunha Brasil Consultoria e Gestão Ltda. Trata-se de implantação de dispositivos de regulação assistencial, contemplando o desenvolvimento e a implantação de metodologia e rotinas e ferramentas voltadas ao diagnóstico da oferta, perfil de utilização dos serviços hospitalares e dos dispositivos existentes de gestão da oferta, bem como voltadas à gestão da oferta dos serviços assistenciais, consultas, hospital dia, internação e circuito cirúrgico – e consequente gestão da lista de espera desses serviços.

Foram selecionados 3 hospitais para participar do projeto: Hospital Universitário da UFMA, Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN e Hospital Universitário da UFSM.

### **Informações relevantes sobre Gestão de Processos e Tecnologia da Informação em 2014**

#### **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:**

O AGHU – Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários foi implantado em 13 hospitais que não possuíam nenhum módulo e em outros 10 hospitais, foi ampliado seu uso, totalizando 61 módulos implantados em 23 Hospitais, sendo tratados 2.510 chamados de suporte provenientes de 27 hospitais universitários federais. Com relação ao sistema SIG – Sistema de Informações Gerenciais, utilizando a plataforma SIMEC, foram desenvolvidos 28 módulos relacionados à gestão administrativa e ainda foram concluídos 03 projetos importantes: Migração de toda a estrutura do AGHU para a EBSEH Sede; Conclusão do Portal do AGHU 1.0 e conclusão do Painel do AGHU 1.0, o qual propiciou avanços irretorquíveis nas condições de gestão hospitalar, através de uma série de indicadores até então alapados e, conseqüentemente não monitorados.

#### **PROCESSOS ORGANIZACIONAIS:**

O Caderno de Processos e Práticas das Filiais Ebserh representa o levantamento e consolidação de processos para identificar como funcionam cerca de 75 processos relacionados a Ambulatório, Internação, Farmácia, Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Obras e Engenharia Clínica em 6 hospitais (HUB, HU UFMA, HC UFMG, HUSM, HUCAM e HUGD) visando a construção de processos base, que representem a forma comum com que os hospitais atuam, buscando também identificar e catalogar práticas, os comportamentos diversos entre os hospitais considerando suas especificidades (regionalidades, perfil assistencial, etc.), com vistas aos aspectos de maturidade de gestão incorporados ao funcionamento do AGHU conseqüência de um trabalho com mais de 1.000 reuniões, envolvendo mais de 350 profissionais e mais de 450 processos analisados.

#### **INFRAESTRUTURA DE TIC:**

A Ebserh, visando prover sustentação adequada ao AGHU e demais soluções tecnológicas no âmbito dos hospitais universitários federais, bem como promover maior segurança das informações geradas por tais sistemas e a continuidade dos processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, adotou uma solução inovadora de Infraestrutura de TIC: Os Contêineres Data Centers – CDC. Por se tratar de uma solução segura, redundante, gerenciável, sustentável e altamente viável, em termos econômicos, em 2014, deu-se início a implantação de 13 CDC, para atendimento a 15 unidades hospitalares, além da reestruturação de parte da infraestrutura elétrica e de telecomunicação dos hospitais universitários do Maranhão e de Grande Dourados. Ainda visando prover Infraestrutura de TIC para seus hospitais, com apoio do BNDES, a Ebserh distribuiu para 32 hospitais, 2930 computadores e 10 soluções de *storage* e backup, de modo a suportar de maneira adequada o AGHU nestas unidades hospitalares, assim como sua ampliação.

**58. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”**

**Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”**

**QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Apoio à Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH para qualificação dos hospitais universitários federais como centros de excelência para a atenção, o ensino e a pesquisa na área da saúde.			914BRZ1146		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-4005/2014					
Objetivo da Consultoria: O objetivo das consultorias da área de Linhas de Cuidado é desenvolver estudos analíticos, com vistas a subsidiar a Diretoria de Atenção à Saúde na elaboração de diretrizes estruturantes, de natureza geral, para a implantação de linhas de cuidado prioritárias no âmbito dos seguintes Hospitais, filiais da EBSEH: HUB e HUCAM.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/11/2014	24/11/2015	R\$144.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Insumos Externos					
R\$0,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de metodologia de trabalho para subsidiar a construção de linhas de cuidado prioritárias, no âmbito dos hospitais universitários federais.			24/01/2015	R\$ 21.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico do fluxo assistencial e os processos assistenciais multiprofissionais fundamentais para implantação da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/03/2015	R\$ 18.200,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo, no formato passo a passo, para subsidiar a operacionalização da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/05/2015	R\$ 21.100,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de protocolos clínicos associados à(s) linha(s) de cuidado priorizadas, para implantação no hospital universitário.			25/07/2015	R\$ 23.150,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de atualização dos Manuais Técnicos multiprofissionais fundamentais para subsidiar a operacionalização da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/09/2015	R\$ 28.800,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo estudo sobre a evolução dos processos de implantação da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			24/11/2015	R\$ 31.150,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Maurício Wesley Perroud Junior				CPF: 140.723.908-28	

<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Apoio à Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH para qualificação dos hospitais universitários federais como centros de excelência para a atenção, o ensino e a pesquisa na área da saúde.				914BRZ1146	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato:</b> SA-4012/2014					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> O objetivo das consultorias da área de Linhas de Cuidado é desenvolver estudos analíticos, com vistas a subsidiar a Diretoria de Atenção à Saúde na elaboração de diretrizes estruturantes, de natureza geral, para a implantação de linhas de cuidado prioritárias no âmbito dos seguintes Hospitais, filiais da EBSEH: HCTM e HUSM.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
24/11/2014	24/11/2015	R\$120.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Insumos Externos</b>					
R\$0,00 (Diárias e Passagens)					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de metodologia de trabalho para subsidiar a construção de linhas de cuidado prioritárias, no âmbito dos hospitais universitários federais.			24/01/2015	R\$ 18.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico do fluxo assistencial e os processos assistenciais multiprofissionais fundamentais para implantação da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/03/2015	R\$ 15.166,67	
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de conteúdo, no formato passo a passo, para subsidiar a operacionalização da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/05/2015	R\$ 17.583,33	
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de protocolos clínicos associados à(s) linha(s) de cuidado priorizadas, para implantação no hospital universitário.			25/07/2015	R\$ 19.291,67	
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de atualização dos Manuais Técnicos multiprofissionais fundamentais para subsidiar a operacionalização da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			25/09/2015	R\$ 24.000,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo estudo sobre a evolução dos processos de implantação da(s) linha(s) de cuidado priorizada(s).			24/11/2015	R\$ 25.958,33	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor:</b> Danyelle Monteiro Cavalcante				<b>CPF:</b> 028.817.424-08	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>					

### Análise Crítica

No mês de novembro de 2014, o Serviço de Cooperação Técnica começou a trabalhar na contratação de consultores, por meio de processo seletivo, com publicação de edital, seleção de currículos e entrevistas com os candidatos.

Os termos de referência confeccionados pelas áreas demandantes definiram os requisitos dos perfis dos consultores, com suas experiências e formação. A área de Linhas de Cuidado (da Diretoria

de Atenção à Saúde) requisitou: Formação superior na área da saúde, preferencialmente níveis de Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC. Experiência profissional mínima de 10 (anos) em atenção hospitalar e/ou gestão hospitalar e/ou em gestão em saúde pública. Experiência em docência superior. Desejável experiência em gestão da clínica/linhas de cuidado.

O PRODOC UNESCO é um projeto cuja finalidade é apoiar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH na sua missão precípua de criar condições técnicas adequadas para a **atenção, o ensino e a pesquisa** na área da saúde nos hospitais vinculados à rede de universidades federais brasileiras. Essas condições são criadas por meio de ações de reestruturação física, tecnológica, de recursos humanos e principalmente do modelo de gestão, buscando a excelência na prestação de serviços de assistência à saúde, necessária para torná-los cenários de prática adequados para a formação de graduandos e especialistas.

A perspectiva de cooperação técnica articulada aos Eixos e Objetivos Estratégicos permite a identificação do escopo e abrangência do PRODOC orientado para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, estratégias, diretrizes, modelos, parâmetros e tecnologias para: melhores práticas clínicas aplicadas aos HUF; gestão do ensino, pesquisa e extensão nos HUF; melhoria dos processos de gestão da assistência, do ensino, pesquisa e extensão aplicados aos HUF; e, modelo de gestão inovadora e efetiva na EBSEH sede e HUF.

Por fim, vale ressaltar que o andamento dado ao PRODOC UNESCO vem cumprindo com o cronograma proposto, e sobretudo atingindo os objetivos de selecionar profissionais qualificados, a fim de viabilizar o desenvolvimento mais efetivo da EBSEH junto aos HUF no que tange ao modelo de gestão e qualificação dos processos gerenciais e assistenciais